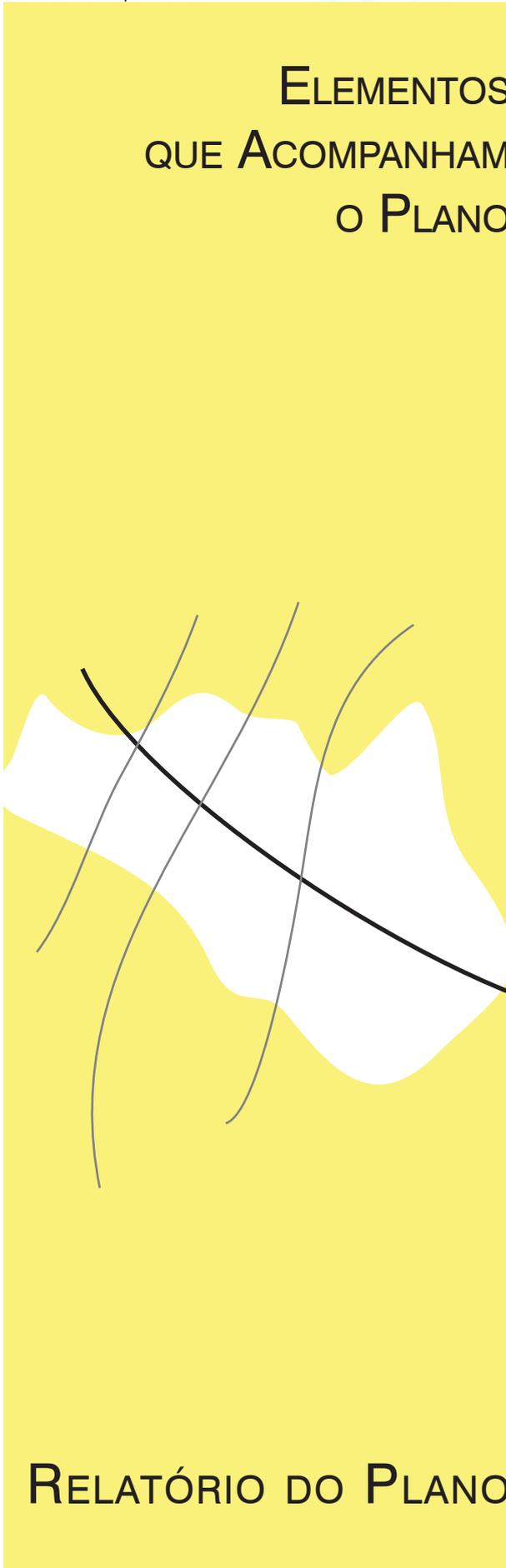


ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

1^a REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE POMBAL



RELATÓRIO DO PLANO

	DESCRIÇÃO TÉCNICA
COORDENAÇÃO GERAL	Pedro Murtinho - Vereador
	Michäel da Mota António - Vereador ¹
	Celestino Mota - Arquitetura
COORDENAÇÃO TÉCNICA	Sílvia Ferreira - Planeamento Regional e Urbano
EQUIPA TÉCNICA	Ana Cardoso - Geografia - Planeamento e Gestão do Território
	Ana Rita Freire - Engenharia Civil
	Nelson Mendes - Arquitetura
	Paula Vieira - Geografia Física e Ordenamento do Território / SIG
COLABORAÇÃO	Lisete Vieira - Geografia -Cartografia e SIG
	Nélia Fragoso - Arquitetura Paisagista
	Túlia Paiva - Engenharia Geológica
CONSULTADORIA	Fernanda Paula Oliveira - Jurista
OUTRAS COLABORAÇÕES TÉCNICAS	Armando Ferreira - Geografia
	Helena Moura e Thierry Aubry - Arqueologia
	Nelson Pedrosa - História da Arte
OUTRAS COLABORAÇÕES	Anabela Silva - Administrativa
	Santelmo Oliveira - Desenhador

¹ Vereador em exercício de funções até outubro de 2013

ÍNDICE

1	SÍNTESE INTRODUTÓRIA	6
2	CARTOGRAFIA.....	8
3	SITUAÇÃO EXISTENTE.....	10
3.1	Enquadramento Territorial.....	14
3.2	Enquadramento Histórico.....	17
3.3	Enquadramento Estratégico.....	19
3.4	Caraterização Biofísica.....	20
3.5	Caraterização Demográfica e Socioeconómica	24
3.6	Prospetiva da População	26
3.7	Património	27
3.8	Equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e transporte público de passageiros.....	29
3.8.1	Equipamentos de Educação e Ensino	29
3.8.2	Equipamentos de Desporto.....	30
3.8.3	Equipamentos de Saúde.....	30
3.8.4	Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social.....	31
3.8.5	Equipamentos de Segurança Pública e Proteção Civil	32
3.8.6	Equipamentos de Administração Pública	33
3.8.7	Equipamentos de Cultura e Tempos Livres.....	33
3.8.8	Outros Equipamentos	34
3.8.9	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	34
3.8.10	Sistemas Públicos de Saneamento Básico	36
3.8.11	Sistemas de Depósito, Recolha e Tratamento de Resíduos.....	36
3.8.12	Rede Rodoviária	37
3.8.12.1	Classificação	38
3.8.12.2	Hierarquização	41
3.8.13	Rede Ferroviária	44
3.8.14	Rede Elétrica	45
3.8.15	Rede de Telecomunicações e Servidões Radioelétricas	45
3.8.16	Gás Natural.....	46
3.8.17	Outras Infraestruturas.....	46
3.8.18	Transporte Público de Passageiros.....	47
3.9	Ocupação do solo.....	48
3.10	Fatores de mudança na estrutura do território.....	52
4	MODELO TERRITORIAL (SISTEMAS ESTRUTURANTES)	58
4.1	Quadro Prévio de Ordenamento	58
4.1.1	Solo Rural.....	60
4.1.1.1	Sistema Serrano (Serra de Sicó)	60

4.1.1.2	Sistema Costeiro (Mata Nacional do Urso / Orla Costeira).....	61
4.1.1.3	Sistema Húmido	62
4.1.1.4	Era Mesozoica.....	63
4.1.1.5	Era Cenozóica	64
4.1.2	Solo Urbano	65
4.2	Sistema Urbano	68
4.2.1	Rede urbana	68
4.2.1.1	Hierarquia da rede urbana	71
4.2.1.2	Indústria e atividades económicas	87
4.2.2	Rede de Equipamentos.....	95
4.2.2.1	Educação e Ensino.....	95
4.2.2.2	Desporto	96
4.2.2.3	Saúde	101
4.2.2.4	Cultura e Tempos Livres	102
4.2.2.5	Outros equipamentos	103
4.2.3	Rede de Infraestruturas	103
4.2.3.1	Abastecimento de Água	103
4.2.3.2	Drenagem de Águas Residuais.....	104
4.2.3.3	Rede Rodoviária.....	105
4.2.3.4	Outras Infraestruturas	109
4.3	Sistema Ambiental.....	110
4.3.1	Reserva Agrícola Nacional.....	110
4.3.1.1	Aproveitamentos Hidroagrícolas	114
4.3.2	Reserva Ecológica Nacional	123
4.3.2.1	Áreas a integrar a delimitação da REN	126
4.3.2.2	REN: carta e quadros síntese	127
4.3.3	Riscos.....	129
4.3.3.1	Perigosidade de incêndio florestal e áreas percorridas por incêndios.....	132
4.3.3.1.1	Perigosidade de incêndio.....	133
4.3.3.1.2	Áreas florestais percorridas por incêndios (2003-2012)	134
4.3.3.2	Cheias e inundações	137
4.3.3.3	Movimentos de massa em vertentes.....	141
4.3.3.4	Estabelecimento com substâncias perigosas – Complexo de armazenagem de gás natural do Carriço	144
4.3.3.5	Colapso de cavidades naturais	146
4.3.4	Estrutura Ecológica Municipal.....	148
4.3.4.1	Enquadramento	148
4.3.4.2	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA)	151
4.3.4.3	Áreas a integrar a EEM	156
4.3.4.4	EEM – Metodologia adotada	167
4.3.4.5	Conclusão.....	175
4.3.5	Ambiente sonoro – Mapa de ruído.....	175
4.3.5.1	Classificação de Zonas	176
4.3.5.2	Mapa de Zonas de Conflito	179
4.3.5.3	Nota justificativa da não existência de mapa de ruído previsual	183
4.3.6	Recursos Geológicos	184
4.4	Sistema Patrimonial.....	190
4.4.1	Património Edificado	191
4.4.2	Património Arqueológico	194
4.4.3	Valores paisagísticos e outros elementos patrimoniais	196
4.5	Turismo.....	197

5	PROPOSTA DE ORDENAMENTO	201
5.1	Objetivos estratégicos e operacionais	201
5.1.1	VE 1: Valorização do território e dos recursos naturais	202
5.1.2	VE 2: Potenciar a competitividade e pulsação económica	207
5.1.3	VE 3: Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável	210
5.1.4	VE 4: "Cocooperation" Intermunicipal	214
5.1.5	Marketing territorial	215
5.2	Regime de Uso do solo	216
5.2.1	Princípios subjacentes ao ordenamento das áreas edificadas	218
5.2.1.1	Delimitação dos Aglomerados Urbanos/Rurais	219
5.2.1.2	Delimitação das Áreas de Edificação Dispersa	224
5.2.2	Solo Rural	226
5.2.2.1	Espaço agrícola de produção	229
5.2.2.2	Espaço agrícola de conservação	230
5.2.2.3	Espaço florestal de produção	231
5.2.2.4	Espaço florestal de conservação	233
5.2.2.5	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - Tipo I	235
5.2.2.6	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - Tipo II	236
5.2.2.7	Espaço natural	238
5.2.2.8	Espaço de recursos geológicos	240
5.2.2.9	Espaço afeto à atividade industrial	241
5.2.2.10	Espaço de ocupação turística	242
5.2.2.11	Espaço de equipamentos e infraestruturas	243
5.2.2.12	Aglomerados rurais	244
5.2.2.13	Áreas de edificação dispersa	246
5.2.3	Solo Urbano	248
5.2.3.1	Solo urbanizado	251
5.2.3.1.1	Espaço central	251
5.2.3.1.2	Espaço residencial	252
5.2.3.1.3	Espaço urbano de baixa densidade	252
5.2.3.1.4	Espaço de atividades económicas	252
5.2.3.1.5	Espaço turístico	253
5.2.3.1.6	Espaço de equipamentos e infraestruturas	253
5.2.3.1.7	Espaço verde	253
5.2.3.2	Solo urbanizável	254
5.2.3.2.1	Espaço central	254
5.2.3.2.2	Espaço residencial	254
5.2.3.2.3	Espaço urbano de baixa densidade	255
5.2.3.2.4	Espaço de atividades económicas	255
5.2.3.2.5	Espaço de equipamentos e infraestruturas	255
5.2.4	Espaços Canais	256
5.3	Regime particular para construções existentes	256
5.4	Empreendimentos de carácter estratégico	258
6	RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO	260
6.1	Avaliação dos perímetros urbanos em vigor	260
6.2	Proposta de reclassificação e requalificação do solo	263
6.2.1	Análise dos aglomerados urbanos propostos	265
6.2.2	Análise dos aglomerados rurais	268
6.2.3	Análise das áreas de edificação dispersa	269

6.2.4	Análise das Atividades Económicas	273
7	INDICADORES.....	279
	ÍNDICE DE FIGURAS	281
	ÍNDICE DE QUADROS	282
	ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	282
	BIBLIOGRAFIA	283

1 SÍNTESE INTRODUTÓRIA

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT, o Relatório do Plano “explicita os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução”.

Neste sentido o presente relatório tem como principal propósito apresentar as principais elações decorrentes da análise efetuada ao território concelhio apresentada nos estudos de caracterização e respetivo diagnóstico e sobre os quais foram determinados os objetivos e estratégias de desenvolvimento para o concelho de Pombal, no horizonte temporal do presente plano.

Paralelamente o exercício de construção de cenários prospetivos de evolução demográfica para o concelho de Pombal, procurou modelizar ritmos de crescimento futuro reais e plausíveis para o horizonte do plano.

Pese embora a dinâmica demográfica regressiva de -1,92%, observada nos Censos 2011, contrariar o crescimento populacional observado na década de 90, é objetivo da presente revisão do PDM, contrariar esta tendência .

Criar condições para estar, trabalhar, viver e vivenciar o espaço são o mote para a proposta de ordenamento apresentada. Promover estímulos de mudança, tornar Pombal um concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico, valorizar recursos e aproveitar os pontos fortes e potencialidades existentes são a chave para o desenvolvimento concelhio

Tendo presente a premissa “O poder de um território para atrair pessoas e atividades determina a sua capacidade competitiva”² e o grande objetivo do plano *Dinamizar de forma sustentada os pilares de desenvolvimento do concelho de Pombal, aliando a história à modernidade, a preservação dos recursos naturais à promoção turística e à competitividade económica, por forma a melhorar equitativamente a qualidade de vida da população*, foi equacionado o modelo de organização espacial, traduzido do presente relatório do plano, que se desenvolve segundo a seguinte organização:

² OECD, 2005

Análise da situação existente, na qual é apresentada a síntese dos trabalhos apresentados nos estudos de caracterização;

Identificação e definição do modelo territorial no qual é explicitado o quadro prévio de ordenamento e evidenciados os sistemas estruturantes que serviram de base à proposta de ordenamento;

Identificação da proposta de ordenamento, a qual procura traduzir o Modelo Territorial na estruturação e regulamentação dos usos do solo, por forma a promover o aproveitamento eficiente dos recursos existentes, a multifuncionalidade dos diversos espaços numa perspetiva de sustentabilidade, de promoção da equidade social e territorial, de competitividade e pulsação económica, de valorização dos recursos naturais e do próprio território.

2 CARTOGRAFIA

A elaboração de instrumentos de gestão territorial carece de informação georreferenciada actualizada e fidedigna, por forma a garantir a qualidade dos elementos produzidos. Esta exigência de qualidade é imperativa, uma vez que o PDM é vinculativo das entidades públicas e dos particulares, servindo directamente de parâmetro para o controlo prévio das operações urbanísticas.

A sua eficácia, no cumprimento das finalidades que justificam a sua elaboração, depende obrigatoriamente da existência de cartografia topográfica e temática de elevada qualidade, estabelecida num sistema de referência comum, de modo a facilitar as operações de harmonização e integração.

Para a elaboração da revisão do PDM- Pombal, foi utilizada a seguinte cartografia de referência, atendendo ao preceituado no Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de maio:

A representação dos limites administrativos é a que consta da edição mais recente da Carta Administrativa Oficial de Portugal, publicada pela Direção-Geral do Território (DGT), CAOP 2012.1, do concelho de Pombal, adquirida à DGT em 7 de fevereiro de 2013 - Licença de Utilização n.º40/13, no sistema Hayford-Gauss/DATUM 73, resultante da transformação da versão original, no sistema PT-TM06/ETRS89 pelo método de grelhas, no formato NTv2.

Ortofotomapas da cobertura aérea digital do concelho, elaborados pelo Instituto Geográfico Português, com resolução de 50 cm, datados de 2010, com as Licenças de Utilização n.º 77/11 e 180/11.

Cartografia topográfica oficial à escala 1:10.000 com as seguintes características:

Entidade proprietária da cartografia: AMLEI/Municípios associados;

Entidade produtora: Nível, Lda;

Data de edição: Data do vôo - julho e novembro de 2007. Completagem de campo de abril a novembro 2008;

Série cartográfica oficial a que pertence: SNC 10K;

Data, número da homologação e entidade responsável pela homologação: 16/03/2011, n.º 75, Direção Geral do Território;

Sistema de referência, datum e projecção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projecção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais;

Exactidão posicional: Melhor ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processo fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização);

Exactidão temática: Erros de omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%;

Precisão posicional nominal das saídas gráficas: 3,27 m.

3 SITUAÇÃO EXISTENTE

O Plano Diretor Municipal de Pombal, em vigor, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Pombal, em 17 de agosto de 1995, e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/95, de 4 de dezembro.

A Carta da Reserva Agrícola Nacional relativa ao concelho de Pombal foi aprovada pela Portaria n.º 1095/91, de 25 de outubro, enquanto a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/96, de 09 de maio, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2008, de 17 de setembro, decorrente da entrada em vigor dos Planos de Urbanização da Guia e do Carriço e do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal.

A decisão de dotar o município com um instrumento de ordenamento do território, como o Plano Diretor Municipal, tal como preceituado no Decreto-Lei n.º 208/82, de 26 de maio, remonta a 1983, ano em que a Câmara Municipal deliberou, na reunião realizada em 5 de agosto, adjudicar a uma empresa externa, a elaboração do Plano.

O Plano Diretor Municipal, à data do início da sua elaboração, era entendido, como um *“instrumento de planeamento de ocupação, uso e transformação do território do município pelas diferentes componentes sectoriais da atividade nele desenvolvida e um instrumento de programação das realizações e investimentos municipais que, respeitando as normas urbanísticas existentes, constitui um meio de coordenação dos programas municipais com os projetos de incidência local dos departamentos da administração central e regional, articulando-se com os planos ou estudos de carácter nacional e regional”*³.

Entre os seus objetivos, está a classificação do uso e do destino do território municipal, definindo-se o regime geral da edificação e parcelamento da propriedade, a eventual transformação da rede urbana e das condições de acessibilidade aos aglomerados.

Em 1990 é publicado um novo diploma - Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março - que revoga o anteriormente mencionado, por considerar que o mesmo não se revela adequado. Com a publicação deste diploma procurou-se reforçar o carácter dinâmico do planeamento, adotando uma metodologia ao serviço do desenvolvimento e não limitativa do progresso.

³ Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 208/82, de 26 de maio

É enquadrada neste diploma que a elaboração do PDM95 é concluída e se procede à sua aprovação e ratificação. Ao nível do seu conteúdo, o Plano rege a ocupação, o uso e a transformação do solo, estabelecendo *“uma estrutura espacial para o território do município, a classificação dos solos e os índices urbanísticos, tendo em conta os objetivos de desenvolvimento, a distribuição racional das atividades económicas, as carências habitacionais, os equipamentos, as redes de transportes e de comunicações e as infraestruturas”*⁴.

Do processo de elaboração do Plano resultaram um conjunto de elementos, que o integram:

- **Elementos fundamentais:** regulamento, planta de ordenamento e plantas de condicionantes (servidões e restrições de utilidade pública, RAN e REN);
- **Elementos complementares:** relatório, planta de enquadramento, programa de execução e plano de financiamento;
- **Elementos anexos:** estudos de caracterização (volume I- relatório descritivo e propositivo do PDM, volume II- população e economia, volume III- rede urbana, volume IV- fatores de degradação do ambiente e volume V- fichas de freguesia), plantas de caracterização da situação existente e plantas das áreas urbanas de Pombal, Guia, Louriçal, Redinha, Abiúl e Meirinhas.

Os estudos e peças gráficas do Plano foram desenvolvidos, tendo por base duas cartografias distintas. Numa primeira fase, foram utilizadas como base cartográfica as cartas militares, à escala 1/25 000, produzidas pelo Serviço Cartográfico do Exército, com trabalhos de campo de 1947. Numa segunda fase, correspondente à finalização do projeto de Plano, foram utilizadas as cartas militares, à escala 1/25 000, produzidas pelo Serviço Cartográfico do Exército, com estereofotogrametria aérea - trabalhos de campo de 1980/81, com edição em 1983/84 e 85, dependendo da zona do território a que correspondem.

Da utilização destas duas bases cartográficas resultou que dos elementos fundamentais do Plano, a planta de ordenamento, a carta da RAN e a Carta da REN tenham sido aprovadas sobre a cartografia de 1980/81, enquanto a planta de servidões e restrições de utilidade pública tenha sido aprovada com a base cartográfica de 1947, situação que desde logo suscitou alguns constrangimentos à implementação do Plano.

No que concerne à dinâmica do PDM95, este foi objeto de 5 alterações durante o seu período de vigência, todas elas de natureza regulamentar.

⁴ Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março

A primeira alteração incidiu sobre as condições de edificabilidade em espaço florestal, cujo regime de exceção não previa a possibilidade de instalação naquele espaço, de unidades industriais diretamente dependentes da área de produção de matéria-prima e estabelecia afastamentos aos limites do terreno muito elevados face à dimensão média da propriedade. Esta alteração decorreu da deliberação da Assembleia Municipal, na reunião realizada em 30 de dezembro de 1997, de alterar o n.º 2 e a alínea b) do n.º 4 do artigo 42.º do Regulamento do PDM95, tendo sido publicada no Diário da Republica - II Série, n.º 299, de 29 de dezembro, sob a Declaração n.º 375/98 (2.ª série).

É em 2001 que o PDM95 é alvo de uma alteração mais significativa, aprovada pela Assembleia Municipal de Pombal em 23 de fevereiro de 2001 e ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2001, publicada no Diário da República - I Série - B, n.º 166, de 19 de julho, tendo esta incidido apenas sobre o Regulamento - artigos 4.º, 7.º, 10.º, 22.º, 27.º, 31.º, 33.º, 37.º, 40.º, 42.º, 46.º e 59.º.

Esta alteração consistiu na criação e regulamentação de um novo nível hierárquico da rede urbana, nível VI, para contemplar pequenos aglomerados existentes não identificados na planta de ordenamento, bem como, para clarificar e completar algumas disposições, com especial enfoque nas condições de edificabilidade em solo rural, nomeadamente nos espaços agrícola - RAN, agroflorestal e florestal, criando-se um regime de exceção mais favorável à edificação de habitação própria naqueles espaços, desde que observadas algumas condições específicas. Introduziram-se regras para a possibilidade de ampliação de estabelecimentos hoteleiros e de restauração e bebidas e para o licenciamento de equipamentos públicos de utilização coletiva e a sua ampliação, clarificando-se ainda, as atividades admitidas e compatíveis com alguns dos principais espaços do solo rural.

Em 2002 é despoletada uma alteração ao PDM95 sujeita a regime simplificado, aprovada pela Assembleia Municipal, em 21 de junho de 2002, e publicada no Diário da República - II Série, n.º 23, de 28 de janeiro de 2003, sob a Declaração n.º 35/2003 (2.ª série).

Esta alteração decorreu de uma incongruência detetada entre o disposto no artigo 46.º do regulamento e a planta de ordenamento do Plano, verificando-se que a unidade operativa de planeamento e gestão, correspondente ao “Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Serra de Sicó”, e o espaço industrial proposto a Norte da Redinha, ambos delimitados na planta de ordenamento do PDM95, entram em conflito por uma inadequada regulamentação. Introduziu-se assim, uma alteração ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, de modo a

permitir o licenciamento de loteamento urbano, obra de urbanização e edificação no espaço industrial proposto.

Subjacente à penúltima alteração introduzida ao PDM95, esteve o enquadramento do Parque Eólico da Serra de Sicó naquele instrumento de gestão territorial. A alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pombal, em 20 de dezembro de 2007, e publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 46, de 05 de março, sob o Aviso n.º 6489/2008. Consistiu na alteração do artigo 46.º do regulamento do PDM95, ao qual foi acrescentado, no regime de exceções à edificabilidade no espaço natural interior, a possibilidade de licenciamento de infraestruturas de produção e transporte de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, nomeadamente eólica, biomassa, biogás e fotovoltaica.

A última alteração ao Plano Diretor Municipal de Pombal, publicada sob o Aviso (extrato) n.º 8577/2013, de 5 de julho, incidiu sobre os parâmetros a observar na urbanização, quer no espaço urbano, quer no espaço urbanizável e na alteração das instalações admitidas em espaço mineiro.

No decurso do processo de revisão do PDM95, foram estabelecidas medidas cautelares com vista à salvaguarda e proteção de qualquer tipo de interferência ou contaminação do Sistema Aquífero da Mata do Urso (denominação dada ao Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, na área pertencente ao concelho de Pombal) de modo a acautelar o futuro abastecimento público de água à totalidade do concelho. Foram assim, estabelecidas medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal, em 26 de setembro de 2008, publicadas no Diário da República, 2.ª série - N.º 200, de 15 de outubro de 2008, sob o Aviso n.º 25065/2008, tendo as mesmas sido objeto de uma alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Pombal, em 26 de novembro de 2009, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 55, de 19 de março de 2010, sob o Aviso n.º 5821/2010.

Depois de efetuado o enquadramento subjacente à presente revisão do plano torna-se agora essencial apresentar a análise da situação existente a par da identificação de aspetos a melhorar face ao disposto no PDM95, que possibilitaram o desenvolvimento de uma proposta de ordenamento equilibrada e equitativa para o território concelhio. Neste sentido foi fundamental a avaliação do território nos seus aspetos positivos e negativos e a identificação das oportunidades e ameaças que se lhe apresentam exteriormente (âmbito regional, nacional e internacional), em conjunto com a identificação das principais alterações ocorridas durante o

período de vigência do PDM95 e com a determinação de ideias-chave associadas a cada domínio em análise.

De uma forma sucinta podemos atentar para as seguintes características intrínsecas ao concelho de Pombal.

3.1 Enquadramento Territorial

Com uma área de 626Km², o concelho de Pombal localiza-se na parte Sul da região Centro (NUTII) e conjuntamente com outros 4 concelhos, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Porto de Mós, constituem a sub-região “Pinhal Litoral” (NUTIII).

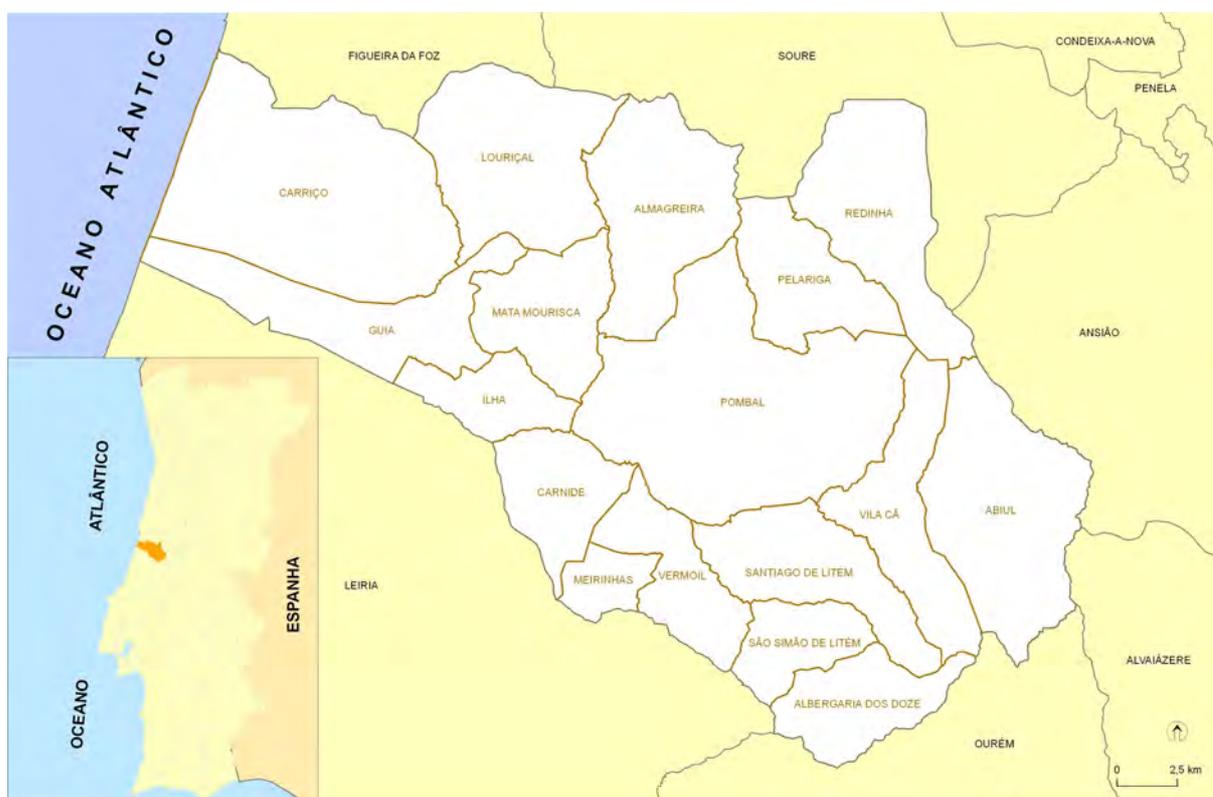


Figura 1 - Mapa de enquadramento geográfico do concelho de Pombal
Fonte: CAOP 2012.1

Geograficamente situa-se na parte Noroeste do distrito de Leiria, numa posição de múltipla charneira: entre o Litoral e o Interior, entre o Norte e o Sul, entre Lisboa e o Porto e entre Coimbra e Leiria.

Estende-se desde o oceano Atlântico, com quem faz fronteira a Oeste, numa extensão de cerca de 9,5Km de linha de costa, à Serra de Sicó, apresentando um perímetro de 137Km de

fronteiras terrestres, confinando a Norte com os concelhos da Figueira da Foz e de Soure, a Este com os concelhos de Ansião e de Alvaiázere e a Sul com os concelhos de Leiria e de Ourém. Pombal, é o concelho mais extenso do Pinhal Litoral, representando a sua área territorial 36% da área total daquela sub-região.

Administrativamente, o concelho de Pombal é constituído por 17 freguesias, sendo apresentada na tabela seguinte a sua distribuição espacial:

Quadro 1 - Distribuição espacial da área do concelho, pelas suas freguesias, Km²
Fonte: CAOP 2012.1

Freguesia	Área (Km ²)	Freguesia	Área (Km ²)
Abiúl	54,14	Meirinhas	8,89
Albergaria dos Doze	23,05	Pelariga	26,34
Almagreira	42,61	Pombal	93,98
Carnide	22,31	Redinha	41,38
Cariço	83,05	Santiago de Litém	31,76
Guia	37,32	São Simão de Litém	16,07
Ilha	16,02	Vermoil	22,8
Louriçal	47,66	Vila Cã	31,57
Mata Mourisca	27,02		

A freguesia com maior área territorial é a freguesia de Pombal, logo seguida do Cariço, sendo a freguesia de Meirinhas a que apresenta menor área.

É, também, a freguesia de Pombal que se apresenta como a mais dinâmica das freguesias, tendo registado um aumento significativo da população a partir de 1991, beneficiando do facto de ser um pólo de crescimento económico no concelho, fomentado pela criação de dois parques industriais na freguesia.

Por seu lado as freguesias mais deprimidas são as localizadas na parte interior do concelho, nomeadamente Abiúl, pelo seu relevo mais acidentado e São Simão de Litém e Santiago de Litém, devido à fraca acessibilidade a estas freguesias.

A localização privilegiada do concelho na faixa litoral, entre Lisboa e o Porto tem-lhe permitido beneficiar do facto de se situar na área de maior crescimento e desenvolvimento nacional.

A necessidade de aproximar as duas principais cidades do País foi dotando ao longo dos tempos toda esta região de infra-estruturas ferro e rodoviárias, que proporcionaram condições de fixação da população e de actividades ligadas aos sectores secundário e terciário que impulsionaram o desenvolvimento de toda a região litoral.

Pombal de facto, beneficia de excelentes acessibilidades que asseguram as ligações Norte/Sul do país, como sejam o IC1(A17), IP1(A1), EN109 e o IC2(EN1), sendo de salientar, também, o

IC8 que assegura uma importante ligação da região litoral ao interior (Castelo Branco), bem como a ligação do IC1(A17) ao IP1(A1).

A par da rede viária fundamental e estruturante que atravessa o concelho, também a nível ferroviário são de destacar a presença das Linhas do Norte e do Oeste.

O sector de actividade com maior peso é o terciário, logo seguido do sector secundário, tendo os serviços e a indústria vindo a assumir uma importância crescente na economia do concelho. Por sua vez, o sector primário, à semelhança do que tem ocorrido na região Centro e no Pinhal Litoral, tem vindo a registar um declínio, assumindo a agricultura cada vez mais um papel de mera subsistência.

O concelho de Pombal beneficia ainda, da proximidade ao porto da Figueira da Foz, estando em desenvolvimento a criação de uma Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada da área de influência daquele porto.

O município de Pombal, conjuntamente com os municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Figueira da Foz, Leiria, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho e Soure, integra a rede CENTROLOGIS - Centro Logístico do Litoral, ACE, constituída no âmbito do projeto “*Portugal Logístico*”, a qual pretende assegurar a promoção integrada da rede de infra-estruturas empresariais e logísticas em resposta a uma estratégia de desenvolvimento sustentado comum para a região.

Integra a Associação de Municípios da região de Leiria (AMLEI), composta pelos municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, a qual tem por finalidade a realização comum de interesses específicos dos municípios que a constituem, na defesa de interesses colectivos de natureza sectorial, regional ou local, prosseguindo fins de desenvolvimento regional e local integrado.

Entre os seus objectivos contam-se a promoção do desenvolvimento social, económico e cultural da região, a definição de estratégias territoriais e de cooperação entre os municípios, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentado, com ganhos técnicos e financeiros, decorrentes da economia de escala, racionalização e concretização de objectivos comuns, bem como a partilha de projetos e equipamentos supramunicipais.

Pombal, é um dos municípios que conjuntamente com os municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande e Porto de Mós compõem a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral

(CIMPL), com sede em Leiria, corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) do Pinhal Litoral.

A Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução de fins públicos, entre os quais se destacam:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A grande área de serra situada na parte interior do território municipal, justificou a integração do concelho de Pombal na “Terras de Sicó- Associação de Desenvolvimento”, da qual fazem parte, conjuntamente com o município de Pombal, os municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela e Soure, todos eles com contiguidade em torno do maciço da Serra de Sicó.

A “Terras de Sicó” prossegue *“um projeto plural a favor do desenvolvimento local e das suas populações, concentrando esforços no marketing global, no estudo e promoção de produtos turísticos, na organização de espaços e novas oportunidades de mercado, na generalização e diversificação de pequenos investimentos nos vários sectores da economia, do social e da cultura⁵”*.

3.2 Enquadramento Histórico

O concelho de Pombal pode orgulhar-se de conseguir reunir e preservar no seu território um singular conjunto de vestígios desde a mais remota antiguidade até às Invasões Francesas.

Os mais antigos vestígios centram-se na Jazida de Andrés (Santiago de Litém), onde desde 1988, escavações paleontológicas vão dando a conhecer um extraordinário conjunto de fósseis situados algures entre os 141 e os 153 Ma (= milhões de anos).

Apesar de todos os dados elucidativos da fixação demográfica na área de Pombal, só se poderá comprovar a sua existência como um povoado a partir do século XI, no contexto da Reconquista Cristã.

⁵ Fonte: <http://www.terrasdesico.pt>

O senhorio de Pombal e de Redinha é doado aos Templários por D. Afonso Henriques que nele construíram castelo e lhe concederam foral, em 1174 (Pombal) e 1159 (Redinha). Porém, é ainda por esta altura que surgem as primeiras referências a Louriçal e Abiúl. No foral dado por D. Afonso Henriques a Leiria, em 1142, surge a primeira referência a Louriçal. Em 1166 é transformado em couto e doado ao rico mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Nesta altura, o seu termo estendia-se pelas actuais freguesias da Mata Mourisca, Carriço, Guia e Carnide, indo assim até ao mar.

Vêm igualmente reconhecidos os seus forais: Pombal em 1512, Redinha em 1513, Louriçal em 1514 e Abiúl em 1515. Assim, nos séculos seguintes e até ao início do século XIX, assistem a um grande desenvolvimento a que não será estranha a presença e o apoio de algumas importantes famílias nobres.

Se nos primórdios o termo de Pombal compreendia somente três freguesias: a de S. Martinho de Pombal, a de S. Tiago da Ribeira de Litém e a de S. Bartolomeu de Vila Cã; fazendo fronteira a Este com os concelhos de Abiúl e Redinha, estes acabariam por ser extintos e anexados a Pombal, em 1821 e 1898, respetivamente. Também o concelho de Louriçal é extinto no ano de 1855 e anexado a Pombal.

No prosseguimento do projeto de ordenamento territorial de 1933, o concelho de Pombal, para além das freguesias que já o constituíam, vai beneficiar de freguesias que originalmente tinham pertencido ao concelho de Leiria (S. Simão de Litém e Vermoil). Poucos anos mais tarde, ainda consequência da extinção do concelho do Louriçal, surge a freguesia de Mata Mourisca, desmembrada do já extinto concelho, elevada a freguesia no ano de 1867.

Entretanto, a 10 de março de 1847 é criada, dentro do concelho de Pombal e desanexada da freguesia de S. Martinho, a freguesia da Pelariga. Apesar dos sucessivos esforços encetados por parte de Soure no sentido de manter Almagreira e recuperar Tapeus para o seu concelho, essa pretensão acabaria por ser indeferida, conseguindo somente esse seu objectivo em relação a Tapeus, outrora pertencente a Pombal. A freguesia de Almagreira viria a ser então anexada a Pombal.

Seria necessário esperar pelo século XX para que, numa constante reorganização administrativa do concelho, mais 6 freguesias se formassem à custa das existentes: Albergaria dos Doze em 1923 (Lei de 10 de abril - com lugares pertencentes à freguesia de S. Simão de Litém), Carnide (a partir da freguesia de Vermoil) em 1952, Carriço (a partir da freguesia do

Louriçal) em 1960, Guia (separada da Mata Mourisca) e Meirinhas (a partir da freguesia de Vermoil) em 1984 e Ilha em 1989 (a partir da freguesia de Mata Mourisca). Ficando assim, dividido administrativamente nas actuais 17 freguesias.

3.3 Enquadramento Estratégico

Aquando da elaboração de planos municipais de ordenamento do território, o município fica obrigado a *“identificar e a ponderar, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projetos com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações”*, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT).

Na revisão do PDM-Pombal foram considerados e ponderados os instrumentos de planeamento, de âmbito nacional e regional, com incidência na área geográfica do concelho de Pombal, sendo eles:

- PNPO- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- PENT- Plano Estratégico Nacional do Turismo
- PROT-C- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (em fase de aprovação)

Planos Especiais de Ordenamento do Território

- POOC- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar- Marinha Grande

Planos Sectoriais

- Plano Sectorial da Rede Natura 2000
- PROF-CL- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mondego
- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Lis
- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo
- Plano Rodoviário Nacional

Mais recentemente foram ainda tomados como referência:

- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Vouga, Mondego e Lis
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Tejo

Para além dos Planos anteriormente mencionados são ainda considerados, no quadro de referência estratégico, os seguintes:

- Plano Municipal de Defesa da Florestal Contra Incêndios
- Plano Estratégico da Alta Estremadura (2002)
- Plano Estratégico e de Ação 2007-2013 para o Território do Pinhal Litoral
- Agenda 21 Local para Pombal
- Plano Ambiental Estratégico de Pombal
- Plano de Urbanização da Área Urbana da Guia
- Plano de Urbanização da Área Urbana de Albergaria dos Doze
- Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço
- Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal
- Plano de Pormenor da Várzea

A definição da política municipal de gestão territorial foi definida de acordo com as directrizes estabelecidas pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, sendo que o presente plano procura acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, constantes dos planos sectoriais (artigo 24.º do RJIGT).

Por seu lado, os planos especiais de ordenamento do território, sendo instrumentos de natureza regulamentar, vinculativos quer da administração, quer dos particulares, prevalecem sobre os planos municipais, pelo que estes últimos deverão ser compatíveis com o presente plano.

3.4 Caracterização Biofísica

Do ponto de vista estrutural a região abrangida por Pombal divide-se em três unidades, de Este para Oeste: Maciço Jurássico na extremidade Oriental; Bacia Terciária na parte central e o Diapiro de Monte Real na parte Ocidental.

O Concelho de Pombal caracteriza-se a nível geológico por apresentar uma grande variedade de rochas sedimentares e um filão de rochas eruptivas, estando representados no seu espaço territorial vários tempos geológicos, desde o Moderno ao Jurássico.

Este concelho, devido às suas particularidades geológicas é extremamente rico em Recursos Minerais Não Metálicos, nomeadamente o calcário, o salgema, as areias comuns, as areias especiais, os saibros, as argilas comuns, as argilas especiais e o caulino.

Foram definidas no espaço concelhio duas áreas cativas para efeitos de exploração de argilas especiais, através das Portarias n.º 448/90, de 16 de junho, e n.º 733/94, de 12 de agosto, e áreas de reserva para efeitos de aproveitamento de argilas especiais através do Decreto Regulamentar n.º 31/95, de 22 de novembro.

A nível hidrogeológico, o concelho de Pombal insere-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, e são 4 os Sistemas Aquíferos que se inserem na sua delimitação geográfica. São eles: o Sistema Aquífero de Leirosa Monte-Real, poroso, e de produtividade elevada; o Sistema Aquífero da Mata do Urso (designação dada ao Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real na área geográfica pertencente ao Concelho de Pombal, abrangendo parte das Freguesias de Carriço e Guia); o Sistema Aquífero Cársico de Sicó-Alvaizere; o Sistema Aquífero de Ourém, predominantemente confinado e o Sistema Aquífero de Louriçal (constituído por três Subsistemas Aquíferos - O Subsistema Aquífero Cretácico; O Subsistema Aquífero Miocénico e o Subsistema Aquífero Plio-Quaternário).

Destaca-se particularmente o Sistema Aquífero da Mata do Urso, que é uma grande reserva de água doce, a partir da qual, o Município de Pombal pretende efetuar o futuro abastecimento público de água à totalidade do Concelho de Pombal.

Têm sido implementados perímetros de proteção para salvaguarda da qualidade das águas subterrâneas.

Estão implementados perímetros de proteção de captações de águas destinadas ao abastecimento público:

- Furos PS1 e PS2 - Mata Nacional do Urso;
- Furos F1 e F2 - Margens do Ribeiro do Degolaço;
- Captações 12B(JK1), 12C(MF7) e 12D(SL2), no local de Ribeira de Santo Amaro;
- Captações 15A (MF3), 15B (JK3), 15C (MF12) e 15D (MF14) - Venda Nova, Outeiro da Vinha e Lagar do Caranguejo;
- Captações 8A (SO1) e 8B (MF2) - Pedrogueira;
- Captações P1-200, P2-200 e P2-100C - Guia;
- Captação 4A(AC1) - Caxaria;

- Captações 31A(JK7) e 31B(MF6) - Chã de Baixo;
- Captações 34B(MF10) e 34C(MF15) – Carnide;
- Nascente do Ourão;
- Nascente de Anços.

Estão implementados perímetros de proteção de nascentes associadas a Fontanários:

- Fonte da Saúde e Fonte das Cinco Bicas;
- Fonte da Charneca;
- Fonte do Casal Velho

A rede hidrográfica do concelho de Pombal, desenvolve-se essencialmente ao longo dos seguintes cursos de água: o Rio Arunca, a Ribeira de Carnide (Rio Pranto), o Rio Anços, o Ri Nabão e a Ribeira de Nasce Água. Devido à sua composição litológica e geomorfológica é composto por uma rede hidrográfica muito densa verificando-se que as linhas de água têm uma maior expressão durante o período chuvoso, o que significa, que o regime das linhas de água é muito irregular. Porém estas não podem ser de todo ignoradas, visto que, podem dar origem a consequências graves, quer a nível da segurança e saúde da população, quer a nível da paisagem. Neste sentido, as linhas de água deverão manter-se desobstruídas, e naturalizadas assegurando assim o seu equilíbrio.

Junto às linhas de água existem elementos de paisagem de grande valor, resultantes quer do relevo, quer da biodiversidade característica desta áreas, com microclimas próprios e de grande fertilidade, que importam preservar enquanto corredores verdes, essenciais ao equilíbrio urbano e ambiental podendo ser importantes áreas de recreio e lazer.

Atendendo às características das linhas de água, pressupõe-se que a rede hidrográfica e os ecossistemas associados constituem elementos fundamentais na caracterização biofísica do concelho de Pombal, pelo que, embora, as áreas adjacentes às linhas de água já estejam protegidas pela servidão do Domínio Público Hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro alterada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro), serão as mesmas consideradas em síntese biofísica.

Os declives representam as inclinações médias do solo em relação a um plano de nível, ou seja, são de uma forma geral, uma representação do relevo, o qual é importante conhecer não só, porque permite uma melhor compreensão geomorfológica do concelho, como, também reflete e condiciona a implementação das várias atividades humanas.

Na análise dos declives entre os 16% e 25%, com a exposição de vertentes, verifica-se que cerca de 29% das encostas orientadas a Oeste se encontram inseridas nestes declives, que embora apresentem uma boa exposição solar, detêm algum risco de erosão. Nesta classe de declives, cerca de 27% correspondem a encostas expostas a Norte, sendo estas vertentes frias, por não receberem radiação solar direta, constituem partes do território a referenciar como pouco aptas para o desenvolvimento porquanto representam um limite para a mecanização, ou seja, a implantação de edifícios e o desenvolvimento de atividades agrícolas, o quais exigem técnicas de controle da erosão.

As áreas com os declives superiores a 25% apresentam risco de erosão muito elevado, pelo que, também devem integrar a estrutura biofísica, uma vez que nestas áreas poderão ocorrer processos erosivos e movimentos de massa. Nestas áreas não são aconselhadas quaisquer atividades para além da florestal que assegure uma proteção do solo de forma a evitar os movimentos de massa referidos. Estes declives ocorrem um pouco por todo o concelho, sendo no entanto, na parte Este, que se verificam com mais abundância, principalmente na Serra da Sicó.

No que respeita aos solos associados à boa aptidão agrícola importa destacar a classe A (fluviosolos) surgem nas áreas adjacentes às linhas de água principais e seus afluentes, representando cerca de ¼ da área total do concelho. Estes solos contribuem para manter o equilíbrio da paisagem, pelo que deverão ser integrados na estrutura biofísica do concelho.

Em termos de biodiversidade, a paisagem do Município de Pombal é diversificada em flora e fauna, sendo muito distinta do litoral para o interior do concelho, devido aos vários fatores físicos do território como a geologia, geomorfologia e clima.

A Serra de Sicó e a Mata Nacional do Urso, pelas suas especificidades, são as áreas do território concelhio com maior representatividade em termos de biodiversidade, podendo-se observar no concelho, espécies tipicamente mediterrânicas e espécies de influência atlântica, respetivamente.

Para além das áreas anteriormente identificadas, como sendo as mais representativas ao nível da biodiversidade do concelho, localizadas em extremos opostos, surgem um pouco por todo o território outras áreas, embora de menor dimensão. Algumas delas encontram-se associadas às principais linhas de água, ao longo das quais se desenvolvem importantes galerias ripícolas, enquanto que outras áreas são povoadas por matas de outras folhosas autóctones, que se

Esta dinâmica vem alterar de forma significativa, estratégias de desenvolvimento futuras, tornando vital uma clara aposta em políticas de coesão social, económicas, entre outras, capazes de fixar população, tornando o concelho de Pombal, um território atrativo, um território de características excecionais no contexto regional no qual se insere.

Na análise das diversas variáveis demográficas, destacam-se ainda a diminuição da taxa de mortalidade infantil, o duplo envelhecimento da pirâmide etária traduzido no decréscimo do peso de jovens face ao número de idosos, ao aumento do índice de dependência dos idosos de 30 para 38,60 idosos por 100 ativos e a diminuição do índice de dependência dos jovens (24 para 22,6).

Para a análise da qualidade de vida e de conforto na população residente no concelho de Pombal foram tidos em consideração indicadores relacionados com a saúde, cultura, educação, sistema social e poder de compra, que permitem aferir o grau de desenvolvimento do concelho, assim como as condições sociais da população. Assim, em termos sociais verificou-se um crescimento exponencial das condições de vida da população com a diminuição da taxa de analfabetismo para valores próximos dos 10% e um aumento das habilitações literárias da população residente.

Quadro 2 - População residente por nível de escolaridade, censos 2011, INE

Total	Nenhum	Básico - 1.º ciclo	Básico - 2.º ciclo	Básico - 3.º ciclo	Secundário	Pós-secundário	Superior
55217	14035	15461	6684	8343	6453	458	3783

Em termos de condições do edificado e alojamentos verifica-se que o parque habitacional é recente, registando entre 2001 e 2011 um acréscimo de 10,92% do número de edifícios e 13,28% do número de alojamentos. Em termos de condições de habitabilidade de realçar as taxas de cobertura de eletricidade e água canalizada próximas de 100%.

A identificação de dinâmicas económicas, nomeadamente as registadas nos últimos decénios permite-nos verificar uma profunda transformação da base económica apoiada pela diversificação e modernização produtiva.

Em termos da população por setores de atividade, a base económica do concelho assentava, no setor agrícola até 1970, com mais de 60% da população ativa, década na qual se regista um crescente processo de industrialização sustentado na criação da Zona Industrial da Formiga. Nas últimas décadas a criação do Parque Industrial Manuel da Mota (localizado na interseção do IP1(A1) com a IC8) e de algumas zonas industriais de menor dimensão, como a Zona Industrial do Louriçal, Albergaria dos Doze, Meirinhas, Meires, acelerou o processo de

industrialização, fomentando um crescimento do setor secundário até à data de 2001, registando-se, no entanto, um retrocesso de -7,1% na última década, cifrando-se actualmente em 39%.

O setor terciário registou uma tendência inversa com o incremento de população ativa, no último decénio, de 11% (12409 ativos). Actualmente este sector de actividade emprega 58% do total da população ativa, sendo que as atividades com maior expressão empregadora são o comércio por grosso e a retalho (11,9%), promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios) e construção de edifícios (11,34), educação (5,85), restauração e similares (4,79%), transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos (4,71), administração pública e defesa e segurança social obrigatória (4,41%) e fabricação de outros produtos minerais não metálicos (4,1%).

3.6 Prospetiva da População

O conjunto de estratégias municipais orientadas para a atração do investimento, a melhoria da rede de infraestruturas básicas, a melhoria da rede de equipamentos públicos, a crescente oferta social e cultural, promoção turística e valorização ambiental, associados à implementação de planos de ordenamento territorial, nomeadamente o PDM Pombal, perspetivam valores otimistas para a evolução populacional do concelho de Pombal, no horizonte temporal do plano.

Face ao disposto e considerando os exercícios prospectivos elaborados nos Estudos de Caracterização, Volume III - Caracterização demográfica e sócio-económica, prespetiva-se, para a próxima década um aumento de 3,2%, do quantitativo populacional concelhio, o que em termos absolutos corresponde ao aumento de 1770 residentes. Para o ano de 2031 e, tendo em consideração os resultados obtidos através do método de regressão linear, a população ascenderá a 58589 indivíduos.

Atendendo ao nível de análise, freguesia, prospectivam-se para os anos 2021 e 2031, dinâmicas internas diferenciadas, pautadas por taxas de crescimentos positivas, a observar nas freguesias de Pombal, Guia, Ilha, Mata Mourisca e Meirinhas, e variações populacionais negativas a ocorrer nas freguesias de São Simão de Litém, Santiago de Litém, Redinha, Vila Cã e Abiúl.

Quadro 3 - Regressão linear: População residente por freguesia (2021-2031)

	2001	2011	2021	2031	Δ 2011-2021	Δ 2011-2031
Abiúl	3090	2729	2666	2574	-2,0	-5,7
Albergaria	1745	1765	1775	1770	0,6	0,3
Almagreira	3075	3076	3195	3294	3,9	7,1
Carnide	1722	1647	1728	1801	4,7	9,4
Cariço	3872	3653	3795	3926	3,7	7,5
Guia	2726	2672	2829	2972	5,8	11,2
Ilha	1862	1931	2045	2157	6,1	11,7
Louriçal	5095	4720	4868	4989	2,9	5,7
Mata Mourisca	1942	1835	1944	2042	5,6	11,3
Meirinhas	1732	1775	1863	1950	5,1	9,9
Pelariga	2291	2176	2240	2295	2,8	5,5
Pombal	16049	17187	18131	19111	5,9	11,2
Redinha	2363	2117	2045	1965	-3,0	-7,2
Santiago de Litém	2550	2237	2152	2055	-3,3	-8,1
S. Simão de Litém	1605	1382	1322	1248	-3,7	-9,7
Vermoil	2855	2656	2780	2890	4,3	8,8
Vila Cá	1725	1659	1609	1550	-2,9	-6,6
Concelho	56299	55217	56987	58589	3,1	6,1

De salientar que as projeções ora apresentadas para além de se apresentarem como um importante indicador demográfico, são fundamentais para a elaboração da proposta de ordenamento desenvolvida na presente revisão do PDM, justificando opções tomadas e definição de objetivos e vetores estratégicos de desenvolvimento.

3.7 Património

No concelho de Pombal existe um vasto número de monumentos, conjuntos arquitetónicos e sítios que, pelo seu interesse histórico e cultural, vale a pena realçar e preservar.

Atualmente, de acordo com a informação disponibilizada pelo então denominado IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, o património classificado e em vias de classificação existente no concelho, é o seguinte:

- 3 imóveis classificados de Monumento Nacional (MN);
- 11 imóveis classificados de Interesse Público (IP);
- 1 abrigo com gravuras rupestres classificados de Interesse Municipal (IM),

Quadro 4 - Imóveis classificados

Classificação	Designação	Freguesia	Referência
Monumento Nacional	Igreja do Convento do Louriçal / Igreja do Santíssimo Sacramento	Louriçal	AT LO 6
	Torre do Relógio Velho	Pombal	AT PO 65
	Castelo de Pombal	Pombal	AT PO 13
Interesse Público	Arco Manuelino	Abiúl	AT AB 1
	Pelourinho do Louriçal (Cruzeiro do Louriçal)	Louriçal	AT LO 8
	Capela da Misericórdia do Louriçal (e Casa do Despacho / Hospital da Misericórdia)	Louriçal	AT LO 2
	Ermida de Nossa Senhora da Guia	Guia	AT GU 5
	Pelourinho de Pombal (encontra-se atualmente em fragmentos)	Pombal	AT PO 60
	Celeiro do Marquês de Pombal (antigo (ou "Celeiro da Quinta da Gramela"))	Pombal	AT PO 14
	Pelourinho de Redinha	Redinha	AT RE 12
	Igreja de Nossa Senhora da Conceição / Matriz de Redinha	Redinha	AT RE 10
	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves	Abiúl	AT AB 8
	Casa Arte Nova	Pombal	AT PO 8
Interesse Municipal	Igreja de São Tiago, Matriz do Louriçal	Louriçal	AT LO 7
	Abrigo com Gravuras Rupestres no Vale do Poio Novo	Redinha	AL RE 1

Associadas aos bens imóveis anteriormente identificados são ainda de salientar:

- Zona "*non aedificandi*" do Castelo de Pombal, estabelecida pela Portaria DG, 2.ª série, n.º 12 de 15 de janeiro de 1947;

- Zonas Gerais de Proteção:

- Igreja do Convento do Louriçal / Igreja do Santíssimo Sacramento
- Arco Manuelino em Abiúl
- Pelourinho do Louriçal (Cruzeiro do Louriçal)
- Capela da Misericórdia do Louriçal (e Casa do Despacho / Hospital da Misericórdia)
- Ermida de Nossa Senhora da Guia
- Pelourinho de Redinha

- Zonas Especiais de Proteção:

- Castelo de Pombal
- Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Redinha
- Celeiro do Marquês de Pombal (ou "Celeiro da Quinta da Gramela")
- Torre do Relógio Velho
- Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
- Casa Arte Nova
- Igreja de São Tiago, Matriz do Louriçal

Para além do património classificado é de realçar o conjunto patrimonial existente em todas as freguesias que pela sua singularidade se encontra referenciado pelo município de Pombal como passível de classificação e de sujeição a medidas de salvaguarda.

Neste concelho, os vestígios arqueológicos existentes, evidenciam uma ocupação humana que remonta à Pré-história, nomeadamente ao Paleolítico e ao Neolítico, sendo que, o maior número de vestígios, já localizado, é pertencente ao período Romano.

Contribuindo de forma marcante para o Património Paleontológico Português, em Pombal encontra-se atualmente inventariada uma jazida em Andrés, na freguesia de Santiago de Litém, onde, em 1988, foram descobertas algumas ossadas de dinossáurio.

Em termos do património natural existente salienta-se a Mata Nacional do Urso/zona costeira e maciço calcário da Serra de Sicó como áreas de grande valor natural no contexto concelhio. Realce para a presença de um sistema húmido estruturante Norte/Sul, matas autóctones e árvores de interesse público.

3.8 Equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e transporte público de passageiros

3.8.1 Equipamentos de Educação e Ensino

A rede de equipamentos de educação e ensino é, atualmente, composta por:

Educação pré-escolar	31
1.º ciclo do ensino básico	29
Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico	8
2.º e 3.º ciclos do ensino básico	3
2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	4
3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	1

Para uma melhor gestão da rede escolar, as escolas públicas encontram-se agrupadas em 3 agrupamentos, a saber: Agrupamento de Escolas da Guia, Agrupamento de Escolas Gualdim Pais e Agrupamento de Escolas de Pombal.

Em termos de oferta formativa são lecionados diversos cursos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) em diversos estabelecimentos de ensino.

De salientar que tem sido observado um esforço considerável na melhoria do parque escolar concelhio e na disponibilização de serviços de apoio à família (em algumas localidades) no âmbito da educação pré-escolar e ensino básico.

3.8.2 Equipamentos de Desporto

O concelho de Pombal encontra-se provido de um grande número de equipamentos desportivos, sendo notório o aumento de disponibilidade de equipamentos de desporto em todas as freguesias, com destaque para a elevada concentração e diversidade de equipamentos na freguesia sede de concelho, Pombal (45 equipamentos).

Esta rede, composta por 126 equipamentos, dos quais 55 pequenos campos de jogos, 31 grandes campo de jogos, 21 pavilhões desportivos, 3 piscinas ao ar livre, 3 piscinas cobertas, 1 pista de atletismo e 12 outros equipamentos⁶, resultou de um forte investimento público na construção de novos equipamentos (piscina municipal, pequenos campos de jogos, entre outros) assistindo-se a uma aproximação dos equipamentos de desporto aos equipamentos de educação.

Concomitantemente assistiu-se a uma forte política de conservação, otimização e melhoria dos equipamentos desportivos existentes.

Assim, apenas 5 freguesias apresentam índices de equipamentos desportivos abaixo do valor de referência de 4m²/hab, identificado pela DGOTDU⁷, sendo que, no geral, o índice concelhio é superior àquele valor (4,78m²/hab).

3.8.3 Equipamentos de Saúde

A rede de equipamentos de saúde inclui um conjunto de equipamentos públicos e privados distribuídos pelas diversas freguesias, sendo de realçar a existência, a nível público, do Hospital Distrital de Pombal, na freguesia de Pombal, que funciona como 1.ª linha de intervenção em situação de emergência/urgência referente a todas as Extensões de Saúde do concelho e do Centro de Saúde na freguesia de Pombal com 17 extensões distribuídas pelo concelho.

⁶ Inclui campos de tiro, pista de aerodelismo, kartódromo, Minigolfe, parede de escalada, half pipe.

⁷ Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos; 2002; Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Lisboa

Atualmente, este hospital constitui uma das duas unidades de saúde constituintes do Centro Hospitalar Leiria Pombal, E. P. E., sendo a outra o Hospital de Santo André, em Leiria.

No hospital funciona o nível de urgência básica, do tipo geral, e tem como área de influência, para além de todo o concelho, freguesias do concelho de Soure (Degraças, Pombalinho e Soure) e ainda os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O Centro de Saúde de Pombal integra o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, ao qual pertencem, atualmente, 5 Centros de Saúde, e cuja sede é em Leiria.

De realçar a existência na cidade de Pombal, da unidade ambulatoria do Centro Hospitalar São Francisco de Leiria e ainda a existência de farmácias e/ou postos de medicamentos em todas as freguesias, que vêm completar a rede de cuidados de saúde concelhia.

3.8.4 Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social

O Diagnóstico Social de Pombal que assume a forma de plano de desenvolvimento social do concelho, é um documento essencial no conhecimento das diversas valências implantadas no território concelhio, assim como na determinação de taxas de ocupação e carências a colmatar, salienta-se, com a sua implementação, o aumento da oferta de respostas sociais em todas as freguesias e em diversas valências.

Existem no concelho 55 estabelecimentos/instituições de solidariedade e segurança social com diversas valências. Em termos de 1.ª e 2.ª infância encontravam-se em funcionamento, em 2012, 12 estabelecimentos, com uma ocupação de 80,9%. Os Centros de Atividades e Tempos Livres concentram-se em 8 estabelecimentos/instituições, com o valor médio da taxa de ocupação de 78,12%.

De importância vital a existência de uma instituição com experiência adquirida no domínio da população com deficiência, a CERCIPOM, que acumula valências de Centro de Atividades Ocupacionais, Lar Residencial, Centro de Formação Profissional, Unidade Educativa e Intervenção Precoce.

Ao nível da população idosa existem diversas valências distribuídas por todo o concelho, sendo que as Estruturas Residenciais para Idosos e o Serviço de Apoio Domiciliário são as valências com maior distribuição e maiores taxas de ocupação. Existem 4 Centros de Dia, 21 Estruturas

Residenciais para Idosos e 5 instituições/estabelecimentos que prestam Serviço de Apoio Domiciliário.

Nesta tipologia de Equipamentos de Utilização Coletiva, o concelho de Pombal é ainda servido por uma Casa de Abrigo a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, um Centro de Apoio à Vida, onde é feito o apoio e acompanhamento de mulheres grávidas ou puérperas que se encontrem em situação de risco emocional ou social, e um Centro de Acolhimento Temporário, que acolhe crianças e jovens em situação de risco.

Em resposta aos toxicodependentes, existe, na cidade de Pombal, a ET - Equipa de Tratamento de Pombal e o Centro de Atendimento a Jovens e Envolventes, que, apesar de não lidar diretamente com toxicodependentes, apoia e conduz os jovens nas suas dúvidas e incertezas.

Existe ainda, na freguesia da Ilha, a valência de Apoio Domiciliário Integrado, para apoio a pessoas em situação de dependência.

3.8.5 Equipamentos de Segurança Pública e Proteção Civil

No concelho de Pombal existem 3 entidades de Segurança Pública: a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e os Bombeiros Voluntários de Pombal.

Existem ainda o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Sapadores Florestais.

Apenas existe uma Esquadra de Polícia no concelho, que se situa na cidade de Pombal. Quanto à GNR, o destacamento territorial de Pombal é constituído por 2 postos territoriais, um na freguesia da Guia e outro na freguesia de Pombal.

No concelho, apenas existe como Corporação de Bombeiros, os Bombeiros Voluntários, com secções nas freguesias de Pombal, de Albergaria dos Doze, do Louriçal e outro na zona Oeste do concelho. De referir ainda a existência de um Destacamento Móvel na freguesia do Carriço. A gestão e coordenação é efetuada a partir da sede, a qual tem como área de influência todo o concelho de Pombal, sendo a partir desta que é equacionada a secção a envolver, consoante o caso a intervir.

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Pombal, que integra o Serviço Nacional, é o serviço incumbido de executar a Política Municipal de Segurança, sendo a entidade responsável, a nível concelhio, pelas ações de informação, formação, planeamento, controlo e coordenação das ações em situação de normalidade ou de emergência, em todos os domínios que respeitem à Proteção Civil.

Relativamente aos Sapadores Florestais, encontram-se constituídas duas equipas, uma afeta à Câmara Municipal de Pombal e outra à APFP - Associação de Produtores Florestais de Pombal, os quais têm a incumbência da actividade de silvicultura preventiva, de vigilância, detecção e primeira intervenção com vista à prevenção de incêndios florestais, atuando ainda no combate a incêndios e respetivo rescaldo.

3.8.6 Equipamentos de Administração Pública

Em Pombal existem diversos serviços de administração pública, encontrando-se instalados, maioritariamente, na sede do concelho, onde para além da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, encontram-se disponíveis os serviços de Finanças, Tribunal, Segurança Social e Conservatórias do Registo Civil, Predial e Comercial, bem como, um balcão do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Destaca-se ainda a existência de 1 Balcão Multiserviços, na freguesia do Louriçal, onde são prestados diversos serviços, nomeadamente os associados à DGV – Direção Geral de Viação.

3.8.7 Equipamentos de Cultura e Tempos Livres

No concelho de Pombal existem diversos equipamentos de cultura, recreio e lazer com representação um pouco por todas as freguesias, mas com maior incidência na freguesia de Pombal, quer em número de equipamentos, quer em diversidade.

Aqui destaca-se a existência de diversos clubes culturais e desportivos e respetivas atividades por todo o concelho, bem como os Espaços Internet existentes em quase todas as Juntas de Freguesia.

É ainda de referenciar a existência de alguns museus e espaços polivalentes em diversas freguesias.

Na sede de concelho encontra-se implantada a Biblioteca Municipal de Pombal, complementada por bibliotecas escolares em algumas escolas do concelho.

Ainda ao nível dos tempos livres, existem duas Estações de Serviço para Autocaravanas, na freguesia de Pombal e de Vermoil, e Parques de Lazer e/ou de Merendas em quase todas as freguesias do concelho.

3.8.8 Outros Equipamentos

Os cemitérios enquanto equipamentos, encontram-se em todas as freguesias do concelho, perfazendo um total de 35.

As Feiras e Mercados, com maior ou com menor frequência marcam também presença em diversas freguesias.

São ainda de salientar outros equipamentos, nomeadamente:

- Centro de Recolha Animal de Pombal - Canil Municipal, na freguesia de Pombal;
- Duas cooperativas de apoio aos agricultores do concelho, que funcionam na freguesia de Pombal:
- Copombal - Cooperativa Agrícola do concelho de Pombal CRL;
- Adepombal - Adega Cooperativa de Pombal CRC
- Associação Comercial de Serviços de Pombal, na freguesia de Pombal;
- AICP - Associação dos Industriais do Concelho de Pombal, na freguesia de Pombal;
- ADILPOM - Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal, também na freguesia de Pombal.

3.8.9 Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

O abastecimento público de água ao concelho, é da competência e responsabilidade do Município de Pombal, incluindo a construção, manutenção, conservação e gestão dos sistemas de abastecimento público.

A percentagem de população servida por rede domiciliária de abastecimento de água é, atualmente, da ordem dos 97%, estando a decorrer as últimas obras para que esses níveis alcancem os 100%.

As infraestruturas para o abastecimento de água encontram-se actualmente repartidas por 14 Sistemas de Abastecimento, em funcionamento:

- Casal da Rola/ Louriçal;
- Caxaria/ Carriço;
- Charneca/ Pombal;
- Ourão/ Redinha;
- Pedrogueira/ Guia;
- Pipa/ Vila Cã;
- Santo Amaro/ Louriçal;
- Venda Nova/ Vermoil;
- Loteamento de S. Cristóvão/ Pombal;
- Santiais/ Santiago de Litém;
- Chã de Baixo/ Vermoil;
- Anços/ Redinha;
- Carnide/ Pombal;
- Carrascos/ Almagreira.

Relativamente à qualidade da água, Pombal teve, desde 2002 a 2011, no sistema “em baixa”⁸, percentagem de análise em cumprimento dos valores paramétricos relativos a água destinada a consumo humano, valores muito próximos dos 100%, que traduzem que a qualidade da água distribuída pelo Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, sendo garantido o valor de referência $\geq 99\%$ para a percentagem do número total de análises realizadas à água tratada, conforme estipulado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (2007-2013) - PEAASAR II.

⁸ Sistema “em baixa”: No abastecimento de água, são as componentes que têm a ver com a distribuição, com os respetivos ramais de ligação, incluindo os reservatórios de entrega nos casos em que eles, por meras razões de acordos estabelecidos, não façam parte da “alta”. – PEAASAR II – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

3.8.10 Sistemas Públicos de Saneamento Básico

A percentagem de população servida por rede pública de drenagem de águas residuais era, em 2006, de 30%, sendo que, em 2009, a taxa de cobertura aumentou para cerca de 40%.

O tratamento dos efluentes é actualmente assegurado por 7 ETAR's em funcionamento, todas geridas pelo município, que têm a capacidade de tratar as águas residuais produzidas por 52720 Habitantes Equivalentes⁹.

Em suma, as infraestruturas de saneamento de águas residuais existentes são constituídas por:

- 250km de redes de drenagem, que englobam múltiplos sistemas elevatórios;
- 7 ETAR's.

3.8.11 Sistemas de Depósito, Recolha e Tratamento de Resíduos

O município de Pombal está integrado no Sistema Multimunicipal da Alta Estremadura (SMAE), cuja exploração e gestão foi adjudicada em 1996 (Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto), em regime de concessão exclusiva, à Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, por um período de 25 anos.

Em agosto de 1998, após a adesão ao SMAE, a Lixeira Municipal de Pombal foi selada e os resíduos produzidos no concelho passaram a ser tratados no Aterro Sanitário de Leiria (resíduos não recicláveis) ou encaminhados para a reciclagem (resíduos recicláveis).

O serviço de recolha, transporte e destino final dos resíduos indiferenciados produzidos no concelho é da competência e responsabilidade do Município.

Atualmente, existem 7 áreas de atuação (A, B, C, D, E, F e G), sendo cada uma atribuída a um determinado motorista. Cada motorista possui vários percursos diferentes consoante o dia da semana, de modo a fazer face às necessidades da sua zona. De modo a melhorar o serviço de

⁹ Habitante Equivalente – Corresponde a um Equivalente de População (e. p.) ou um Habitante Equivalente (hab. eq) e representa a quantidade de poluição orgânica de um efluente líquido que é gerada por uma pessoa, a qual corresponde a uma carga orgânica biodegradável com uma carência bioquímica de oxigénio ao fim de 5 dias (CBO5), de 60g de oxigénio por dia. Este indicador permite “converter” a carga orgânica de determinado efluente (bruto ou tratado), expressa em gramas de CBO5/dia, em habitantes “equivalentes” e assim inferir sobre a quantidade de habitantes que determinado efluente representa em termos de carga orgânica, sabendo que 1 hab. eq = 60g CBO5/dia. In Glossário – caracterização física e de funcionamento, INSAAR 2011.

recolha, durante a época de maior produção de resíduos (verão, épocas festivas e feriados), implementam-se mais 2 circuitos de reforço.

A recolha, na cidade de Pombal é efetuada diariamente, com exceção dos Domingos. Nos restantes locais, como sedes de freguesia ou zonas populacionais, a recolha é realizada duas ou três vezes por semana e nas localidades rurais, uma ou duas vezes por semana, consoante as necessidades.

A quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos e tratados no concelho tem vindo a aumentar significativamente, tendo-se verificado um crescimento de cerca de 62% entre 1998 e 2012.

A gestão da recolha seletiva (colocação, distribuição e recolha de ecopontos) dos resíduos recicláveis é da competência e responsabilidade da Valorlis.

Os resíduos recicláveis são colocados pelo cidadão nos ecopontos, sendo que, em 2001, existia uma média de 552 habitantes por ecoponto¹⁰. Existem ainda cerca de 20 pilhões distribuídos por todo o concelho e cerca de 40 pontos de recolha de óleos alimentares usados.

Para a recolha dos resíduos que carecem de tratamento específico, como os produzidos pelas indústrias, mas também pelos hospitais ou até mesmo nos procedimentos agrícolas, como por exemplo o uso dos pesticidas, existem em Pombal diversos operadores/empresas distribuídas por 7 freguesias que recebem determinados resíduos, desde os óleos alimentares usados aos resíduos das indústrias do couro e produtos de couro e têxtil.

3.8.12 Rede Rodoviária

O concelho de Pombal tem uma extensão de cerca de 3 020km de vias rodoviárias, classificada e hierarquizada em conformidade com os seguintes pontos.

¹⁰ Agenda 21 para o Município de Pombal – Relatório – Volume I (Caraterização e Diagnóstico), pág. 130.

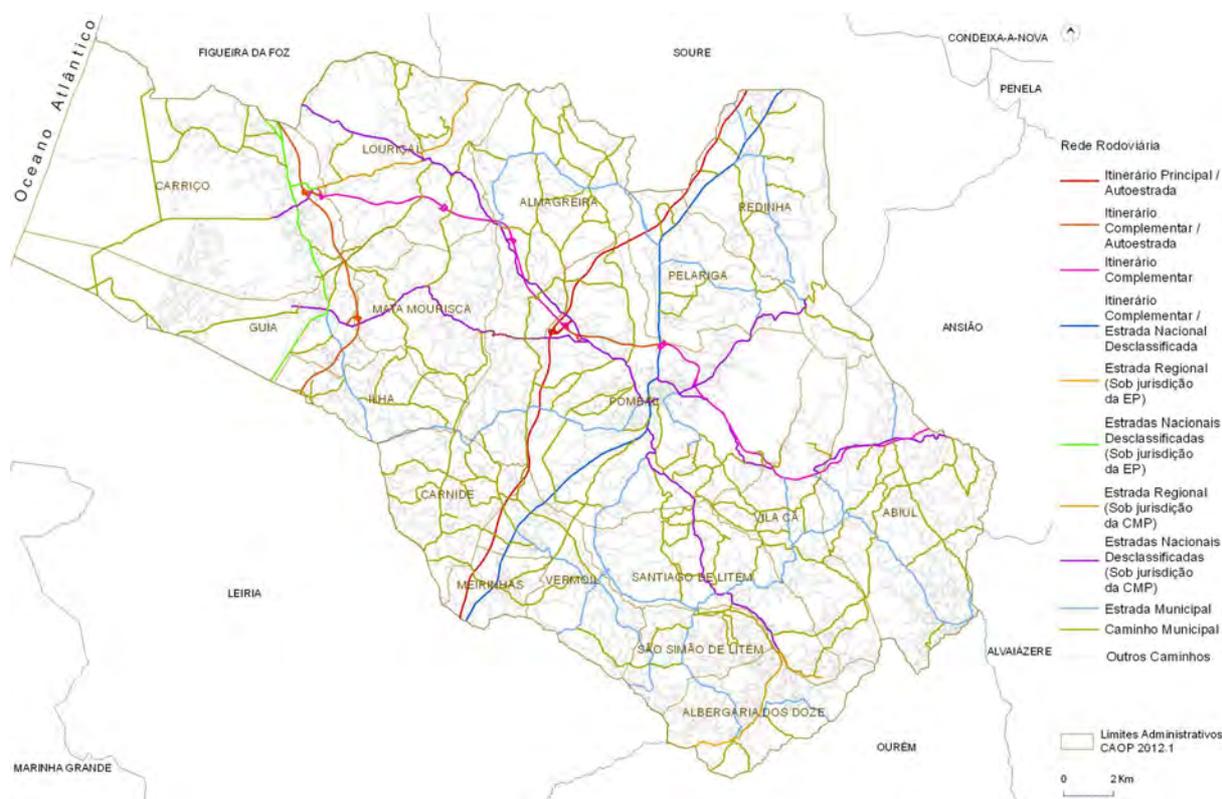


Figura 3 - Rede rodoviária existente

3.8.12.1 Classificação

Atualmente, e tendo em consideração o estipulado no PRN2000, a rede viária do concelho de Pombal é diferenciada quanto à sua categoria administrativa, da seguinte forma:

I. Rede Rodoviária Nacional:

a. Rede Nacional Fundamental:

- Integra os Itinerários Principais (IP) constantes do PRN2000, e que, no caso do concelho de Pombal, o único existente coincide com a Auto-estrada A1 e com a Estrada Europeia E80:

| IP1 (A1)

b. Rede Nacional Complementar:

- Integra os Itinerários Complementares (IC) constantes do PRN2000:

| IC1 (A17)
| IC2 (EN1)
| IC8 e IC8 (A34)

II. Rede Nacional de Autoestradas:

- Integra os lanços de IP e IC identificados no PRN2000:

	IP1 (A1)
	IC1 (A17)
	IC8 (A34)

III. Estradas Regionais, sob jurisdição da EP:

- Integra a Estrada Regional (ER), constante do PRN2000:

	ER350
--	-------

IV. Estradas Nacionais Desclassificadas, sob jurisdição da EP:

	EN1, a assegurar o itinerário do IC2
	EN109 (antiga)
	EN109
	EN342 (nova)

V. Rede Municipal:

- Integra:

- As Estradas Regionais sob a jurisdição da Câmara Municipal:

	ER342
	ER350

- As Estradas Nacionais Desclassificadas, que constavam em PRN anteriores ao PRN 2000 e que, com a entrada em vigor deste diploma, deixaram de constar do mesmo, e que passaram para a jurisdição da Câmara Municipal:

	EN 348-1
	EN 1-6
	EN 237
	EN 237-1
	EN342 (antiga)

- As Estradas Municipais (EM);

	EM 501		EM 531-1
	EM 501-1		EM 532
	EM 503		EM 532-1
	EM 526		EM 532-2
	EM 527		EM 532-3
	EM 528		EM 532-4
	EM 529		EM 589
	EM 530		EM 606*
	EM 531		

- Os Caminhos Municipais (CM);

CM 1001	CM 1039-1
CM 1002	CM 1040
CM 1003	CM 1041
CM 1004	CM 1042
CM 1005	CM 1043
CM 1005-1	CM 1044
CM 1006	CM 1045
CM 1007	CM 1046
CM 1008	CM 1047
CM 1008-1	CM 1048
CM 1009	CM 1049
CM 1009-2	CM 1050
CM 1010	CM 1051
CM 1011	CM 1052
CM 1012	CM 1052-1
CM 1013	CM 1053
CM 1014	CM 1054
CM 1015	CM 1055
CM 1017	CM 1056
CM 1017-1	CM 1057
CM 1018	CM 1058
CM 1018-1	CM 1059
CM 1019	CM 1060
CM 1020	CM 1060-1
CM 1021	CM 1061
CM 1022	CM 1062
CM 1023	CM 1063
CM 1027	CM 1063-1
CM 1028	CM 1064
CM 1028-1	CM 1066
CM 1029	CM 1067
CM 1030	CM 1068
CM 1032	CM 1069
CM 1033	CM 1070
CM 1034	CM 1071
CM 1035	CM 1072
CM 1035-1	CM 1105
CM 1036	CM 1119
CM 1036-1	CM 1123
CM 1038-2	CM 1193
CM 1039	CM (sem denominação)

- Os Outros Caminhos (apenas aqueles que são considerados vias públicas, e que não se encontram classificados como Caminhos Florestais e Caminhos Rurais).

3.8.12.2 Hierarquização

A rede rodoviária no concelho de Pombal tem uma extensão de cerca de 2850km de vias, hierarquizada da seguinte forma ^{11 12}:

- a) Nível I - Rede Estruturante, que corresponde a vias com funções de suporte aos percursos de longa distância:

Estruturante de 1.º nível | IP1 (A1)

Estruturante de 2.º nível | IC1 (A17)
| IC2 (EN1)
| IC8 (A34)
| IC8

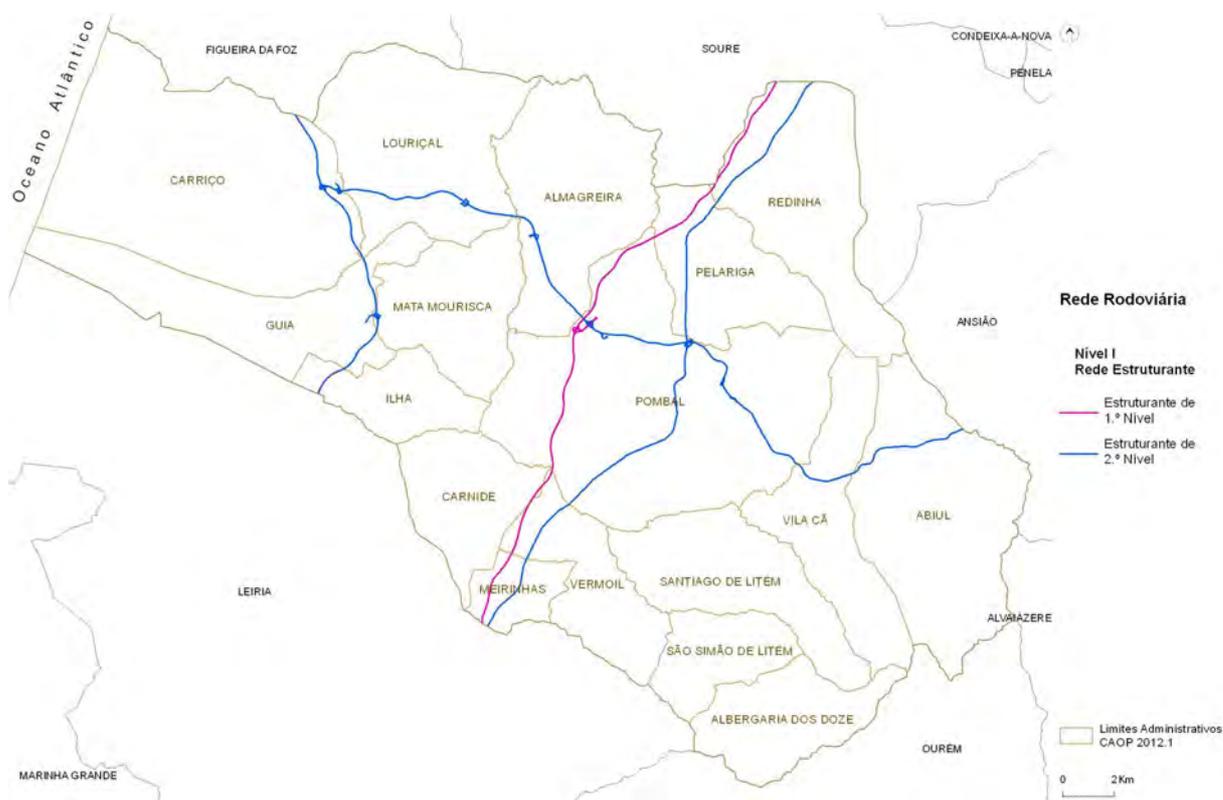


Figura 4 - Nível I – Rede Estruturante

- b) Nível II - Rede de Distribuição Principal, que corresponde a vias com funções de coleta e distribuição do tráfego, servindo de suporte às deslocações de média distância:

Distribuidora Principal de 1.º nível | Onde se integram as Estradas Nacionais:
(da rede rodoviária existente não consta nenhuma)

¹¹ Em conformidade com o contributo do INIR, anexo constante do Guia Orientador – Revisão do PDM, CCDRC, 2012

¹² Norma Técnica sobre o Modelo de Dados para o Plano Diretor Municipal, DGOTDU, Versão F 1.0, setembro de 2011

| via enquadrável neste subnível)

Distribuidora Principal de 2.º nível	ER 342
	ER 350
Distribuidora Principal de 3.º nível	EN 348-1
	EN 1-6
	EN 237
	EN 109
	EN 109 (antiga)
	EN 237-1
	EN 342

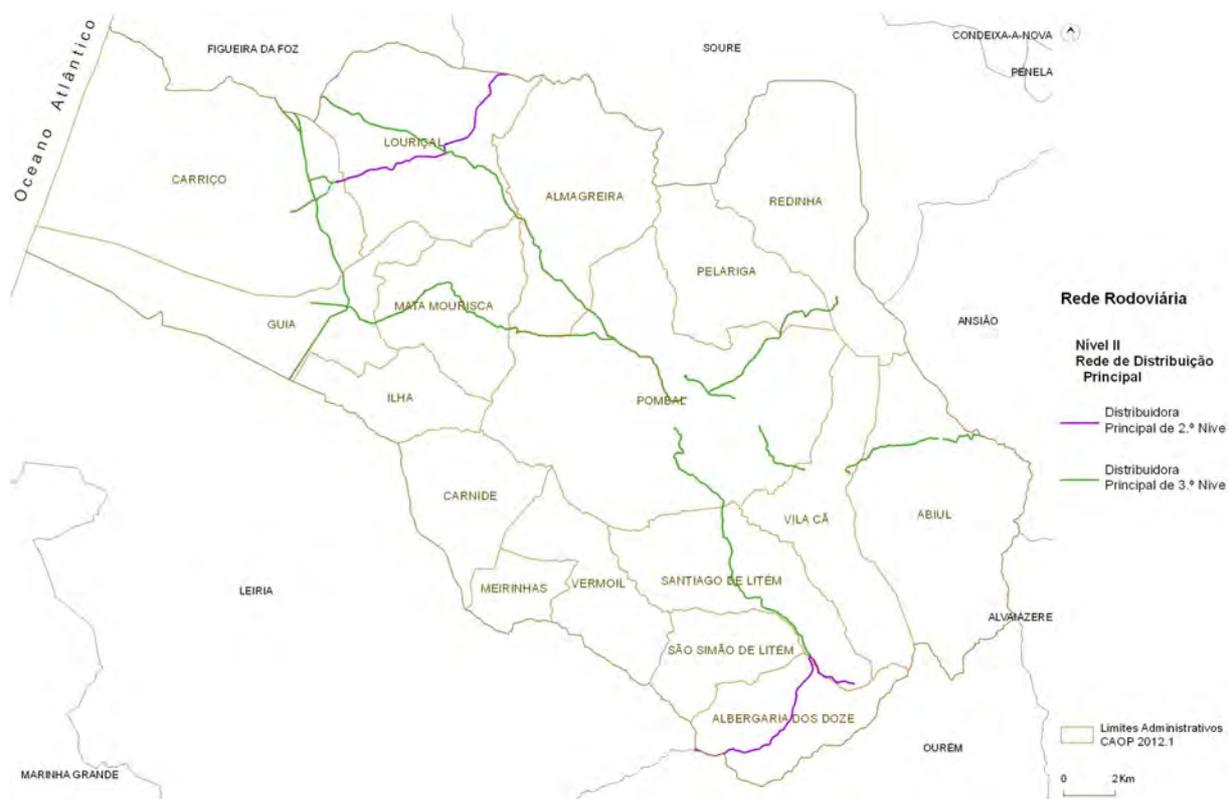


Figura 5 - Nível II – Rede de Distribuição Principal

c) Nível III - Rede de Distribuição Secundária, que corresponde a vias com funções de coleta e distribuição do tráfego de proximidade, servindo de suporte aos percursos intramunicipais de pequena distância e urbanos:

Distribuidora Secundária de 1.º nível	EM501	EM529	EM532-2
	EM501-1	EM530	EM532-3
	EM503	EM531	EM532-4
	EM526	EM531-1	EM589

	EM527	EM532	EM606
	EM528	EM532-1	
	CM1001	CM1028	CM1053
	CM1002	CM1028-1	CM1054
	CM1003	CM1029	CM1055
	CM1004	CM1030	CM1056
	CM1005	CM1032	CM1057
	CM1005-1	CM1033	CM1058
	CM1006	CM1034	CM1059
	CM1007	CM1035	CM1060
	CM1008	CM1035-1	CM1060-1
	CM1008-1	CM1036	CM1061
	CM1009	CM1036-1	CM1062
	CM1009-2	CM1038-2	CM1063
	CM1010	CM1039	CM1063-1
Distribuidora Secundária de 2.º nível	CM1011	CM1039-1	CM1064
	CM1012	CM1040	CM1066
	CM1013	CM1041	CM1067
	CM1014	CM1042	CM1068
	CM1015	CM1043	CM1069
	CM1017	CM1044	CM1070
	CM1017-1	CM1045	CM1071
	CM1018	CM1046	CM1072
	CM1018-1	CM1047	CM1074
	CM1019	CM1048	CM1105
	CM1020	CM1049	CM1119
	CM1021	CM1050	CM1123
	CM1022	CM1051	CM1193
	CM1023	CM1052	CM*
	CM1027	CM1052-1	

*identificados na carta militar mas sem classificação associada

Distribuidora Secundária de 3.º nível	Os restantes arruamentos públicos municipais, urbanos, rurais e florestais, classificados como "Outros Caminhos" e definidos como caminhos de utilização pública
---------------------------------------	--

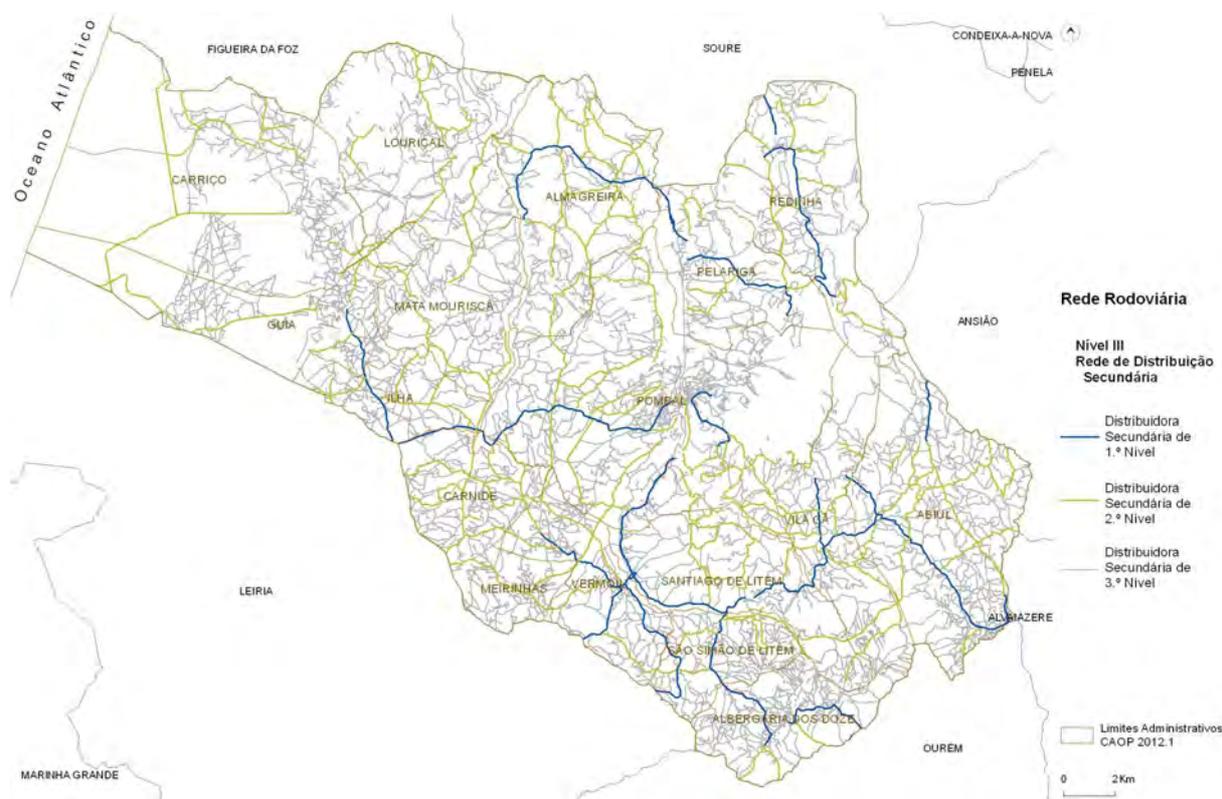


Figura 6 - Nível III – Rede de Distribuição Secundária

Ao nível das ligações intraconcelhias, e focando a análise apenas entre sedes de freguesia, verifica-se que as vias de acesso se encontram, na generalidade, em bom estado de conservação, pecando apenas, em alguns casos, pela subsistência de algumas características físicas limitativas, como seja o reduzido perfil transversal.

Na generalidade, a maioria dos arruamentos públicos encontra-se pavimentada com material betuminoso, contudo, e apesar de os mesmos nem sempre se encontrarem no melhor estado, o serviço de vias municipal procura manter a rede viária em adequadas condições de funcionamento.

3.8.13 Rede Ferroviária

O concelho de Pombal é, atualmente, atravessado no sentido Norte-Sul por 2 linhas em exploração, a Linha do Norte e a Linha do Oeste, sendo também interligado com o concelho da Figueira da Foz pelo Ramal do Lourçal.

A Linha do Norte atravessa as freguesias de Pelariga, Pombal, São Simão de Litém, Santiago de Litém e Albergaria dos Doze. A Linha do Oeste atravessa as freguesias de Guia e de Carriço. O Ramal do Louriçal liga o concelho, a partir da Linha do Oeste, mais concretamente na Estação do Louriçal, à empresa CELBI - Celulose Beira Industrial, S.A., no concelho da Figueira da Foz.

3.8.14 Rede Elétrica

O concelho de Pombal está satisfatoriamente coberto pela rede de abastecimento de energia elétrica, havendo a salientar a nível de produção, transporte e transformação de energia elétrica:

- o atravessamento no eixo Norte-Sul do território pelas linhas de muito alta tensão da Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica de 220 kV e de 400 kV;
- uma subestação na freguesia de Pombal de 220/60 kV;
- uma subestação em S. Simão de Litém e outra em Vermoil;
- um centro produtor termo-elétrico misto (eletricidade e vapor) na freguesia do Carriço, de 38 MVA;
- um centro produtor eólico na serra de Sicó, de 22MVA.

3.8.15 Rede de Telecomunicações e Servidões Radioelétricas

Apesar do concelho ainda não se encontrar totalmente coberto pelas redes de telecomunicações (fixas e móveis), já se encontra com uma cobertura bastante razoável, em todas as suas freguesias, fruto de um investimento que tem vindo a ser efectuado na sua renovação e expansão, com vista à melhoria da cobertura dos operadores.

Quanto a servidões radioelétricas, verifica-se a existência de uma única servidão, que atravessa longitudinalmente o concelho, nas freguesias da Guia e do Carriço.

3.8.16 Gás Natural

Ao nível do gás natural, no concelho destacam-se as seguintes infraestruturas:

- Gasodutos de 1.º escalão (alta pressão):
 - Gasoduto Setúbal/Braga (Lote 1),
 - Gasoduto Setúbal/Braga (Lote 2),
 - Gasoduto Campo Maior/Monte Redondo (Lote3),
 - Gasoduto de ligação à Armazenagem Subterrânea de Gás Natural, em cavidades salinas, no Carriço,
 - Ramal de Alta Pressão Carriço - Leirosa - Lares.
- Gasoduto de 2.º escalão (média pressão):
 - Ramal Industrial RC-15 - Madalena, do Gasoduto Campo Maior/Monte Redondo (Lote 3),
 - Parque Industrial Manuel da Mota,
 - Zona Industrial da Formiga.
 - Um ativo de armazenamento subterrâneo na freguesia do Carriço;
 - Duas estações de Pressão e Medição (GRMS), uma na freguesia de Pombal e outra na do Carriço;
 - Uma Central de Cogeração na freguesia do Carriço;
 - Uma estação de Seccionamento no limite do concelho com o concelho de Soure.

Apesar das infraestruturas existentes, a rede de distribuição de gás natural no concelho cinge-se, atualmente, às freguesias de Pombal, Meirinhas e Carriço, sendo que, nestas últimas, ocorre apenas numa reduzida área, nas zonas do concelho confinantes com os concelhos vizinhos.

3.8.17 Outras Infraestruturas

Ao nível das infraestruturas, destacam-se ainda a Ciclovia existente, que acompanha a Estrada Atlântica, nas freguesias da Guia e do Carriço, e a do corredor ribeirinho do Rio Arunca, na cidade de Pombal, bem como o Centro de Meios Aéreos, existente no Casalinho, freguesia de Pombal, do qual constam uma Pista de Ultraleves e um Heliporto.

3.8.18 Transporte Público de Passageiros

A cidade de Pombal assume-se como um importante ponto de confluência, com diversas paragens da rede nacional e internacional de transportes públicos de passageiros, tanto rodoviária como ferroviária. Assim como, de um modo geral, todas as freguesias têm acesso a transportes públicos, com maior ou menor regularidade. Contudo, concentra-se, na freguesia de Pombal, sede de concelho, uma maior acessibilidade aos mesmos, assim como se constata que os serviços prestados não abrangem de igual forma todo o concelho, nem respondem às necessidades de deslocação, sendo que a dispersão da população contribui para o aumento das distâncias e da dificuldade dos percursos a efetuar.

Analisado o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares, por local de residência e principal meio de transporte, o automóvel ligeiro (60,2%) é o modo de transporte dominante, seguido das deslocações a pé (22,9%), de autocarro (8,9%) e de transporte coletivo da empresa ou da escola (8,5%). Com menor expressão, segue-se o motociclo ou bicicleta (5,8%) e, em último, o comboio, com apenas 0,9%¹³.

No que diz respeito à duração média dos movimentos pendulares da população residente, empregada ou estudante, por local de residência, verifica-se que o tempo médio gasto é de 17,25 minutos¹⁴.

O principal operador de transportes públicos coletivos de passageiros a atuar atualmente em Pombal é a TRANSDEV, contudo, as ligações internacionais são efetuadas pela Intercentro e, os transportes escolares, pela Rodoviária da Beira Litoral, S. A. e pela Rodoviária do Tejo, S.A.

A nível urbano, o transporte é assegurado pelo Pombus - Sistema de Transportes Urbanos da Cidade de Pombal, que funcionam apenas na zona central da cidade, com 3 circuitos distintos, e que contabilizam uma média de 25 000 utilizadores mensais.

O transporte rodoviário com carreiras internacionais é, atualmente, assegurado pela empresa Intercentro, com diversos destinos como França, Bélgica, Alemanha ou Luxemburgo.

Nas ligações nacionais, os serviços para Leiria e Coimbra são assegurados pela Transdev e para os restantes pontos do país pela Rede Nacional de Expressos, com várias ligações diárias.

¹³ CENSOS 2001,INE

¹⁴ CENSOS 2011,INE

Existem diversas ligações entre vários pontos/freguesias do concelho que, apesar de não serem muito frequentes ao longo do dia conseguem garantir diariamente a deslocação da população.

Nas ligações urbanas (com convergência na cidade de Pombal), verifica-se um reduzido número de circulações diárias do transporte público coletivo, sendo as circulações efetuadas em maior número à Segunda-feira e Quinta-feira, uma vez que são os dias em que se realiza a feira e o mercado rural na cidade de Pombal, atraindo um maior número de população à cidade.

A nível dos transportes escolares temos, para além dos transportes públicos, alguns circuitos assegurados pelas instituições de educação privadas.

Pelas diversas freguesias do concelho de Pombal encontram-se também a operar cerca de 50 táxis.

O Transporte Ferroviário de Passageiros, no concelho de Pombal, encontra-se a cargo da CP (Comboios de Portugal, E. P. E.) e contabiliza, no eixo Norte-Sul, duas linhas em exploração, a Linha do Norte e a Linha do Oeste.

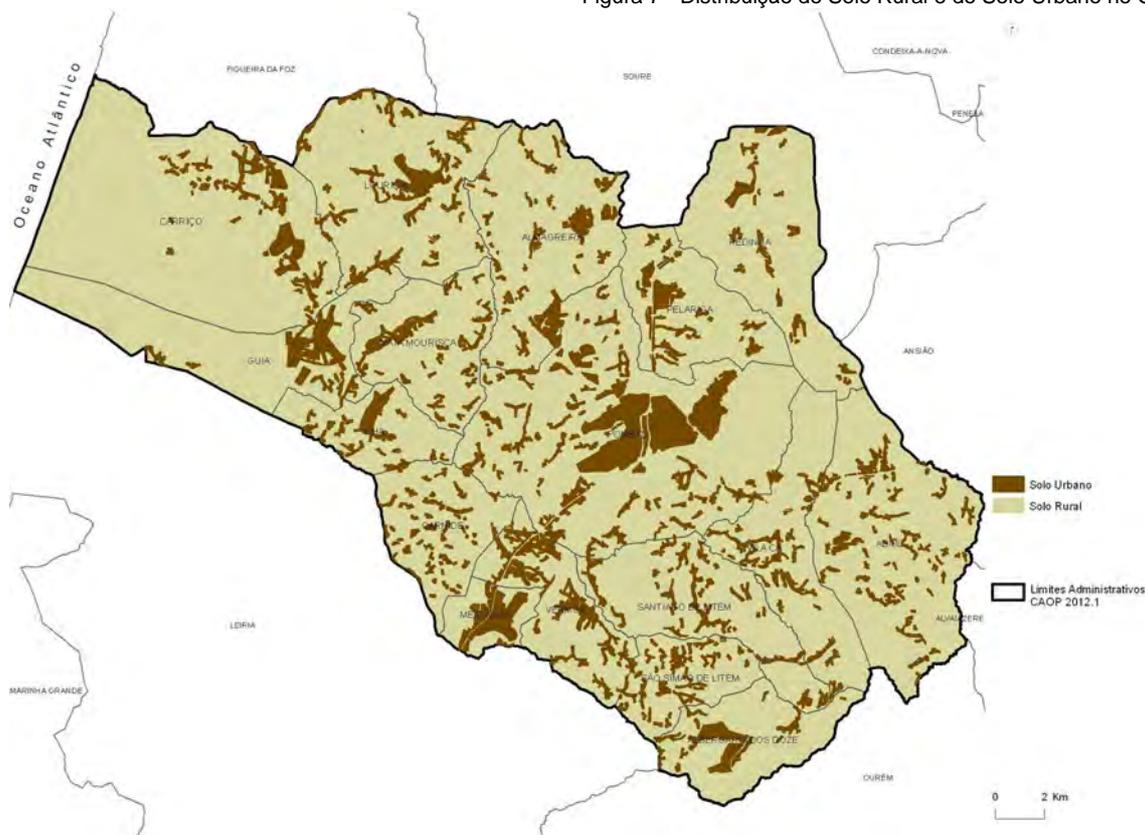
Na Linha do Norte, constam os serviços Alfa Pendular, Intercidades, Interregional, Regional e Sud Expresso. Na Linha do Oeste, apenas constam os serviços Interregional e Regional.

3.9 Ocupação do solo

O atual regime de uso do solo para o concelho de Pombal, agora em processo de revisão, encontra-se definido no Plano Diretor Municipal de Pombal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/95, de 4 de dezembro.

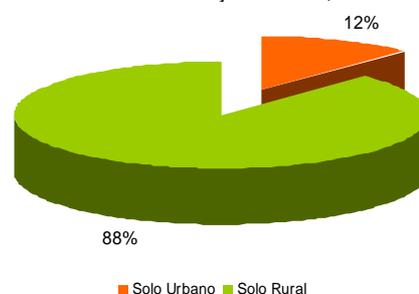
Segundo aquele Plano, o território municipal encontra-se maioritariamente classificado como **solo rural (88%)**, enquanto o **solo urbano** corresponde unicamente a **12%** da área territorial (Figura 7 e Gráfico 1).

Figura 7 - Distribuição do Solo Rural e do Solo Urbano no Concelho



Esta percentagem elevada de solo rural encontra-se relacionada, por um lado, com a grande extensão do concelho, sendo de salientar que Pombal é o concelho com maior extensão da sub - região “Pinhal Litoral”, e, por outro, com a existência de dois importantes espaços naturais, Serra de Sicó, a Nascente, e Mata Nacional do Urso/Orla Costeira, a Poente.

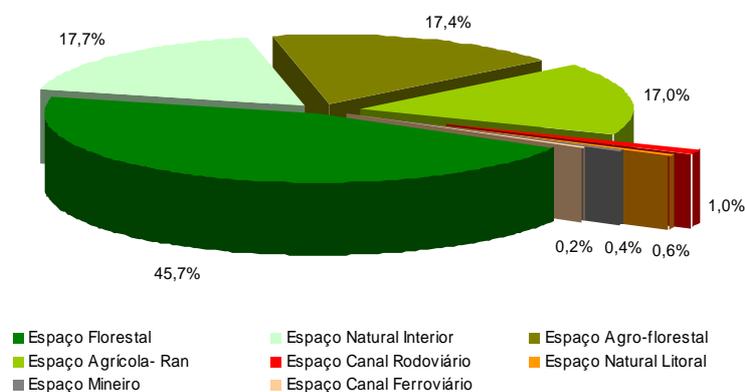
Gráfico 1 - Classificação do solo, no concelho



Contudo, é o espaço florestal que assume maior expressão territorial, porquanto cerca de 40% da área do concelho estava integrada nesta categoria. É de salientar que as atividades ligadas à produção florestal tiveram algum peso na economia do concelho, de que é exemplo a indústria resinera, hoje em declínio, mantendo-se no entanto, importantes manchas florestais no território, essencialmente ligadas à produção, sendo que na parte Oeste do concelho, contiguamente à Mata Nacional do Urso (floresta de proteção classificada como espaço natural) se desenvolve uma importante mancha florestal, que abrange parte das freguesias da Guia e do Carriço. Para além desta mancha, o espaço florestal encontra-se disseminado um

pouco por todo o território, embora com maior expressão na parte Sudeste do concelho (freguesias de Abiúl e Albergaria dos Doze).

Gráfico 2 - Qualificação do Solo Rural

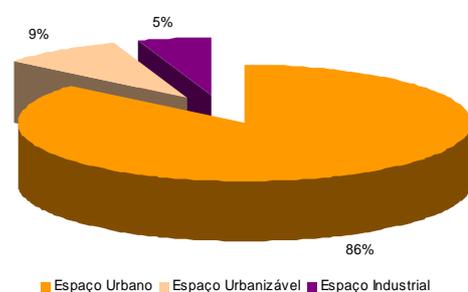


O espaço agrícola-RAN integrava, maioritariamente, as áreas marginais às linhas de água, assumindo maior expressão nos vales do Rio Arunca, Ribeira de Carnide e Rio Anços. Por sua vez, o espaço agroflorestal, enquanto espaço de transição, desenvolvia-se, predominantemente, nas áreas contíguas ao espaço agrícola-RAN e ao solo urbano, assumindo maior incidência na parte Sul do concelho, particularmente entre a Ribeira de Valmar e o Rio Arunca.

O espaço mineiro correspondia somente a 0,4% da área integrada no solo rural, traduzido numa área de 207,57ha, delimitada para esse efeito, embora as explorações mineiras existentes no concelho, ocupem presentemente áreas bastante superiores às áreas integradas naquele espaço.

O **solo urbano**, com muito menor extensão do que o solo rural, ocorre um pouco por todo o território, consequência da grande dispersão do povoamento que o caracteriza, com exceção dos espaços naturais, onde a utilização urbana é praticamente inexistente, assumindo maior expressão na cidade de Pombal e nas sedes de freguesia de Meirinhas, Guia e Louriçal.

Gráfico 3 - Qualificação do Solo Urbano



Os 465 perímetros urbanos que delimitam as áreas urbanas, bem como os espaços industriais não inseridos nas áreas urbanas constituíam o solo urbano.

Na sua composição, assumia especial destaque o espaço urbano, que correspondia a 86% da área integrada no solo urbano, abrangendo cerca de 10% da área do território concelhio.

Este espaço regista maior incidência na parte Sul do concelho e nas zonas marginais aos principais eixos viários como sejam o IC2(EN1) e a EN109, sendo a freguesia de Pombal que regista, de forma destacada, a maior área integrada no espaço urbano, seguida das freguesias do Louriçal, Abiúl e Carriço.

Os restantes espaços que integram o solo urbano, tinham muito menor expressão, sendo que o espaço urbanizável correspondia a 9% do solo urbano e o espaço industrial a 5%.

O espaço urbanizável encontrava-se delimitado, maioritariamente, nas sedes de freguesia, com exceção das sedes de freguesia de Carnide, Vila Cã, Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Abiúl, freguesias de cariz mais rural, bem como num aglomerado, que não sendo sede de freguesia, detinha alguma concentração urbana, Assanha e Barros da Paz.

Por sua vez, os espaços industriais encontravam-se delimitados maioritariamente nas áreas de influência dos grandes eixos viários, como o IP1(A1) (área industrial de Gramela), IC2(EN1) (zona Industrial de Pombal, áreas industriais propostas de Meirinhas, Pelariga e Redinha) e EN109 (áreas industriais propostas da Guia e Carriço), bem como, nalgumas freguesias como sejam Albergaria dos Doze, Louriçal, Abiúl, Vermoil e Vila Cã, a primeira com uma área industrial proposta bastante superior às restantes.

No total, encontravam-se classificados como espaço industrial, que integra a área industrial existente e a área industrial proposta, cerca de 400ha.

Em termos de hierarquia da rede urbana, no PDM95 foram consideradas diversas variáveis, (como por exemplo, dinâmicas demográficas e económicas, infraestruturas básicas, equipamentos coletivos, indústrias, serviços, entre outras), que estruturam uma rede em função de uma hierarquia com 6 níveis, explicita no artigo 7.º do Regulamento do PDM, nomeadamente:

Nível I - Pombal (cidade sede do concelho, com maior número de habitantes, sede administrativa, com elevado número de funções centrais e atratividade face aos restantes aglomerados)

Nível II - Guia, Meirinhas/Ranhas, Louriçal, Albergaria dos Doze, Carriço/Vieirinhos, Vermoil;

Nível III - Redinha, Abiúl, Ramalhais, Almagreira, Pelariga, Mata Mourisca, Silveirinhas;

Nível IV - Carnide, Santiago de Litém, São Simão de Litém, Vila Cã, Ilha, Barros da Paz/Assanha, Antões/Moita do Boi, Pousadas Vedras;

Nível V - áreas urbanas delimitadas na planta de ordenamento e não referidas nos níveis I a IV.

Nível VI - todos os outros aglomerados urbanos não cartografados na planta de ordenamento que tenham um mínimo de 10 fogos e que sejam servidos por arruamentos de utilização pública, delimitando-se o seu perímetro por pontos distanciados 50m do eixo dos arruamentos, no sentido transversal, e 20m da última edificação, nos sentidos dos arruamentos.

No entanto, considerou-se que esta hierarquização não caracterizava de forma adequada os aglomerados urbanos, pelo que foi essencial para efeitos de hierarquização do sistema urbano atual proceder a uma reanálise da urbanidade dos principais núcleos urbanos, tal como se pode observar na análise desenvolvida no ponto 4.2.1.1 do presente Relatório do Plano.

3.10 Fatores de mudança na estrutura do território

Tendo por base a situação existente, foi essencial no desenvolvimento do nosso modelo territorial aferir os fatores de mudança que se apresentaram ao território concelhio e que se assumiram como catalisadores de mudanças significativas nas dinâmicas registadas. A criação de espaços de atividades económicas e a construção e instalação de equipamentos e infraestruturas concorreram para mudanças significativas na estrutura do território.

Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

Publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26616/2008, de 6 de novembro, e retificado pelo Aviso n.º 27347/2008, de 14 de novembro, o Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, apresenta-se como uma ação imprescindível na política de planeamento e desenvolvimento económico do concelho, resultando da necessidade de dar resposta à elevada procura por parte do tecido produtivo que se sentia no território concelhio.

Este parque com uma área de intervenção de 282,18ha, localiza-se na contiguidade dos principais eixos viários que atravessam o concelho, IP1(A1), IC8 e EN237 e EN237-1 e na sua génese, integrou o Parque Industrial Manuel da Mota, assumindo-se, desde logo, como infraestrutura aglutinadora industrial especializada, geradora de inovação, de apoio às

empresas, dinamizadora da economia local e regional, à qual se associará um conjunto de serviços, passíveis de potenciação e otimização futura.

Parque Industrial da Guia

O Parque Industrial da Guia, é uma valência de iniciativa municipal no sentido da promoção do desenvolvimento económico do concelho com maior incidência nesta freguesia, apoiado na rentabilização das excelentes acessibilidades que servem aquela zona, como sejam o IC1(A17), a EN109 e o IC8. Situa-se a Poente da Guia, sendo delimitado a Nascente pela linha de caminho de ferro do Oeste e a Norte pelo CM1032 que liga a Guia ao concelho de Leiria. Abrange uma área de cerca de 14ha, estando prevista, no âmbito do Plano de Urbanização da Área Urbana da Guia, a sua expansão para Norte e para Nascente, com áreas de 25,6ha e 6,7ha, respetivamente

Este parque vocaciona-se para a instalação de unidades industriais apoiadas em novas tecnologias, ou que tenham uma componente significativa de inovação tecnológica e que tenham ausência total de poluição do meio ambiente, tendo sido concretizado por uma operação de loteamento promovida em 2009.

Estrutura-se em torno de uma rede viária programada, com uma estrutura reticular e perfis generosos, sendo constituído por 24 lotes, sendo que os de maior dimensão comportam áreas de implantação variáveis entre os 1 790m² e os 6 400m².

IC1(A17)

Esta via, de importância nacional, permite a ligação direta, pelo litoral, entre Lisboa e Aveiro, assumindo ligações ao IC8, no Carriço, e à EN237-1, na freguesia da Guia. Atravessa o concelho nas freguesias de Ilha, Guia, Mata Mourisca e Carriço, numa extensão de 12,9km,

IC8

Este Itinerário Complementar assume uma importante ligação entre o litoral e o interior do país, fazendo ligação entre o IC1(A17), o IP1(A1), e o IP2(A23).

Com extensão de 32km faz a ligação entre o limite do concelho, em Lapa, na freguesia de Abiúl, e o IC1(A17), em Casas Brancas, na freguesia do Carriço. Atravessa o concelho nas freguesias de Abiúl, Vila Cã, Pombal, Almagreira, Louriçal e Carriço, e ao longo do seu traçado assume diversas ligações às restantes vias existentes.

Via de ligação do Parque Industrial da Guia à EN109

Esta infraestrutura assume importância a nível concelhio, uma vez que faz a ligação entre o Parque Industrial da Guia e a EN109, evitando que o tráfego passe pelo centro da sede de freguesia, descongestionando o trânsito e melhorando as acessibilidades entre aquele parque industrial e as vias principais.

Tem uma extensão de cerca de 1km e liga a EN109 (a Sul da Guia) ao CM1032 (Oeste da Guia) conforme se pode observar na figura seguinte.

Estrada Atlântica

Esta via é composta por duas faixas de rodagem, com uma largura total de 7m, e uma ciclovia. No concelho de Pombal, tem uma extensão de cerca de 9km, passa ao longo das freguesias da Guia e do Carriço, e faz a ligação entre a praia da Nazaré e a praia do Osso da Baleia, passando pelos concelhos da Marinha Grande e Leiria.

Gasoduto / Armazenagem de gás natural

Desde a entrada em vigor do PDM, o concelho de Pombal registou uma elevada dinâmica associada a esta energia, quer ao nível da sua armazenagem, quer ao nível da densificação das condutas existentes. De facto o “Estudo preliminar de impacte ambiental e análise de risco do projeto de armazenamento de gás natural em cavidades salinas” elaborado pelo INETI em 1995, conduziu à seleção da atual localização da REN Armazenagem na freguesia do Carriço.

Atualmente, tendo em consideração o PME (2009), localizam-se no território concelhio: 1 Instalação subterrânea de gás (na mata confinante à Mata Nacional do Urso, no Carriço, a 1500 m de profundidade), 4 Estações de Junção (JCT), 2 Estações de redução e medição de gás (GRMS), 1 Estação de seccionamento (BV), 1 Centro de Despacho de Emergência, 1 Delivery Point, a partir do qual se desenvolve a rede de distribuição local e 46km de gasodutos principais e secundários, que perfazem uma rede total de 87,221km.

A concessão de transporte de gás natural, propriedade da REN Gasodutos, incorpora a atividade de transporte de gás natural em alta pressão, exercida em regime de serviço público através da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural que atravessa o concelho no sentido N-S, com gasodutos principais e um sistema de ramais associados, nomeadamente na cidade de Pombal.

Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000, criada após a entrada em vigor do PDM95, representa uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens do território da União Europeia. De facto o Sítio Sicó/Alvaiázere, PTCON0045, ocupa no concelho de Pombal 5317ha, vinculando o PDM, na área a ele afeta, à integração das medidas e orientações de gestão das áreas nacionais classificadas, com vista à conservação das espécies e habitats existentes.

Rede elétrica de Muito Alta Tensão e Alta Tensão

O atravessamento desta infraestrutura condiciona o ordenamento no concelho, uma vez que gera à sua volta uma faixa/corredor de servidão/restrrição.

Quase todas as freguesias são atravessadas por linhas de Muito Alta e/ou Alta Tensão, à exceção da freguesia de Albergaria dos Doze.

Parque Eólico da Serra de Sicó

O Parque Eólico da Serra de Sicó é um dos centros produtores de energia elétrica existentes no concelho, e é constituído por 10 aerogeradores com potência instalada de 20MW.

Praia do Osso da Baleia

No decorrer dos últimos 15 anos, e posteriormente à sua classificação como praia equipada de uso condicionado (tipo III), no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, em vigor, a Praia do Osso da Baleia, foi alvo de melhorias em termos de acessos, rodoviários e pedonais, e equipamentos, nomeadamente, estacionamento, passadiços em madeira, apoios balneares com posto amovível para nadadores salvadores e bar. Reportando a 1995, esta praia, contígua à Mata Nacional do Urso, era desprovida de equipamentos balneares e os acessos eram degradados. Acrescenta-se ainda a construção, de um parque de merendas, localizado na Mata Nacional do Urso a aproximadamente 200 metros da praia.

Em 1998 a Praia do Osso da Baleia, única do concelho equipada e acessível, recebeu o galardão de “Praias Douradas”, desde 2004 o galardão “Bandeira Azul”, desde 2005 o galardão “Praia Acessível”, nos últimos anos o galardão “Qualidade de Ouro” para a qualidade das águas, assim como as primeiras classificações no programa de Actividades de Educação Ambiental da ABAE. Tendo ainda sido candidata às “7 Maravilhas – Praias de Portugal”. Pelas suas especificidades naturais, esta praia tem vindo a ser cada vez mais procurada para o uso banear.

Concomitantemente, a Câmara Municipal de Pombal tem vindo a desenvolver um conjunto de ações e projetos que representam uma clara aposta na promoção turística da Praia do Osso da Baleia e restante zona costeira. No seio destas ações refira-se a título de exemplo o ECOMATUR I – Ecoturismo na Mata Nacional do Urso (1.ª Fase): Medidas integradas de valorização ambiental da área envolvente à Lagoa de S. José, com o qual se iniciou o controlo de vegetação exótica invasora (acácia e háquea-picante) e a plantação de várias espécies autóctones. No âmbito deste projeto procedeu-se à colocação de caixas ninho para avifauna insectívora e iniciou-se a sua monitorização e manutenção. Definiu-se e implementou-se ainda, um percurso pedestre com interpretação de natureza “Trilho da Lagoa de S. José”:

Está em curso o projeto ECOMATUR II – Ecoturismo na Mata Nacional do Urso (2ª Fase): PARQUE DE CAMPISMO ECOLÓGICO que tem como objectivo principal a instalação de um equipamento turístico com fortes preocupações ambientais desde a sua génese até à sua utilização, nomeadamente:

- Reabilitação de 2 artigos urbanos (antigas casa da Guarda Florestal do Juncal Gordo) de acordo com princípios de construção sustentável;
- Definição de áreas para a prática de campismo e de desportos de natureza;
- Reabilitação do coberto vegetal, com incidência na erradicação progressiva de espécies exóticas invasoras e plantação de espécies autóctones;
- Sensibilização dos utilizadores do parque para várias questões ambientais, desde os comportamentos do quotidiano em relação à energia, água e resíduos até à participação em ações de conservação da natureza, biodiversidade e paisagem.

Pista de ultraleves/Centro de Meios Aéreos

A construção inicialmente de uma infraestrutura destinada à prática de aerodelismo no lugar de Casalinho, freguesia de Pombal, foi, em 2009, adaptada a Centro de Meios Aéreos, a partir da qual passaram a operar os meios de combate a incêndios florestais.

Muito recentemente aquela infraestrutura mereceu aprovação de utilização de pista de ultraleves por parte do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), sendo aprovada assim, a utilização da pista como local de descolagem, aterragem e manobras de aeronaves ultraleves que operam em voos de instrução, desporto e recreio.

Esta infraestrutura proporciona uma projeção de Pombal no contexto regional e até mesmo nacional e do setor aeronáutico, representando um potencial motor de desenvolvimento associado à futura instalação de uma escola de aeronáutica, para além de vir complementar a excelente rede de acessibilidades já existente.

4 MODELO TERRITORIAL (SISTEMAS ESTRUTURANTES)

O modelo territorial traduz o esquema global de ordenamento do concelho de Pombal procurando refletir as orientações preconizadas na estratégia de desenvolvimento determinada para o concelho, adequando-as às diferentes paisagens concelhias, às características sócio-económicas dos habitantes, às diferenciações internas dos aglomerados, especialmente à malha urbana com morfologias e origens distintas, maior ou menor grau de consolidação, importância patrimonial diferenciada e ainda distintas condições paisagísticas e ambientais, a que se adicionam elementos singulares de natureza operacional e funcional.

O modelo desenvolvido tem subjacente a visão temporal do plano e o conjunto de objetivos, estratégias, programas de ação, projetos e políticas públicas a desenvolver a médio e longo prazo.

4.1 Quadro Prévio de Ordenamento

Tendo por base a aptidão do solo evidenciada nos estudos de caracterização realizados e o diagnóstico concelhio deles decorrente, foi elaborado o quadro prévio de ordenamento correspondente a uma primeira aproximação ao modelo de ordenamento preconizado para a Revisão do PDM-Pombal apresentado no presente relatório.

Tendo em consideração o disposto no Decreto Regulamentar n.º11/2009, de 22 de setembro, a classificação do território concelhio foi distinguido em duas grandes classes que traduzem a opção de planeamento territorial que determina o destino básico dos terrenos: solo rural e solo urbano.

Para efeitos de integração em solo rural foi determinante analisar a ocupação atual do espaço, as potencialidades do mesmo e a reconhecida aptidão do solo para usos e atividades agrícolas, pecuárias, geológicas e florestais a par da ocorrência de recursos e valores naturais, ambientais, culturais ou paisagísticos.

Face ao disposto foram identificadas 5 unidades/sistemas de paisagem, a saber:

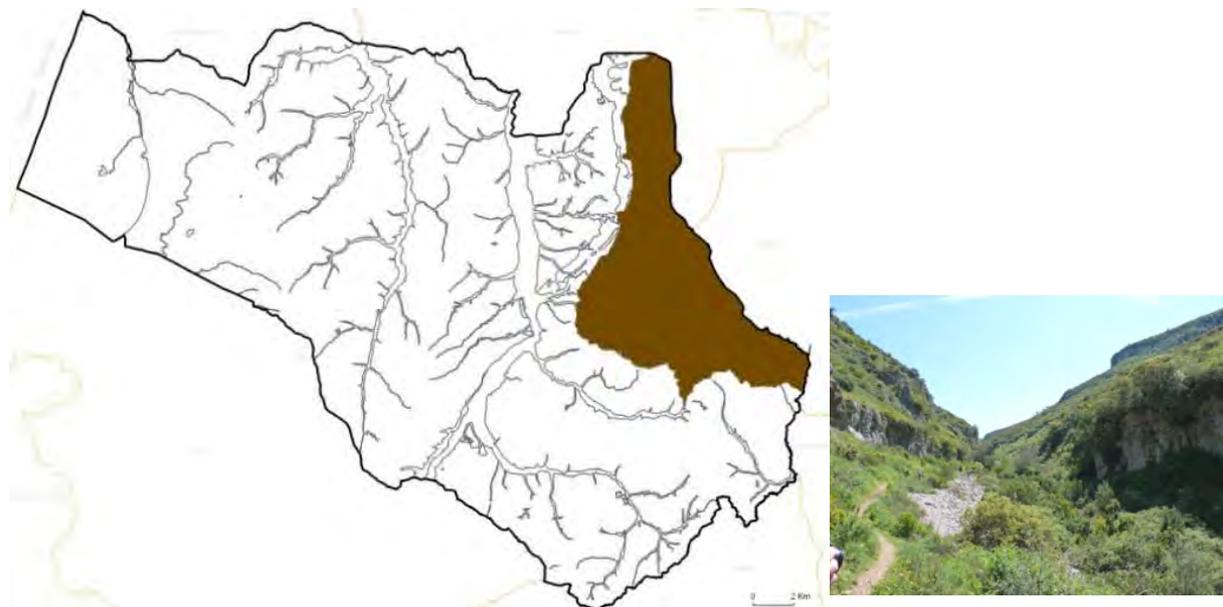
- 1 - Sistema Serrano (Serra de Sicó);
- 2 - Sistema Costeiro (Mata Nacional do Urso / Orla Costeira);
- 3 - Sistema Húmido;
- 4 - Era Mesozoica;

5 - Era Cenozóica.

A classificação do solo como urbano decorreu do processo de urbanização e edificação existente bem como da análise das dinâmicas existentes. Urgiu pois integrar na presente proposta a ocorrência e distribuição concelhia de infraestruturas e equipamentos, a determinação de dinâmicas demográficas e dinâmicas urbanísticas e, a análise da morfotipologia dos aglomerados e atividade industrial.

4.1.1 Solo Rural

4.1.1.1 Sistema Serrano (Serra de Sicó)



Ocupação do solo:

Rocha nua;

Vegetação mediterrânica: zambujeiro, carrasco, oliveira, carvalho português, medronheiro

Indústria extrativa;

Potencialidades:

Forte incidência de valores naturais e biodiversidade (rede natura);

Património geomorfológico;

Recursos minerais (calcário);

Aptidão:

Conservação da natureza e preservação da biodiversidade

Turismo de Natureza

Produção de energia eólica

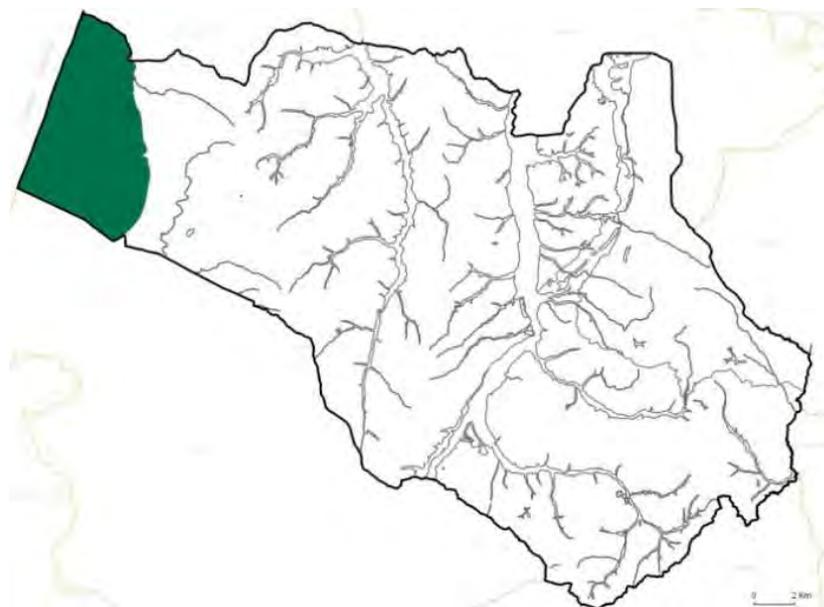
Exploração sustentada dos recursos minerais

Silvo pastorícia e caça

Apicultura

Produtos endógenos (queijo, azeite, mel)

4.1.1.2 Sistema Costeiro (Mata Nacional do Urso / Orla Costeira)



Ocupação do solo:

Pinheiro bravo e pinheiro manso

Vegetação dunar

Lagoas

Dunas eólicas e areias de praia

Potencialidades:

Valores naturais e biodiversidade

Orla costeira associada a sistemas naturais sensíveis

Praia do Osso da Baleia

Caraterísticas biofísicas propícias a ocupação florestal

Aquífero Leirosa/Monte Real

Aptidão:

Florestal

Turismo de Natureza

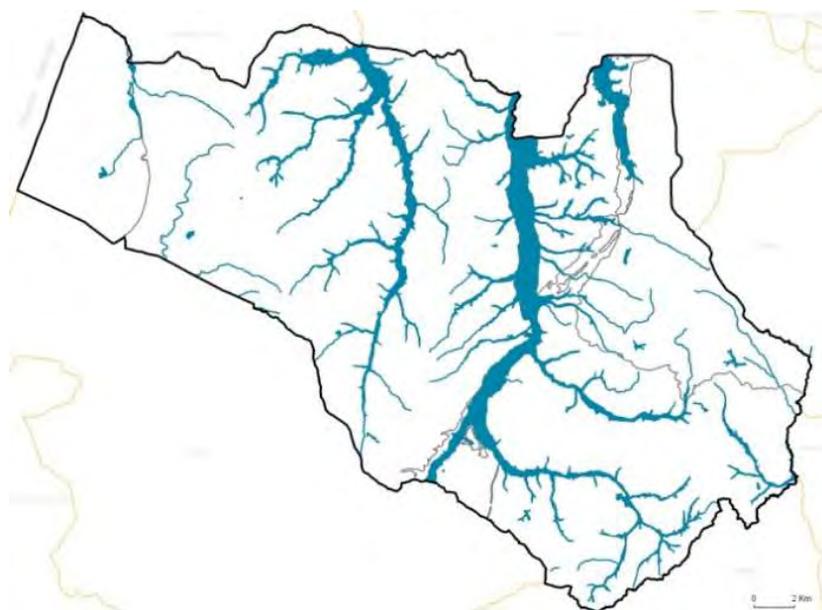
Recreio, enquadramento e estética da paisagem

Conservação da natureza e preservação da biodiversidade

Caça e pesca

Exploração de recursos hidrogeológicos

4.1.1.3 Sistema Húmido



Ocupação do solo:

Massas de águas
Vegetação ribeirinha
Galerias ripícolas
Culturas temporárias de regadio
Arrozais

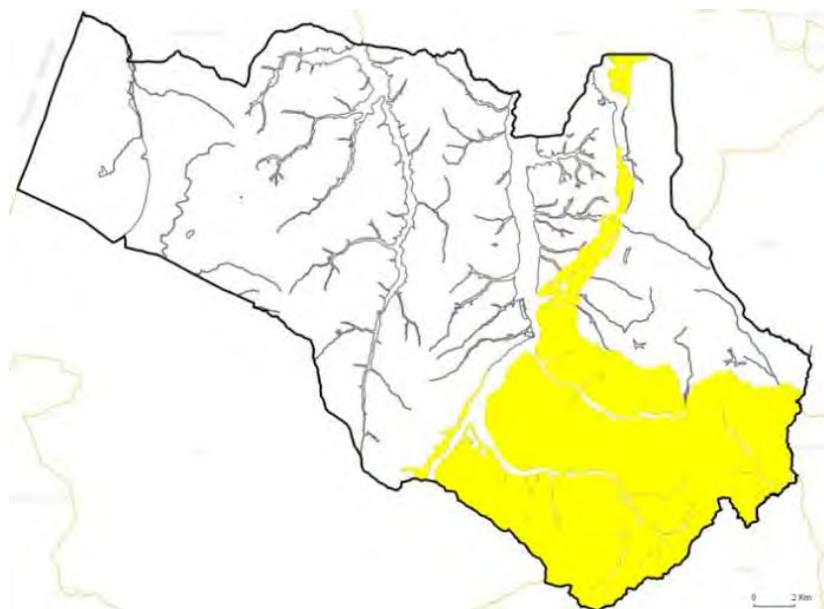
Potencialidades:

Planícies aluvionares
Disponibilidade de recursos hídricos
Corredores de conectividade
Valores naturais e biodiversidade

Aptidão:

Agrícola (culturas de regadio)
Aproveitamentos hidroagrícolas
Conservação da natureza e preservação da biodiversidade
Pesca lúdica e desportiva
Recreio e lazer

4.1.1.4 Era Mesozoica



Ocupação do solo:

Importantes povoamentos de folhosas e quercíneas

Pinheiro e eucalipto

Oliveira e vinha

Sistemas culturais parcelares complexos (hortas)

Culturas temporárias de sequeiro

Indústria extrativa

Potencialidades:

Valores naturais

Caraterísticas biofísicas propícias a atividade florestal

Condições edafo-climáticas propícias a cultura da vinha e oliveira

Recursos minerais (caulinos)

Aptidão:

Produção lenhosa

Preservação das massas florestais com elevado valor estético e recreativo

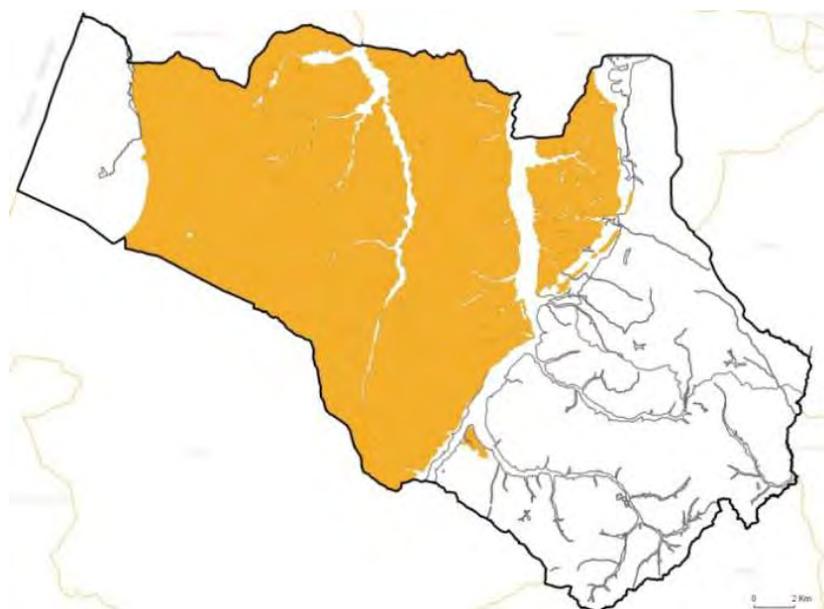
Agricultura tradicional envolvente as áreas edificadas

Atividade cinegética

Produtos endógenos (azeite, vinho)

Exploração sustentada dos recursos minerais

4.1.1.5 Era Cenozóica



Ocupação do solo:

Pinheiro e eucalipto

Sistemas culturais parcelares complexos (hortas)

Culturas temporárias de regadio

Estufas

Indústria extrativa

Atividade agropecuária e agroindustrial

Potencialidades:

Caraterísticas biofísicas propícias a atividade florestal

Recursos minerais (areias, argilas, argilas especiais e salgema)

Aptidão:

Produção lenhosa

Agricultura tradicional envolvente as áreas edificadas

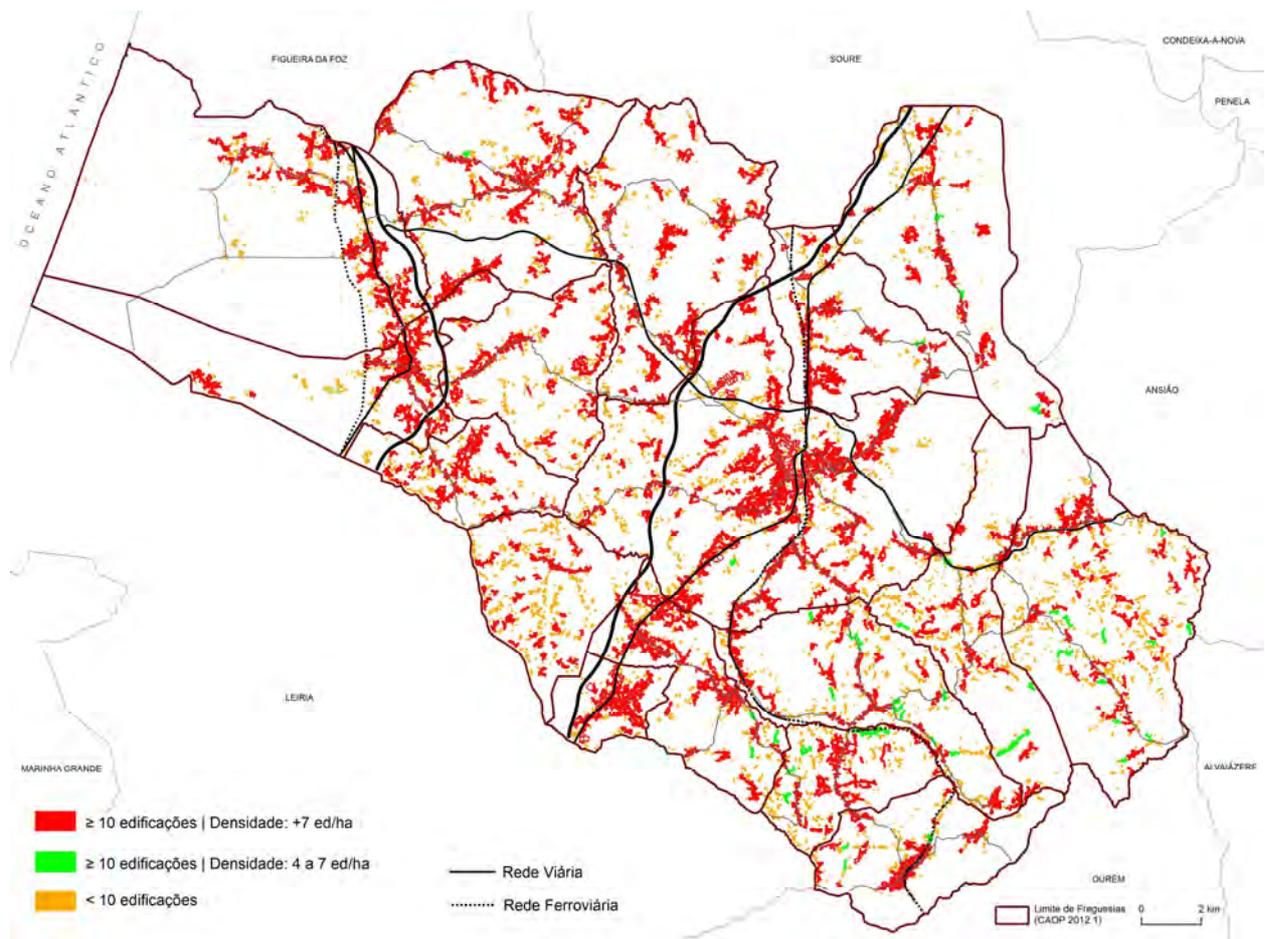
Atividade cinegética

Exploração sustentada dos recursos minerais

4.1.2 Solo Urbano

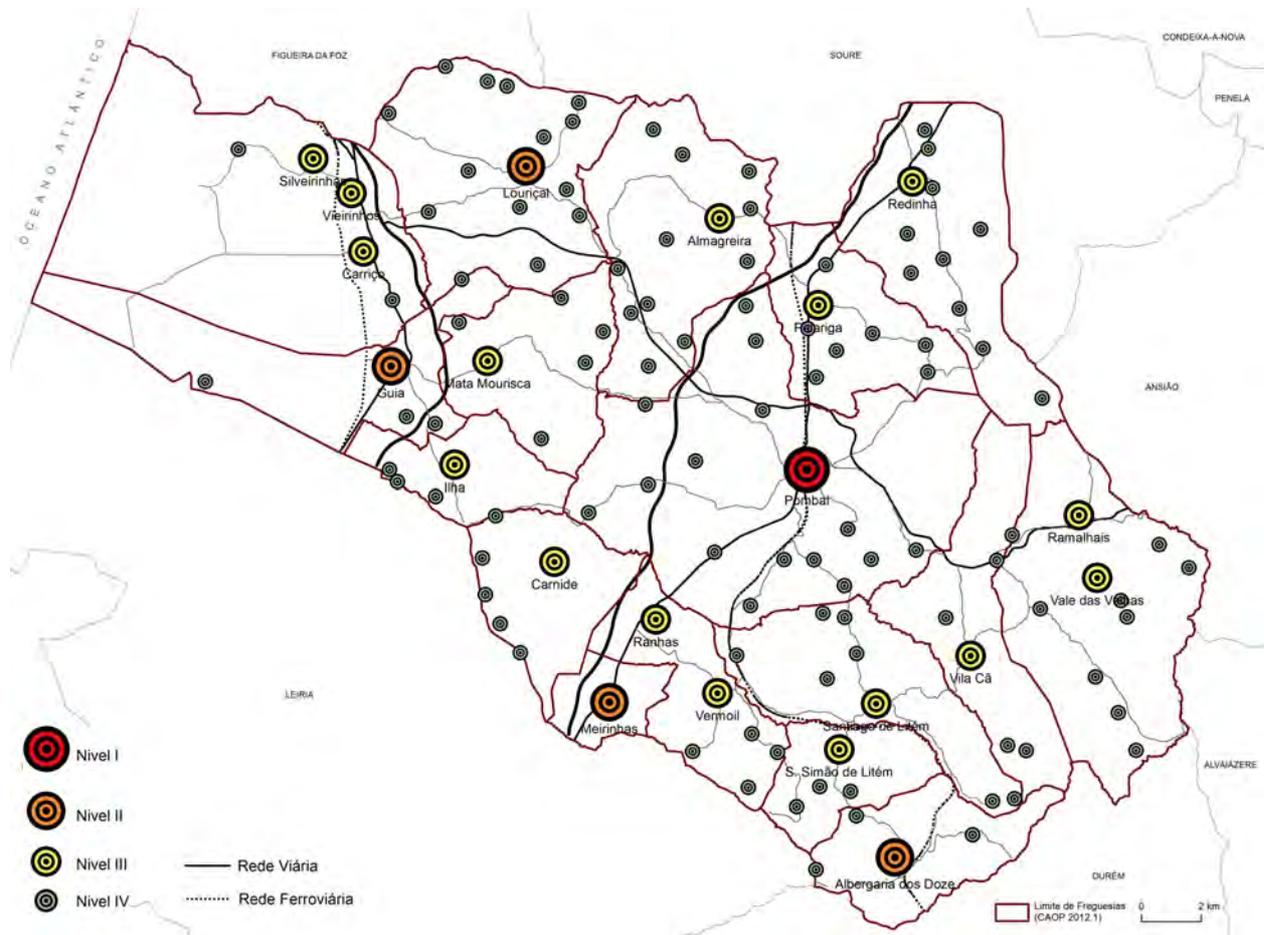
Para a determinação do quadro prévio de ordenamento em solo urbano foi aferida:

1 - Densidade Edificatória tendo por base a estrutura de povoamento existente;

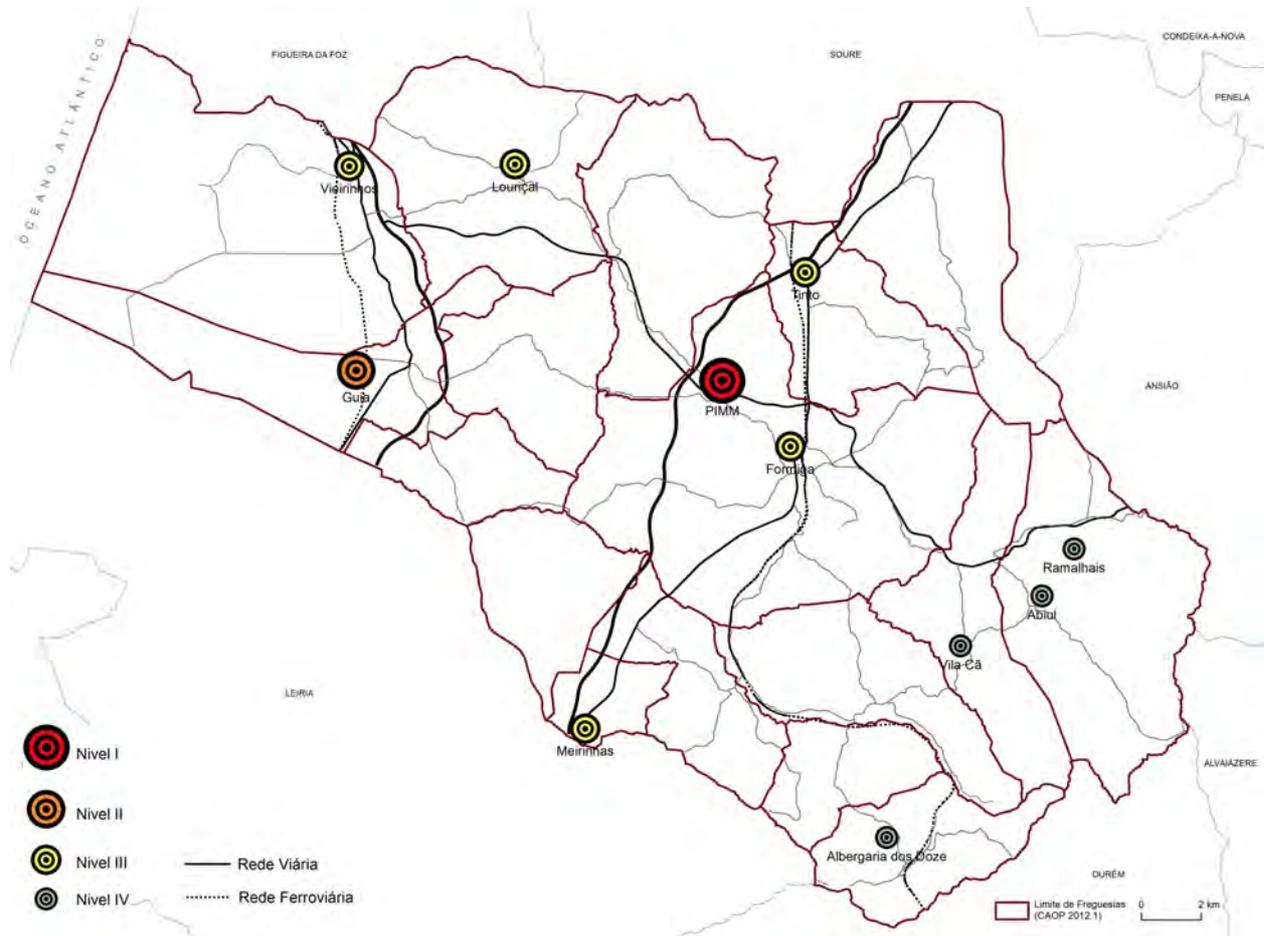


2 - A hierarquia da rede urbana estruturante e hierarquia das áreas industriais - de acordo com as características morfológicas e tipológicas, dimensão e importância urbana no contexto territorial;

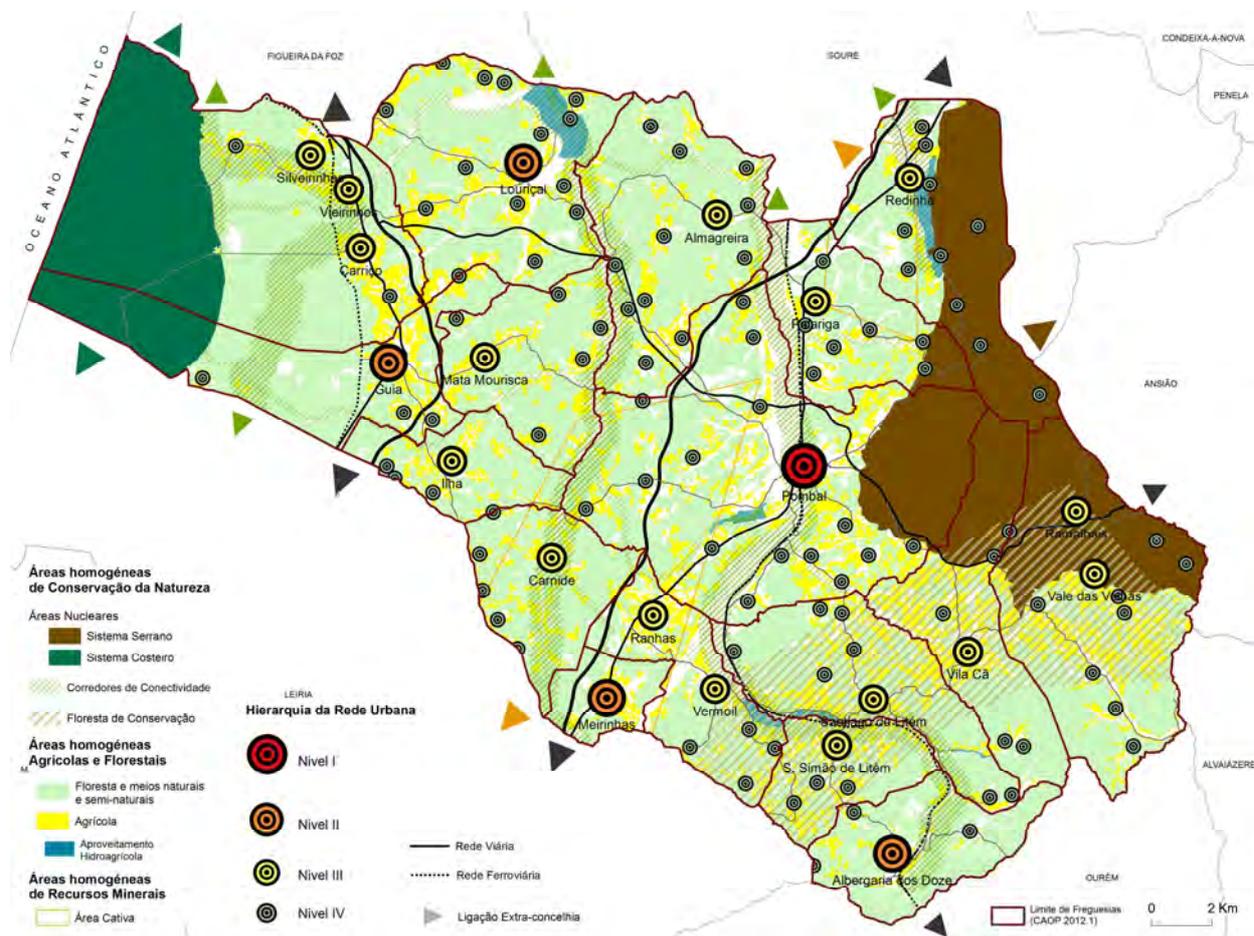
Hierarquia da rede urbana;



Hierarquia das áreas industriais;



A síntese do quadro prévio de ordenamento procurou relacionar as unidades identificadas com as hierarquias das áreas integradas em solo urbano.



4.2 Sistema Urbano

4.2.1 Rede urbana

A ocupação do território concelhio caracteriza-se de um modo geral, por uma dispersão do povoamento desenvolvida ao longo dos principais eixos viários que o estruturam, à semelhança da região Centro Litoral, onde se insere.

A dispersão no concelho de Pombal conheceu um incremento mais acentuado após as décadas de 60/70, associado ao forte fluxo emigratório registado no concelho, traduzido num aumento da capacidade de investimento das populações, com implicações na ocupação

desordenada do território, para o que contribuiu, também, a inexistência de instrumentos de gestão territorial eficazes.

Assim, o povoamento inicialmente concentrado nos principais aglomerados, na sua maioria sedes de freguesia, começa a desenvolver-se linearmente ao longo das principais vias de ligação destas com a sede de concelho, fomentado pela melhoria das condições de mobilidade, assumindo-se a cidade de Pombal como o principal aglomerado polarizador de toda a estrutura do povoamento, originando o crescimento tentacular destes aglomerados e a formação de “contínuos edificados” ao longo das vias.

A localização privilegiada do concelho tem-lhe proporcionado um conjunto de infraestruturas viárias de atravessamento, de importância nacional, das quais se destacam o IC2(EN1) e a EN109, no sentido Norte/Sul e a EN237 (desclassificada), no sentido Este/Oeste, bem como a linha de caminho de ferro do Norte, que têm estruturado e fomentado o crescimento linear do povoamento, transformando essas vias em corredores urbanos, que conflituam com o efeito “barreira” por elas provocado.

Dos diversos fatores que influenciaram a ocupação urbana do território, nomeadamente a existência de cursos de água, relevo, solos com boa aptidão agrícola, recursos naturais e atividades económicas a eles associadas, as vias de comunicação apresentam-se como um fator chave no desenvolvimento da rede urbana concelhia, dado que para além de garantirem a acessibilidade e mobilidade das populações, constituem importantes formas de estruturação e ocupação do território.

Pombal, enquanto cidade e sede de concelho, detém uma posição geográfica central no território municipal, que associada a uma rede viária estruturante, de que são exemplo o IC2(EN1), o IC8, a estação ferroviária da Linha do Norte e a proximidade do nó do IP1(A1), a torna num importante pólo de atração para a fixação das populações e das atividades económicas.

Assim, a sede de concelho assume-se como o principal centro dinamizador e aglutinador de toda a estrutura urbana, que se tem vindo a desenvolver nas principais ligações desta às sedes de freguesia, através de uma estrutura tentacular, constituindo aquelas, os principais núcleos da rede urbana, consequência da sua função administrativa.

O principal eixo desenvolve-se ao longo do IC2(EN1), nos troços de ligação entre a cidade de Pombal e Meirinhas, a Sul, e entre Pombal e a Redinha, a Norte, nos quais se desenvolvem diversos aglomerados urbanos, como sejam, Ranhas, Moncalva, Pelariga e Tinto.

Entre Meirinhas e Redinha desenvolve-se um continuo edificado marginal ao IC2(EN1), onde coexistem diversas funções urbanas como a habitação, o comércio, armazenagem e industria, tendo esta última, alguma expressão sobretudo na zona de Meirinhas, Pombal e Pelariga/Tinto, devido à presença de algumas áreas industriais estruturadas.

Associado ainda ao IC2(EN1), no limite Norte do concelho, desenvolve-se um eixo, EM527, que entronca naquela via, na Redinha e que se desenvolve para Sul, paralelamente ao Rio Anços.

Esta via constitui mais um exemplo de povoamento linear estruturado em torno de um eixo, em que a ocupação marginal é predominantemente habitacional associada à atividade agrícola favorecida pelo tipo de solo existente, de classes A e B do Vale do Anços.

Outro eixo da estrutura tentacular é a EN237 (desclassificada), que liga o interior do concelho, na freguesia de Abiúl, ao litoral, na freguesia do Louriçal, tendo o troço a Nascente de Pombal sido parcialmente integrado no IC8.

Este troço desempenha uma função distribuidora, já que assegura a ligação da sede de concelho às sedes de freguesia serranas de Abiúl e Vila Cã.

Para Poente, a EN237 (desclassificada) desenvolve-se até à EN109, no limite do concelho, assegurando a ligação da cidade a um conjunto de aglomerados, nos quais se inclui a sede de freguesia do Louriçal.

Desta via diverge, nas proximidades de Pombal, a EN237-1 (desclassificada), que efetua a ligação às freguesias da Mata Mourisca e Guia, cujas sedes são por ela atravessadas. A ocupação marginal nestas duas vias caracteriza-se pela predominância de edifícios de habitação unifamiliar, onde as atividades rurais complementam a habitação, sendo praticamente inexistentes as atividades secundárias e terciárias, excetuando aqui, as sedes de freguesia do Louriçal e Guia que se assumem como importantes pólos urbanos na rede urbana do concelho.

Para Sul da cidade de Pombal, desenvolve-se um importante eixo viário, EN1-6 (desclassificada), que efetua a ligação às freguesias localizadas a Sul do concelho, S. Simão de Litém, Santiago de Litém e Albergaria dos Doze. Na zona de Barrocas, esta via liga à EM532-2, que se desenvolve paralelamente à linha de caminho de ferro e assegura a ligação à sede de freguesia de Vermoil.

Ao longo destas vias desenvolve-se um povoamento linear contínuo em toda a sua extensão, constituindo estas vias dois importantes exemplos da ocupação linear do território. A sua ocupação marginal caracteriza-se pela predominância de edifícios de habitação unifamiliar, na sua maioria com 2 pisos, verificando-se a presença pontual de pequenas indústrias familiares.

Fora da estrutura tentacular de Pombal, a Oeste do concelho desenvolve-se um dos seus principais eixos viários, EN109, que liga as freguesias da Guia e Carriço e estas, através da EN237-1 (desclassificada), à sede do concelho. Estas freguesias registaram um desenvolvimento populacional e económico em parte proporcionado pelas boas acessibilidades garantidas pela EN109.

O povoamento que se desenvolveu em torno deste eixo caracteriza-se por uma realidade díspar das analisadas anteriormente. Estamos perante um povoamento concentrado em torno das sedes de freguesia, da Guia e do Carriço e de alguns aglomerados populacionais, destacando-se os lugares de Caxaria, Marinha da Guia e Vieirinhos. A partir deste, desenvolveu-se um eixo em direção à Mata Nacional do Urso que congregou os povoados de Silveirinhas, Fontinha e Alhais, eventualmente catalizado na sua génese, pela proximidade à Mata Nacional, na sua fileira de produção, proporcionando atividades associadas à produção de lenha para as celuloses existentes nas suas proximidades, madeira para a indústria transformadora e resina, atividade que assumiu uma importância vital no desenvolvimento económico concelhio até aos anos 60/70 e que se encontra atualmente em declínio.

4.2.1.1 Hierarquia da rede urbana

Tendo por base a população residente, os níveis de infraestruturação e equipamentos, as funções prevalecentes e a morfotipologia edificatória, os aglomerados urbanos delimitados na planta de ordenamento foram hierarquizados em quatro níveis:

- a) Nível I - Pombal
- b) Nível II - Albergaria dos Doze, Guia, Louriçal, e Meirinhas

- c) Nível III - Abiúl, Almagreira, Carriço, Carnide, Ilha, Mata Mourisca, Pelariga, Redinha; Santiago de Litém São Simão de Litém, Vermoil, Vila Cã, Ranhas, Ramalhais, Assanha da Paz/Barros da Paz, Silveirinhas e Vieirinhos.
- d) Nível IV - Restantes aglomerados urbanos não incluídos nos níveis anteriores.

Nível I

Na rede urbana concelhia, **Pombal** assume-se, naturalmente, como o principal aglomerado urbano, dado tratar-se da sede de concelho e do único com o estatuto de cidade.

É o aglomerado com maior número de habitantes, densidade populacional e taxa de infraestruturização, bem como com maior número de equipamentos coletivos, alguns deles com uma área de influência concelhia, de que são exemplo o conjunto de escolas, o hospital distrital, as piscinas municipais, estádio, entre outros. Também é o que dispõe de maior número de atividades económicas, sendo neste âmbito de destacar uma forte presença da atividade comercial e de serviços, bem como a existência da zona industrial da Formiga dentro da área urbana da cidade. Todos estes fatores contribuem para uma grande atratividade da sede de concelho na fixação da população e de atividades económicas, o que fomenta a grande dinâmica edificatória registada.

Do ponto de vista morfológico, Pombal possui realidades muito diversas, sendo um território pautado pela presença de algumas barreiras físicas importantes, como sejam, o IC2(EN1), o rio Arunca, a linha de caminho de ferro do Norte, com estação na zona central da cidade e o IC8 a Nascente, apresentando um povoamento do tipo concentrado nucleado.

Numa posição contígua, desenvolve-se a zona desportiva da cidade, disposta marginalmente ao rio Arunca. Na sua margem esquerda encontra-se um conjunto de equipamentos desportivos.

Numa posição periférica à área mais urbana da cidade, desenvolvem-se várias zonas de baixa densidade edificatória, que aquando da elevação de Pombal a cidade, foram integradas no seu perímetro urbano, de que são exemplo os lugares de Caseirinhos e Barrocal a Nascente, e o Casal Fernão João e a Charneca a Poente. Características marcantes dos lugares mencionados a função marcadamente residencial, onde predomina a habitação unifamiliar isolada, com 1 e 2

pisos, assente numa malha viária irregular, com exceção de alguns pedaços do território construídos a partir de loteamentos urbanos onde surge uma malha urbana já estruturada.

Por último, importa mencionar que uma parte significativa do território da cidade é ocupada pela zona industrial da Formiga.

Nível II

Em segundo lugar na hierarquia da rede urbana, agrupam-se os aglomerados urbanos de **Albergaria dos Doze, Guia, Louriçal e Meirinhas**, sendo a Guia e Louriçal os únicos aglomerados do concelho com o estatuto de vila.

Albergaria dos Doze é um aglomerado urbano, que se desenvolve na parte Sul do concelho, e que apresenta um povoamento concentrado polinucleado, assente em dois principais núcleos de atividade, interligados pela ER 350, importante eixo estruturante do aglomerado.

A estrutura do povoamento é fortemente condicionada pela presença da linha de caminho de ferro do Norte, que atravessa o aglomerado no sentido Sul/Norte, constituindo uma forte barreira física.

Albergaria dos Doze deve uma parte significativa do seu desenvolvimento à presença da linha de caminho de ferro e à sua estação, que associada ao período áureo da produção florestal e resineira, conheceu uma fase de grande dinâmica e prosperidade económica que lhe conferiu o estatuto de segundo grande aglomerado urbano do concelho.

Com o declínio da indústria resineira, Albergaria dos Doze regista um retrocesso no seu processo de desenvolvimento., que o aparecimento de algumas indústrias de plásticos e cerâmicas vem contrariar em parte, embora não tenha sido suficiente para lhe devolver a dinâmica e o estatuto que outrora deteve.

A partir deste núcleo o aglomerado estende-se um pouco para Norte, estruturado pela ER 350, onde o edificado de uso predominantemente habitacional, se dispõe, de forma irregular, marginalmente aos caminhos existentes de reduzido perfil, com volumetrias variáveis de 1, 2 e 3 pisos.

Faz parte integrante deste aglomerado um conjunto de equipamentos, como sejam, o pavilhão gimnodesportivo, a Igreja Nova, o quartel dos bombeiros e um centro social com várias valências, entre as quais, Casa do Povo, lar de 3ª idade e serviços médicos.

De referir que se encontra em vigor o Plano de Urbanização da área urbana de Albergaria dos Doze, o qual define a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território.

A **Guia** é o aglomerado urbano mais populoso, a seguir a Pombal, assumindo-se como o principal pólo urbano da parte Oeste do concelho. Para este aglomerado encontra-se em vigor o Plano de Urbanização da área urbana da Guia, o qual condiciona e estrutura o seu desenvolvimento.

Beneficiando de uma posição geográfica privilegiada, dado encontrar-se no eixo Leiria/Figueira da Foz, o qual é servido por um conjunto de vias de importância estratégica, como sejam a EN109 e o IC1(A17), tem vindo a registar uma grande dinâmica edificatória, sobretudo de tipologias de habitação coletiva. Tem registado, também, um forte incremento das atividades económicas, nomeadamente de comércio e de serviços e, mais recentemente, da atividade industrial fomentada pela criação do parque industrial da Guia. Encontra-se dotada com um conjunto de equipamentos coletivos dos quais se destacam alguns de importância supralocal como sejam a Escola Secundária e a zona desportiva.

Morfologicamente, a vila da Guia apresenta um povoamento do tipo concentrado nucleado, em que a ocupação urbana teve origem num núcleo central, junto à Ermida Nossa Senhora da Guia e Praça do Rossio, estruturando-se a partir do cruzamento existente naquele local, de dois importantes eixos viários, a EN109, que atravessa o aglomerado no sentido Norte/Sul, e a EN237-1 (desclassificada), que o atravessa no sentido Nascente/Poente, terminando na estação da linha de caminho de ferro do Oeste, no limite Poente do aglomerado.

É ainda de referir, a importância da EN109 como eixo catalizador da fixação da atividade comercial e de serviços, bem como dos edifícios de habitação coletiva, que começam a surgir pontualmente ao longo desta via, embora com maior incidência na zona contígua ao núcleo central. Esta via devido à sua função de eixo viário de ligação entre importantes cidades, mantém um elevado fluxo de trânsito de atravessamento que conflitua com o uso urbano que marginalmente nela se desenvolveu, não assumindo um perfil urbano, porquanto não dispõe de infraestruturas e equipamentos urbanos que lhe confirmam uma “imagem de avenida”.

O **Louriçal**, outrora concelho autónomo, tem um povoamento do tipo concentrado nucleado, que se desenvolve em torno do núcleo central, o qual detém um conjunto de imóveis de incontestável importância histórica e patrimonial, de que são exemplo, o Convento do Louriçal e respetiva Igreja, esta classificada como Monumento Nacional, a Capela da Misericórdia e o Pelourinho do Louriçal, ambos classificados como Imóveis de Interesse Público, encontrando-se este, transformado em cruzeiro, no largo da igreja matriz.

É neste núcleo que se encontra o tecido edificado mais antigo do povoado, existindo ainda, alguns conjuntos edificados de interesse arquitetónico.

O conjunto formado pelo núcleo central e por estas artérias constitui a zona de maior consolidação do povoado, o qual, a partir daqui, se desenvolve de forma dispersa ao longo das vias existentes sem formar uma malha urbana estruturada, caracterizando-se pela presença de edifícios de habitação unifamiliar isolados, com 1 e 2 pisos.

Uma delas, corresponde à zona contígua ao Instituto D. João V, equipamento escolar de importância supralocal, que constitui um pólo de atração para a fixação da população e de atividades económicas, na qual se verifica uma ocupação mista, caracterizada pela presença de edifícios de habitação coletiva e comércio, com 3 e 4 pisos, e habitação unifamiliar, com 2 pisos.

A outra, localizada na rua Sociedade Filarmónica (ER 342), entre a escola primária e a urbanização onde se situa o Lar da Misericórdia, que se caracteriza pela presença de habitação coletiva, com 3 pisos, alguma atividade comercial e habitação unifamiliar isolada. Para além dos equipamentos mencionados, destaca-se ainda, a presença do edifício da antiga EPAC, atualmente reconvertido em *Centro Cultural do Louriçal*.

Integra ainda o nível II a sede de freguesia das **Meirinhas** sendo depois de Pombal e da Guia, o aglomerado urbano com maior número de habitantes e um dos que registou, nos últimos anos, maior dinâmica edificatória.

Este aglomerado urbano é resultante da junção de vários lugares, que com o seu crescimento ficaram ligados entre si, formando a área urbana das Meirinhas, nomeadamente Meirinhas de Cima, Meirinhas de Baixo e Palão.

Beneficiando de uma localização privilegiada, na parte Sul do concelho, junto ao IC2(EN1), é o aglomerado, a seguir a Pombal, que regista maior dinâmica económica traduzida no elevado número de atividades económicas existentes, cuja presença é fortemente motivada pela acessibilidade conferida pelo IC2(EN1) e pela sua proximidade a Leiria.

Tem um povoamento do tipo concentrado nucleado, baseado numa rede de arruamentos, na sua maioria de perfil reduzido, que têm o Largo da Igreja e o IC2(EN1) como elementos estruturais de suporte e distribuição.

Elemento estruturante do povoado, o IC2(EN1), que atravessa o aglomerado no sentido Norte/Sul, constitui-se como um importante eixo catalisador das atividades quer industrial e de armazenagem, quer de comércio e de serviços, que assumem grande expressão. É de salientar a presença de algumas unidades industriais ligadas à cerâmica, bem como de empresas de transportes e atividades ligadas à manutenção automóvel.

A falta de uniformidade do tecido edificado, associada ao perfil pouco urbano do IC2(EN1), que não dispõe de passeios, estacionamento devidamente estruturados e equipamentos urbanos, conferem-lhe uma imagem incaraterística e de difícil apropriação do espaço.

É de registar a existência de dois pólos industriais, que se desenvolvem numa posição contígua ao IC2(EN1), um deles localizado a Sul, e outro, a Norte do aglomerado.

O pólo situado a Sul, é estruturado pela antiga EN1, que entronca no seu traçado atual,, e que se desenvolve paralelamente a este, apresentando um perfil satisfatório para a função que desempenha. O tecido edificado encontra-se pouco consolidado, sendo de destacar a presença de uma indústria ligada à cerâmica que pela sua volumetria assume particular expressão.

Por seu lado, o pólo localizado a Norte, desenvolve-se quer para Nascente, quer para Poente do IC2(EN1), sendo estruturado por ruas com traçado pouco regular e perfis reduzidos, insuficientes para comportarem o trânsito de veículos pesados que nelas circulam. É um pólo ainda pouco consolidado, onde existem algumas unidades industriais, de armazenagem, e pontualmente, de comércio e serviços ligados essencialmente à manutenção automóvel (ex. centro de inspeção automóvel), de volumetrias sem grande expressão, sendo as indústrias de fabrico de pavimentos, artefactos e manilhas de cimento as que têm maior relevo.

Ao nível da indústria, é ainda de salientar a presença de uma unidade cerâmica localizada no limite Poente da área urbana das Meirinhas, junto ao IP1(A1), na zona do Arieiro, pelas suas significativas dimensões.

De acordo com os indicadores de urbanidade analisados, verifica-se que ao nível dos equipamentos coletivos, este aglomerado é, no conjunto de todas as sedes de freguesia, um dos que apresenta menor número de equipamentos coletivos.

Ainda neste capítulo é de realçar a existência de uma importante infraestrutura na área da educação, de importância supralocal, o Colégio João de Barros, responsável também, por alguma dinâmica registada nesta freguesia.

Nível III

No terceiro nível da hierarquia da rede urbana encontram-se não só as restantes sedes de freguesia mas também os aglomerados das Ranhas, Ramalhais, Silveirinhas e Vieirinhos.

Abiúl tal como a Redinha e o Louriçal, foi antiga sede de concelho, apresentando um povoamento do tipo concentrado nucleado, o qual tem associado à sua origem fatores históricos.

O centro do aglomerado estrutura-se em torno do Largo da Cruz, desenvolvendo-se para a rua da Fonte da Vila e rua da Igreja.

A ocupação urbana caracteriza-se pela presença de um tecido edificado, disposto em banda, predominantemente com 2 pisos, onde para além da função residencial se encontram inúmeras atividades de comércio e serviços, nomeadamente a farmácia, instalada num pequeno edifício com interesse arquitetónico.

Do centro, faz parte integrante a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves, imóvel em vias de classificação, e respetivo adro, em torno do qual se desenvolve um conjunto edificado com 2 pisos, o qual possui ao nível do r/c, atividade de restauração e bebidas com esplanada, que em conjunto com o Jardim do Adro, situado no lado oposto à igreja, constituem um espaço público importante na vivência urbana do aglomerado.

É de salientar a presença, nesta parte do povoado, de imóveis com carácter patrimonial e outros com interesse, de que são exemplo, o Arco Manuelino, o conjunto do Paço dos Duques de Aveiro, situados no Largo do Terreiro, Palanque dos Duques de Aveiro e Forno de Abiúl, situados no largo da Praça Velha e Celeiro dos Duques de Aveiro e edifício adjacente, na rua do Celeiro.

Decorrente das obras que estão a ser executadas nesta zona, o espaço público está a ser alvo de requalificação, estando a ser aberto um novo arruamento que para além de contribuir para a estruturação desta zona irá melhorar a acessibilidade a um importante elemento dinamizador de Abiúl, a Praça de Touros, referenciada como uma das mais antigas do país.

No povoado encontram-se ainda de forma dispersa alguns equipamentos, nomeadamente o lar de idosos a Poente, o cemitério e largo contíguo onde se realiza a feira dos 6, a Nascente, e o campo de futebol, a Norte. É de salientar, que os arruamentos de acesso ao Lar e cemitério/feira dos 6 apresentam perfis bastante generosos, dispendo de passeios e lugares de estacionamento devidamente delimitados, estando o espaço público adjacente ao cemitério bem qualificado.

Abiúl dispõe de um pequeno parque industrial, localizado numa posição marginal ao restante povoado, no limite Norte, estando devidamente infraestruturado, dado ser proveniente de uma operação de loteamento para fins industriais. Possui algumas empresas de pequena dimensão, ligadas aos setores da carpintaria, metalúrgica, serralharia, estuques e cortinados/artigos de decoração.

A sede de freguesia de **Almagreira**, caracteriza-se por apresentar um povoamento do tipo concentrado nucleado, estruturado em torno do cruzamento da EM529 (rua do Rossio) com o CM1007 (rua D. Inês), que atravessam o aglomerado nos sentidos Nascente/Poente e Sul/Norte, respetivamente, tendo o largo, proveniente do cruzamento das vias, sido recentemente requalificado, o que lhe conferiu maior centralidade e vivência urbana.

Este núcleo corresponde ao principal centro funcional e cívico de Almagreira, encontrando-se o cruzamento das vias mencionadas ladeado por edifícios, na sua maioria dispostos em banda, com 2 pisos, existindo um de construção mais recente que tem 3 pisos, onde coexistem as funções residencial, de comércio e serviços.

Para Sul, desenvolve-se o centro cívico onde se localizam as escolas pré-primária e primária, o centro de convívio e lar de idosos, encontrando-se também nesta zona, o mercado, a farmácia

e uma clínica médica dentária. O arruamento que contorna o centro cívico apresenta um perfil adequado às funções que desempenha, sendo dotado de passeios, lugares de estacionamento e iluminação pública, que dignificam a sua imagem urbana.

Curiosamente, e ao contrário do que é usual, a Igreja não tem uma posição central e estruturante do povoado, situando-se nas imediações do núcleo funcional, do lado Nascente. O espaço adjacente à Igreja, nomeadamente o adro e um pequeno jardim, carecem de alguma requalificação de modo a conferir-lhe alguma vivência urbana, que passa também, por melhorar a sua ligação com os núcleos funcional e cívico.

Junto à rua do Rossio, no limite Poente do núcleo funcional, encontram-se o edifício da Junta de Freguesia e a sede da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Almagreira.

No limite Poente do aglomerado encontra-se a zona desportiva composta por um campo de futebol e polidesportivo descoberto, com um espaço envolvente muito pouco qualificado, assim como os arruamentos de acesso, que apresentam um reduzido perfil.

O aglomerado urbano do **Carriço**, com Plano de Urbanização em vigor, é resultante do crescimento dos lugares do Carriço, Matas do Carriço e Cabeço, que se foram expandindo até ficarem ligados entre si.

Este aglomerado tem registado alguma dinâmica edificatória nos últimos anos, e conta já com um conjunto razoável de atividades terciárias, em grande parte fomentadas pela EN109 que atravessa o aglomerado no sentido Norte/Sul.

À semelhança da Guia, também neste aglomerado, a EN109 para além de ser um importante elemento estruturante e de distribuição, é um eixo catalisador da fixação da atividade comercial e de serviços, bem como de edifícios de habitação coletiva, com 3 pisos, que começam a surgir pontualmente ao longo desta via, onde se verifica, ainda, o predomínio das construções isoladas, com 1 e 2 pisos, nas quais para além da função habitacional se registam diversas atividades comerciais, com especial destaque para os stands automóveis e a restauração e bebidas.

Esta via para além da sua função de eixo de ligação entre importantes cidades, constitui-se também como uma “avenida”, atendendo à ocupação urbana e respetivos usos que se desenvolveram marginalmente, não assumindo contudo, um perfil adequado às suas funções

urbanas, porquanto não dispõe de infraestruturas e equipamentos urbanos que lhe confirmam uma “imagem de avenida”.

O Carriço apresenta um povoamento do tipo concentrado polinucleado, podendo identificar-se três zonas nucleares distintas na estrutura do povoamento, sendo que a partir destes núcleos, com exceção da EN109, o povoamento se caracteriza por uma ocupação dispersa ao longo de uma rede poligonal de caminhos de reduzido perfil, caracterizada predominantemente por edifícios de habitação unifamiliar isolados, com 1 e 2 pisos, surgindo muito pontualmente algum pequeno comércio, indústria e armazenagem, sendo que ligada a esta última, surge uma pequena aglomeração situada marginalmente à EN109, no limite Norte da sede de freguesia, junto ao recente nó de ligação ao IC8 e IC1(A17).

Carnide situa-se na parte Sudoeste do concelho e caracteriza-se por apresentar um povoamento do tipo concentrado linear, que se desenvolve predominantemente ao longo de uma estrada municipal que o atravessa no sentido Este/Oeste (CM1039 e CM1038-2). O aglomerado dispõe de um pequeno núcleo funcional estruturado pelo Largo da Igreja, desenvolvendo-se marginalmente à estrada municipal, entre a Ribeira de Carnide e o Centro Social, em construção, que irá acolher as valências de creche, centro de dia e lar de idosos. Desenvolve-se ainda, para Sul, em direção ao Vale do Freixo, até ao edifício da Junta de Freguesia, Centro de Saúde e posto dos CTT.

No centro, para além dos equipamentos já referenciados encontra-se ainda o centro escolar de Carnide, de construção recente.

O núcleo central do aglomerado apresenta uma ocupação caracterizada por construções isoladas, com 2 pisos, de habitação e pequeno comércio. A rede viária estruturante possui um perfil satisfatório, dispondo, em quase toda a sua extensão, de passeios de ambos os lados. O Adro da Igreja é o principal espaço público de vivência urbana.

O restante povoado desenvolve-se em torno de caminhos de reduzido perfil e caracteriza-se pela existência de edifícios habitacionais, isolados, de 1 e 2 pisos.

O aglomerado urbano da **Ilha** inclui os lugares da Ilha de Cima, Ilha de Baixo e Silvas, e apresenta um povoamento do tipo concentrado linear, estruturado a partir da rede viária principal existente, nomeadamente da EM531-1, com quem faz fronteira a Sudoeste, do CM1036 e do CM1036-1 que o atravessam no sentido Nascente/Poente e Sul/Norte, respetivamente.

Possui um centro cívico onde se localizam a Igreja de S. Jorge, a Junta de Freguesia e Centro de Saúde, o Centro Social, que se divide em duas edificações, sendo uma de apoio a idosos e outra a crianças e a farmácia.

Este centro assume uma forma linear e muito pouco consolidada, com uma ocupação caracterizada por construções isoladas, com exceção de um conjunto em banda junto à capela, com 2 pisos, onde para além da função habitacional, existe pequeno comércio no r/c.

Este centro é estruturado por uma rua com um perfil bastante generoso, com estacionamento longitudinal de ambos os lados, passeios e iluminação pública, que conjuntamente com o largo da Capela e o parque infantil adjacente a esta, conferem a este centro alguma vivência e qualificação urbana.

Carateriza-se pelo predomínio de construções de habitação unifamiliar isoladas, com 1 e 2 pisos, verificando-se, junto à EM 531-1, a existência de uma banda edificada, com 2 pisos, de habitação e comércio ao nível do r/c, sendo que em torno desta via tem havido tendência para o surgimento de tipologias de habitação coletiva com 3 pisos.

A pontear o povoado surge algum pequeno comércio, indústria e equipamentos, como a escola primária, cemitério, filarmónica Ilhense e campo de jogos.

Tal como a Ilha, a **Mata Mourisca** apresenta um povoamento do tipo concentrado linear, que se desenvolve, numa grande extensão, em torno da EN237-1 (desclassificada) e de um ou outro caminho paralelo a esta, formando grandes quarteirões, cujos interiores são utilizados para usos ligados à atividade agrícola.

A EN237-1 (desclassificada), principal elemento estruturante do povoamento, apresenta um perfil que inclui passeios de ambos os lados, conferindo-lhe por um lado maior segurança, atendendo ao trânsito de atravessamento que por ali passa, e por outro, melhor apropriação do espaço e imagem urbana.

O tecido edificado que a ladeia caracteriza-se por construções isoladas e mais recentemente algumas moradias em banda, com 1 e 2 pisos, maioritariamente de habitação, surgindo pontualmente alguma atividade terciária e pequena indústria de caráter familiar.

O restante povoado desenvolve-se assente num conjunto de caminhos de reduzido perfil, cuja ocupação marginal se caracteriza por construções de habitação unifamiliar, com 1 e 2 pisos,

surgindo pontualmente alguns edifícios onde coexistem a função residencial e a função comercial.

Dispersos pelo território surgem um conjunto de equipamentos, como a escola primária, cemitério e campo de futebol, sendo que numa posição central ao aglomerado, entre a EN237-1 (desclassificada) e o Largo da Igreja, sendo este, um importante elemento de convívio e vivência urbana, se estrutura um pequeno centro cívico que abarca um conjunto de equipamentos de apoio à população, nomeadamente farmácia, banco, igreja, centro de dia, ATL, jardim de infância, Junta de Freguesia, extensão do centro de saúde e posto dos CTT.

A **Pelariga** apresenta um povoamento com características muito semelhantes ao povoamento de Almagreira. Com uma população residente em 2001 de 560 habitantes, caracteriza-se por apresentar um povoamento do tipo concentrado nucleado, estruturado a partir do centro funcional que tem como principal elemento estruturante o Largo da Igreja, onde convergem algumas vias principais.

O centro funcional dispõe de um conjunto de equipamentos de apoio à população, nomeadamente, Igreja, Junta de Freguesia, extensão do centro de saúde, farmácia e numa posição mais periférica, o Centro Social que integra as valências de creche e centro de dia.

Para além destes equipamentos, dispõe ainda de algum pequeno comércio de apoio, como talho, mini-mercado e cafés.

O povoado desenvolve-se tentacularmente a partir do centro, para Nascente e para Poente, ao longo da EM528, uma das principais vias que atravessam o aglomerado, para Noroeste, ao longo da rua Principal e para Norte estruturado a partir da rua Augusta.

O troço da EM528 que se desenvolve do Largo da Igreja para Poente, até à escola primária, localizada no limite do aglomerado, assume o topónimo de rua das Escolas e, conjuntamente com a rua Augusta e rua de S. João, apresentam um tecido edificado com elevado grau de consolidação.

O povoamento caracteriza-se pela predominância de construções isoladas, com 1 e 2 pisos, maioritariamente residenciais, cuja dispersão vai aumentando com o afastamento ao centro, surgindo pontualmente alguma indústria disseminada pelo aglomerado, bem como, equipamentos coletivos, de que são exemplo, o lar de idosos, a Sul, o cemitério a Nascente e a zona desportiva, a Norte, que inclui um campo de futebol, polidesportivo e circuito de

motocross, embora o espaço envolvente às infraestruturas desportivas careça de alguns melhoramentos.

A **Redinha**, tal como o Louriçal, foi outrora concelho autónomo, que apesar da proximidade ao IC2(EN1), estruturou o seu povoamento de forma independente daquele eixo viário, servindo este como principal acesso ao aglomerado.

Apresenta um povoamento do tipo concentrado nucleado, que se desenvolve em torno do núcleo central, o qual detém um conjunto de imóveis de grande valor arquitetónico e patrimonial, nomeadamente património religioso, de que são exemplo a Igreja Nossa Senhora da Conceição - Matriz da Redinha, classificada como imóvel de interesse público, a Igreja de S. Francisco e a Capela da Misericórdia.

A Igreja Matriz assume uma posição privilegiada no povoado, conferida pela sua sobranceira em relação ao restante burgo, formando com a Casa Paroquial e o seu Adro/Jardim um conjunto muito interessante, quer do ponto de vista arquitetónico, quer de vivência e apropriação do espaço público.

Também o Largo de S. Francisco, onde se situa o Pelourinho, a Igreja de S. Francisco e a Antiga Cadeia, bem como o conjunto edificado, que se desenvolve entre este largo e a Ponte Românica, a Nascente, junto à qual se localizam alguns moinhos onde se encontra o Núcleo Museológico e Etnográfico do Rancho Folclórico da Redinha, constituem conjuntos de valor patrimonial de referência.

A partir desta Ponte, para montante do rio Anços, encontra-se uma praia fluvial que constitui um agradável espaço público de recreio e lazer.

É na zona de expansão do aglomerado para Sul e Poente, estruturada pela rua de Sant'Ana e rua Dr. João Serra da Gama Júnior, respetivamente, que se localiza um conjunto de equipamentos, como o Colégio Cidade de Roda, pavilhão gimnodesportivo, centro escolar, pavilhão polidesportivo, campo de futebol e cemitério, alguns deles com importância supralocal.

Entre o núcleo central da Redinha e o eixo do IC2(EN1), desenvolve-se um antigo troço da EN1, com uma ocupação marginal diminuta, tendo esta expressão após a ponte sobre o rio Anços, a Norte da zona nuclear do povoado, onde se encontram algumas moradias isoladas de 1 e 2 pisos, sendo de destacar a presença de um imóvel com interesse histórico e

arquitetónico, denominado “Casa da Muda”, onde funcionou um ponto de paragem e muda dos cavalos da Mala Posta que faziam a ligação entre Lisboa e Porto.

Santiago de Litém, com 388 habitantes, em 2001, é das sedes de freguesia que registam menor número de atividades económicas e dinâmica urbanística, estando, no entanto, dotada com um conjunto significativo de equipamentos e apresenta um bom nível de infraestruturação.

O aglomerado urbano de Santiago de Litém é composto um conjunto de lugares, nomeadamente Outeiro Alto, Catelaria, Santiago de Litém, Palhais, Moita, Areeira e Alqueidão, que do seu crescimento resultou a sua interligação.

Apresenta um povoamento do tipo concentrado linear, que se desenvolve ao longo da rede viária existente, sendo a EN1-6 (desclassificada), sentido Norte/Sul e a EM532, sentido Nascente/Poente, os principais eixos estruturantes. É no cruzamento destas duas vias que se encontra o Largo José da Costa Fonseca, o qual, constitui o principal elemento estruturante do centro cívico e funcional de Santiago de Litém.

Neste centro, é possível encontrar um conjunto de equipamentos, comércio e serviços que, em conjunto com a qualificação do espaço público, nomeadamente do Largo José da Costa Fonseca, da EN1-6 (desclassificada) e da EM532, ambas com um perfil composto por faixa de rodagem e passeios, lhe conferem alguma atratividade e vivência urbana.

É de salientar a presença da escola primária, estando em fase de projeto um pólo escolar a construir junto a esta, Junta de Freguesia e extensão do centro de saúde, centro cultural, centro de dia, que está a ser alvo de obras de ampliação para contemplar a valência de lar de idosos, a presença de mais dois lares para além deste, um deles localizado nas imediações, a Sul da Igreja, onde se localiza também uma zona verde de recreio e lazer utilizada para a realização da feira e numa zona marginal, o cemitério.

A área urbana de **S. Simão de Litém** resulta do crescimento de diversos lugares que se interligaram entre si, nomeadamente, S. Simão de Litém, Carvalhal, Casal do Gaio e Vila Galega, apresentando um povoamento maioritariamente concentrado linear, estruturado em torno da EM 532-1 e do CM 1070, que o atravessam nos sentidos Norte/Sul e Este/ Oeste, respetivamente.

Possui um pequeno centro cívico, que se desenvolve de forma linear e pouco consolidada, junto à EM 532-1 (rua Principal), onde se localizam a Igreja Matriz, cemitério, edifício da Junta de Freguesia e Centro de Saúde, Centro Escolar (em construção) e escola primária.

O espaço público apresenta alguma qualificação urbana nesta zona, contando para o efeito com o adro da Igreja, coreto e pequeno jardim adjacente como principal espaço de vivência urbana, tendo a rua Principal um perfil razoável, com passeios de ambos os lados e zonas de estacionamento público demarcadas.

Carateriza-se pelo predomínio de construções de habitação unifamiliar isoladas, com 1 e 2 pisos, surgindo pontualmente algum comércio, nomeadamente junto à EM 532-1, e pequena indústria de cariz mais familiar, com exceção de uma fábrica de móveis com alguma dimensão, situada na parte Sul do aglomerado, em Vila Galega.

Vermoil localiza-se na parte Sul do concelho, entre o IC2(EN1), a Poente, e o rio Arunca, com quem faz fronteira a Nascente, sendo de salientar a proximidade da linha de caminho de ferro do Norte, com uma estação, que embora situada noutra freguesia, assumiu o nome de Vermoil. A grande proximidade à linha de caminho de ferro foi responsável, em tempos, pelo crescimento deste aglomerado, quando o comboio se assumia como um dos principais meios de transporte. Hoje a estação pouco contribui para o seu desenvolvimento.

Este aglomerado apresenta um povoamento do tipo concentrado nucleado, estruturado em torno de um núcleo central, que se assume como o centro cívico e funcional do aglomerado, ao qual confluem os principais arruamentos de ligação de Vermoil, aos lugares periféricos, sendo que nesta zona central, os arruamentos se encontram dotados de passeios, permitindo alguma mobilidade aos transeuntes entre os principais pontos fulcrais do aglomerado.

É neste núcleo central que a ocupação urbana apresenta maior densidade e consolidação, encontrando-se aqui, para além da função habitacional, a função terciária e um conjunto de equipamentos coletivos que lhe conferem alguma dinâmica.

O centro é formado por dois núcleos contíguos, um antigo e outro mais recente. O núcleo antigo estrutura-se a partir do entroncamento de dois arruamentos, rua João de Barros e rua do Jardim, onde se localizam, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, imóvel de interesse arquitetónico, o jardim a ela anexo, que confere àquele espaço alguma vivência urbana, Museu João de Barros, edifício da Junta de Freguesia e extensão do Centro de Saúde, escola pré-primária, farmácia, posto de abastecimento de combustíveis e um tecido edificado, com alguma

consolidação, que se caracteriza pela existência de construções dispostas em banda e outras isoladas, maioritariamente com 2 pisos, onde para além da função habitacional se verifica a existência de atividade terciária.

Vila Cã é a sede de freguesia menos populosa do concelho, apresentando um povoamento concentrado linear estruturado ao longo da EM532 e do CM1060-1, que se desenvolvem no sentido Norte/Sul.

Possui um pequeno centro cívico estruturado em torno do Largo do Freixo, onde se encontra a Igreja, Junta de Freguesia, Centro Paroquial, Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã e cemitério. Este largo encontra-se bem infraestruturado e equipado assumindo-se como o principal elemento de vivência urbana.

Este centro tendencialmente está a alongar-se para Sul, onde se encontra, junto à EM532, a escola pré-primária, campo polidesportivo e Centro Social de Vila Cã, que integra as valências de creche, ATL, centro de dia e lar de idosos.

As vias estruturantes apresentam em quase toda a extensão um perfil razoável que inclui A ocupação urbana caracteriza-se por apresentar alguma dispersão do edificado, que aumenta com o afastamento ao centro, predominando as construções de habitação isoladas, com 1 e 2 pisos. Muito pontualmente, surge algum pequeno comércio e indústria, salientando-se a existência de uma indústria do ramo alimentar, próximo da escola primária, junto ao CM1060-1.

Neste nível incluem-se ainda os aglomerados urbanos de **Ramalhais, Ranhas, Assanha da Paz/Barros da Paz Silveirinhas e Vieirinhos**, que embora não sendo sedes de freguesia apresentam um papel importante na rede urbana concelhia, em grande parte fomentado pela proximidade a importantes vias de comunicação, de que são exemplo o IC8, no caso dos Ramalhais, o IC2(EN1) que tem potenciado o desenvolvimento das Ranhas, e por último a EN109 associada às Silveirinhas e Vieirinhos.

Estes aglomerados caracterizam-se por um povoamento estruturado a partir da rede viária principal, que lhes confere boas acessibilidades e potenciou o seu desenvolvimento em torno de uma rede viária pouco estruturada, dando origem a aglomerados extensos, onde predomina uma ocupação unifamiliar isolada, conferindo-lhes uma vocação predominantemente residencial. Apresentam um número reduzido de equipamentos, beneficiando da proximidade a outros aglomerados urbanos detentores de níveis de equipamentos e infraestruturas bastante

superiores, como sejam Pombal, no caso de Ramalhais e Ranhas, ou a Guia/Cariço e Figueira da Foz, no caso das Silveirinhas e Vieirinhos.

Nível IV

No último nível da hierarquia urbana integram-se 94 aglomerados urbanos, distribuídos um pouco por todo o território. São aglomerados de menor dimensão caracterizados por uma ocupação urbana de baixa densidade, onde a função predominante é a habitacional, registando-se pontualmente a presença de pequeno comércio tradicional, oficinas e indústria tipo familiar. São aglomerados com uma incidência de equipamentos de utilização coletiva em geral muito reduzida ou inexistente, verificando-se um elevado grau de dependência funcional das sedes de freguesia e da sede de concelho.

4.2.1.2 Indústria e atividades económicas

O setor industrial assume-se como um dos principais setores de atividade do concelho de Pombal, que tem vindo a assumir cada vez maior expressão conjuntamente com setor terciário, em detrimento das atividades ligadas ao setor primário.

Para este crescimento têm contribuído largamente, quer a situação geográfica do concelho que detém uma posição de charneira entre as duas principais cidades do país, quer as excelentes acessibilidades de que beneficia, nomeadamente o IP1(A1), o IC2(EN1), o IC8, a EN109 e mais recentemente o IC1(A17), fator impulsionador do desenvolvimento da atividade industrial na zona Oeste do concelho.

É de referir, que Pombal conta já com alguma tradição ao nível do setor industrial, cujo desenvolvimento foi outrora fomentado pela presença das linhas de caminho de ferro do Norte e do Oeste, na época, o principal meio de transporte quer das matérias-primas, quer transformadas.

A título de exemplo, registe-se que Albergaria dos Doze e Pombal viram o seu crescimento favorecido pela linha do Norte, bem como as freguesia do Cariço e Guia, devido à proximidade da linha de caminho de ferro do Oeste, que associadas à presença de importantes manchas

florestais proporcionaram a fixação e desenvolvimento da indústria ligada ao setor resinero, hoje em decadência.

Também a indústria cerâmica teve no concelho de Pombal uma grande expressão, motivada pela existência de inúmeras explorações de inertes, embora diversas indústrias deste setor tenham encerrado nos últimos tempos, em parte motivadas pelo aparecimento de novos materiais, como o betão.

O concelho de Pombal caracteriza-se pelo predomínio da pequena e média indústria ligada aos setores agroalimentar, metalúrgica, madeira e mais recentemente da reciclagem e valorização de resíduos.

No território é possível identificar algumas concentrações industriais importantes, algumas delas associadas a parques industriais, provenientes de operações de loteamento urbano para fins industriais, devidamente estruturados.

É junto ao eixo do IC2(EN1) que se localizam um grande número de atividades empresariais, tendo-se desenvolvido dois importantes parques industriais na sua proximidade: a **Zona Industrial da Formiga**, localizada na cidade de Pombal e a **Zona Industrial da Pelariga** na freguesia da Pelariga.

Junto ao nó do IP1(A1) e do IC8, encontra-se o principal parque industrial do concelho, promovido pelo município de Pombal, **Parque Industrial Manuel da Mota**, recentemente objeto de ampliação, encontrando-se inserido no Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, o qual prevê o aumento da área industrial de 83ha para 100,6ha.

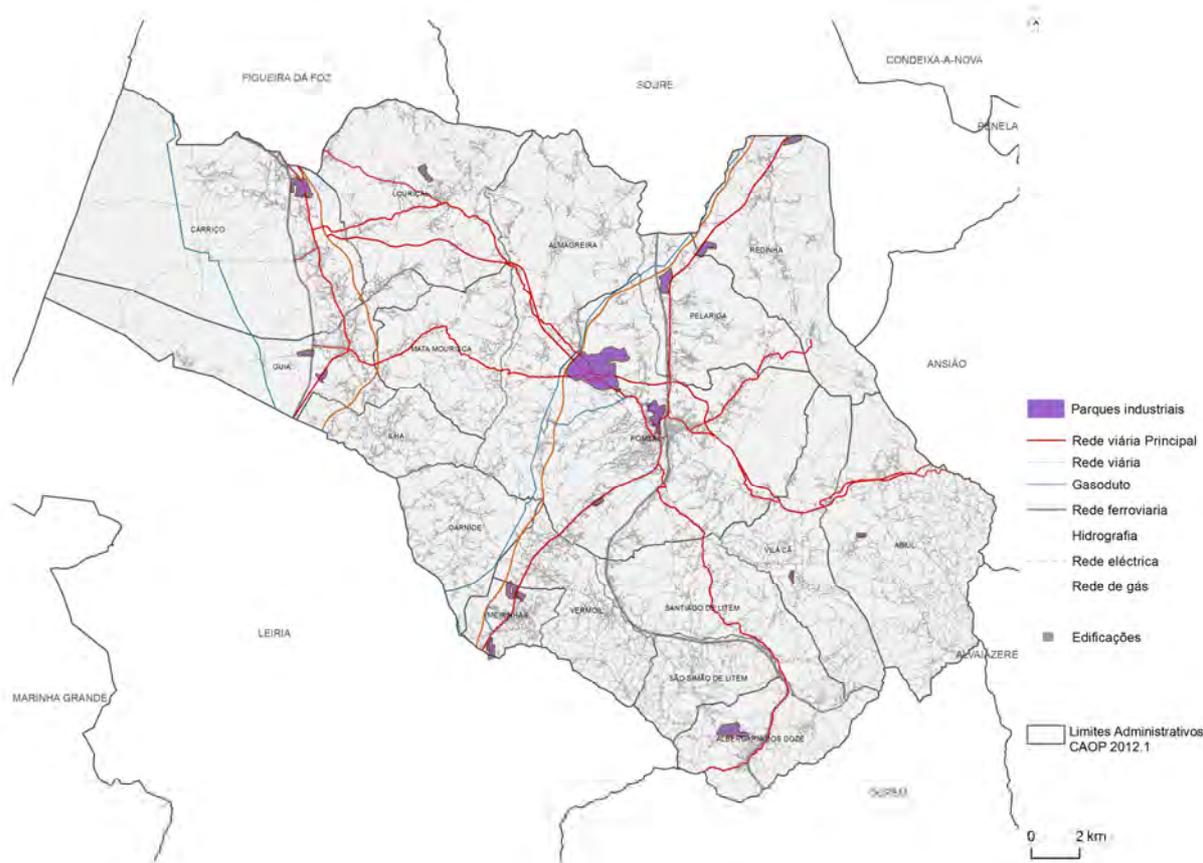
À semelhança do Parque Industrial Manuel da Mota, também o **Parque Industrial da Guia**, é um dos mais recentes investimentos do município na promoção do setor industrial e na oferta de lotes para estes fins a custos controlados, cuja promoção e sucesso se deve em grande parte à proximidade à EN109 e à construção do IC1(A17), com nó naquela localidade.

Tal como o eixo do IC2(EN1), também o eixo da EN109 se caracteriza pela presença de inúmeras atividades empresariais, sendo de evidenciar a presença de alguma concentração industrial na zona de **Vieirinhos**.

É ainda de referir o **Parque Industrial de Abiúl**, embora com menor expressão do que os parques anteriormente mencionados, promovido pela Fundação Dr. José Lourenço Júnior, com o intuito de incrementar o desenvolvimento social e económico de Abiúl.

Deste modo, no concelho de Pombal é possível encontrar duas realidades de ocupação industrial distintas, uma delas correspondente a uma *aglomeração planeada de atividades industriais*¹⁵ correspondente aos parques industriais resultantes de operações de loteamento urbano, e outra, resultante da concentração de unidades industriais numa determinada parte do território de forma não planeada nem estruturada. Surgem ainda, a pontear o território diversas empresas de pequena e média dimensão, que não se inserem nas zonas industriais referenciadas, mas sim em espaços urbanos e nalgumas situações em solo rural, esbatendo-se as fronteiras entre as funções habitacionais e industriais.

Figura 8 - Localização dos Parques e Zonas Industriais



¹⁵ Definição constante do “Vocabulário de Termos e Conceitos do Ordenamento do Território”, 8, DGOTDU.

ZONAS/PARQUES INDUSTRIAIS EXISTENTES

Os dois principais espaços industriais existentes no concelho localizam-se na freguesia de Pombal, sendo que a Zona Industrial da Formiga, se situa na área urbana da cidade, e o Parque Industrial Manuel da Mota, se localiza a cerca de 5km a NE deste, junto ao nó do IP1(A1) e do IC8.

Zona Industrial da Formiga

A Zona Industrial da Formiga, com uma área atual de 36ha aproximadamente, assume uma vocação essencialmente empresarial, onde predominam as pequenas indústrias, salvo algumas exceções, bem como as atividades de comércio e serviços, aqui se incluindo maioritariamente as oficinas ligadas ao setor automóvel.

Corresponde ao primeiro parque industrial promovido no concelho, tendo tido a sua génese em meados dos anos 70, com uma operação de loteamento para fins industriais, à qual foi atribuído o alvará de loteamento n.º 5/76, posteriormente anulado, mas que serviu de base à estruturação do parque industrial existente, que integra outras operações de loteamento supervenientes.

Esta zona industrial caracteriza-se por apresentar uma elevada taxa de ocupação e de impermeabilização, resultante da sobreocupação dos lotes com construções, em detrimento dos espaços verdes e de utilização coletiva e das infraestruturas, de que são exemplo a carência de lugares de estacionamento e passeios, sendo que os espaços públicos existentes, se encontram em muitas situações degradados.

Contudo, verifica-se a existência de alguns espaços urbanos mais qualificados, de que são exemplo a recente ampliação da zona industrial para Norte, resultante de uma operação de loteamento, e a zona marginal ao IC2(EN1), a qual tem sido alvo de algumas operações de requalificação urbanística, quer ao nível do tecido edificado, quer do espaço público, em parte decorrentes da sua localização privilegiada, enquanto “espaço-montra” daquele importante eixo viário.

Parque Industrial Manuel da Mota

O Parque Industrial Manuel da Mota, com uma área atualmente de cerca de 93ha, localiza-se na Quinta da Gramela, a cerca de 5km da cidade de Pombal, sendo delimitado a Sul pelo IC8 e a Poente pela EN237 (desclassificada), na qual se situa o nó de acesso ao IP1(A1).

Beneficiando de excelentes acessibilidades e dada a sua vocação para acolher unidades industriais de média dimensão, assume-se como o principal parque industrial do concelho.

Este parque industrial teve início nos anos 90 decorrente de uma operação de loteamento, que abrangia uma área inicial de cerca de 83ha, prevendo a constituição de 33 lotes para fins industriais com áreas de ocupação a variar entre os 2500m² e os 33500m². Recentemente, e porque a taxa de ocupação do parque era quase total e dada a grande procura de lotes, aquele parque foi recentemente objeto de ampliação para Nascente, concretizada por uma operação de loteamento de iniciativa municipal, com uma área de 10ha, prevendo a constituição de mais 10 lotes para o mesmo fim, encontrando-se praticamente consolidado.

Este parque industrial foi alvo de ampliação tendo sido abrangido por Plano de Pormenor - Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, publicado no Diário da Republica com o Aviso n.º 26616/2008, de 6 de novembro, e pelo retificado pelo Aviso n.º 27347/2008, de 14 de novembro.

Zona Industrial da Pelariga

A Zona Industrial da Pelariga, de iniciativa privada, encontra-se contida a Este pelo IC2(EN1), a partir da qual é efetuado o seu acesso viário, a Oeste pela linha de caminho de ferro do Norte e a Norte pelo IP1(A1), sendo atravessada pela EM529 que assegura a ligação do IC2(EN1) à freguesia de Almagreira.

Esta zona industrial é composta por áreas distintas, resultantes, a primeira das operações de loteamento tituladas pelos alvarás n.º7/92 e 1/98, conhecida por Zona Industrial dos Meires, com uma área aproximada de 18,5ha, localizada a Norte, e a segunda, pelo alvará n.º 5/2000, conhecida por Zona Industrial de Arneiro de Fora com cerca de 6ha, localizada na parte Sul. Nesta zona encontram-se ainda algumas empresas não incluídas nos loteamentos referidos,

de dimensão bastante superior às restantes empresas aí instaladas, de que são exemplo uma indústria de produção de artefactos de betão e outra de escadas e janelas para sótãos.

O nível de consolidação da zona industrial é diferenciada, sendo que a parte Norte apresenta uma taxa de ocupação na ordem dos 75%, enquanto a parte Sul, menos consolidada, tem uma taxa de ocupação de cerca de 36%.

Os lotes admitem áreas de implantação variáveis entre os 404m² e os 2.375m², que acolhem setores de atividade tão diversos como serralharia, centrais de betão, materiais de construção, madeiras ou oficinas.

Parque Industrial da Guia

O Parque Industrial da Guia, é uma valência de iniciativa municipal no sentido da promoção do desenvolvimento económico do concelho com maior incidência nesta freguesia, apoiado na rentabilização das excelentes acessibilidades que servem aquela zona, como sejam o IC1(A17), a EN109 e IC8.

Situa-se a Poente da Guia, sendo delimitado a Nascente pela linha de caminho de ferro do Oeste e a Norte pelo CM1032 que liga a Guia ao concelho de Leiria, este último em processo de beneficiação enquadrado no projeto da “Estrada Atlântica”.

Este parque vocaciona-se para a instalação de unidades industriais apoiadas em novas tecnologias, ou que tenham uma componente significativa de inovação tecnológica e que tenham ausência total de poluição do meio ambiente, tendo sido concretizado por uma operação de loteamento promovida em 2009, que abrange uma parcela de terreno com a área aproximada de 14ha, estando prevista, no âmbito do Plano de Urbanização da Área Urbana da Guia, a sua expansão para Norte e para Nascente, com áreas de 25,6ha e 6,7ha, respetivamente.

A taxa de ocupação atual do parque ronda os 30%, sendo que todos os lotes se encontram comprometidos. As atividades já instaladas incidem sobre o setor alimentar, reciclagem, setor da construção e setor químico de adubos e calcários.

Parque Industrial de Abiúl

Este parque, com uma área de aproximadamente 5ha, decorre de uma operação de loteamento promovida pela Fundação Dr. José Lourenço Júnior, localizada a Norte de Abiúl, com quem faz ligação através de um caminho municipal, com o intuito de promover o desenvolvimento social e económico daquela freguesia e proporcionar a fixação das pessoas.

Com uma ocupação de cerca de 35%, é constituído por 22 lotes, com áreas entre os 1.000m² e os 3328m², que se desenvolvem em torno de um único eixo viário, acolhendo atualmente indústrias de carpintaria, serralharia civil, metalização, artefactos em gesso e confeção de cortinados.

Outras zonas industriais

No território surgem ainda, diversas concentrações empresarias, algumas delas em espaços industriais delimitados no PDM95 e outras como afloramentos espontâneos ao longo dos principais eixos viários, como sendo o IC2(EN1) e a EN109.

Deste modo, no âmbito dos espaços industriais propostos no PDM95, são de referenciar as zonas industriais de Albergaria dos Doze, Louriçal, Vila Cã, Redinha, Meirinhas e Vieirinhos, que apesar de apresentarem algumas unidades empresariais instaladas, todas elas são detentoras de taxas de ocupação reduzidas, em grande parte motivadas pelo facto de na sua maioria serem detentoras de uma estrutura fundiária bastante fracionada, dificultando a iniciativa pública ou privada, nomeadamente através da promoção de operações de loteamento e urbanização para fins industriais.

A Zona Industrial de Albergaria dos Doze localiza-se na parte Norte do aglomerado, sendo atualmente ocupada por algumas unidades industriais situadas nas proximidades do cemitério, ligadas aos setores dos plásticos, do mobiliário e fabrico de artefactos cerâmicos.

A Zona Industrial do Louriçal, situada a NE da sede de freguesia, apresenta uma taxa de ocupação muito reduzida, em grande parte fomentada quer pela estrutura fundiária, quer pela morfologia do terreno. Sendo que as maiores indústrias existentes se situam dispersas pelo povoado, das quais se referem as ligadas aos setores da cerâmica e do vestuário.

Em Vila Cã, encontra-se delimitada no PDM95 uma pequena zona industrial, situada a Poente do centro daquele aglomerado, estruturada com base numa operação de loteamento para fins industriais, onde foram construídos ainda 4 pavilhões industriais, mas que por razões de incompatibilidade com a Reserva Ecológica Nacional, ficou inviabilizada a sua expansão e consolidação, mantendo-se em funcionamento apenas duas empresas do setor da construção.

No limite Norte do concelho, numa posição marginal ao IC2(EN1), encontra-se a Zona Industrial da Redinha, de reduzidas dimensões, na qual se encontra instalada uma indústria de artefactos de betão.

Dada a grande apetência do eixo do IC2(EN1) para a fixação das mais variadas atividades empresariais, verifica-se a sua existência, de forma isolada ou de pequenas aglomerações, ao longo do mesmo. Assim, e ainda na freguesia da Redinha, é de salientar a existência de uma indústria de gestão de resíduos, instalada numa antiga indústria cerâmica.

Seguindo para Sul, na zona do Tinto até à Zona Industrial da Pelariga, surgem diversas empresas ligadas à armazenagem, aos materiais de construção, oficinas, bem como à venda e aluguer de máquinas e gruas.

Na Moncalva, junto ao nó do IC8, encontra-se uma concentração de diversas empresas, desde oficinas e armazéns a stands automóveis e outras unidades comerciais.

Na parte Norte das Meirinhas encontra-se uma das áreas industriais propostas no PDM95 que apesar de não se encontrar devidamente infraestruturada para o uso industrial, apresenta já alguma ocupação de atividades económicas, de setores tão variados como os artefactos de betão, inspeção automóvel ou serralharia civil.

Por sua vez, também na parte Sul das Meirinhas se desenvolve uma concentração empresarial na qual se destaca pelas suas dimensões, uma indústria ligada ao setor, assim como, pequenas empresas ligadas ao setor automóvel, como sejam a inspeção automóvel, recauchutagem e venda de pneus.

Tal como ao longo do IC2(EN1), também ao longo do eixo da EN109 se verifica alguma apetência para a fixação empresarial, onde pontuam de forma isolada ou em pequenos núcleos, diversas empresas dos mais variados ramos, como sejam a armazenagem, setor automóvel ou metalomecânica. Na zona mais a Norte, situa-se a Zona Industrial dos Vieirinhos,

atualmente ocupada por duas indústrias com alguma dimensão, ligadas aos setores da cerâmica e resineiro, existindo ainda uma empresa de valorização de veículos em fim de vida.

4.2.2 Rede de Equipamentos

Após a Caracterização dos Equipamentos de Utilização Coletiva disponíveis no concelho, e com base no diagnóstico efetuado e nos objetivos e estratégia de desenvolvimento traçados, onde a otimização da rede de equipamentos coletivos assume uma “linha de orientação fulcral para o desenvolvimento do concelho” torna-se imprescindível a identificação dos equipamentos a construir para suprimir as carências identificadas e para “reordenar” o existente.

Assim, nos pontos seguintes, procura-se apresentar de forma sucinta aqueles que são os principais desígnios do município no que respeita a este sector.

4.2.2.1 Educação e Ensino

A Carta Educativa de Pombal, concluída em julho de 2007, tem como objetivo o reordenamento da rede escolar, com base em dois grandes vetores: a reconfiguração e a programação.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação do concelho, a explicação dos princípios orientadores onde assentam as propostas e os custos de reconfiguração da Rede Educativa.

A Carta Educativa apontava para o crescimento da população em idade escolar para o ano letivo 2012/2013, o que não se verificou, em conformidade com os resultados definitivos registados pelos CENSOS 2011, denotando-se um elevado decréscimo desde o ano letivo 2005/2006.

Assim, apesar de se ir de encontro ao estipulado na Carta Educativa em vigor, mas tendo em consideração as orientações para a reorganização da rede escolar e o Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, o município tem vindo a proceder à construção de diversos centros escolares e ao encerramento de diversos estabelecimentos onde era lecionada a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, mantendo os 3 Agrupamentos de escolas existentes para a gestão da rede escolar.

Além dos já construídos, é pretensão do município vir a executar ainda os seguintes Centros Escolares num curto período temporal:

- Centro Escolar da Guia;
- Centro Escolar da Mata Mourisca;
- Centro Escolar de Almagreira..

Almeja-se ainda a construção, mas num período mais alargado dos seguintes Centros Escolares:

- Centro Escolar de Vermoil;
- Centro Escolar da Assanha da Paz;
- Centro Escolar de Santiago de Litém;
- Centro Escolar Conde de Castelo Melhor;
- Centro Escolar da Pelariga;
- Centro Escolar do Louriçal;
- Centro Escolar de Vila Cã.

Além do exposto, e para colmatar as carências existentes ao nível da educação e ensino públicos, na educação pré-escolar, o Município tem ainda prevista a execução do Jardim de Infância das Meirinhas.

4.2.2.2 Desporto

A avaliação das carências ou satisfação de instalações desportivas foi efetuada com base nos critérios da DGOTDU¹⁶. Este documento relaciona, para o território em análise, a superfície útil desportiva dos equipamentos com a respetiva população residente.

De acordo com aqueles critérios, a área útil desportiva recomendada por habitante é de 4m² e distribuem-se pelas diferentes tipologias dos equipamentos de base, em conformidade com o expresso no Quadro 5:

¹⁶ Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), edição de 2002

Quadro 5 - Valores de referência, segundo as normas da DGOTDU

Tipologia	População Base	Dotação funcional útil (m ² /hab)	Dimensão funcional útil (Sd)		Área de implantação (Sc)	Área de reserva urbanística (Su)
			Sd Reduzida (m ²)	Sd Standard (m ²)		
Grandes Campos de Jogos	2500	2,00	5000	8000	1,5 x Sd	1 x Sc
Pistas de Atletismo	7500	0,80	6000	14000	1,5 x Sd	1 x Sc
Pequenos Campos de Jogos	800	1,00	800	1500	1,4 x Sd	1 x Sc
Pavilhões e Salas de Desporto	3000	0,15	450	1350	1,6 x Sd	2 x Sc
Piscinas Cobertas	5000	0,03	150	400	4,0 x Sd	2 x Sc
Piscinas ao ar Livre	7500	0,02	150	500	5,0 x Sd	2,5 x Sc

Assim, numa análise preliminar, tendo em consideração a área útil desportiva total de 252261m² (Quadro 6) e a população residente de 55217¹⁷, no município de Pombal, o valor do índice global é de 4,57m²/hab, ou seja, superior aos 4m²/hab de referência.

Quadro 6 - Área útil desportiva, por tipologia e por freguesia

Freguesias	População Residente (2011)	ÁREA ÚTIL DESPORTIVA (m ²)						Total
		Grandes Campos Jogos	Pistas de Atletismo	Pequenos Campos Jogos	Pavilhões Salas de Desporto	Piscinas Cobertas	Piscinas Ar Livre	
Abiúl	2729	11830	0	1160	0	0	0	12990
Albergaria dos Doze	1765	6720	0	2032	2080	0	0	10832
Almagreira	3076	9850	0	1600	0	0	0	11450
Carnide	1647	6300	0	216	0	0	0	6516
Carrigo	3653	3780	0	3061	1496	160	0	8497
Guia	2672	16240	0	4944	450	0	0	21634
Ilha	1931	6720	0	2416	0	0	0	9136
Louriçal	4720	9520	0	5092	2002	450	0	17064
Mata Mourisca	1835	7500	0	968	0	0	60	8528
Meirinhas	1775	6300	0	1368	1250	0	0	8918
Pelariga	2176	10395	0	1768	0	0	0	12163
Pombal	17187	34490	14000	18378	6518	527	288	74201
Redinha	2117	9450	0	3034	1418	0	60	13962
Santiago de Litém	2237	0	0	800	800	0	0	1600
São Simão de Litém	1382	6300	0	800	0	0	0	7100
Vermoil	2656	19220	0	1600	0	0	0	20820
Vila Cã	1659	6050	0	800	0	0	0	6850
Concelho	55217	170665	14000	50037	16014	1137	408	252261

¹⁷ Censos 2011, INE

Numa análise à escala da divisão administrativa da freguesia, constata-se que cinco freguesias apresentam um valor inferior ao índice global (Quadro 7), nomeadamente as freguesias de Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal e Santiago de Litém, todas as outras apresentam índices superiores aos valores de referência, sendo que Santiago de Litém tem o valor mais baixo, com apenas 0,72m²/hab.

Por seu turno, a freguesia que apresenta o valor mais elevado é a Guia, cujos 8,10m²/hab, resultam da conjugação de vários fatores, mas essencialmente do fato de esta freguesia deter a maior área útil desportiva, a seguir à sede de concelho, num total de 21634m² (Quadro 6).

Quadro 7- Resumo dos índices por tipologia e freguesia, no concelho de Pombal

	Grandes Campos Jogos	Pistas de Atletismo	Pequenos Campos Jogos	Pavilhões Salas de Desporto	Piscinas Cobertas	Piscinas Ar Livre	Total
DGOTDU (m ² /hab)	2,00	0,80	1,00	0,15	0,03	0,02	4,00
Abiúl	4,33	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	4,76
Albergaria dos Doze	3,81	0,00	1,15	1,18	0,00	0,00	6,14
Almagreira	3,20	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	3,72
Carnide	3,83	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	3,96
Carriço	1,03	0,00	0,84	0,41	0,04	0,00	2,33
Guia	6,08	0,00	1,85	0,17	0,00	0,00	8,10
Ilha	3,48	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	4,73
Louriçal	2,02	0,00	1,08	0,42	0,10	0,00	3,62
Mata Mourisca	4,09	0,00	0,53	0,00	0,00	0,03	4,65
Meirinhas	3,55	0,00	0,77	0,70	0,00	0,00	5,02
Pelariga	4,78	0,00	0,81	0,00	0,00	0,00	5,59
Pombal	2,01	0,81	1,07	0,38	0,03	0,02	4,32
Redinha	4,46	0,00	1,43	0,67	0,00	0,03	6,60
Santiago de Litém	0,00	0,00	0,36	0,36	0,00	0,00	0,72
São Simão de Litém	4,56	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	5,14
Vermoil	7,24	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	7,84
Vila Cã	3,65	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	4,13
Concelho	3,65	0,05	0,82	0,25	0,01	0,00	4,78

Acima do Valor de Referência
 Inexistente
 Abaixo do Valor de Referência

Numa análise por tipologia, os índices de referência, indicam a área ocupada e a tipologia da oferta, contudo, não avaliam a sua qualidade. A título de exemplo, o índice relativo aos “Grandes Campos” indica que apenas as freguesias do Carriço e de Santiago de Litém apresentam um valor abaixo do valor de referência, mas não indicia que alguns campos existentes se encontram em mau estado de conservação.

Ainda nesta tipologia, tal como referido, a freguesia do Carriço tem o índice inferior ao estipulado, e a freguesia de Santiago de Litém não tem qualquer equipamento nesta tipologia.

Contudo, a nível do concelho, constata-se que o índice de $3,65\text{m}^2/\text{hab}$ é bastante superior ao mínimo de $2,00\text{m}^2/\text{hab}$ estabelecido pela DGOTDU.

Relativamente à tipologia de “Pequenos Campos” constata-se que o valor concelhio, de $0,82\text{m}^2/\text{hab}$, é inferior ao de referência da DGOTDU ($1,00\text{m}^2/\text{hab}$), sendo que Abiúl, Santiago de Litém e Vila Cã apresentam índices bastante baixos, inferiores aos $0,50\text{m}^2/\text{hab}$. Em sentido oposto, as freguesias de Albergaria dos Doze, Guia, Ilha e Redinha destacam-se pelos elevados índices, bastante superiores aos de referência.

Já no que diz respeito ao índice de “Pavilhões e Salas de Desporto”, é de realçar o fato das freguesias de Abiúl, Almagreira, Carnide, Ilha, Mata Mourisca, Pelariga, São Simão de Litém, Vermoil e Vila Cã não possuírem qualquer equipamento desta tipologia. No entanto, estas freguesias, à exceção de Almagreira, com 3076 habitantes, não apresentam uma população base de 3000 habitantes que justifique um equipamento desta tipologia, considerando-se, atualmente, uma situação aceitável.

Também nesta tipologia, e apesar de apenas 9 das 17 freguesias terem esta tipologia de equipamentos, o índice concelhio ultrapassa o índice estipulado pela DGOTDU.

Apenas existem Piscinas Cobertas em 3 freguesias, Carriço, Louriçal e Pombal, sendo que nestas freguesias é ultrapassada a dotação funcional útil, contudo, ao nível do concelho, este índice fica muito aquém do necessário, com apenas $0,01\text{m}^2/\text{hab}$ de superfície desportiva, face aos $0,03\text{m}^2/\text{hab}$ necessários.

No caso das Piscinas ao Ar Livre, constata-se que o concelho apresenta um índice de $0,005\text{m}^2/\text{hab}$, valor abaixo do de referência da DGOTDU. Estes equipamentos localizam-se apenas nas freguesias de Mata Mourisca, Pombal e Redinha.

Em suma, da análise anterior, no que se refere à caracterização e carências dos equipamentos artificiais de base, salienta-se o seguinte:

Grandes Campos de Jogos: $3,65\text{m}^2/\text{hab}$ (Valor de referência = $2,00\text{m}^2/\text{hab}$)

Não se verifica a necessidade de prever novos Grandes Campos de Jogos, visto o índice *per capita* ultrapassar largamente o valor de referência. Importa salientar também o decréscimo da prática da modalidade de Futebol 11, que tem vindo a sofrer um processo de mudança,

associada, por um lado, ao aumento do nível de exigência, tendo algumas equipas acabado por se extinguir ou foram obrigadas a reestruturar os seus equipamentos, nomeadamente através da colocação de relvados sintéticos em alguns campos, e por outro, à tendência crescente para a prática de outras modalidades. No entanto, é de realçar que eventualmente se procederá à extinção de alguns destes equipamentos que se encontram num estado de completo abandono, e por isso, sem condições para a prática desportiva.

Pistas de Atletismo: 0,05m²/hab (Valor de referência = 0,80m²/hab)

Apesar deste valor ser bastante inferior ao valor de referência, e de somente a freguesia de Pombal possuir um equipamento desta natureza, não se afigura necessário a construção de uma nova infraestrutura deste tipo. De referir, que a pista existente é complementada pela pista coberta amovível no Expocentro.

Pequenos Campos de Jogos: 0,82m²/hab (Valor de referência = 1,00m²/hab)

Tendo em consideração a carência evidenciada em algumas freguesias que apresentam índices abaixo dos de referência e a localização dessas freguesias, considera-se necessário a colmatação desse défice, pelo menos em algumas freguesias que estão mais afastadas das que têm este tipo de equipamento desportivo.

Pavilhões e Salas de Desporto: 0,25m²/hab (Valor de referência = 0,15m²/hab)

Neste momento, o concelho encontra-se perfeitamente servido desta tipologia. Porém, este índice de referência começa a estar desenquadrado no panorama desportivo nacional atual. Já que, nos últimos anos tem-se vindo a constatar alterações nos hábitos de vida da população havendo a procura de modalidades praticadas essencialmente em Pavilhões e Salas de Desporto, sendo o Futsal entre outras (Andebol, Basquetebol, Voleibol), exemplo de uma das modalidades que começa a ganhar importância enquanto atividade desportiva.

Piscinas Cobertas: 0,01m²/hab (Valor de referência = 0,03m²/hab) e **Piscinas ao Ar Livre 0,005m²/hab** (Valor de referência = 0,02m²/hab)

Relativamente às piscinas, importa destacar o fato de não existir uma Piscina Municipal Descoberta.

Apesar de haver lacunas em alguns equipamentos de desporto, houve um elevado aumento do número de equipamentos desportivos em todas as freguesias desde a entrada em vigor do PDM atual, bem como a elevada dotação de equipamentos desportivos de base, na generalidade do concelho. Contudo, o investimento efetuado associado à não existência de uma Carta Desportiva, denota alguma falta de interação/coordenação entre os diversos equipamentos existentes, com a consequente dispersão da sua localização.

Apesar do exposto e por forma a colmatar algumas lacunas identificadas, perspectiva-se a construção de um novo Gimnodesportivo na freguesia da Guia, que servirá as freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, com carências desta tipologia de equipamento desportivo.

Perspetiva-se ainda a construção de uma Piscina Municipal Descoberta, para servir toda a população em geral.

4.2.2.3 Saúde

As Unidades de Saúde integradas no ACES, com exceção da Unidade de Saúde da Guia, são propriedade das Juntas de Freguesia, sendo que uma é pertença de uma associação cultural e recreativa. Encontram-se na sua grande maioria instaladas, conjuntamente com as sedes das Juntas de Freguesia, em edifícios adaptados que não cumprem os requisitos legais e as orientações técnicas sobre a matéria.

A dispersão de Unidades de Saúde no concelho, a funcionar na sua quase totalidade só com um médico, um enfermeiro e um assistente técnico, num quadro de carência de recursos humanos, levam a que nalgumas unidades não seja possível assegurar os recursos mínimos que garantam o normal funcionamento e a prestação de um serviço de qualidade.

Tendo em consideração a política do Governo para o setor da saúde, que tem vindo a promover a reestruturação do parque hospitalar numa lógica de integração e complementaridade, concentração de recursos — financeiros, tecnológicos e humanos — e de compatibilização de desígnios estratégicos, também os equipamentos de saúde deste concelho têm vindo a sofrer ajustes, dos quais se destacam:

- O Hospital Distrital de Pombal desde 1 de abril de 2012, conjuntamente com o Hospital de Santo André, em Leiria, passou a constituir uma das duas unidades de saúde do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E..
- Centro de Saúde de Pombal, que integra desde 30 de novembro de 2012, o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, ao qual pertencem, atualmente, 5 Centros de Saúde, e cuja sede é em Leiria.

Em suma, e como forma de melhorar as condições existentes, da rede de cuidados de saúde é pretensão do município a construção da nova Extensão de Saúde de Meirinhas.

4.2.2.4 Cultura e Tempos Livres

A acompanhar o interesse crescente da população para as atividades culturais e de ocupação de tempos livres, pretende o Município construir, ao longo do horizonte deste PDM, os seguintes equipamentos de índole cultural:

- Centro de Estudos Carlos Alberto da Mota Pinto, na freguesia de Pombal;
- Centro Cultural do Louriçal;
- Núcleo Etnográfico de Almagreira.

É também pretensão do Município o desenvolvimento do projeto do Museu Nacional dos Equipamentos dos Bombeiros e do Museu do Pinhal e da Resina (Núcleo Sede, Núcleo da Indústria Resineira, Núcleo Arqueológico, Núcleo do Equipamento do Bombeiro e Reservas Museológicas), bem como a execução do CIMUSICÓ - Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó, na freguesia da Redinha.

Neste domínio, está perspetivada ainda a criação de um Corredor Ecológico Ribeirinho ao longo do rio Arunca, entre Albergaria dos Doze e Almagreira, composto por espaços de lazer, zonas verdes, circuitos de manutenção, ciclovia, campos de jogos, jardins e parques de merendas.

4.2.2.5 Outros equipamentos

Também os cemitérios foram incluídos neste capítulo tendo em consideração a importância que estes equipamentos assumem para a população.

Assim, e tendo em consideração a elevada taxa de ocupação dos cemitérios existentes, pondera-se por um lado, a construção de novos cemitérios em localidades como Ramalhais, freguesia de Abiúl, Assanha da Paz, freguesia de Almagreira e Barrocal, freguesia de Pombal, e por outro, a ampliação e beneficiação de alguns dos cemitérios existentes. Quanto à localização dos novos cemitérios optou-se por não proceder à respetiva marcação em sede de proposta de ordenamento, em virtude da escolha do local estar condicionada à elaboração prévia de estudos que avaliem as especificidades do local.

4.2.3 Rede de Infraestruturas

Tal como em relação aos Equipamentos de Utilização Coletiva, também as Infraestruturas assumem um papel fundamental enquanto suporte do desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida das populações, pelo que, neste capítulo se identificam, de forma geral, algumas infraestruturas a realizar de forma a suprimir algumas carências identificadas aquando do estudos de caracterização e do diagnóstico anteriormente efetuados.

4.2.3.1 Abastecimento de Água

Não obstante a população servida por rede domiciliária de abastecimento de água ser, atualmente, da ordem dos 100%, o município tem em curso um projeto que visa efetuar o abastecimento público de água a todo o concelho a partir unicamente de captações situadas nas imediações da Mata Nacional do Urso, pelo que se pretende implementar a Área de Reserva Estratégica de Abastecimento de Água na Mata Nacional do Urso, e a execução do projeto de Abastecimento de Água integrado a partir das captações aí existentes.

Assim, no âmbito da remodelação do sistema de abastecimento público de água, perspetiva-se a execução das seguintes infraestruturas:

- Estações de Tratamento de Águas:
 - ETA de Matos Velhos, na freguesia do Carriço
- Reservatórios:
 - Matos Velhos
 - Caxaria
 - Parque Industrial Manuel da Mota (com EEA associada)
 - Alto dos Crespos (com EEA associada)
 - 2 em Outeiro da Ranha (um deles com EEA associada).

4.2.3.2 Drenagem de Águas Residuais

Em consonância com um dos objetivos do PEAASAR II¹⁸ “*servir 90% da população total do País com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais*”, e, porque é pretensão do município que toda a população do concelho seja servida por um sistema de saneamento básico adequado, perspetiva-se a execução das seguintes infraestruturas a curto e médio prazo, aumentando assim, a taxa de cobertura da rede de saneamento para cerca de 62% da população:

- 17 Estações Elevatórias de Águas Residuais:
 - EEAR - Carriço
 - EEAR - Pelariga
 - EEAR - Gregórios
 - EEAR - Marinha da Guia
 - EEAR - Casal da Clara
 - EEAR - Antões d’Além
 - EEAR - Castelhanas

¹⁸ PEAASAR II – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, 2007-2013

- EEAR - Matosos
- EEAR - Matos da Ranha
- EEAR - Outeiro Martinho
- EEAR - Vicentes
- EEAR - Cumieira
- EEAR - Pedras da Cumieira
- EEAR - Carvalhais
- EEAR - Arneiro do Pisão
- 2 EEAR - Lagoa
- 3 Estações de Tratamento de Águas Residuais:
 - ETAR - Almagreira
 - ETAR - Redinha
 - ETAR - Alhais
- Emissários:
 - Freguesias de Louriçal, Almagreira, Mata Mourisca, Ilha e Carnide.

Para além da construção de novas infraestruturas, também as existentes são regularmente objeto de obras de beneficiação e/ou de ampliação, sendo exemplo a remodelação e ampliação da ETAR de Pombal, atualmente em curso.

4.2.3.3 Rede Rodoviária

Como forma de promover um desenvolvimento urbano e rural equilibrado, capaz de contrariar a tendência para a dispersão do povoamento e, bem assim, potenciar a criação de condições para a fixação da população e das funções rurais nos territórios de baixa densidade, o reforço das dinâmicas industriais, empresariais e de logística e a melhoria das acessibilidades intraconcelhias é determinante ter uma rede rodoviária articulada entre si e devidamente hierarquizada em função das necessidades dos diversos movimentos pendulares registados no território concelhio.

Assim, para além da beneficiação da Rede Rodoviária existente, considera-se fundamental a execução de algumas vias para supressão de carências detetadas e para otimização da rede já existente, a saber:

- Ligação IP1(A1)/IC2(EN1) (Nó Barracão/Meirinhas)
- Ligação Nó A1/IC8, a Sul do Concelho (Meirinhas/Abiúl)
- Circular externa de Pombal
- Variante de Ligação à ER 350
- Ligação A1/EN109, a Sul do Concelho
- Circular de Ligação à Zona Industrial de Albergaria dos Doze
- Ligação EN109 - Estrada Atlântica, no Carriço
- Variante Sudeste à Vila do Louriçal
- Variante Sul da Guia
- Circular externa da Charneca
- Ligação Grou - Estrada Atlântica

Associados às vias previstas, são também conjecturados alguns nós de ligação, que se irão traduzir em cruzamentos, entroncamentos e rotundas.

Em conformidade com a hierarquia adotada para as vias existentes, e de acordo com as orientações do INIR constantes do “Guia Orientador - Revisão do PDM”, CCDR-C, 2012, de forma a manter a coerência na rede viária, estas vias organizam-se de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível I - Rede Estruturante:

Estruturante de 1.º nível | Ligação A1(IP1) / IC2(EN1) (Nó Barracão/Meirinhas)

Estruturante de 3.º nível	Ligação Nó A1/IC8, a Sul do Concelho (Meirinhas/Abiúl)
	Circular externa de Pombal
	Variante de Ligação à ER 350
	Ligação A1/EN109, a Sul do Concelho

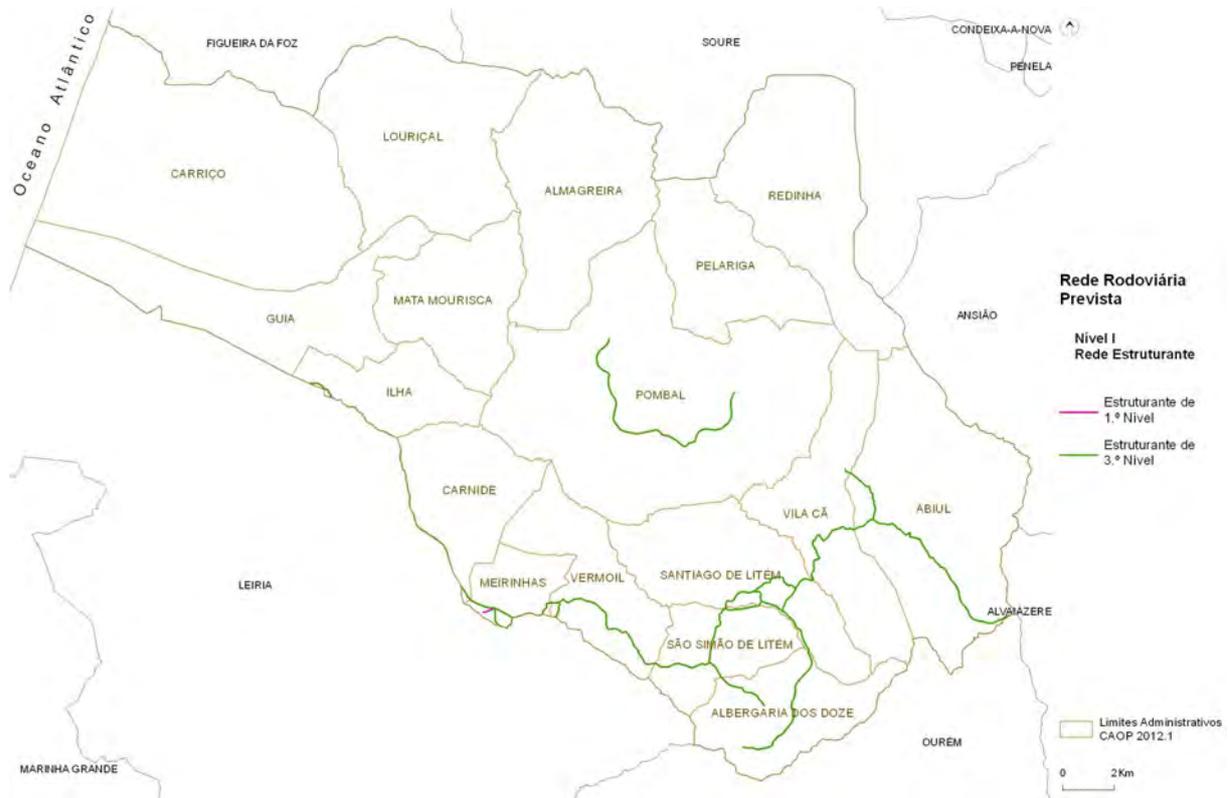


Figura 9 - Nível I – Rede Estruturante Prevista

Nível II - Rede de Distribuição Principal:

Distribuidora Principal de 3.º nível	Circular de ligação à Zona Industrial de Albergaria dos Doze
	Ligação EN109 - Estrada Atlântica, no Carrico
	Variante Sudeste à Vila do Lourical
	Variante Sul da Guia

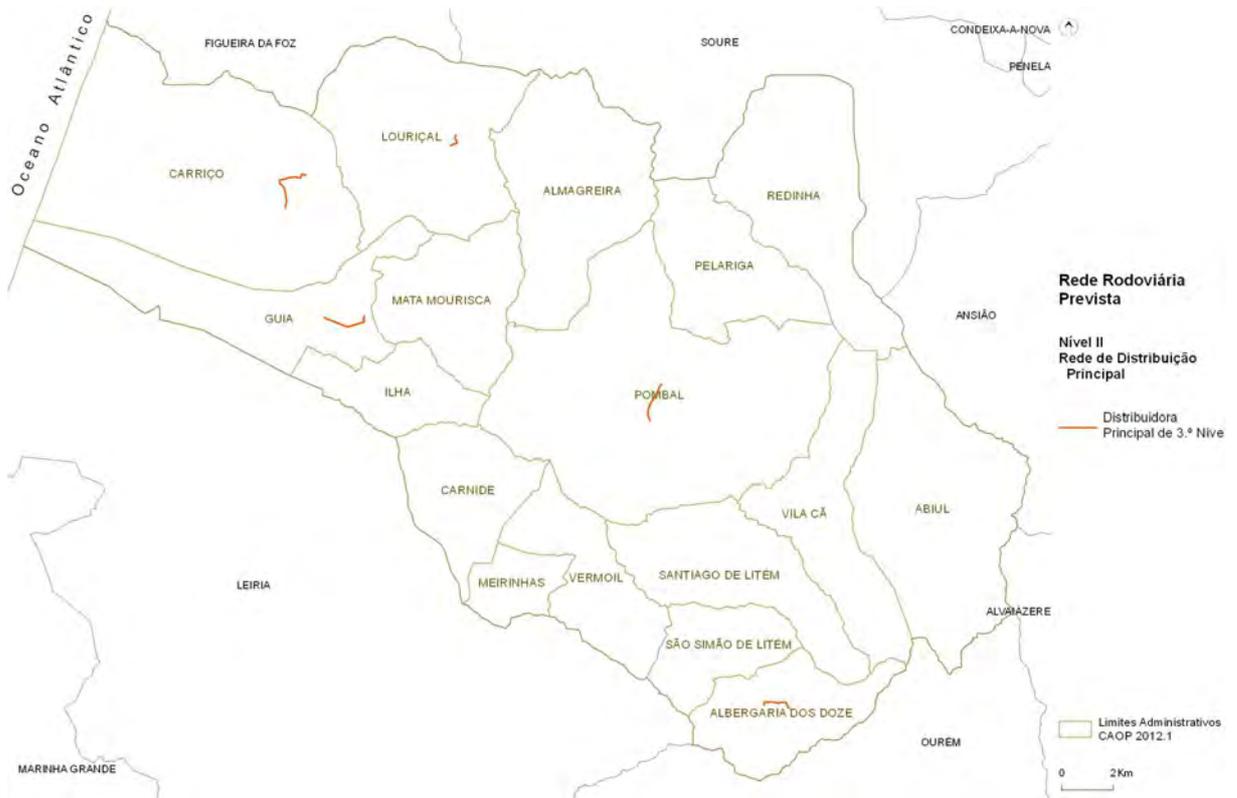


Figura 10 - Nível I – Rede Distribuidora Principal Prevista

Nível III - Rede de Distribuição Secundária:

Distribuidora Secundária de 3.º nível	Circular externa da Charneca Ligação Grou - Estrada Atlântica
---------------------------------------	--

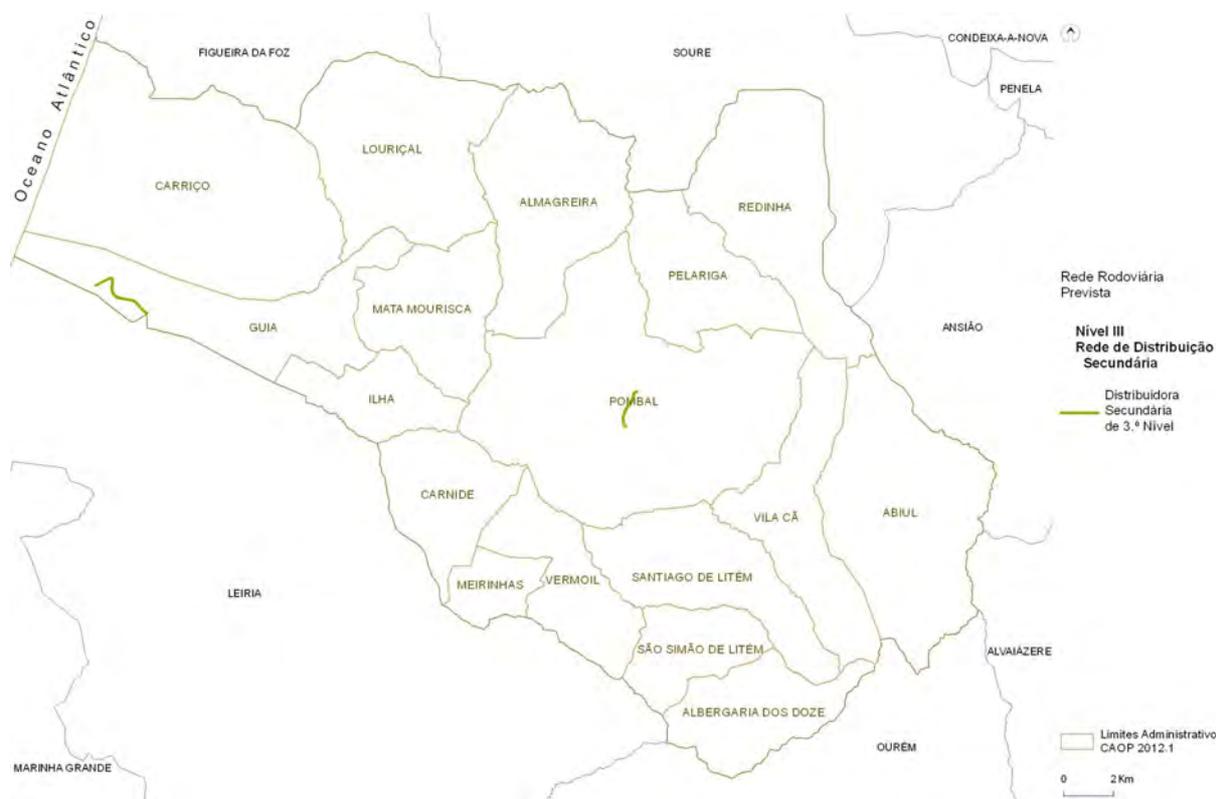


Figura 11 - Nível I – Rede Distribuidora Principal Prevista

4.2.3.4 Outras Infraestruturas

Ainda ao nível das infraestruturas, é de realçar a existência de uma pista de ultraleves no lugar do Casalinho, Pombal, a funcionar em simultâneo como pista para uso civil e Centro de Meios Aéreos de combate a incêndios florestais.

Esta infraestrutura reveste-se de elevada importância à escala local e regional, pois, para além de potenciar todas as atividades ligadas à aeronáutica assume especial importância na minimização do incêndio florestal, permitindo operações com aeronaves utilizadas no nosso país pelo Sistema de Combate a Incêndios Florestais. Neste domínio tem-se registado uma clara aposta por parte do Município na dotação do território com uma infraestrutura capaz de permitir quer a operacionalidade dos meios aéreos de combate a incêndios florestais, quer o acolhimento de outras entidades que integram o dispositivo operacional, como seja o Grupo de Intervenção de proteção e Socorro (GIPS) da GNR.

Para além da atividade de combate a incêndios florestais, este espaço reveste-se de especial importância no capítulo do desenvolvimento das restantes atividades aeronáuticas, possuindo

ainda condições favoráveis às práticas de aerodelismo, paramotor, prevendo-se que a mesma assuma a valência escolar/formativa, com a realização de cursos de pilotos e de paraquedismo.

Com o intuito de dar resposta à crescente procura da infraestrutura para os fins anteriormente descritos, perspetiva-se a sua ampliação consubstanciada no aumento da pista, de cerca de 860 metros de extensão para cerca de 1200 metros, e promover o seu licenciamento como Aeródromo (Classe I, Código 2, VFR).

Bem assim, no sentido de promover a qualidade de vidas da população e também de valorizar as potencialidades turísticas do concelho, prevê-se a construção de ciclovias, nomeadamente:

- Ao longo do Corredor Ecológico Ribeirinho do rio Arunca, entre Albergaria dos Doze e Almagreira;
- Na via de ligação do Grou à Estrada Atlântica, na freguesia da Guia, dando assim continuidade à rede já existente ao longo da Estrada Atlântica, na ligação da Guia ao Grou e na ligação da Estrada Atlântica ao Carriço.

4.3 Sistema Ambiental

4.3.1 Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) corresponde *“ao conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola, sendo uma restrição de utilidade pública à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas, tendo em conta os objetivos do regime nos vários tipos de terras e solos”*¹⁹.

Tal como preceituado no Regime Jurídico da RAN (RJLAN), reconheceu-se que os solos, para além das funções tradicionais que lhes estão inerentes, como a produção de bens alimentares, fibras e madeira, passaram a assumir outras funções nucleares como a regulação do ciclo da

¹⁹ Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (Regime Jurídico da RAN – RJLAN)

água e manutenção da sua qualidade, produção de energia (ex. biocombustíveis), redução das emissões de carbono, suporte da biodiversidade e de atividades de recreio e lazer das populações.

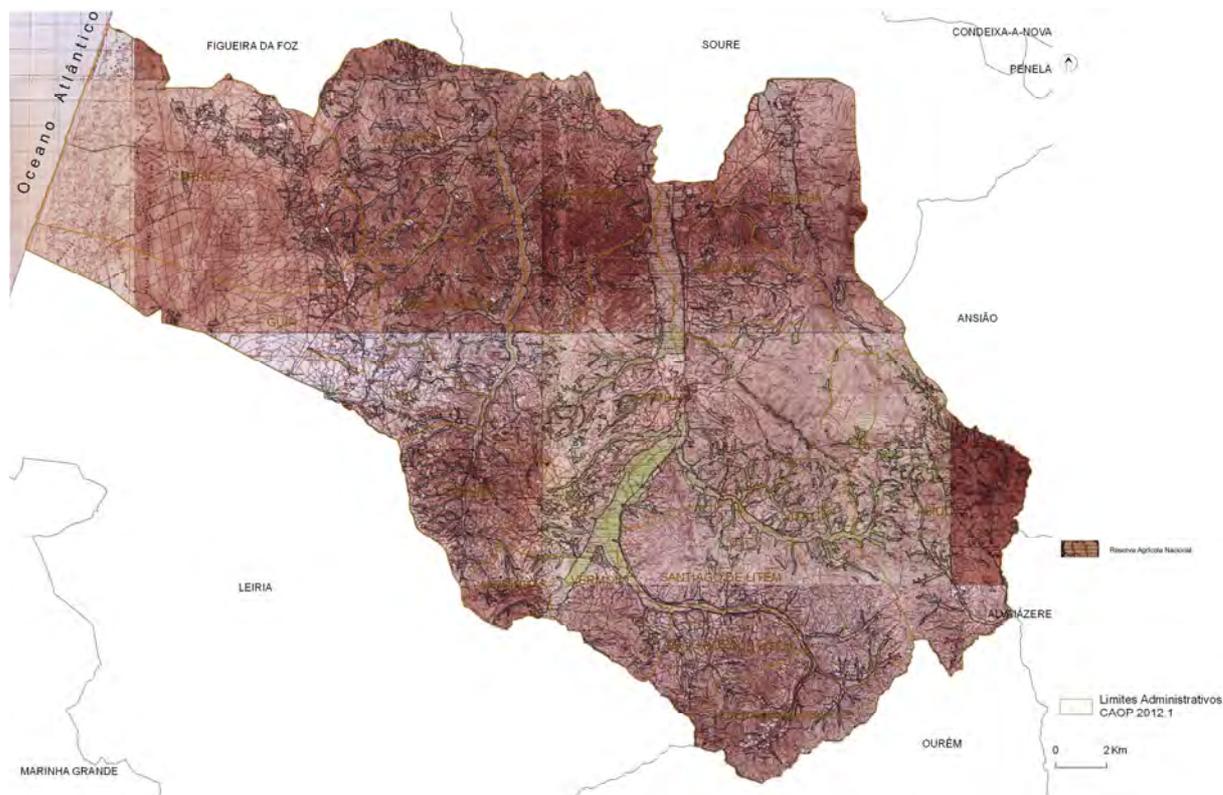
O crescente reconhecimento da importância estratégica dos solos determinou que os mesmos passassem a ser assumidos como um recurso precioso, escasso e indispensável à sustentabilidade dos ecossistemas e da própria salvaguarda do planeta, impondo a adoção de políticas de defesa e conservação adequadas, assumindo a Reserva Agrícola Nacional um papel fundamental na preservação do solo e na sua afetação à agricultura.

Neste sentido, no âmbito da presente revisão do Plano, estabeleceram-se como principais vectores estratégicos a valorização do território e dos recursos naturais e a potenciação da competitividade e pulsação económica, para cuja concretização em muito contribui a revitalização do setor agrícola e florestal e a valorização do território rural como suporte de desenvolvimento.

A Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para o concelho de Pombal, elaborada sobre cartografia à escala 1/25 000, foi aprovada pela Portaria n.º 1095/91, de 25 de outubro, estando submetida ao regime jurídico da RAN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, diploma que revogou o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho.

De acordo com a Carta da RAN em vigor, cerca de 14,5% da área do território concelhio encontra-se integrada em RAN, correspondendo a 9059 ha.

Figura 12 - Carta da RAN em vigor



Com a posterior publicação de Planos Municipais de Ordenamento do Território, de ordem inferior, nomeadamente o Plano de Urbanização da Área Urbana do Carricho, publicado no D. R. n.º 210, sob o Aviso n.º 25978/2008, de 29 de outubro, o Plano de Urbanização da Área Urbana da Guia, publicado no D. R. n.º 210, sob o Aviso n.º 25979/2008, de 29 de outubro, e o Plano de Urbanização da Área Urbana de Albergaria dos Doze, publicado no D. R. n.º 66, sob o Aviso n.º 7503/2009, de 03 de abril, verifica-se uma redução da área de RAN de 7,42 ha, decorrente da exclusão de 0,705ha, 6,1ha e 0,58ha, respetivamente, no âmbito dos processos de desafetação desencadeados no decurso da elaboração dos referidos Planos.

De acordo com a presente proposta de Plano, 14,2 % da área do território concelhio (8 885 ha) encontra-se integrada em RAN.

As áreas sujeitas a esta restrição de utilidade pública ocorrem um pouco por todo o território concelhio, embora a Oeste assumam menor representatividade decorrente da composição geológica dos solos onde predominam as dunas e areias eólicas indiferenciadas. Destacam-se as áreas de RAN com maior extensão nas baixas aluvionares, associadas às principais linhas de água existentes no concelho, como sejam o Rio Arunca, Rio Anços, Rio Cabrunca e Ribeira

de Carnide. Também se encontram áreas de RAN ao longo dos vales das Ribeiras de Valmar, das Castelhanas e de Santo Amaro, sem prejuízo de outras áreas dispersas no território.

Não descorando os objetivos da RAN, designadamente proteger os solos com maior aptidão agrícola garantindo a sua afetação à agricultura e o seu pleno aproveitamento dentro das suas potencialidades, na proposta de ordenamento, privilegiou-se a classificação das áreas integradas na RAN como espaço agrícola de produção e espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - tipo II, conforme se pode constatar no quadro seguinte, sendo pontualmente integradas noutras classes de espaço compatíveis, cuja ocupação fica condicionada ao respetivo enquadramento no Regime Jurídico da RAN (RJ-RAN).

Quadro 7 - Qualificação do Solo das áreas integradas em RAN

Qualificação do Solo (Áreas integradas na RAN)	Área (ha)	%
Espaço Agrícola de Produção	5224,2	58,5
Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal-Tipo II	2076,9	23,2
Espaço Florestal de Conservação	1201,9	13,4
Espaço Agrícola de Conservação	227,1	2,5
Espaço Natural	129,2	1,4
Áreas de Edificação Dispersa	23,0	0,3
Espaço de Recursos Geológicos-Área Consolidada	14,0	0,2
Aglomerados Rurais	10,2	0,1
Espaço Agrícola de Produção-Área de Exploração Agropecuária	9,3	0,1
Espaço de Equipamentos e Infraestruturas	5,7	0,1
Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal-Tipo I	8,3	0,1
Espaço Afeto à Atividade Industrial	7,3	0,1
Espaço de Recursos Geológicos-Área em Recuperação	0,1	0,0

Releve-se contudo, a representatividade das áreas de RAN classificadas como espaço florestal de conservação, decorrente da integração nesta classe de espaço, das galerias ripícolas existentes ao longo das principais linhas de água, às quais estão associados importantes vales aluvionares inseridos na RAN. Neste cenário, foi opção do Plano promover a salvaguarda de áreas de grande biodiversidade e que desempenham um importante papel na conectividade ecológica, não sendo no entanto, desvirtuados os objetivos fundamentais da RAN, nomeadamente:

- a) Proteger o recurso solo;
- b) Promover a competitividade dos territórios rurais e a contribuir para o ordenamento do território;
- c) Contribuir para a preservação dos recursos naturais;

- d) Assegurar que a atual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;
- e) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza.

Refira-se ainda, que a forte dispersão do povoamento que caracteriza o território concelhio e a ruralidade patente nos espaços de baixa densidade, onde conjuntamente com a função residencial tendem a surgir atividades complementares associadas à produção agrícola, pecuária e/ou florestal, fomentou a que na proposta de ordenamento fossem definidas outras categorias de solo rural, como aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa ou outros tipos de ocupação humana que não conferem o estatuto de solo urbano.

Embora algumas áreas de RAN estejam integradas nestas categorias de solos, apesar do seu estatuto *non aedificandi*, os desígnios subjacentes à constituição da RAN não são desvirtuados, porquanto os usos e ações que eventualmente se venham a desenvolver ficam sujeitos ao cumprimento da legislação específica em vigor, contribuindo as áreas de RAN para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola e para o desenvolvimento da competitividade dos territórios rurais, enquanto áreas complementares da função residencial.

4.3.1.1 Aproveitamentos Hidroagrícolas

O regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas rege-se pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 julho, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, sendo consideradas obras de aproveitamento hidroagrícola:

- As obras de aproveitamento de águas do domínio público para rega;
- As obras de drenagem, enxumo e defesa dos terrenos utilizados na agricultura.

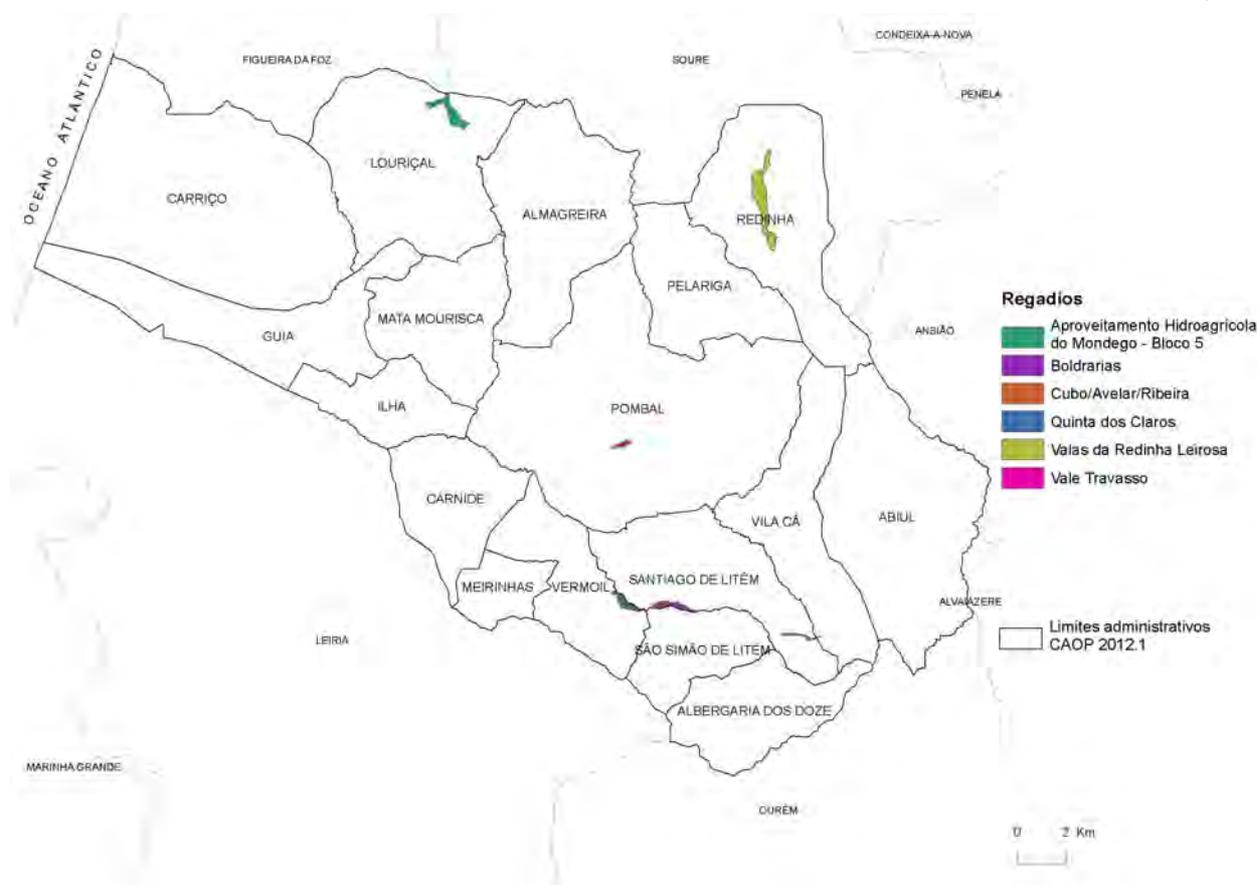
Porém, de acordo com o artigo 1.º do referido Decreto-Lei 269/82, podem ainda ser consideradas as obras de aproveitamento hidroagrícola as obras de *“infra-estruturas viárias e de distribuição de energia, que se tornem necessárias para a exploração e valorização das terras beneficiadas.”*

Os aproveitamentos hidroagrícolas constituem uma restrição de utilidade pública, submetida a um regime legal específico, o qual estabelece no seu artigo 95.º (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 julho) a proibição de construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou

parcelas de prédios das áreas beneficiadas, excepto, todas as que forem admitidas como complementares da actividade agrícola nos termos dos respetivos regulamentos provisório e definitivo, tendo por finalidade a proteção das áreas beneficiadas.

No concelho de Pombal existem 6 regadios com uma área total de 293 ha, distribuídos pelas freguesias da Redinha, Louriçal, Pombal, Vermoil, Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Vila Cã, conforme a distribuição espacial constante da Figura 13.

Figura 13 - Distribuição espacial de regadios
Fonte: DRAPC, 2012



Dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes no concelho, o que assume maior expressão, com uma área de 139 ha, é o Aproveitamento Hidroagrícola Valas da Redinha/Leirosa, que se desenvolve no vale do Rio Anços, na freguesia da Redinha.

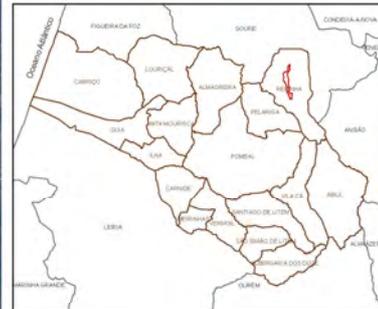
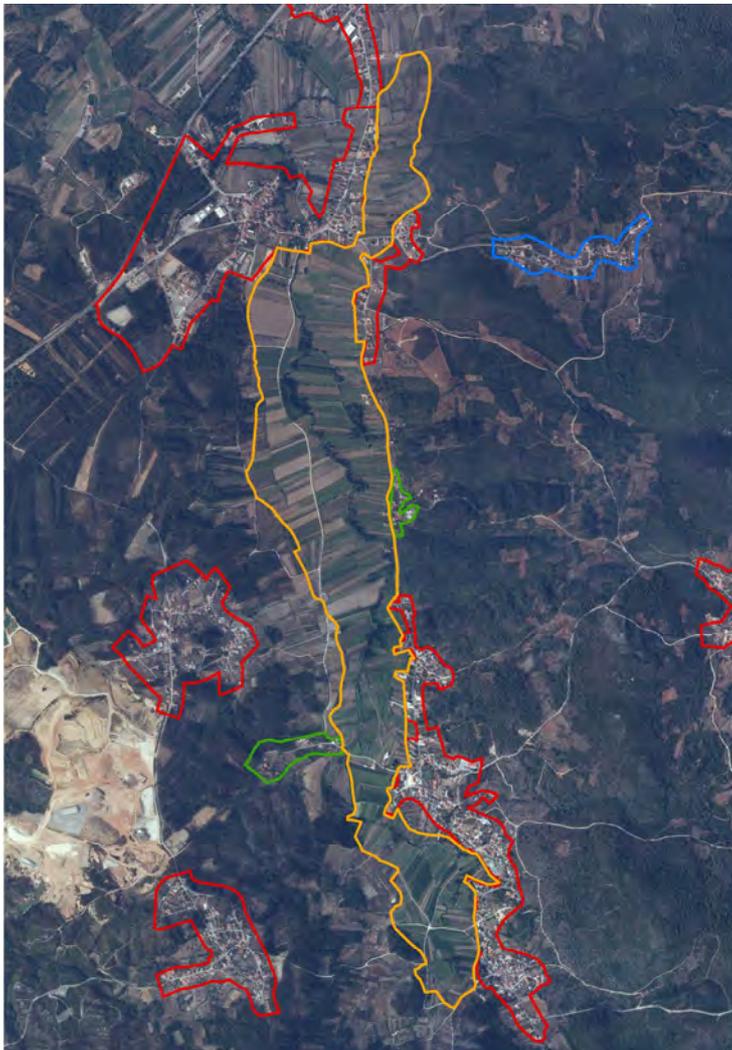
Os restantes regadios, correspondentes a uma área total de 154 ha, encontram-se concluídos e desenvolvem-se nos vales do rio Arunca, na parte sul do concelho, da Ribeira de Carnide, no limite norte, e do Ribeiro do Travasso, junto à cidade de Pombal.

Apresenta-se nas fichas seguintes uma breve caracterização dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes no concelho:

Aproveitamento Hidroagrícola: **Valas da Redinha/Leirosa**

Caraterização

Freguesia: | Redinha
 Área do Regadio: | 1 392 109.58 m²



Aproveitamento Hidroagrícola
 Valas da Redinha/Leirosa

- Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
- Área de Edificação Dispersa
- Aglomerados Rurais
- Aglomerados Urbanos



0 200 m

Aproveitamento Hidroagrícola: **Vale do Travasso**

Caraterização

Freguesia: Pombal
Área do Regadio: 115 824.88 m²



Aproveitamento Hidroagrícola
Vale do Travasso

-  Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
-  Área de Edificação Dispersa
-  Aglomerados Urbanos

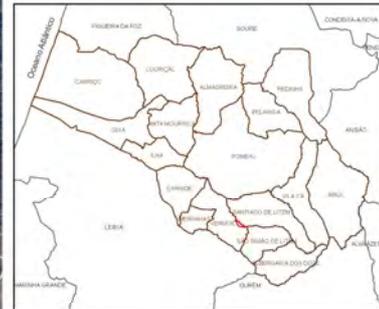


0 200 m

Aproveitamento Hidroagrícola: **Quinta dos Claros**

Caraterização

Freguesia: Vermoil/S. S. Litém
Área do Regadio: 334 400,49 m²



Aproveitamento Hidroagrícola
Quinta dos Claros

-  Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
-  Área de Edificação Dispersa
-  Aglomerados Rurais
-  Aglomerados Urbanos

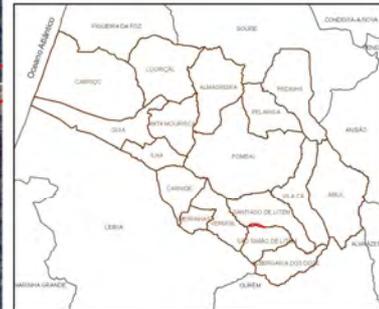
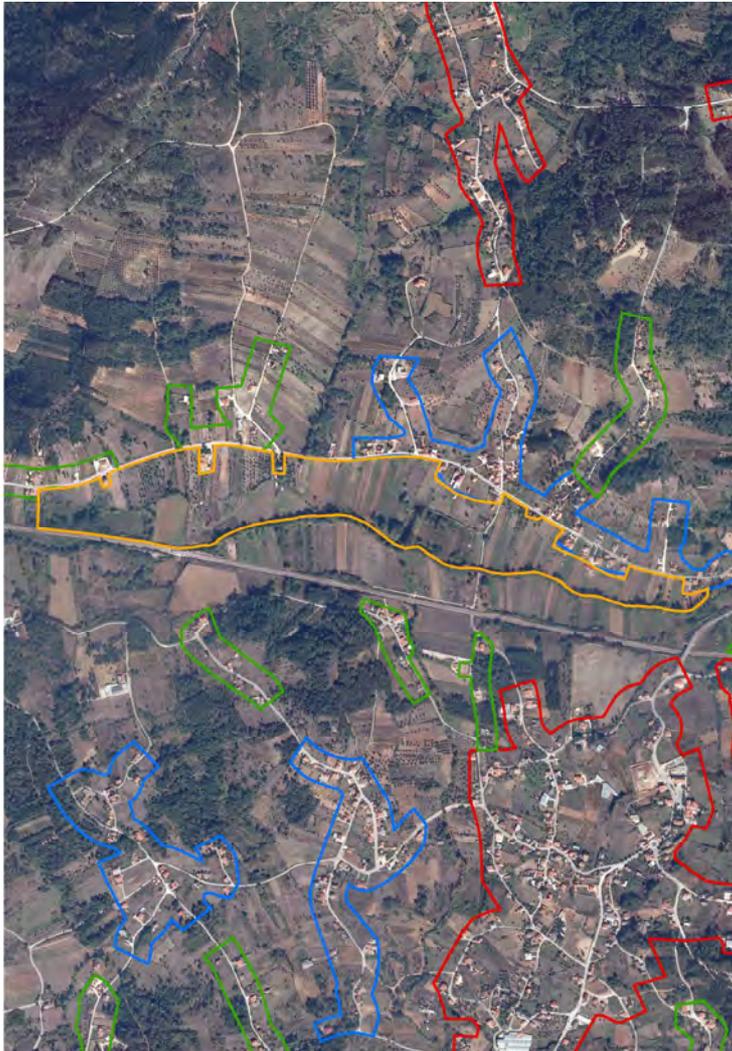


0 200 m

Aproveitamento Hidroagrícola: **Boldrarias**

Caraterização

Freguesia: | Santiago de Litém
 Área do Regadio: | 319 755,93 m²



Aproveitamento Hidroagrícola
 Boldrarias

- Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
- Área de Edificação Dispersa
- Aglomerados Rurais
- Aglomerados Urbanos

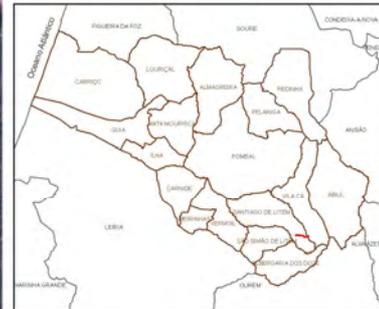
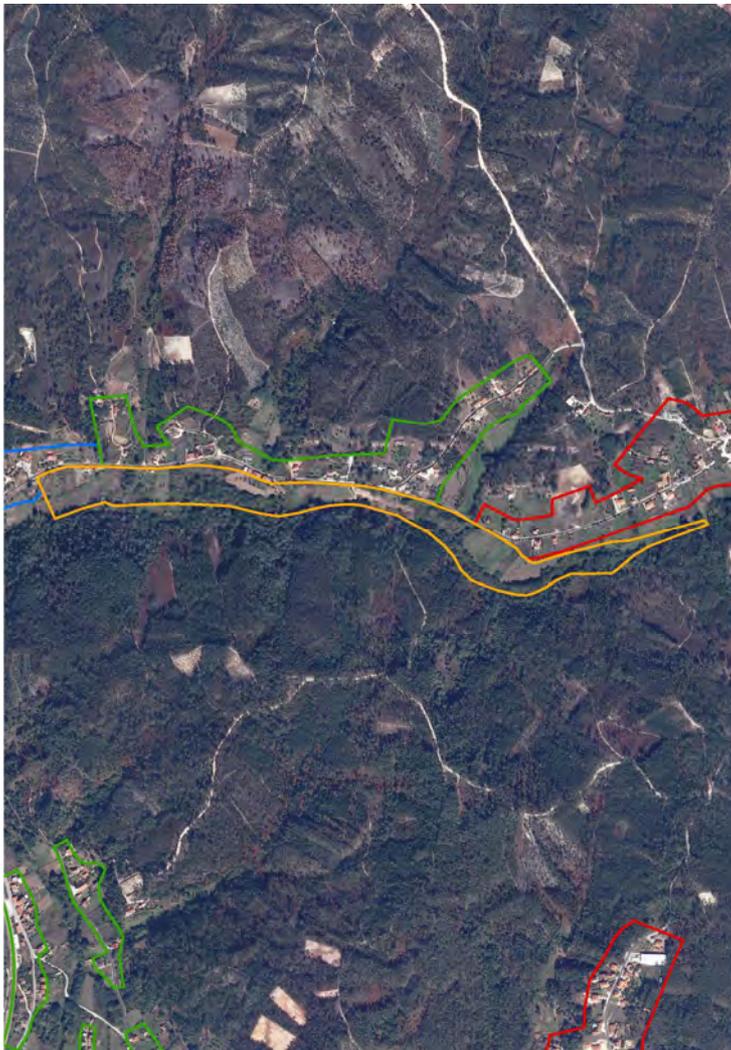


0 200 m

Aproveitamento Hidroagrícola: **Cubo/Avelar/Ribeira**

Caraterização

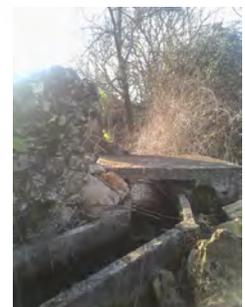
Freguesia: Vila Cã / Santiago de Litém
Área do Regadio: 120 880,97 m²



Aproveitamento Hidroagrícola
Cubo/Avelar/Ribeira

-  Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
-  Área de Edificação Dispersa
-  Aglomerados Rurais
-  Aglomerados Urbanos

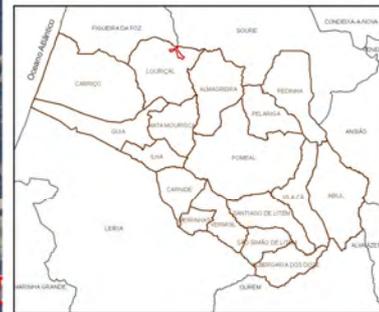
0 200 m



Aproveitamento Hidroagrícola: **Aprov. Hidro. Do Mondego – Bloco5**

Caraterização

Freguesia: | Louriçal
Área do Regadio: | 648 995,8 m²



Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego - Bloco 5

-  Limite do Aproveitamento Hidroagrícola
-  Área de Edificação Dispersa
-  Aglomerados Urbanos



0 200 m

Tomando como referência que as áreas beneficiadas devem ser salvaguardadas para uso agrícola para o qual foram infra-estruturadas, apresentam-se no quadro seguinte, os dados correspondentes à qualificação do solo atribuída em sede de proposta de ordenamento às áreas delimitadas como Aproveitamento Hidroagrícola:

Quadro 8 - Qualificação do Solo das áreas integradas em Aproveitamentos Hidroagrícolas

Qualificação do Solo (Aproveitamentos Hidroagrícolas)	Área (ha)	%
Espaço Agrícola de Produção	279,7	95
Espaço Florestal de Conservação	13,5	5

Tal como sucedeu nas áreas de RAN, também parte das áreas afetas a Aproveitamentos Hidroagrícolas foram classificadas como espaço florestal de conservação (5%), decorrente da integração nesta classe de espaço, das galerias ripícolas existentes ao longo das principais linhas de água, às quais estão associados importantes vales aluvionares, de grande aptidão agrícola. Contudo a classificação adoptada não coloca em causa quer as obras de regadio executadas, com salvaguarda no artigo 45.º do Regulamento do Plano, quer a viabilidade do regadio, porquanto é admitida nesta classe de espaço a atividade agrícola, ainda que com algumas limitações, nomeadamente no que respeita à salvaguarda da vegetação autóctone.

4.3.2 Reserva Ecológica Nacional

Segundo o disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, a Reserva Ecológica Nacional (REN) é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e susceptibilidade perante riscos naturais, são objecto de proteção especial. É uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipos de áreas.

A REN visa assim contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território e tem por objectivos:

a) Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das actividades humanas;

b) Prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;

c) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

d) Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.

Assim definida, a REN deve ser considerada como um instrumento fundamental no ordenamento do território, uma vez que procura regradar o uso de áreas particularmente sensíveis do ponto de vista ambiental, passíveis de experimentar um elevado grau de transformação quando submetidas a pressões antrópicas ou naturais (Viles & Spencer, 1995).

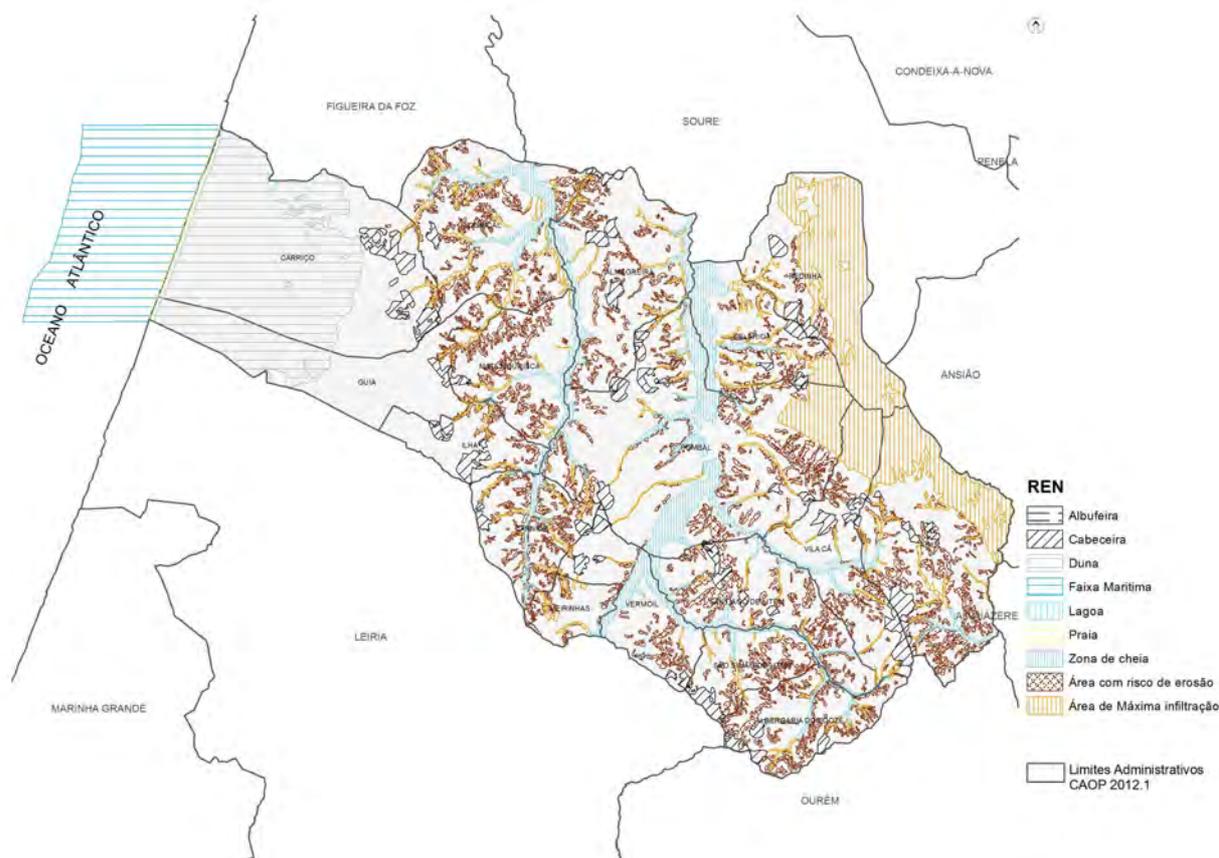
A Carta da REN para o concelho de Pombal, foi inicialmente delimitada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, baseada na aplicação do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/90 de 13 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 79/95, de 20 de abril, que estabeleceu o regime jurídico da REN.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal, que propôs alterações à planta inicial resultante não só de pedidos de desafectação, mas também da exclusão de algumas áreas consignadas a perímetros urbanos consolidados. Esta delimitação teve parecer favorável por parte da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do mencionado no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/90 de 13 de outubro, tendo sido publicada, como planta anexa (escala 1:25000) à Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/96, de 6 de maio.

Em termos de área concelhia integrada na REN, esta era de 27290ha, que se desagregou por diversos sistemas biofísicos com características ecológicas específicas, nomeadamente: Duna (25,5%), Área máxima de infiltração (25,3%), Área de risco de erosão (23,1%), Leito de cursos de água e Zona de cheia (15%), Cabeceira (9,5%), Praia (0,8%), Lagoa e Albufeira (0,2%). Para além destes sistemas é fundamental fazer referência aos 5240,3ha afetos a faixa marítima, que agregados aos sistemas anteriormente apresentados perfazem o total de 3250,7ha. De salientar que estes sistemas biofísicos foram definidos tendo por base o anexo I

do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, que estabeleceu o regime jurídico da REN, em vigor à data do PDM95.

Figura 14 - Mapa da distribuição dos sistemas biofísicos da REN no concelho de Pombal
Fonte: PDM95



O processo de revisão da Carta da REN concelhia, integra-se no processo de Revisão do PDM95, e decorre por via da publicação do novo regime da REN - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, o qual veio introduzir alterações significativas na categorização da REN e a consequente necessidade de estabelecimento de novos critérios para a sua delimitação.

O mesmo diploma, através do disposto no nº1 do artigo 5º, prevê que a delimitação da REN compreenda dois níveis distintos, o nível estratégico, concretizado através de orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, e o nível operativo, concretizado através da delimitação em carta de âmbito municipal, das áreas integradas na REN, tendo por base as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional.

Face ao regime transitório previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 03 de outubro e considerando o nº 2 do artigo 4º do novo regime legal, “até à publicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, a delimitação da REN a nível municipal

segue o procedimento estabelecido no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, sendo aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do ordenamento do território”. O Município de Pombal desenvolveu a sua proposta de delimitação de áreas a integrar a REN municipal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, pelo que as designações/tipologias das categorias de espaço/tipologias adoptadas estão de acordo com o decreto supracitado.

4.3.2.1 Áreas a integrar a delimitação da REN

De acordo com o anexo III do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, e tendo em conta as características específicas do território, as áreas a integrar na REN municipal de Pombal são as seguintes:

Quadro 8 - Correspondência entre as tipologias consideradas na delimitação de áreas a integrar a REN

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto
Faixa ao longo de toda a costa marítima	Faixa marítima de proteção costeira
Praias	Praia
Dunas litorais, primárias e secundárias, ou, na presença de sistemas dunares que não possam ser classificados daquela forma, toda a área que apresente riscos de rotura do seu equilíbrio biofísico por intervenção humana desadequada ou, no caso das dunas fósseis, por constituírem marcos de elevado valor científico no domínio da geo-história	Dunas costeiras e dunas fósseis
Leitos dos cursos de água (As margens não integravam a REN)	Cursos de águas e respetivos leitos e margens
Lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes e uma faixa de proteção delimitada a partir da linha de máximo alagamento	Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e zonas de proteção
Cabeceiras das linhas de água	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Áreas de máxima infiltração	
Zonas ameaçadas pelas cheias	Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos hídricos
Áreas com risco de erosão	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
Escarpas, sempre que a dimensão do seu desnível e comprimento o justifiquem, incluindo faixas de proteção delimitadas a partir do rebordo superior e da base (As escarpas não integravam a REN municipal)	Áreas de instabilidade de vertentes

4.3.2.2 REN: carta e quadros síntese

O quadro seguinte apresenta a dimensão territorial das tipologias a integrar a REN municipal, considerando os valores observados pela REN em vigor e a presente proposta de delimitação. De salientar que os valores observados pela REN proposta, já excluem as áreas REN coincidentes com áreas consolidadas no interior dos perímetros urbanos, de acordo com a metodologia apresentada nos capítulos seguintes do presente documento.

Quadro 9 - Síntese comparativa de áreas delimitadas como REN por tipologia: REN em vigor e REN proposta (ha)

Tipologia	REN em vigor	REN Proposta
Faixa marítima	5240,3	5361,1
Praia	216,7	58,6
Duna	6916,6	7041,8
Leitos e margens dos cursos de água (As margens não integravam a REN)	-	822,1
Albufeiras, margens e faixa de proteção	30,7	-
Lagoas, margens e faixa de proteção	17,8	41,4
Cabeceiras das linhas de água	2595,8	1060,9
Áreas de máxima infiltração	7092,6	16362,5
Zonas ameaçadas pelas cheias	4124,7	2482
Áreas com risco de erosão	6298,6	5945,4
Escarpas e faixas de proteção	-	59,4
Somatório da área ocupada pelas tipologias (ha)	32530,7	27970,8
Área Tipologias²⁰ / Superfície concelho (%)	43,6	36,2

Quadro 10 - Quadro síntese das áreas delimitadas como REN por tipologia

Tipologia REN	Superfície (ha)	% da superfície ²¹
AMI (Área de Máxima Infiltração)	5674,3	9,06
ARE (Área com Risco de Erosão)	4767,4	7,62
ARE+ AMI	1103,6	1,76
CLA (Cabeceira da Linha de Água)	1012,9	1,62
CLA+ ARE	18,5	0,03
Duna+ AMI	6971,5	11,14
Escarpa+ AMI	0,002	0,00
Escarpa+ ARE+ AMI	4,7	0,01
F Marítima+ Praia	58,6	0,09
FM (Faixa Marítima)	5302,5	8,47
FPE (Faixa de proteção a escarpa)+ AMI	3,1	0,00
FPE+ ARE+ AMI	51,2	0,08
FPL (Faixa de proteção à lagoa) + Duna+ AMI	29,8	0,05
Lagoa	8,5	0,01
LCA (Leitos dos Cursos de Água)	227,5	0,36
LCA+ AMI	184,4	0,29
FPE+AMI+LCA	0,4	0,001
LCA+ CLA	29,5	0,05
LCA+ Duna+ AMI	37,3	0,06

²⁰ Excluindo o tipologia faixa marítima

²¹ Superfície = Tipologia/Área concelho (ha)*100

LCA+ FPL+ Duna+AMI	3,0	0,005
ZAC (Zonas Ameaçadas pelas Cheias)	162,8	0,26
ZAC + AMI	1980,7	3,16
ZAC+ LCA	20,6	0,03
ZAC+ LCA+ AMI	318	0,51
Total	27970,8	44,68
Total (exclui a faixa marítima)	22668,3	36,21

Pela análise dos quadros anteriores podemos constatar que as áreas de elevado valor ecológico delimitadas como REN, no concelho de Pombal, correspondiam, em 1996, a um total de 32530,7ha.

Considerando a área do concelho de Pombal, 62600,28ha e, excluindo ao valores observados pela tipologia faixa marítima, observamos que 43,6% da superfície concelhia se encontrava sujeita a esta restrição de utilidade pública, valor consideravelmente superior aos 36,2% obtidos na proposta de delimitação aqui apresentada, resultantes do somatório de todas as tipologias, excluindo a faixa marítima.

Este decréscimo de área delimitada como REN decorre essencialmente da redefinição dos critérios de delimitação da REN, nomeadamente:

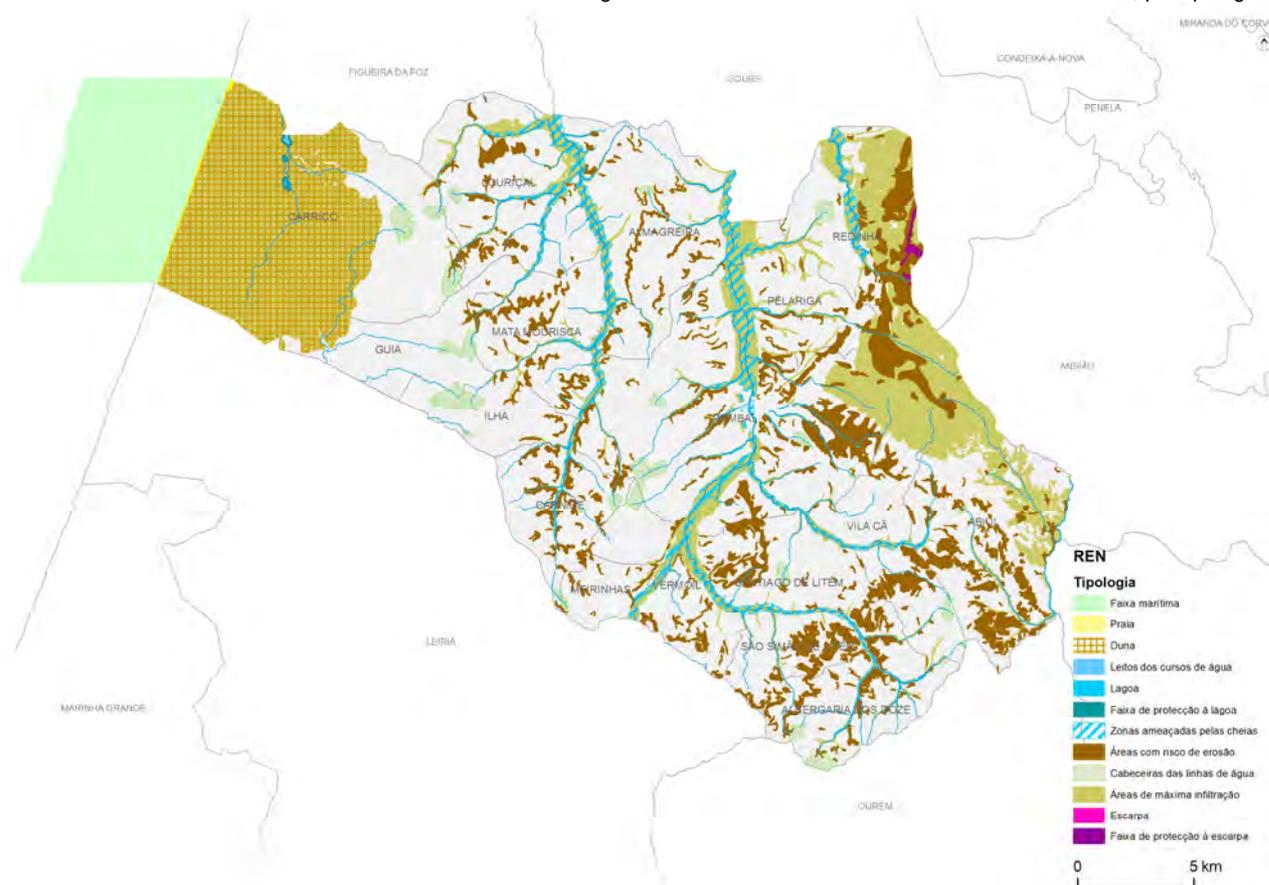
Delimitação das Cabeceiras das Linhas de Água, uma vez que estas se encontravam delimitadas na REN (1996), sobre o Maciço Calcário da Serra de Sicó;

Albufeiras, margens e faixas de proteção, que por se tratarem de pequenos aproveitamento hidroagrícolas de gestão privada e pela sua reduzida dimensão, não foram incluídas na presente proposta;

Zonas Ameaçadas pelas Cheias, em resultado da diferente metodologia de identificação/delimitação, conforme explanado na presente memória descritiva e justificativa, assim como da exclusão de áreas delimitadas como ZAC em áreas urbanas consolidadas no interior dos perímetros urbanos em vigor, salvaguardando a sua integração em Zona Inundável delimitada na planta de ordenamento, sujeita aos condicionalismos definidos em regulamento;

Aumento da Área de máxima infiltração, decorrente da inclusão nesta tipologia das formações geológicas: dunas, aluviões e depósitos marinhos e, a delimitação das tipologias: Leitões dos Cursos de Água e Escarpa e respetiva faixa de proteção.

Figura 15 - Carta síntese de áreas delimitadas como REN, por tipologia



4.3.3 Riscos

A análise dos riscos reveste-se da máxima relevância quando analisamos a sociedade actual e a sua relação com o meio que a rodeia. Cada vez mais, vivemos numa sociedade do risco na qual o ser humano pensa cada vez mais o risco como algo futuro que influencia o presente. O medo associado à existência de uma ameaça latente poderá provocar na sociedade um sentimento de prevenção e aceitação, ou não, da perigosidade e da susceptibilidade, uma vez que estas só ganham expressão quando estão associadas à vulnerabilidade.

De facto, é fundamental integrar a prevenção de riscos no ordenamento territorial, uma vez que este servirá de base a uma estrutura ordenada do espaço antropicamente modificado, procurando minimizar o seu efeito de perturbação do equilíbrio do meio (Almeida, A., 1988).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 85º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua actual redação, o PDM define um modelo de organização municipal do território

identificando, entre outros aspectos, as “condicionantes, designadamente reservas e zonas de proteção, bem como das necessárias à concretização dos planos de proteção civil de caráter permanente” e estabelecendo, segundo a alínea o), “as condições de actuação sobre áreas críticas, situações de emergência ou excepção, bem como sobre áreas degradadas em geral”.

O PDM Pombal é pois o instrumento de gestão territorial privilegiado para operar o interface entre ordenamento do território e gestão de riscos no âmbito local, uma vez que abrange a totalidade do município, sendo uma referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território, assumindo um caráter vinculativo para os particulares e sendo um instrumento estratégico e programático através do qual o município afirma a sua estratégia de desenvolvimento territorial, define a sua política de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a respetiva articulação com as demais políticas urbanas.

Na criação de um conceito de prevenção e planeamento de emergência, num âmbito de aplicação à escala municipal, foi essencial identificar e avaliar exaustivamente as várias perigosidades, susceptibilidades, vulnerabilidades afectas ao território sobre as quais incidem as estratégias e propostas de desenvolvimento.

Dos perigos identificados e analisados no âmbito da Revisão do PDM- Pombal, é pertinente destacar aqueles que, em caso de ocorrência, assumem especial severidade para a população e que foram devidamente ponderados em sede de proposta de ordenamento.

Neste âmbito, são de referir:

Os incêndios florestais, dada a elevada percentagem de espaços florestais, a representatividade do combustível e do histórico de área ardida existentes no concelho, os quais estiveram subjacentes à elaboração da carta de perigosidade de incêndio .

As cheias, que se assumem particularmente, como o perigo com maior frequência e duração na cidade de Pombal, podendo provocar em situações de cheia rápida, como a ocorrida em 26/10/2006, inúmeros estragos materiais e até mesmo a perda de vidas humanas.

As áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, pelo histórico de ocorrências e pela sua elevada representação territorial, acarretam, em caso de ocorrência, elevados prejuízos. Edificado, vias, equipamentos e mesmo pessoas, poderão estar sujeitos a este

perigo, que afetou e poderá vir a afetar o território, potenciado pela construção desordenada em vertentes instáveis.

As cavidades naturais existentes no território, nomeadamente algares, grutas e lapas e esurgências, com desenvolvimento subterrâneo passíveis de colapso;

A existência do Complexo de Armazenagem de Gás do Carriço, de nível superior de perigosidade, sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho.

Considerando o disposto anterior, foram identificados cartograficamente, em planta de condicionantes, a perigosidade de incêndio florestal e as áreas percorridas por incêndios

Na Planta de Ordenamento - Equipamentos e Infraestruturas, foi representado o Complexo de Armazenagem de Gás Natural do Carriço, em relação ao qual foram delimitadas as respetivas zonas de proteção – zona restrita e zona alargada.

A suscetibilidade de movimentos de massa em vertentes, por não constituir servidão e restrição de utilidade pública, integra a Planta de Ordenamento – Recursos geológicos e suscetibilidade de movimentos de massa em vertentes;

As zonas ameaçadas pelas cheias correspondem às áreas delimitadas, como tipologia ZAC, em sede de Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional, e concomitantemente às zonas inundáveis representadas na planta de ordenamento- Classificação e Qualificação do solo.

As cavidades naturais existentes no Maço Calcário da Serra de Sicó e respetivas áreas de proteção, por se tratarem de formas cársicas referenciadas como património geomorfológico, foram consideradas na Planta de Ordenamento – Sistema Patrimonial.

De referir, que em sede de Regulamento foram integradas medidas mitigadoras da ocupação, uso e transformação do solo, visando a salvaguarda e segurança de pessoas, bens e ambiente, face aos riscos anteriormente referenciados.

4.3.3.1 Perigosidade de incêndio florestal e áreas percorridas por incêndios

Ao falar de incêndios florestais é imperativo falar de ordenamento territorial. Este ordenamento passa acima de tudo pelo ordenamento florestal em co-associação com o ordenamento agrícola e urbano. A espacialização da floresta, agricultura e espaço urbano num sistema coeso e organizado, leva a uma minimização dos efeitos do homem sobre o meio ambiente e sobre os riscos que daí advêm.

O risco de incêndio florestal é aquele que regista no concelho de Pombal uma maior frequência (anual) e que mais danos provoca, quer ao nível dos povoamentos florestais, quer ao nível da actividade humana e do próprio Homem, uma vez que muitas vezes este risco afecta animais, habitações e os próprios Homens enquanto espectadores e enquanto intervenientes directos no teatro de operações.

O PMDFCI para o concelho de Pombal foi elaborado em maio de 2009, tendo obtido aprovação, por parte da AFN, em 28 de setembro de 2009, nos termos da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro. O seu principal objectivo é o de construir uma ferramenta, ao nível concelhio, que permita a operacionalização das disposições constantes no PNDFCI e a profunda alteração ao nível de planeamento e ordenamento florestal através da implementação de um plano de ação específico e diferenciado, tendo por base, entre outros aspectos, a análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios, na figura do mapa de combustíveis florestais, cartografia de risco - modelo de risco de incêndio florestal (mapa de perigosidade de incêndio florestal e mapa de risco de incêndio florestal) e mapa de prioridades de defesa.

O modelo de risco de incêndio florestal, segundo o Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI, elaborado pela AFN em abril de 2012, é compreendido por dois mapas:

- Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal que combina a probabilidade e a susceptibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno (incêndio florestal), permitindo responder à questão “onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”. Segundo esta entidade, o mapa de perigosidade de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção.
- Mapa de Risco de Incêndio Florestal que combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno, informando o potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “onde tenho condições para perder mais?”.

O PMDFCI constitui, ainda, um documento de consulta obrigatória em todas as situações de edificabilidade em solo rural, pelo que foi fundamental a sua observação e devida consideração em sede de modelo de gestão territorial e conseqüentemente das opções de ordenamento ora propostas.

Desta forma e considerando as orientações constantes no Guia orientador da revisão do PDM, elaborado pela CCDRC, foi considerada, em matéria de risco de incêndio para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 126/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, a carta de perigosidade de incêndio florestal, a qual foi integrada em planta de condicionantes: perigosidade de incêndio florestal – áreas percorridas por incêndios.

4.3.3.1.1 *Perigosidade de incêndio*

No que respeita à carta de perigosidade de risco de incêndio, esta resultou da aplicação da metodologia identificada no Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI e teve em consideração os conceitos de probabilidade (verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições, expressa a percentagem média anual de ocorrência de um incêndio num determinado local, nomeadamente o número de ocorrências num determinado local e face ao total de anos em análise (10 anos), utilizando a fórmula: $(X/Y)*100$, em que $x = n.º$ ocorrências e $Y = n.º$ de anos da série) e susceptibilidade (cruzamento/multiplicação da ocupação do solo proveniente do Corine Land Cover 2000 com os declives existentes, em graus).

Depois de calculadas as duas variáveis acima mencionadas foi efectuada a sua multiplicação através do qual se obteve o mapa de perigosidade do concelho de Pombal.

Da análise do mapa de perigosidade é possível concluir que a maior parte do concelho se encontra sob perigosidade baixa e muito baixa, com excepção das freguesias de Abiúl e Albergaria dos Doze que registam os valores mais altos e muitos altos de perigosidade, e nas freguesias de Pombal, Vila Cã, Santiago e São Simão de Litém, que registam igualmente valores de perigosidade médios e altos.

A proposta de ordenamento preceituada na presente revisão do Plano, nomeadamente no que se refere aos aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa não conflitua com as

classes alta e muito alta da carta de perigosidade de risco de incêndio aprovada para o território municipal, verificando-se a compatibilidade entre estas duas figuras de planeamento/ordenamento: PDM e PMDFCI.

Sobre esta matéria e tendo em vista a minimização deste risco são estabelecidas em sede de regulamento disposições no sentido de garantir o cumprimento do disposto no quadro legal em vigor em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente quanto à gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão, à implantação de compassos de plantação, aos afastamentos à estrema da propriedade de novas edificações em solo rural e à interdição de florestação com espécies de crescimento rápido, devendo privilegiar-se a plantação de espécies de folhosas autóctones de baixa combustibilidade

4.3.3.1.2 *Áreas florestais percorridas por incêndios (2003-2012)*

O concelho de Pombal, à semelhança da maioria dos concelhos com elevada área florestal, tem registado ao longo dos últimos anos um elevado número de ocorrências e consequentemente um elevado número de hectares arditos que resultam de um conjunto de factores físicos, económicos, sociais e culturais, tais como o abandono dos sistemas agro-florestais e consequente acumulação de carga de combustível, a ausência de manutenção dos acessos, que dificulta a rápida intervenção dos bombeiros, bem como o envelhecimento populacional.

No que concerne à distribuição espacial das áreas arditas ao longo do concelho, podemos observar, que os incêndios registados têm uma maior concentração a Sul e SE do concelho, onde os declives são mais elevados e as manchas de eucalipto e pinheiro bravo ocupam grande parte das vertentes. Assim, é a freguesia de Albergaria dos Doze a mais atingida ao longo dos últimos anos por grandes incêndios florestais que consumiram aproximadamente 95% da sua área total, com especial incidência para o ano de 2005.

Por sua vez, as freguesias que registam menores áreas arditas situam-se no limite Oeste do concelho, nomeadamente nas freguesias do Carriço, Guia e Louriçal, com uma média de 2,2% do total da sua área ardida. É ainda de salientar que o ano de 2005 foi dramático para o concelho de Pombal, uma vez que, só nesse ano arderam mais de 19000ha em todo o concelho, com especial incidência nas freguesias de Almagreira, Carnide e Albergaria dos Doze.

Quadro 11 - Área ardida no concelho de Pombal (2003-2012)
Fonte: GTF Pombal

Ano	Área Ardida (ha)
2003	47,3
2004	173,8
2005	19844,3
2006	341,5
2007	730,0
2008	78,8
2010	531,4
2011	450,4
2012	1102

Pese embora o concelho registe uma área superior a 23000ha de área ardida, é importante ter em devida consideração que os valores apresentados correspondem à totalidade de áreas ardidadas, sem ponderação do tipo de uso e ocupação do solo existente, abrangendo para além de povoamentos florestais, áreas efectivamente ocupadas por espaços agrícolas e territórios artificializados, bem como áreas classificadas como solo urbano em Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT).

De facto, o Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, estabelece a proibição, pelo prazo de 10 anos, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, em áreas não classificadas nos planos municipais de ordenamento do território como solos urbanos, das seguintes ações:

- realização de obras de construção de quaisquer edificações;
- estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter um impacte ambiental negativo;
- substituição de espécies florestais por outras técnica e ecologicamente desadequadas;
- lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico ou quaisquer outros efluentes líquidos poluentes;
- campismo fora de locais destinados a esse fim.

Considerando que se encontram abrangidos pela lei vigente apenas os terrenos com povoamentos florestais²² percorridos por incêndios em áreas não classificadas como solos urbanos, para efeitos de compatibilização da proposta de ordenamento/áreas florestais

²² Povoamento florestal – área ocupada com árvores florestais com uma percentagem de coberto no mínimo de 10%, que ocupa uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20m (<http://www.icnf.pt/portal/florestas/gf/glossario-tecnico>)

percorridas por incêndios, foram subtraídas, às áreas delimitadas como ardidadas, os perímetros urbanos delimitados no PDM95, nomeadamente áreas urbanas, urbanizáveis e industriais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor e ponderadas as áreas a integrar em aglomerado urbano, aglomerado rural e área de edificação dispersa ou qualquer outra, que se destine à ocupação urbanística.

Saliente-se que a metodologia adoptada para a delimitação dos aglomerados urbanos rurais e áreas de edificação dispersa, seguiu as orientações constantes do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, e, baseou-se na aferição das relações de proximidade entre o edificado, nas respetivas densidades edificatórias, estrutura viária e localização de equipamentos, tendo como principal objectivo a promoção da consolidação das áreas edificadas já existentes, numa lógica de potenciação das infraestruturas e de minimização da tendência para a dispersão do povoamento.

Sobre o Plano Diretor Municipal em vigor para o concelho, refira-se que este se caracteriza por uma profunda desadequação face à realidade existente, sendo inequívoca a incorrecta delimitação da maioria dos perímetros urbanos, sendo que na própria planta de ordenamento não se encontram delimitados todos os aglomerados existentes.

Neste sentido, e com o intuito de minimizar os constrangimentos daí decorrentes, foi promovida uma alteração ao Plano, nomeadamente aos artigos 7.º e 10.º do regulamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2001, 19 de julho), com a qual foi criado um novo nível na hierarquia das áreas urbanas (nível VI), o qual corresponde às áreas urbanas não delimitadas cartograficamente na planta de ordenamento com um mínimo de 10 fogos, servidos por arruamentos de utilização pública, delimitando-se o seu perímetro por pontos distanciados 50m do eixo dos arruamentos, no sentido transversal, e 20m da última edificação, nos sentidos dos arruamentos.

A alteração ao Plano, veio ainda clarificar e completar disposições, com especial enfoque nas condições de edificabilidade em solo rural, nomeadamente nos espaços agrícola - RAN, agroflorestal e florestal, criando-se um regime de exceção mais favorável à edificação de habitação própria naqueles espaços, nomeadamente na continuidade das áreas urbanas existentes e até um limite de 100m, desde que observadas algumas condições específicas.

Da aferição da compatibilização da proposta de ordenamento com as áreas percorridas por incêndios florestais procedeu-se também à avaliação da ocupação do solo, por forma a

determinar o seu uso efectivo antes da ocorrência, sendo que para tal foi observada a ocupação do solo presente no COS2007, seleccionando as áreas florestais e meios naturais e semi-naturais e recorrendo de forma complementar a fotointerpretação, tendo por base ortofotomapas de anos diferenciados, passíveis de identificar áreas ardidadas em data anterior e posterior à ocorrência.

Resultados dos procedimentos anteriores a adaptação da proposta de ordenamento às áreas com povoamentos florestais percorridos por incêndios e a sua devida consideração, de acordo com legislação vigente, em sede de regulamento.

4.3.3.2 Cheias e inundações

As cheias e inundações são fenómenos naturais extremos e temporários, originados por precipitações moderadas e permanentes ou precipitações repentinas e de elevada intensidade, que provocam o aumento do caudal dos cursos de água inundando as respetivas margens e áreas contíguas.

Constituem zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias as áreas contíguas à margem dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro).

Para a delimitação da carta de susceptibilidade a cheias e inundações para o concelho de Pombal, foi efetuada uma análise rigorosa da situação existente, considerando modelos hidrológicos e hidráulicos passíveis de cálculo das áreas inundáveis com período de retorno de pelo menos 100 anos, dados cartográficos, critérios topográficos, pedológicos/sedimentológicos, geomorfológicos, fitogeográficos, hidrológicos, registos históricos e bibliográficos, memória coletiva das populações a par de um exaustivo trabalho de campo, a saber:

- Estudos hidrológicos do rio Arunca em Pombal – projeto de execução – alteração (Aqualogus e PC&A, março de 2004);
- Plano de Cheias para o concelho de Pombal (Autoridade Municipal de Proteção Civil, janeiro de 2007);

- Cartografia de áreas inundáveis a partir do método de reconstituição hidrogeomorfológica e do método hidrológico –hidráulico. Estudo comparativo na bacia hidrográfica do rio Arunca.(Santos, P. julho de 2009);
- Caracterização Morfométrica das Bacias Hidrográficas e Áreas Inundáveis do Concelho de Pombal (Ferreira, A, setembro de 2010);
- Estudo hidrológico e hidráulico e definição da zona inundável centro de meios aéreos/pista de ultraleves (TTerra, março de 2012);
- Levantamento de campo (março de 2012).

Neste sentido foi elaborada, numa primeira fase, uma carta base de susceptibilidade a cheias, tendo em consideração as variáveis, ou seja, factores condicionantes, definidos no “Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal”.

Para a execução do modelo proposto foi fundamental concretizar um conjunto de etapas fundamentais: construção de uma base de dados relacional, passível de processamento em ambiente SIG; análise estatística susceptível de estabelecer relações entre atributos das variáveis; transformação de dados de formato vectorial para formato *raster* (célula 5m); reclassificação dos atributos em formato *raster* por forma a uniformizar variáveis (0-255); atribuição de ponderações e cruzamento das variáveis.

O desenvolvimento deste modelo possibilitou a obtenção da carta de susceptibilidade a cheias/inundações, expressa, segundo o método de *natural breaks* numa escala qualitativa com 3 classes, tendo como referência a realidade de todo o concelho, sendo que:

1 - Susceptibilidade Elevada; 2 - Susceptibilidade Moderada; 3 - Susceptibilidade Baixa.

Quadro 12 - Variáveis e respetivas ponderações: cheias/inundações

Variável	Ponderação (%)
Ocorrências	0.25
Declives	0.25
Carta Ocupação do solo	0.10
Geologia	0.25
Bacia hidrográfica	0.05
Rede Hidrográfica	0.10

Depois de elaborada a carta anterior, procedeu-se primeiramente à sua adaptação, tendo em consideração que “a delimitação de áreas de risco deve ser sempre apoiada em estudos

hidráulicos e hidrológicos” a realizar para os troços dos cursos de água com maior susceptibilidade, com enfoque para os integrados em áreas urbanas e urbanizáveis²³.

Desta forma, nas áreas do concelho com estudo hidrológico aprovado, nomeadamente o presente nos documentos “Estudos hidrológicos do rio Arunca em Pombal” e “Estudo hidrológico e hidráulico e definição da zona inundável centro de meios aéreos/pista de ultraleves”, os mesmos prevaleceram face ao resultado obtido na análise matricial efectuada. Constatou-se, no entanto, que as áreas definidas como de susceptibilidade elevada e moderada eram coincidentes com as áreas obtidas pela implementação do nosso modelo.

A utilização destes estudos hidrológicos procurou dar resposta ao disposto no Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de uma carta de zonas inundáveis no interior dos perímetros urbanos, que demarque as áreas atingidas pela maior cheia conhecida.

No que concerne à susceptibilidade a cheias/inundações em torno do rio Arunca, efectuou-se ainda o estudo comparativo entre os resultados obtidos pela aplicação da metodologia acima menciona e os obtidos na tese “Cartografia de áreas inundáveis a partir do método de reconstituição hidrogeomorfológica e do método hidrológico –hidráulico. Estudo comparativo na bacia hidrográfica do rio Arunca”. De salientar que este cruzamento foi complementado com levantamento de campo em torno de todo o curso de água principal e seus afluentes, efectuado nos dias 15, 16, 19, 20 de março de 2012.

Na Ribeira de Carnide, as classes de susceptibilidade obtidas foram confrontadas com as delimitadas no estudo “Caraterização Morfométrica das Bacias Hidrográficas e Áreas Inundáveis do Concelho de Pombal” e complementadas com o levantamento de campo, efectuado nos dias 7 e 8 de março de 2012, no qual foram percorridas todas as margens do curso de água por forma a confirmar a aplicabilidade do modelo e, conseqüentemente da carta de susceptibilidade obtida. De salientar que deste trabalho de campo resultaram adaptações pontuais, resultantes da diferença existente entre a escala do plano (1:10 000) e a realidade efectivamente existente.

Esta relação é aplicada, de igual forma, ao rio Anços, uma vez que o levantamento de campo²⁴ foi fundamental para a correcta delimitação da susceptibilidade em torno deste curso de água. De fato, os resultados obtidos para o curso de água em questão foram confirmados através

²³ Guia orientador da Revisão do PDM -CCDR (outubro de 2011), pp.83 segundo o Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro

²⁴ Efectuado à data de 8 de março de 2012

deste trabalho de campo, que veio comprovar, salvo pequenas exceções, a veracidade dos resultados previamente obtidos através da nossa análise matricial.

Por fim, e no que respeita ao rio Nabão, dado as especificidades do mesmo, nomeadamente, o substrato geológico existente (calcário), a elevada permeabilidade e a reduzida dimensão da sua planície aluvionar, aliadas ao facto do seu leito não se encontrar totalmente inserido no limite administrativo do concelho de Pombal (segundo a CAOP 2012.1), foi assumida, para o curso de água principal a susceptibilidade determinada no estudo “Caraterização Morfométrica das Bacias Hidrográficas e Áreas Inundáveis do Concelho de Pombal”. No que respeita à Ribeira dos Cardeais, a susceptibilidade representada resultou do cruzamento entre registos históricos e o limite da planície aluvionar, apoiados por um exaustivo levantamento de campo.

A carta de susceptibilidade obtida permitiu-nos aferir que o concelho de Pombal detém 7% da sua área total em susceptibilidade a cheias/inundações, correspondente a 4300ha, dos quais 61% em susceptibilidade elevada (2600ha), ou seja, áreas contíguas à margem dos cursos de água que se estendem até à linha alcançada pela maior cheia ocorrida, 29% em susceptibilidade moderada (1200ha) e 10% em susceptibilidade reduzida (450ha).

Quadro 13 - Susceptibilidade a cheias/inundações por classe de susceptibilidade e bacia hidrográfica (ha)

	Anços	Arunca	Carnide	Nabão	Total
Elevado	182	1536	857	17	2593
Moderado	95	824	298	14	1230
Reduzido	18	254	152	22	445
Total	295	2614	1307	53	4268

Face ao disposto anterior, urge regulamentar estas áreas, nomeadamente as que apresentam elevada susceptibilidade a cheias/inundações, coincidentes com o disposto no Decreto-lei n.º364/98 de 21 de novembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de carta de zonas inundáveis no interior dos perímetros urbanos, introduzindo medidas preventivas, mitigadoras dos seus efeitos de modo a salvaguardar a segurança das pessoas, bens e ambiente, a saber:

Interdição dos seguintes usos e ações:

Nas zonas inundáveis é interdita:

- A alteração do relevo natural, salvo nas situações em que tal ação vise favorecer o controlo das cheias e a infiltração das águas;
- A alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas.

Não é admitida a construção de novos edifícios, salvo nas áreas urbanas consolidadas e em situações

de colmatação ou remate do tecido edificado, desde que sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionalismos:

- a) A cota do piso inferior da edificação, independentemente do seu uso, terá de ser superior à cota local da máxima cheia conhecida ou com período de retorno de 100 anos;
- b) Não conter cave;
- c) Não constitua obstrução à livre passagem das águas ou interfira negativamente com o fenómeno em causa.

Nas zonas inundáveis é interdita a construção de edifícios considerados sensíveis, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, bem como qualquer obra de edificação a eles relativa que agrave a suscetibilidade de ocorrência de inundações.

Nos passeios, calçadas, praças, ciclovias e estacionamento devem ser utilizados materiais permeáveis.

Da proposta de ordenamento, nomeadamente solo urbano, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, encontram-se abrangidos por zona inundável (área de elevada suscetibilidade) 218ha, sendo que destes, 79ha estão integrados em estrutura ecológica urbana, repartidos da seguinte forma:

Quadro 14 - Área Inundável em solo urbano, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa

Classificação/Qualificação de Solo	Área Integrada em Zona Inundável (ha)	% face à área total de suscetibilidade elevada de cheia/inundação
Solo Urbano (não incluindo Estrutura Ecológica Urbana)	123	5
Aglomerados Rurais	5	0,2
Áreas de Edificação Dispersa	11	0,4

Da análise do quadro anterior constata-se que somente cerca de 5 % da zona inundável se encontra integrada em área passível de ser edificada (solo urbano, aglomerado rural e área de edificação dispersa), sendo contudo a sua ocupação condicionada por norma regulamentar que visa mitigar os impactes de eventuais cheias ou inundações.

4.3.3.3 Movimentos de massa em vertentes

Os movimentos de vertente são movimentos de descida, numa vertente, de uma massa de rocha, solo ou detritos (Cruden, 1991), sob a influência da gravidade (Varnes, 1978) ou acompanhados de forças sísmicas, vulcânicas ou pressão de gases mas em que o material sólido representa > 70% do peso (Ayala- Carcedo, 2002)..

O concelho de Pombal localiza-se na Orla Mesocenozóica, na qual, segundo Zêzere (1991), os movimentos de vertente são controlados fundamentalmente pela litologia, estrutura geológica e

condições hidrogeológicas. Os calcários do Jurássico médio são relativamente estáveis, com excepção das vertentes com declive forte ($>25^\circ$). Já a sequência de margas, argilas, areias e arenitos do Cretácico superior, particularmente na área de Pombal - Condeixa - Soure - Aveiro faz com que a área seja susceptível à ocorrência de movimentos de vertentes.

A Litologia, estrutura geológica, morfologia das vertentes e a actividade humana, são os factores condicionantes catalizadores destes deslizamentos e a precipitação intensa ou prolongada, a variação na posição da toalha freática ou abalos sísmicos os seus factores desencadeantes.

A associação destes factores no mesmo território levou ao deslizamento com maior magnitude, registado no concelho de Pombal: Deslizamento no Sourão, freguesia de Santiago de Litém. De salientar ainda, em termos de histórico de ocorrências, o deslizamento registado na década de 70, no lugar da Murzeleira, Freguesia de Albergaria do Doze.

Para a elaboração da carta de susceptibilidade a movimentos de massa em vertentes para o concelho de Pombal, foi utilizado método análise matricial com recurso ao software Arcgis 10, considerando as seguintes variáveis: Declive, Histórico de ocorrências, Geologia, Ocupação do solo, Exposição de vertentes e existência de Falhas.

Pela análise do mapa obtido é possível concluir, que o concelho apresenta uma susceptibilidade diferenciada ao longo do território. Se por um lado estamos perante uma nula e reduzida susceptibilidade a movimentos de massa a Oeste do concelho, ou seja, nas áreas com menor declive, ausência de falhas activas e substrato geológico constituído essencialmente por arenitos, nomeadamente nas freguesias do Carriço e Guia; por outro lado as áreas de relevo mais acentuado existentes a Este, Nordeste e Sudeste, delimitadas a Oeste pelo rio Arunca e rio Cabrunca e as suas planícies aluvionares, que surgem como elementos físicos naturais, apresentam uma elevada susceptibilidade a deslizamentos, com maior probabilidade de deslizamentos para as freguesias de Abiúl, Santiago de Litém, Redinha, Albergaria dos Doze, São Simão de Litém, Vila Cã, Vermoil e Pombal.

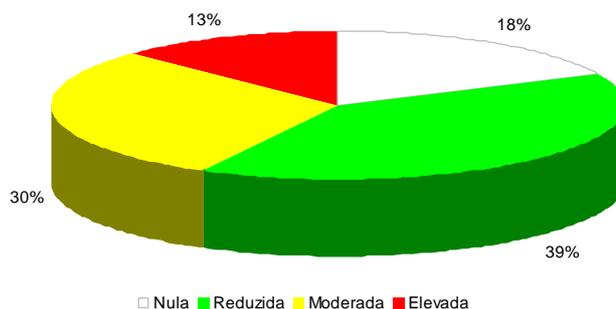


Gráfico 4 - Susceptibilidade a movimentos de massa em vertentes, no concelho de Pombal (%)

De referir ainda duas elações resultantes da análise da carta obtida, a moderada susceptibilidade observada nas freguesias da Almagreira e Carnide, decorrentes da existência de vertentes de declive moderado associadas à existência da Ribeira de Carnide e respetivos afluentes, valores de susceptibilidade elevada nas freguesias a Oeste do Concelho correspondentes a talvegues de suporte à rede-viária.

No que concerne à vulnerabilidade, é necessário ter em consideração todas as áreas sujeitas a muito alta e extrema susceptibilidade, pelo que é pertinente a sua integração em planta de condicionantes. Por seu lado, procurou-se compatibilizar a proposta de ordenamento com esta condicionante, no sentido de potenciar um eficiente planeamento e ordenamento do território, estabelecendo para o efeito normas e boas práticas no ordenamento do território, em termos de movimentos de vertente, nomeadamente:

- Sempre que se projetem ou se construam novas estruturas em zonas susceptíveis a movimentos e vertentes, deve proceder-se à estabilização dos respetivos taludes;
- Novas estruturas como hospitais, escolas, e outras com importância na gestão da emergência devem ser construídas em zonas não susceptíveis a movimentos de vertentes;
- As áreas susceptíveis a movimentos de vertentes onde já existam estruturas devem ser intervencionadas de modo a estabilizar os respetivos taludes;
- Devem ser intervencionadas as vertentes instáveis que possam impossibilitar o acesso a povoações;

- Projetos respeitantes a as operações urbanísticas deverão ser acompanhados de uma avaliação geotécnica elaborado por técnico legalmente habilitado e de eventuais medidas minimizadoras de ocorrências.

4.3.3.4 Estabelecimento com substâncias perigosas – Complexo de armazenagem de gás natural do Carriço

Considerada uma localização privilegiada no território nacional, pelo facto de se encontrar contígua ao gasoduto de 1.º escalão que atravessa o país e ser próxima do oceano atlântico (caraterística fulcral para a rejeição da salmoura resultante da lixiviação), a freguesia do Carriço surge em 1996 como o local de eleição para a implantação da armazenagem subterrânea de gás natural nacional, estabelecimento de nível superior de perigosidade e sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho.

Este estabelecimento dispõe, nos termos da lei de Plano de Emergência Interno (PEI) (artigo 16.º) e de Plano de Emergência Externo (PEE) (artigo 19.º), elaborado pelo município e aprovado a 16 de abril de 2008, pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

A instalação da armazenagem, designada Complexo de Armazenagem de Gás Natural do Carriço, está implantada na concessão atribuída à TRANSGÁS, por contrato celebrado na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2006, de 23 de agosto, e é composta, atualmente, por um conjunto de seis cavidades de armazenagem em exploração (sobre as quais recaem direitos de construção e exploração da TRNASGÁS e da REN Armazenagem) e infraestruturas de superfície. Atualmente está em desenvolvimento o projeto de expansão da armazenagem subterrânea, em que se pretende dotar o complexo com, pelo menos, 10 cavidades.

Ao nível das instalações é necessário considerar a perigosidade associada a:

- Estação de gás - possibilidade de ocorrer uma fuga de gás natural através de uma vedação deficiente ou até mesmo o seu colapso;
- Aquecedores alimentados a gás - ocorrência de uma explosão na câmara de combustão;
- Gerador de emergência - utilização de gasóleo como combustível e de óleo de lubrificação, levando a uma possível explosão;

- Contadores, compressores, arrefecedores, torres de absorção, filtros, separadores, colectores, cabeças de poço, tubagens e válvulas - :O produto manuseado é gás natural - produto com características inflamáveis; Operação a temperaturas elevadas (25 a 162 °C); Operações a pressões muito elevadas (85 a 180 bar) aumentam a possibilidade de rupturas em tubagens e nos equipamentos com consequente libertação de gás. A ocorrência de ruptura accidental de um equipamento poderá estar na origem na libertação de uma quantidade significativa de gás natural;
- Reservatórios subterrâneos de gás natural - o perigo potencial de ocorrência de uma fuga em quantidades apreciáveis de um produto inflamável;
- Cabeça de poço - ruptura accidental poderá estar na origem da libertação de uma grande quantidade de gás natural;
- Cavidades - Fugas de gás e sobrepressões;
- Tubagem aérea ou enterrada - eventual fuga de produto de uma linha ou até mesmo o seu colapso.

Estes perigos poderão resultar de fontes de perigo externas como sismos, incêndios florestais, intrusão e sabotagem, assim como de danos accidentais provocados nas linhas de gás.

Ao nível externo, foram criados cenários de acidentes atendendo que os principais riscos para pessoas e bens associados a explosões ou fugas de gás natural são:

- A asfixia provocada pelo gás na ausência de ignição (o metano é considerado um asfixiante simples);
- incêndio originado pela (possível) ignição do gás e sua regressão ao ponto de fuga;
- Os níveis de radiação térmica associados a uma chama ancorada no orifício da fuga;
- A sobrepressão resultante da explosão, se esta ocorrer.

Segundo o Decreto-Lei supracitado, deve existir um trabalho conjunto, para a prevenção do risco de ocorrência de acidentes graves, de várias entidades ligadas à proteção civil, área do ambiente, operadores dos estabelecimentos e responsáveis pelo ordenamento do território, nomeadamente o artigo 5.º que define a prevenção e controlo a ter em consideração nos planos municipais de ordenamento do território e operações urbanísticas, nomeadamente a necessidade de assegurar na elaboração, revisão e alteração dos planos municipais de

ordenamento do território a fixação de distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo presente decreto-lei e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Para o complexo de armazenamento subterrâneo de gás natural do Carriço, foram delimitadas duas zonas de proteção, tomando como referência o disposto no artigo 58.º da Portaria n.º 181/2012. Para a sua delimitação tomou-se como referência a concessão atribuída para aquele fim, bem como o Espaço de Recursos Geológicos delimitado para a mesma área, à qual se estabeleceu um buffer de 200metros e que corresponde à designada zona restrita, e outro de 400metros que cooresponde à zona alargada.

Para estas áreas estabeleceram-se como restrições:

- Na zona restrita não é permitida a construção de edificações destinadas a habitação ou de armazéns de matérias perigosas, salvo os associados à actividade de armazenagem de gás natural;
- Na zona alargada não são permitidas edificações destinadas a receber público.

4.3.3.5 Colapso de cavidades naturais

As cavidades naturais existentes no concelho de Pombal estão intrinsecamente relacionadas com a geologia existente, nomeadamente o Maciço Calcário da Serra de Sicó, do qual faz parte integrante a Serra de Sicó. Do conjunto de formas cársticas típicas, foram consideradas para o nosso estudo as lapas, algares, grutas e exurgências, sendo que o colapso do teto e/ou paredes associado a estas cavidades é desencadeado por processos como sismos, processos continuados de dissolução, precipitações ou ações antrópicas.

Quadro 15 - Inventário do património geomorfológico: cavidades subterrâneas
Fonte: Revisão do PDM de Pombal, Estudos de Caracterização, Vol II -Caraterização biofísica - 2 Formas cársticas

Descrição	Profundidade (m)	Cota (m)	Desenvolvimento (m)
Abismo de Sicó	0	0	0
Algar "17"	0	0	0
Algar "20"	0	0	0
Algar da Carrasqueira	0	0	0
Algar da Cisterna	12	380	18
Algar da Confraria I	16	420	22
Algar da Confraria II	4	435	3

Algar da Costa	0	235	0
Algar da Costa Espinheira	4	405	6
Algar da Ervilha	52	335	150
Algar da Fenda	0	0	0
Algar da Figueira	0	0	0
Algar da Hera	0	475	0
Algar da Ladeira	31	395	32
Algar da Ladeira do Poio	4	270	8
Algar da Lagoa	48	0	2000
Algar da Lomba	350	240	0
Algar da Mina	0	0	0
Algar da Pena So	73	410	0
Algar da Sicó	0	0	0
Algar das Penas	32	350	40
Algar de Jagardo	0	170	45
Algar do Alto das Ceiras	23	421	10
Algar do Casal	0	245	45
Algar do Casal Espinheira	0	0	0
Algar do Covão do Silva	18	170	10
Algar do Loureiro	13	375	0
Algar do Natalino	10	380	2
Algar dos Ninhos	0	502	0
Algar dos Sapos	0	464	0
Exsurgência de Casal dos	0	65	0
Exsurgência de Casal dos	0	65	0
Exsurgência da Ribeira do Rio	0	110	0
Exsurgência do Malhadouro	0	140	0
Exsurgência do Rio	0	75	0
Fonte da Rainha	0	45	0
Gruta Santa Maria da Estrela	0	380	200
Gruta das Corujeiras I	0	263	70
Gruta das Corujeiras II	0	261	62
Gruta do Ourão	0	40	105
Lapa Castelinha	0	495	9
Lapa da Cova da Mina	13	200	11
Lapa da Sicó 1	0	0	0
Lapa de Ereiras	0	0	0
Lapa de Sicó	0	530	14
Lapa do Cerrado I	10	740	6
Lapa do Cerrado II	4	440	12
Lapa do Cerrado III	5	475	6
Lapa do Cerrado IV	0	0	0
Olhos d'Água de Anços	63	70	0

Considerando as formas cársicas identificadas no quadro anterior e após análise à topografia interna das mesmas, nomeadamente o seu desenvolvimento, foram definidas áreas diferenciadas de proteção às cavidades naturais por forma a identificar os elementos expostos garantindo assim a proteção de pessoas e bens, segurança das estruturas e dos sistemas ambientais:

Assim foram definidas 3 áreas de proteção, que tiveram em consideração o desenvolvimento horizontal das cavidades inventariadas, e que ocupam 1,5% da superfície territorial do concelho, ou seja 932,6ha, a saber:

- 2000m² – Algar da Lagoa
- 200m² – Gruta Santa Maria da Estrela
- 150m² – Restantes cavidades naturais

Ao nível dos elementos expostos todas as vias localizadas nas imediações das cavidades, assim como o edificado e infraestruturas são suscetíveis de danos no caso de colapso. Dado que o desenvolvimento destas grutas não é conhecido pela população em geral e muitas vezes encontram-se sobre áreas ocupadas por atividade agrícola é pertinente uma política de prevenção às populações locais, por forma a identificar de todos os algares, grutas e lapiás e respetivas áreas de proteção.

Uma vez que as cavidades naturais e respetivas de áreas de proteção fazem parte integrante do sistema patrimonial a salvaguarda destes bens com valor geomorfológico observam as seguintes disposições:

- a) As intervenções admitidas em função da categoria de uso do solo, apenas podem ser concretizadas desde que precedidas de um estudo geológico subscrito por técnico legalmente habilitado que avalie a implicação da intervenção nos bens em causa, designadamente o eventual colapso de cavidades, e defina as necessárias medidas de salvaguarda;
- b) As alterações do coberto vegetal, da topografia do terreno com recurso a escavação ou aterro, ou da drenagem de águas pluviais, só serão autorizadas desde que seja devidamente demonstrado não provocarem o colapso de cavidades ou quaisquer outros danos nos bens a salvaguardar;
- c) Sempre que se verifiquem novas descobertas de bens com interesse geológico, geomorfológico e paleontológico, devem as mesmas ser imediatamente comunicadas às autoridades no sentido de serem definidas as necessárias medidas de proteção e conservação.

4.3.4 Estrutura Ecológica Municipal

4.3.4.1 Enquadramento

O conceito de estrutura ecológica e a sua aplicabilidade no processo de planeamento territorial, em Portugal, surge pela primeira vez no nosso ordenamento jurídico, como figura obrigatória a

identificar pelos instrumentos de gestão territorial, no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro²⁵.

O artigo 70.º do referido diploma estabelece como um dos objetivos dos planos municipais de ordenamento do território a definição da estrutura ecológica municipal, enquanto o artigo 85.º, que identifica o conteúdo material do plano diretor municipal, estabelece que ao mesmo compete a “(...) *definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal.*”

Segundo o Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial define a estrutura ecológica municipal como sendo o conjunto das áreas de solo que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental, paisagística e do património natural dos espaços rurais e urbanos.

Estabelece ainda, que a estrutura ecológica municipal existe em continuidade no solo rural e no solo urbano.

No solo rural, a estrutura ecológica municipal compreende as áreas de solo afetas à Rede Fundamental de Conservação da Natureza no território do município, as áreas naturais sujeitas a riscos e vulnerabilidades e ainda a outras áreas de solo que sejam selecionadas e delimitadas em função do interesse municipal, nomeadamente por razões de enquadramento, proteção e valorização ambiental, paisagística e do património natural.

No interior dos perímetros urbanos, a estrutura ecológica municipal compreende os espaços verdes de utilização coletiva e outros espaços, de natureza pública ou privada, que sejam necessários ao equilíbrio, proteção e valorização ambiental, paisagística e do património natural do espaço urbano, nomeadamente no que respeita a:

- a) Regulação do ciclo hidrológico (preservação da permeabilidade do solo e criação de área de retenção, no quadro da preservação de cheias urbanas);
- b) Regulação bio-climática da cidade (redução das amplitudes térmicas e manutenção do teor de humidade do ar);

²⁵ Republicado, em anexo, em Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

- c) Melhoria da qualidade do ar (diminuição da concentração da poluição atmosférica nos centros urbanos);
- d) Conservação da biodiversidade (manutenção de habitats).

Já o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, para além de referir o conceito atrás explanado, aborda a qualificação do solo, na qual incide a estrutura ecológica municipal, a saber:

- 1 - A estrutura ecológica municipal é identificada e delimitada nos planos diretores municipais, em coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental definida nos planos regionais de ordenamento do território e com as orientações contidas nos planos sectoriais que contribuam para os objetivos definidos no conceito daquela estrutura.
- 2 - A estrutura ecológica municipal incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime de uso adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma.

Percebe-se então que, de um modo geral, a estrutura ecológica objetiva:

1. *“Proteção e conservação da integridade biofísica (qualidade e quantidade) de ecossistemas fundamentais (sapais, dunas, zonas húmidas, núcleos vegetais, biótopos, biocenoses, etc.).*
2. *Garantir a permanência da diversidade e raridade de ocorrências biofísicas (geológicas, paisagísticas, paleontológicas, biota, etc.).*
3. *Preservar o equilíbrio de zonas de elevada fragilidade ecológica (áreas com riscos de erosão, escarpas, ecossistemas litorais, etc.).*
4. *Conservar a produtividade biogenética de áreas naturais (sapais, zonas húmidas, estuários, etc.).*
5. *Limitar, potenciar ou mitigar a influência das atividades humanas, considerando os riscos, recursos e aptidões naturais (agricultura, silvicultura, edificabilidade, turismo).*
6. *Recuperar ou restaurar áreas degradadas de elevado potencial ecológico e natural (erosão, infestação, inertes, edificabilidade, etc.).*

7. *Reconhecer e avaliar gradientes e polaridades ecológicas e naturais no território, por forma a estabelecer conexões valorizadas dos sistemas ecológicos e naturais e do território em geral (corredores ecológicos).*
8. *Criar e valorizar ocorrências naturais em espaço urbano ou urbanizável (“oásis”, cinturas ou penetrações verdes - Eco-Urbanismo).*
9. *Preservar e recuperar estruturas fundamentais da paisagem (festos, talvegues, colinas, etc.).*
10. *Influir e corrigir tendências de uso nocivas aos sistemas territoriais com mais valia ecológica e natural.*
11. *Estabelecer estratégias de planeamento e gestão para uso, ocupação e transformação do território, potenciadoras e valorizadoras dos sistemas ecológicos e naturais (normativos, condicionar práticas, criar usos alternativos).²⁶.*

4.3.4.2 Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA)

Em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, assume como prioridade estruturante a promoção do valor social, económico e ambiental dos valores e dos recursos naturais, e a definição de uma rede constituída pelas áreas classificadas e outras áreas de valia ambiental e ainda pelos corredores ecológicos susceptíveis de assegurar a conservação e valorização do património natural, designada Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA).

Da análise do Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro, em termos de modelo territorial, um dos sistemas estruturantes é o sistema de proteção e valorização ambiental.

Neste item, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental é apresentada como parte integrante do modelo territorial, consistindo no conjunto de áreas com valores naturais e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental, tanto na ótica do suporte à vida natural como às atividades humanas.

O objetivo desta estrutura é o de garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclos da água, do carbono, do azoto), assegurando, desta forma, a qualidade e a diversidade das espécies, dos *habitats*, dos ecossistemas e das paisagens. A mesma deve contribuir para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as

²⁶ CANGUEIRO, 2005; pp. 45 e 46.

áreas consideradas nucleares do ponto de vista da conservação dos recursos para, desta forma, contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos e garantir a continuidade dos serviços providenciados pelos mesmos: aprovisionamento (água, alimento), regulação (clima, qualidade do ar), culturais (recreio, educação) e suporte (fotossíntese, formação de solo).

Neste sentido, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental deve garantir a existência de uma rede de conectividade entre os ecossistemas, contribuindo para uma maior resiliência dos *habitats* e das espécies face às previsíveis alterações climáticas, e possibilitando as adaptações necessárias aos sistemas biológicos para o assegurar das suas funções.

Aquela estrutura é constituída por áreas nucleares (áreas de mais valia) e corredores ecológicos.

“As áreas nucleares correspondem às áreas de mais valia ambiental, distinguindo-se em áreas classificadas (Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, e outras derivadas de convenções internacionais), e em outras áreas sensíveis, que abrangem áreas que possuem valor para a conservação da natureza (biótopos naturais de valor) como sejam as áreas agro-florestais e outros sistemas biogeográficos, não classificados.

Os corredores ecológicos são de dois tipos, os corredores ecológicos estruturantes, que assentam nas principais linhas de água da Região e na zona costeira; e os corredores identificados nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que constituem os Corredores Ecológicos Secundários. No seu conjunto, estes corredores assumem uma extrema importância na salvaguarda da conectividade e continuidade espacial e dos intercâmbios genéticos entre diferentes áreas nucleares de conservação da biodiversidade em toda a Região.”

Estas áreas e corredores são então, fundamentais para “suster o declínio da biodiversidade”, oferecendo um elevado leque de oportunidades que, se bem aproveitadas, poderão constituir um motor de desenvolvimento de regiões economicamente mais desfavorecidas.

Evidencia-se que, a zona costeira engloba ecossistemas biogeográficos, tais como, as lagoas costeiras e os sistemas dunares, ecossistemas particularmente frágeis e sensíveis à intervenção do homem, identificados como de elevada importância na estabilidade dos sistemas naturais de proteção do território. Tal como é reconhecido pela Estratégia Nacional

para a Gestão Integrada da Zona Costeira, funcionam como “zona tampão” para proteção das áreas adjacentes no interior, num quadro de eventuais subidas do nível médio das águas do mar em resultado das alterações climáticas.

Assim, foram consideradas as seguintes categorias de áreas sensíveis para efeitos de conservação da natureza e biodiversidade, que integram a estrutura regional de proteção e valorização ambiental:

Quadro 16 - Elementos da estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA)

Áreas nucleares da ERPVA	Áreas de mais valia	Áreas classificadas	Áreas Protegidas
			Zonas de Proteção Especial (ZPE)
			Sítios de Importância Comunitária (SIC)
			Sítios da Convenção de RAMSAR
			Áreas importantes para as Aves (IBA)
			Reservas biogenéticas de áreas diplomadas (Conselho da Europa)
Outras áreas sensíveis	Povoamentos de folhosas autóctones		
	Matos esclerofíticos		
	Zonas húmidas (estuários, lagunas litorais, pauis, salinas e sapais)		
	Sistemas dunares e arribas costeiras		
Corredores ecológicos	Estruturantes	Linhas de água principais	
		Zona Costeira	
		Secundários	
			Corredores ecológicos do PROF

As áreas incluídas na estrutura regional de proteção e valorização ambiental deverão ser sujeitas a intervenções que salvaguardem e potenciem o desempenho das funções ecológicas.

A implementação do modelo territorial deve ser acompanhado das seguintes medidas específicas:

“(…)

- *Perceber a paisagem como um recurso de suporte da atividade do homem, promotor da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento;*
- *Reconhecer e inverter a descaraterização e degradação da paisagem, proporcionada pela extração de recursos não ordenada, escombrelas, escavações, lixeiras, vazadouros, desenho e manutenção desadequada das estradas municipais e caminhos vicinais, cursos de água descontínuos e degradados;*
- *Reconhecer e inverter os padrões de paisagem pobres, resultantes da ineficiência no ordenamento das matas de suporte e florestas de produção; do espaço agrícola desordenado e sebes de compartimentação descontínuas; do uso ineficiente dos solos agrícola; do crescimento desordenado dos perímetros urbanos e urbanização difusa ao longo das vias de comunicação, resultando na perda de unidades dos aglomerados;*

- *Reconhecer e inverter as paisagens urbanas indefinidas e peri-urbanas descaracterizadas e degradadas, ambas sem capacidade de criar espaços exteriores atractivos;*
- *Aceitar e aproveitar as oportunidades referentes às paisagens, como o valor da identidade das suas várias unidades, que é elementar para a sustentabilidade dos povoamentos; a diversidade e qualidade; o valor cénico das paisagens ordenadas; a valorização da paisagem como fator de melhoria de qualidade do ambiente, do nível de vida e das condições de vida das populações, promovendo o desenvolvimento do recreio, da saúde, da economia locais;*
- *Promover o ordenamento e organização das paisagens do centro do país, valorizando a sua diversidade;*
- *Assegurar a contenção da expansão dos núcleos urbanos, em áreas técnica e cientificamente identificadas como vulneráveis às ações energéticas do mar, no caso das litorais, ou vulneráveis aos efeitos antropogénicos genéricos, nas imediações de áreas ambientalmente sensíveis no território regional;*
- *Assegurar na Zona Costeira do Litoral Centro, em conformidade com as Bases para a Estratégia da Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, uma abordagem fundada no princípio da precaução, estabelecendo o condicionamento progressivo do uso do solo, da edificação e da urbanização de acordo com as vulnerabilidades e o risco associado à ação, directa e indirecta, do mar ou a ações antrópicas;*
(...)
- *Promover a conservação, reconstrução e estabilização dos sistemas dunares litorais;*
(...)
- *Requalificação das lagoas costeiras da Mata Nacional do Urso;*
(...)
- *Ordenar na Serra de Sicó a atividade da indústria extrativa;*
- *Promover a instalação/conservação da galeria ripícola, promover o tratamento das águas residuais antes do lançamento ao meio hídrico e promover condições que permitam a migração/circulação das espécies ao longo das linhas de água.²⁷*

Nas áreas nucleares (áreas de mais valia ambiental) devem cumprir-se os seguintes requisitos:

1. O planeamento e a gestão das áreas pertencentes à rede nacional de áreas protegidas devem ser enquadrados pelos respetivos planos de ordenamento;
2. Promover a gestão da Rede Natura 2000 através da integração das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos diversos instrumentos de gestão territorial;

²⁷ (Id.; pp. 65-67).

3. As entidades da tutela em colaboração com a administração local deverão elaborar os princípios e bases metodológicas para a integração das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no âmbito da elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território;
4. Fundamentar a nível municipal e intermunicipal a delimitação das áreas de mais valia ambiental, que não correspondam a áreas classificadas, em estudos adaptados à escala do plano em causa, definindo nos Planos Municipais de Ordenamento do Território os respetivos modelos de ocupação de uso do solo, de acordo com os objetivos e valores que lhe estão subjacentes e salvaguardando a função produtiva agrícola e florestal baseada em princípios de sustentabilidade ambiental;

A administração local deve reforçar os níveis de proteção das áreas de mais valia, não incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Nos corredores ecológicos estruturantes:

1. Delimitar, à escala dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, os corredores ecológicos estruturantes que incluem o corredor do Litoral, corredor do Vouga, corredor do Lis, corredor do Paiva, corredor do Zêzere, corredor do Mondego e corredor do Tejo, definindo modelos de uso e ocupação do solo fundamentados em estudos que identifiquem e avaliem as funções ecológicas desses territórios;
2. A delimitação dos corredores ecológicos estruturantes deve ser efectuada a partir das seguintes larguras mínimas:
 - a. Corredor Litoral: 2km a partir da margem, integrando uma faixa de 500m, e uma faixa entre os 500m e os 2km sujeitas a condicionamentos diferenciados de acordo com as vulnerabilidades e riscos. Esta faixa complementar, será ampliada, sempre que se verifique a presença de ecossistemas de elevada importância local e/ou regional sujeitos a fortes pressões naturais e antrópicas.

Nos corredores ecológicos secundários:

1. Delimitar, à escala dos Planos Municipais de Ordenamento do Território os corredores ecológicos secundários, de modo a promover as ligações entre as diferentes áreas da estrutura regional de proteção e valorização ambiental como garantia da conectividade ecológica entre estas áreas, assim como, a conectividade entre a orla costeira e o interior. Estes corredores devem ter 500m de largura mínima para cada lado a partir do eixo do rio;
2. Preservar e requalificar as galerias ripícolas;
3. Assegurar o bom estado das águas;
4. Promover projetos intermunicipais que visem a consolidação das funções ecológicas essenciais dos vales fluviais;

5. Preservar as formações vegetais autóctones mais representativas que cobrem as vertentes das principais linhas de água;
6. Assegurar a manutenção do regime natural dos caudais, evitando a regularização ou alteração do perfil do leito e das margens;
7. Conservar os ambientes fluviais de águas correntes de forma a garantir a proteção dos ecossistemas ribeirinhos.

4.3.4.3 Áreas a integrar a EEM

Aquando da análise do conceito de estrutura ecológica da paisagem, mais concretamente, do seu enquadramento legal, como já anteriormente referido, conclui-se que as áreas de solo a incluir na estrutura ecológica municipal são:

Áreas do solo rural:

- o Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- o Áreas naturais sujeitas a riscos e vulnerabilidades;

Áreas do solo urbano

- o Espaços verdes de utilização coletiva;

Áreas do solo rural e urbano:

- o Estrutura regional de proteção e valorização ambiental;
- o Outras áreas de interesse municipal.

Segue-se então, o estudo mais atento das áreas do solo rural e urbano a integrar na estrutura ecológica municipal, estrutura presente em continuidade no solo rural e no solo urbano.

ÁREAS DO SOLO RURAL

Neste ponto, referem-se quais as áreas do solo rural a integrar na estrutura ecológica municipal, lembrando que, nos solos com essa classificação “*a estrutura ecológica municipal compreende as áreas de solo afetadas à Rede Fundamental de Conservação da Natureza no território do município, as áreas naturais sujeitas a riscos e vulnerabilidades e ainda a outras áreas de solo que sejam selecionadas e delimitadas em função do interesse municipal,*

nomeadamente por razões de enquadramento, proteção e valorização ambiental, paisagística e do património natural.”²⁸

²⁸ Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, Anexo, Quadro n.º 2, Ficha n.º 29.

Rede Fundamental de Conservação da Natureza

A Rede Fundamental de Conservação da Natureza é composta:

- a)** *“Pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que integra as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade:*
- i) Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas;*
 - ii) Sítios da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integrados na Rede Natura 2000;*
 - iii) As demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português;*
- b)** *Pelas áreas de continuidade a seguir identificadas, nos termos do número seguinte e com salvaguarda dos respetivos regimes jurídicos:*
- i) A Reserva Ecológica Nacional (REN)*
 - ii) A Reserva Agrícola Nacional (RAN);*
 - iii) O domínio público hídrico (DPH).²⁹*

As áreas de continuidade anteriormente identificadas “...estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de população de espécies selvagens entre diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo para uma adequada proteção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas.”³⁰

Área nuclear de conservação da natureza e da biodiversidade - sítio da lista nacional de sítios integrado na Rede Natura 2000

Para o concelho de Pombal, a única área nuclear de conservação de natureza e da biodiversidade existente é o Sítio Sicó / Alvaiázere, (PTCON0045), da lista nacional de sítios integrados na Rede Natura 2000.

Sobre a transposição do limite do Sítio Sicó / Alvaiázere em sede do Plano Diretor Municipal de Pombal, atendendo que a sua revisão está a ser desenvolvida com base na cartografia à

²⁹ (Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, Capítulo I, Artigo 5.º).

³⁰ (Id., *ibid.*).

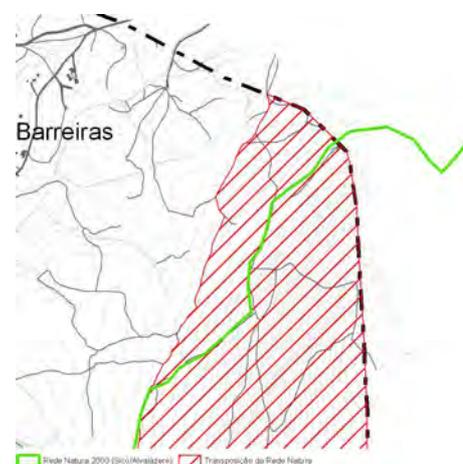
escala 1/10 000, verificou-se a necessidade de tomar como referência esta cartografia apoiada pela carta militar (1/25 000), dado que a delimitação do Sítio foi desenvolvida a uma macro-escala (1/100 000) para o território continental.

Desta forma, para a transposição da delimitação da Rede Natura 2000, na parte que abrange o concelho de Pombal, recorreu-se à utilização, sempre que possível, de limites físicos como caminhos, linhas de água e cumeadas, existentes no território, sendo que nas situações em que tal não é viável, recorreu-se à atribuição de pontos coordenados³¹ que se interligam entre si por uma linha reta.

Neste pressuposto, e considerando que a área global da Rede Natura 2000 não deve registar alterações significativas, não podendo a variação ser superior a 4%, procedeu-se ao ajuste do limite, o qual foi objeto de pequenos acertos ao longo de todo o seu traçado, adequando-o de modo geral aos caminhos existentes. São de salientar alguns troços, em que os ajustes foram mais significativos, os quais se descrevem sucintamente:

1. Limite Norte

Ajuste do limite a caminhos existentes. Representa um aumento da área integrada em Rede Natura 2000.



³¹ Projeção Transversa de Mercator/Elipsoide Internacional/Datum73.

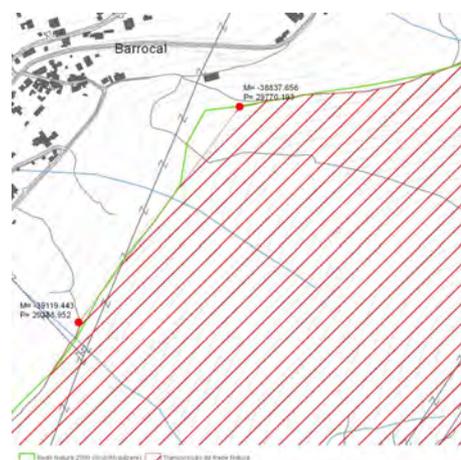
2. Vale de Sorsa

O atravessamento do vale é conjugado entre os caminhos existentes e a linha de água, representando uma redução da Rede Natura 2000.



3. Covão da Silva/Barrocal

Neste troço verifica-se a inexistência de limites físicos, pelo que se recorreu à atribuição de dois pontos coordenados, sendo que o ponto 1 (M = -38837,656; P = 29770,193) foi atribuído na interseção do caminho existente, por onde se desenvolvia o limite, com a curva de nível mestra (carta militar), seguindo em linha reta até ao caminho existente a Sul, onde foi atribuído o ponto coordenado 2 (M = -39119,443; P = 29388,952). Esta alteração traduz-se numa redução de área.



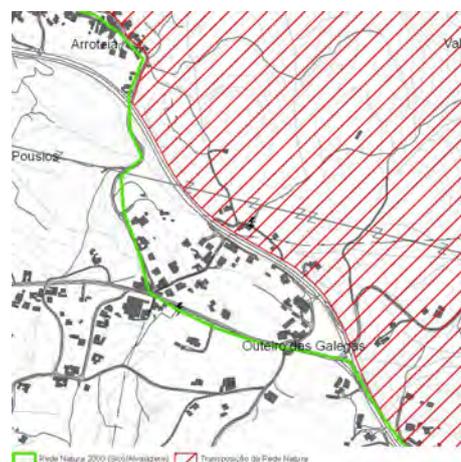
4. Caseirinhos

No atravessamento do Ribeiro do Vale, o limite que até aqui se desenvolvia por um caminho existente passou a efetuar-se pela cumeada até interseção com novo caminho existente. Este ajuste traduz-se num aumento de área.



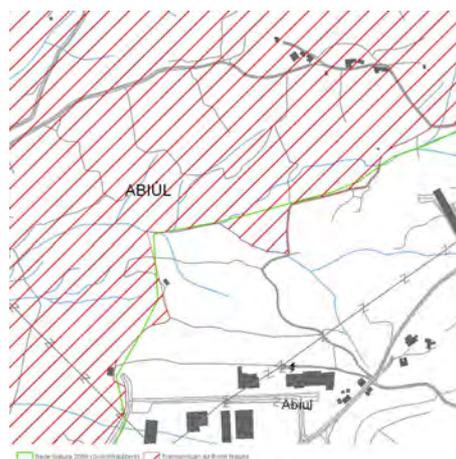
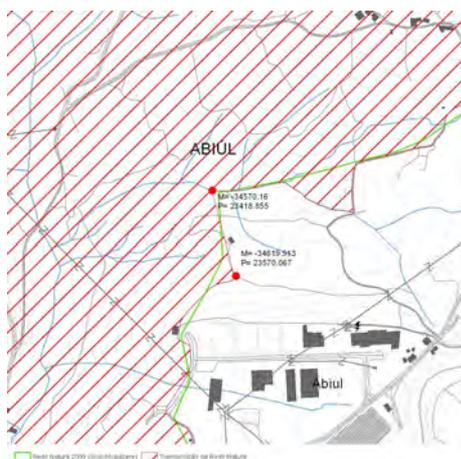
5. Outeiro de Galegas

O Limite seguia pelo CM1055 a ponte, e pela EN237 (desclassificada) a sul, até à interseção do CM1055 com o IC8, passando a efetuar-se por este Itinerário Complementar. Este ajuste representa uma redução de área.



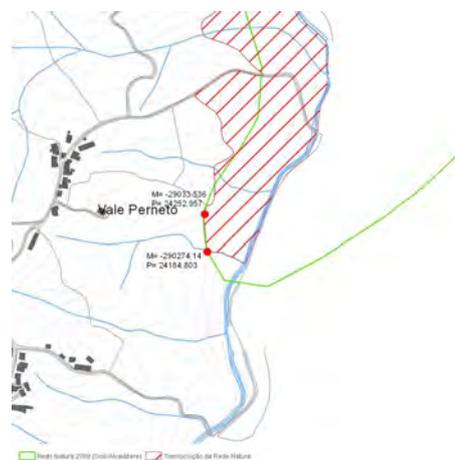
6. Abiúl

O limite seguia pelo caminho existente a poente da Zona Industrial de Abiúl no sentido Norte, sendo atribuído um ponto coordenado (M = -34570,16; P = 23418,855), a partir do qual se traçou uma linha reta ajustada ao limite da propriedade (visível no ortofotomapa) até interseção com a linha de água existente (M = -34619,913; P = 23570,067). A partir deste ponto coordenado o limite desenvolveu-se pela linha de água até interseção novamente com um caminho. Esta alteração representa um aumento de área;



7. Vale Perneto - Rio Nabão

Dado a inexistência de limites físicos, foi necessário atribuir dois pontos coordenados, um na interseção com caminho ao longo do qual se desenvolve o limite da Rede Natura 2000 (M = -29033,536; P = 24252,957), e outro, a Sul deste, na interseção com linha de água, (M = -290274,14; P = 24184,803), estando ambos ligados por uma linha reta, passando o limite a efetuar-se a partir deste ponto pela linha de água, até ao limite do concelho. Este ajuste representa uma diminuição da área.



Feita a transposição da Rede Natura 2000, para a escala do PDM (1/25 000) e tendo em consideração os critérios acima mencionados, verifica-se que a área da Rede Natura 2000 no Concelho de Pombal se mantém, conforme se pode verificar no Quadro 17, correspondente à síntese comparativa dos valores existentes e propostos:

Quadro 17 - Síntese comparativa - Rede Natura 2000

Sítio Sicó/Alvaiázere	Rede Natura (Pombal)		Rede Natura (transposição)	
Área (ha)	Área (ha)	%	Área (ha)	%
31678	5318	16,78	5318	16,78

Áreas de continuidade - reserva agrícola nacional, reserva ecológica nacional e domínio público hídrico

A conetividade entre as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade é estabelecida através de áreas de continuidade. Logo, pressupõe-se que estas últimas não têm obrigatoriamente que ser incluídas na íntegra na estrutura ecológica, sendo a sua integração considerada aquando do estabelecimento do *continuum naturale*. Excetuam-se as áreas pertencentes à reserva ecológica nacional que, e segundo a legislação em vigor, são identificadas nas plantas de condicionantes dos planos municipais de ordenamento do território e constituem parte integrante das estruturas ecológicas municipais.

Concomitentemente, na delimitação da EEM, tomaram-se em consideração as áreas de RAN que pela sua localização geográfica desempenham uma função importante na conetividade ecológica.

Agora e incidindo nas áreas do domínio público hídrico, foram integradas na EEM as linhas de água e respetivas áreas marginais com galerias ripícolas associadas, que assumem um papel preponderante na manutenção da biodiversidade e conectividade ecológica.

Áreas naturais sujeitas a riscos e a vulnerabilidades

Neste ponto, consideram-se as áreas sujeitas a riscos naturais, tecnológicos e mistos no concelho de Pombal, quer isto dizer relacionados respetivamente, com fatores naturais; com acidentes súbitos e não planeados decorrentes da atividade humana; e com a combinação de ações continuadas da atividade humana com fatores naturais.

No âmbito da presente revisão do Plano, foram caracterizados os seguintes riscos/perigos:

Quadro 18 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos no concelho de Pombal

Riscos		
Naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros Ondas de calor Vagas de frio Secas
	Hidrologia	Cheias e inundações (rápidas e progressivas)
	Geodinâmica interna	Sismos Radioactividade natural
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes Erosão costeira Colapso de cavidades subterrâneas naturais
Tecnológicos	Transportes	Acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos
	Vias de comunicação e infra-estruturas	Colapso de pontes Acidentes em infra-estruturas fixas de transporte de produtos perigosos Colapso de galerias e cavidades de minas
	Actividade industrial e comercial	Acidentes em áreas e parques industriais Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Directiva Seveso II) Acidentes em instalações combustíveis Acidentes em estabelecimentos de armazenagem de produtos explosivos Acidentes em estabelecimentos de actividades sujeitas a licença ambiental Incêndios e colapsos em centros históricos Poluição atmosférica grave com partículas e gases Emergência radiológica
Mistos	Relacionados com a atmosfera	Incêndios florestais
	Relacionados com a água	Degradação e contaminação de aquíferos Degradação e contaminação de águas superficiais
	Relacionados com o solo	Erosão hídrica dos solos Degradação e contaminação dos solos

Para a definição da estrutura ecológica foram tomados em devida consideração as suscetibilidades e riscos que assumem especial severidade para a população, a saber:

Riscos naturais

- o Hidrologia (áreas sujeitas a cheias, rápidas ou progressivas);
- o Geodinâmica externa (encostas instáveis, onde podem ocorrer movimentos de vertentes, com suscetibilidade elevada a muito elevada).

Riscos mistos

- o Relacionados com a atmosfera (áreas sujeitas a incêndios florestais, particularmente as de perigosidade de incêndio florestal alta ou muito alta).

No concernente à estrutura ecológica municipal Pombal, as áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades ponderados na sua integração foram as correspondentes à suscetibilidade elevada de movimentos de massa em vertentes e à suscetibilidade elevada de cheias e

inundações. Quanto às áreas de perigosidade elevada e muito elevada de incêndio, trata-se de um risco misto, que será minimizado, por um lado pelos corredores ecológicos da estrutura ecológica e por outro, através das políticas de ordenamento florestal regulamentadas.

ÁREAS DO SOLO URBANO

A estrutura ecológica no solo urbano é um elemento estruturante fundamental da rede organizacional das áreas urbanas, podendo contribuir para contrariar a sua fragmentação e dispersão, devolvendo a estas coerência e identidade.

O modelo organizacional deve assentar na articulação e continuidade dos espaços verdes, estando presentes na malha urbana, de modo estruturado, contrariando a tendência do seu surgimento pontual.

Neste sentido, refere-se uma vez mais, um dos objetivos gerais a considerar na definição da estrutura ecológica, o de “*criar e valorizar ocorrências naturais em espaço urbano ou urbanizável (“oásis”, cinturas ou penetrações verdes)*”³², contrariando a sua fragmentação e dispersão.

As áreas verdes, para além das funções de proteção e valorização ambiental e paisagística e de se destinarem à utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre, podem ainda estar associadas às áreas com vocação agrícola, aptas às hortas urbanas, como é o caso das áreas nos interiores dos quarteirões.

ÁREAS DO SOLO RURAL E URBANO

Estrutura regional de proteção e valorização ambiental

Como já referido anteriormente, a estrutura ecológica municipal integra o ERPVA, nomeadamente as seguintes áreas:

Áreas nucleares (ÁREAS DE MAIS VALIA AMBIENTAL):

³² CANGUEIRO, 2005; p. 45.

- Áreas classificadas: Sítio de Importância Comunitária, Sítio Sicó/Alvaiázere da Rede Natura 2000, código PTCON0045.
- Outras áreas sensíveis: povoamentos de folhosas autóctones e matos esclerofíticos.

Corredores ecológicos:

- Estruturantes: zona costeira.
- Secundários: corredores ecológicos do Plano Regional de Ordenamento Florestal, que são o vale do Anços; vale do Arunca; vale da Ribeira de Carnide; e vale da Ribeira de Nasce Água/Ribeira do Canto Catarino/Vala da Lagoa de São José e cordão dunar, este último incluído na zona costeira.

Analisadas as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização, segue se a sua articulação a nível municipal:

Maciço Calcário Coimbra - Tomar (subunidade Serra de Sicó) / área nuclear classificada / **sistema serrano**;

Beira Litoral: Leiria - Ourém - Soure / áreas nucleares sensíveis / **sistema mata**;

Beira Litoral: Leiria - Ourém - Soure / corredores ecológicos / **sistema húmido**;

Pinhal Litoral Aveiro - Nazaré / corredores ecológicos e áreas nucleares sensíveis / **sistema costeiro**.

Os sistemas integram:

- Sistema serrano / área nuclear classificada (maciço da Serra de Sicó, que inclui o Sítio de Importância Comunitária Sicó-Alvaiázere da Rede Natura 2000);
- Sistema mata / outras áreas nucleares sensíveis (povoamentos de folhosas autóctones e matos esclerofíticos);
- Sistema costeiro / outras áreas nucleares sensíveis e corredores ecológicos estruturantes e secundários (Mata Nacional do Urso - corredor litoral; sistemas dunares; lagoas litorais e Vala da Lagoa de S. José);

Outras áreas de interesse municipal

A estrutura ecológica municipal inclui ainda, as áreas degradadas que sejam determinantes para a sua consolidação, ainda que para tal tenham que ser submetidas a ações de reabilitação e/ou potenciação. *“Estas áreas, uma vez reabilitadas, podem constituir importantes corredores de ligação no âmbito de uma estrutura ecológica e possibilitar a reutilização dos seus recursos naturais.*

Neste contexto, assumem particular relevo as atividades de recuperação e valorização de áreas abandonadas de extração de recursos minerais (a céu aberto ou antigas zonas minerais abandonadas), e a promoção do enquadramento ambiental das existentes atividades, a reflorestação das áreas ardidas e a reabilitação ecológica da rede hidrográfica (ecossistemas e habitats aquáticos e ribeirinhos associados), em particular dos troços de maior importância ambiental, que inclui o valor natural, hidráulico e paisagístico, mitigando os efeitos de processos erosivos e de cheias. Estas atividades devem articular-se com o desenvolvimento de novas tecnologias e processos técnicos inovadores e criativos que concretizem os objetivos de valorização ambiental.”³³.

Neste âmbito, consideram-se, nomeadamente, as áreas abandonadas de extração de recursos minerais e parte do troço do espaço canal rodoviário do IC1(A17). Foi também ponderado que, apesar de constituírem obstáculos físicos à continuidade da estrutura ecológica Nascente/Poente, a EN109 e respetivos povoamentos associados e a A1 e A17, apresentam canais de ligação nesse sentido, podendo desempenhar uma função importante na conectividade da estrutura ecológica municipal.

4.3.4.4 EEM – Metodologia adotada

Tendo como pressuposto o que tem vindo a ser referido, foi elaborado um modelo organizacional que inclui as áreas a integrar na estrutura ecológica municipal, permitindo identificá-la. A metodologia formulada assenta na definição de referências espaciais constitutivas para identificação dos espaços a integrar na estrutura ecológica municipal, bem como dos seus níveis de hierarquia. Realizou-se igualmente, uma análise das insuficiências, potencialidades, assim como das disfunções existentes e libações fundamentais da estrutura, uma vez que não é suficiente a identificação apenas dos espaços existentes, mas igualmente

³³ COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, 2008; p. 23.

daqueles com potencialidades de virem a integrá-la de modo a contribuírem para a sua continuidade.

A metodologia formulada assenta então:

a) Áreas a integrar:

Fazem parte integrante da estrutura ecológica municipal de Pombal as áreas sensíveis para efeitos de conservação da natureza e biodiversidade e corredores ecológicos.

Áreas sensíveis:

Sítio Sicó / Alvaiázere (áreas de valor natural de níveis I e II)

- Abrigos nacionais de morcegos (*buffer* de 200m)
- Algares, lapas, grutas, exurgências
- Áreas agrícolas, representadas cartograficamente na Carta de Ocupação do Solo 2007
- Canhão fluviocársico de Vérigo
- Dolinas, lápias, buracas, escarpas e afloramentos rochosos
- Formação da Senhora da Estrela
- *Habitats* e espécies da flora e da fauna constantes no Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro
- Vale do Poio e Vale do Poio Velho

Áreas de continuidade

- Reserva agrícola nacional
- Reserva ecológica nacional (na totalidade)
- Domínio público hídrico (margem das águas não navegáveis nem fluviáveis, com largura de 10m);

Sistemas dunares;

Povoamentos de folhosas autóctones

- Carvalhais, povoamentos de folhosas e de resinosas de pinheiro-manso e pinheiro-bravo, bem como os povoamentos mistos com estas espécies, matos autóctones e vegetação herbácea e esclerófitas;

Áreas naturais sujeitas a riscos e vulnerabilidades

- Suscetibilidade elevada de movimentos de massa em vertentes
- Suscetibilidade elevada de cheias e inundações (correspondem às zonas ameaçadas pelas cheias);
- Perigosidade alta e muito alta de incêndio florestal
 - Áreas com declives superiores a 25%;
 - Áreas de indústria extrativa inativas, a recuperar;
 - Áreas verdes, na sua totalidade, propostas nos aglomerados urbanos;
 - Espaço canal rodoviário da A17 (parte do troço);
 - Lagoas litorais (*buffer* de 25m), lagoas artificiais renaturalizadas (*buffer* de 25m), zonas húmidas (*buffer* de 25m) e albufeiras;
 - Manchas florestais de pinhal bravo;
 - Património arqueológico e arquitetónico localizado fora de áreas edificadas;
 - Árvores classificadas e referenciadas.

Corredores ecológicos:

- Estruturantes - orla costeira (500m)
- Secundários - corredores ecológicos do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro
 - Rio Anços (500m de largura para cada lado a partir do eixo do Rio, zonas ameaçadas pelas cheias, valores naturais associados)
 - Rio Arunca (500m de largura para cada lado a partir do eixo do Rio; zonas ameaçadas pelas cheias; valores naturais associados)
 - Ribeira de Carnide (500m de largura para cada lado a partir do eixo do Rio, zonas ameaçadas pelas cheias, valores naturais associados)
 - Rio Nabão (500m de largura para o lado poente do eixo do Rio, *buffer* de 25m correspondem às zonas ameaçadas pelas cheias; valores naturais associados)
 - Ribeira de Nasce Água (250m de largura para cada lado a partir do eixo do Rio, *buffer* de 25m)
 - Ribeira do Canto Catarino (250m de largura para cada lado a partir do eixo do Rio, *buffer* de 25m);
 - Ribeiro do Estrumal (área que inclui a galeria ripícola associada)

Vala da Lagoa de São José (área que engloba a vegetação que se diferencia do pinhal bravo, tendo sido considerado como limite os limites físicos, *buffer* de 25 m)

Corredores associados a outras linhas de água, consideradas no regime jurídico da reserva ecológica nacional no concelho de Pombal (*buffer* de 25m de largura para cada lado a partir do eixo da linha de água, incluindo galerias ripícolas)

Corredores associados às cumeadas, 250m de largura para cada lado a partir do eixo do cume.

b) Níveis de hierarquia: estrutura ecológica municipal fundamental/complementar:

A estrutura ecológica municipal está hierarquizada em fundamental e complementar, subdividindo-se esta última em complementar tipo I e complementar tipo II.

As áreas fundamentais correspondem a áreas do território com elevado valor natural que assumem um carácter estratégico na preservação da sustentabilidade e continuidade ecológica, ambiental e paisagística.

Por seu lado, as áreas complementares correspondem a áreas do território com incidência de valores naturais e/ou cujas características biofísicas desempenham uma função importante no equilíbrio ecológico e na proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do solo rural e urbano, subdividindo-se em:

- i. Áreas Complementares- Tipo I - visam assegurar a conectividade entre os principais sistemas ecológicos, assumindo uma função tampão relativamente às áreas fundamentais;
- ii. Áreas Complementares- Tipo II - assumem uma função de proteção das áreas de valor e sensibilidade ecológica, bem como das áreas com elevada exposição e suscetibilidade perante riscos naturais e mistos.

A estrutura ecológica municipal fundamental integra as áreas de valor natural nível I e II e caracteriza-se por ser *non aedificandi* e contínua. As áreas de nível III foram utilizadas em situações muito pontuais, nomeadamente na Guia (próximo da indústria extrativa, localizada junto do limite Sul da freguesia). Foram ainda integradas áreas verdes, áreas de continuidade, áreas de indústria extrativa inativas, a recuperar, as áreas dos corredores ecológicos correspondentes às zonas ameaçadas pelas cheias e associadas aos valores de nível I e II e parte do troço do espaço canal rodoviário do IC1(A17).

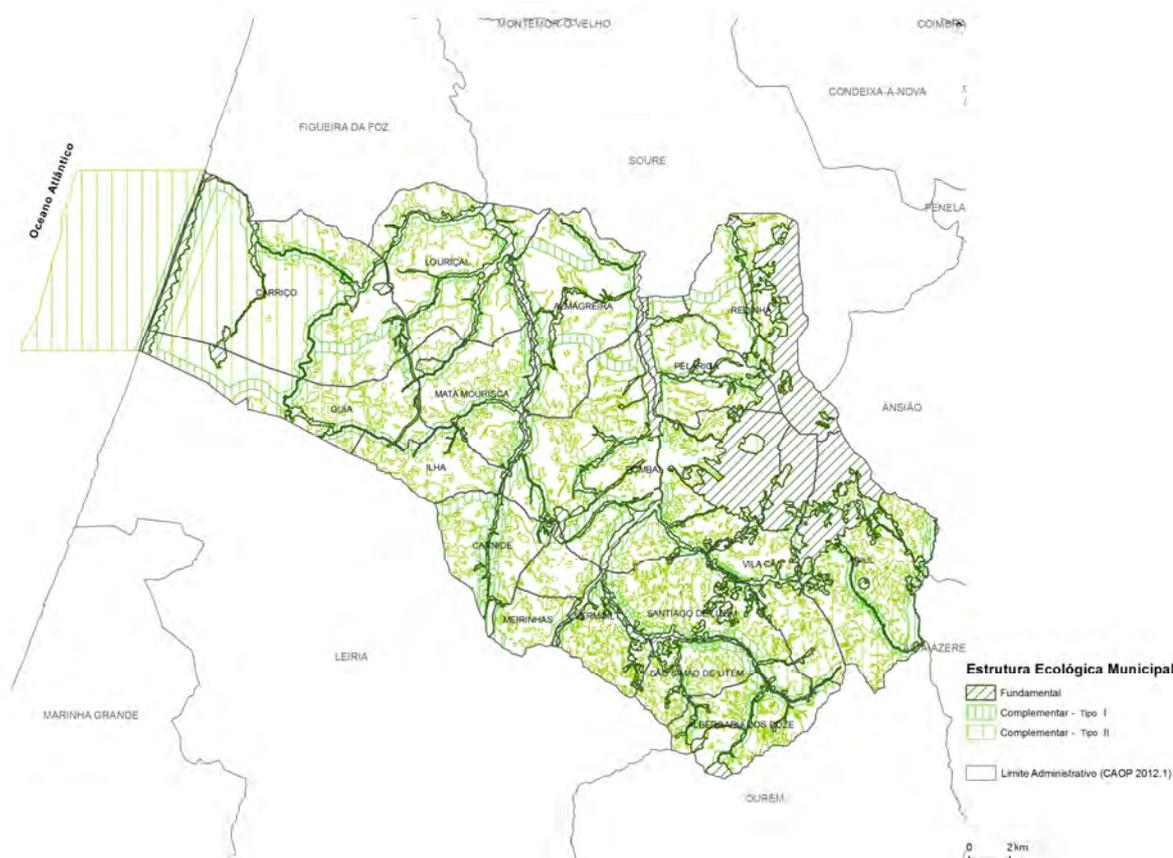
A estrutura ecológica municipal complementar concorre para a estrutura ecológica fundamental, sendo de carácter mais flexível em termos de usos. Integra as áreas de valor natural nível II, as de nível III, bem como as áreas condicionadas por reserva ecológica nacional e áreas verdes que não foram absorvidas pela estrutura ecológica fundamental. Acresce ainda a área correspondente aos corredores ecológicos do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro até aos 500m, à qual se subtrai a área incluída na estrutura ecológica fundamental.

A EEM delimitada para o concelho abrange cerca de 67,8% da área territorial (incluindo a faixa marítima delimitada na REN municipal, repartida de acordo com os dados constantes do quadro seguinte:

Quadro 19 - Área integrada na EEM

EEM	Área (ha)	%
Fundamental	10994,7	17,6
Complementar Tipo I	8992,3	14,4
Complementar Tipo II	22487,4	35,9
Total	42474,4	67,8

Figura 16 - Estrutura Ecológica Municipal



Quanto às áreas de valor natural identificadas e estudadas no volume da Caracterização Biofísica/Biodiversidade, foi proposta uma hierarquização dos valores naturais, segundo a sua sensibilidade à perturbação humana, concretizável em três níveis: áreas de elevado valor natural sensíveis à perturbação humana (nível I); áreas de elevado valor natural menos sensíveis à perturbação humana (nível II) e áreas de valor natural complementar aos níveis I e II (nível III)³⁴. Cada nível integra várias áreas, a saber:

Nível I: património geomorfológico [abrigos nacionais de morcegos, canhão fluviocársico de Vérigo, formação da Senhora da Estrela (buracas e escarpa), Vale do Poio, Vale do Poio Velho, exurgências, lapiás, algares, grutas, lapas]; *habitats* correspondentes ao grupo 4 (6110*, 6210, 6220*, 8210, 8240*, 8310, 9340); ocupação do solo [florestas abertas de outros carvalhos, florestas de misturas de folhosas com resinosas, florestas de outros carvalhos, sistemas agrícolas florestais de outros carvalhos com culturas permanentes, matos densos e pouco densos, outras formações lenhosas, vegetação esclerófita densa e pouco densa, vegetação esparsa, vegetação herbácea natural, praias, dunas e areais costeiros], lagoas (naturais e renaturalizadas); zonas húmidas e património paleontológico.

Nível II: património geomorfológico (conjunto de lapiás e algares, dolinas, exurgências e lapas); ocupação do solo [florestas abertas de misturas de folhosas com resinosas, florestas abertas de outras folhosas, florestas abertas de outros carvalhos, florestas abertas de outros carvalhos com resinosas, florestas abertas de pinheiro-manso com resinosas, florestas de misturas de folhosas com resinosas, florestas de outras folhosas, florestas de outra folhosa com folhosas, florestas de outros carvalhos, florestas de outros carvalhos com resinosas, sistemas agrícolas florestais de outros carvalhos com culturas permanentes, sistemas agrícolas florestais de outros carvalhos com pastagens, vegetação esclerófita densa, rocha nua, Rede Natura 2000 [áreas de espaço de uso múltiplo agrícola e/ou florestal (tipol - associadas à conservação)], espaço agrícola de conservação) e, por último, manchas que intercetam declives > 25% - florestas de pinheiro-bravo]; *habitats* [correspondentes ao grupo 2 (4020*, 4030, 6310, 9240, 9330), ao grupo 3 (5330, 6210, 6220*, 8210, 8240*, 8310), ao grupo 5 (9240), ao grupo 6 (4020*, 4030, 6310, 9240, 9330), ao grupo 7 (9340)]; linhas de água, consideradas no regime jurídico da reserva ecológica nacional no concelho de Pombal (faixa de proteção de 25m de largura para cada lado a partir do eixo da linha de água, incluindo

³⁴ A hierarquização e metodologia de aferição das áreas de valor natural foram concertadas com o representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que integra a Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

galerias ripícolas); áreas agrícolas, identificadas na Carta de Ocupação do Solo 2007, localizadas na Rede Natura 2000; árvores classificadas e referenciadas; albufeiras; orla costeira (500m).

Nível III: ocupação do solo (áreas de declives superiores a 25%), áreas de suscetibilidade elevada e muito elevada de movimentos de massa em vertentes, perigosidade de incêndio alta e muito alta, risco de cheias e inundações alevado e muito elevado, manchas florestais de pinhal bravo; património arqueológico e arquitetónico localizado fora das áreas edificadas.

Salienta-se que, por uma questão de leitura e uniformização das manchas de valor natural, as áreas inferiores a 5ha foram eliminadas.

Para além desta medida, e no sentido de atenuar a compartimentação das áreas de valor natural de nível II, correspondentes aos povoamentos de folhosas autóctones, seguiu-se a seguinte metodologia: eliminar então, os polígonos com área inferior a 5000m²; considerar um *buffer* de 50m nos polígonos de dimensão entre os 5000 a 15000m²; representar um *buffer* de 25m nos polígonos entre 2 a 5ha; polígonos iguais ou superiores a 5ha mantêm-se inalterados; retirar às áreas determinadas o edificado abrangido (tomando como referencia a Carta de Ocupação do Solo 2007); do resultado final eliminar todos os polígonos inferiores a 3ha.

Ainda relativamente às áreas de valor natural de nível II, após a aplicação do anteriormente referido verificou-se a existência de “bolsas de vazio”. No sentido de aglutinar as áreas fragmentadas, sempre que estas bolsas possuírem uma dimensão inferior a 5ha e que não representam uma percentagem superior a 25% da mancha onde se localizam, foram incluídas.

A metodologia considera igualmente, a colocação de faixas/*buffers* a vários elementos, nomeadamente, às lagoas, zonas húmidas (ambas *buffer* de 25m) e às linhas de água consideradas no regime jurídico da reserva ecológica nacional no concelho de Pombal (*buffer* de 25m de largura para cada lado a partir do eixo da linha de água, incluindo galerias ripícolas), por uma questão de proteção, por um lado, e por outro, refere-se que a meandrização e a intensificação relacionam-se com a importância dos interfaces, das superfícies de contacto que, correspondem às áreas de maior intensidade biológica, como acontece nas orlas ou nas margens vegetais dos cursos de água ou dos lagos.

Atendendo que a cartografia dos valores naturais nem sempre é definida por elementos fisiográficos espacialmente assinaláveis foi necessário proceder a ajustamentos a elementos físicos existentes no terreno que lhe estão próximos, como vias, caminhos e aceiros.

Particularmente, procedeu-se a este tipo de ajuste à área de declive superior a 25% localizada na Mata Nacional do Urso.

Quanto às áreas de declives > a 25%, importa referir que as afetadas à indústria extrativa, foram suprimidas.

Aquando da coexistência de valores naturais em áreas de declives > a 25%, considera-se a subida de um nível, aplicando-se perante os valores de nível III em declives > a 25%, sendo que a classificação passa para de nível II. É o caso da mancha de pinhal bravo (área de valor natural nível III) localizado na Mata Nacional do Urso, em declive superior em 25%, passa para nível II.

Esta medida encontra justificação no facto de, as áreas com maior declive serem mais inacessíveis, recônditas, tornando-se mais atrativas para as espécies faunísticas. Ou seja, apesar das áreas com declive > 25% serem consideradas de nível III, e por isso, as menos sensíveis à perturbação humana, potenciam o valor das outras áreas mais sensíveis.

A hierarquização dos valores naturais é determinante para a delimitação das classes de espaço na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Pombal, refletindo a vocação e potencialidades das classes identificadas.

As áreas de ocorrência dos valores naturais ou necessárias para a sua conservação e restabelecimento, foram integradas na sua grande maioria, em solo rural, com diferente qualificação do solo de acordo com as exigências ecológicas, o grau de proteção e as orientações de gestão associadas aos valores em presença, tendo em vista o estado de conservação favorável dos valores naturais.

Os usos e ocupação do solo são então, associados às classes e categorias de espaço definidas e respetiva regulamentação, assegurando a manutenção e o restabelecimento num estado de conservação favorável dos valores naturais, bem como a conectividade ecológica.

Relativamente ao concelho de Pombal, as áreas de valor natural de nível I corresponde ao espaço natural do concelho, não coincidindo com os aglomerados. Já o nível II é classificado como espaço de conservação por excelência, podendo admitir também a presença de outras atividades e usos, desde que não sejam obstáculo à conectividade da estrutura ecológica municipal. Especificamente, a Rede Natura 2000 concelhia é abrangida por área de valor natural nível I e II, o que significa que será classificada como espaço natural e de conservação.

Enquanto espaço de conservação, será tipificado pela predominância do uso do solo agrícola, florestal e uso múltiplo.

4.3.4.5 Conclusão

Em suma, um dos principais desafios da estrutura ecológica municipal de Pombal é estabelecer a continuidade entre “serra e mar”.

Com efeito, realçam-se como obstáculos à essa continuidade, as vias rodoviárias, nomeadamente: a Oeste, o IC2(EN1); e a Este, a EN109. Obstáculos estes, reforçados pelos aglomerados existentes ao longo destas vias, de forma quase contínua. Acresce a estas vias os itinerários principais IC1(A17) e IP1(A1), que do mesmo modo, constituem um obstáculo físico de Norte a Sul, quebrando as ligações Este/Oeste.

É de destacar pela sua expressividade na estrutura ecológica fundamental, a área associada à Rede Natura 2000, que com maior expressão a Sul devido sobretudo às áreas de reserva ecológica nacional, de povoamentos autóctones e afloramentos rochosos.

De realçar também, que a estrutura ecológica fundamental absorve a orla costeira que liga ao Ribeiro do Estrumal e segue pela Vala da Lagoa de São José, absorvendo a área de declive superior a 25%, continuando pela Ribeira do Canto Catarino e pela Ribeira de Nasce Água.

Por fim, confirma-se que os corredores ecológicos são imprescindíveis para assegurar a conectividade entre áreas sensíveis para efeitos de conservação da natureza e biodiversidade, permitindo a ligação entre os extremos Nascente/Poente do concelho.

4.3.5 Ambiente sonoro – Mapa de ruído

Segundo o Regulamento Geral do Ruído (RGR) é obrigatória a inclusão no Plano Director Municipal (PDM) de mapas de ruído e cartas de classificação de zonas sensíveis e mistas. Estas disposições enquadram-se no objetivo global de reduzir a exposição da população ao ruído, assentando numa estratégia de prevenção através de procedimentos de articulação do RGR com o processo de planeamento territorial ao nível do PDM, e na promoção da redução

do ruído nas zonas identificadas não conformes ao abrigo do RGR, numa ótica de sustentabilidade ambiental.

O Mapa de Ruído é uma representação geográfica do ruído ambiente exterior, onde se visualizam as áreas às quais correspondem determinadas classes de valores de ruído ambiente, expressos em dB(A), reportando-se a uma situação existente ou prevista. Este elemento constitui, uma ferramenta de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território que permite visualizar condicionantes dos espaços por requisitos de qualidade do ambiente acústico devendo, portanto, ser adotado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação. Um mapa de ruído deverá fornecer informação para atingir os seguintes objetivos:

- preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.

Foram identificadas para a modelação do Mapa de Ruído à escala 1:25 000, no concelho de Pombal, as seguintes fontes de ruído relevantes associadas ao tráfego rodoviário: EN109, EN237, EN342, EN348, EN350, IC8, IC2(EN1), IP1(A1) e IC1(A17), havendo também outras fontes de ruído rodoviário localizadas no centro da cidade, ao tráfego ferroviário da linha do Norte e da linha do Oeste e as fontes fixas associadas à atividade industrial.

4.3.5.1 Classificação de Zonas

A obrigatoriedade da correção do nível sonoro de ruído ambiente exterior e de prevenção da poluição sonora advém da Lei de Bases do Ambiente (Decreto-Lei n.º 11/87 de 7 de abril, artigos 21.º e 22.º), tendo sido sistematizada no anterior Regime Legal sobre a Poluição Sonora através das medidas gerais de prevenção e controlo da poluição sonora nas quais se preconizava uma política de ordenamento do território e de urbanismo que assegure a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada, em especial, das funções de habitação, trabalho e lazer e, conseqüentemente, a classificação do território municipal em Zonas Mistas e Zonas Sensíveis. As zonas sensíveis e as zonas mistas com população exposta a ruído ambiente exterior em situação de desconformidade com os valores limite fixados no artigo 11.º do RGR devem ser objeto de Planos Municipais de Redução de Ruído.

Note-se que o RGR define os seguintes conceitos:

- Zona Sensível: área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno;
- Zona Mista: área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível

Para ser possível estudar corretamente o fenómeno de conflito acústico existente no território é necessário conhecer-se os valores limite de exposição regulamentados_e proceder à sua comparação com a Carta de Classificação de Zonas. Os valores limite, de acordo com o artigo 11º do RGR, são definidos em função do uso associado (ou que se pretenda atribuir) a uma determinada área e, conseqüentemente, à classificação da mesma como sensível ou mista, a saber:

“1—Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:

- a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;*
- b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln;*
- c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infraestrutura de transporte (ver definição no Anexo I) não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;*
- d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte aéreo (ver definição no Anexo I) não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;*
- e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB, expresso pelo indicador Lden, e superior a 50 dB expresso pelo indicador Ln.*

*2—Os **recetores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas**, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no presente artigo.*

3—Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos recetores sensíveis os valores limite de *Lden* igual ou inferior a 63 dB(A) e *Ln* igual ou inferior a 53 dB(A).

4—Para efeitos de verificação de conformidade dos valores fixados no presente artigo, a avaliação deve ser efetuada junto do ou no recetor sensível, por uma das seguintes formas:

a) Realização de medições acústicas, (...);

b) Consulta dos mapas de ruído, desde que a situação em verificação seja passível de caracterização através dos valores neles representados.

(...)"

Apesar de existir um valor limite de exposição único a observar para zonas mistas, no caso das zonas sensíveis este valor é dependente do tipo de infraestrutura de transporte existente ou prevista na sua proximidade e que atualmente a influencie ou venha a influenciar no futuro.

Quadro 20 - Valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior

Classificação de Zonas	<i>Lden</i> dB(A)	<i>Ln</i> dB(A)
Zonas Mistas	65	55
Zonas Sensíveis	55	45
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT existente	65	55
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT não aéreo em projeto	60	50
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT aéreo em projeto	65	55
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT aéreo em projeto	63	53

GIT - Grandes Infraestruturas de Tráfego (mais de três milhões de passagens de veículos por ano; mais de 30.000 passagens de comboios por ano)

A delimitação das zonas sensíveis no concelho de Pombal procurou promover o bem-estar das populações, identificando equipamentos e áreas sociais sensíveis à perturbação, nomeadamente o Hospital de Pombal, IPSS com valências de Lar Residencial e Creche, Parque de Campismo “O Tamanco”, Parque de Campismo “Ecomatur” e Praça ajardinada na sede de freguesia das Meirinhas.

Para a delimitação das zonas mistas foram consideradas as áreas edificadas delimitadas na planta de ordenamento como aglomerados urbanos integrados em solo urbano, aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa em solo rural e espaços de actividades económicas, quando integrados em áreas edificadas ou que verifiquem o predomínio de actividades ligadas aos sectores do comércio e serviços.

4.3.5.2 Mapa de Zonas de Conflito

A delimitação/definição de zonas como sensíveis ou mistas (de acordo com a existência ou não de actividades compatíveis), em PMOT perspectiva a existência um dado nível sonoro de ruído ambiente aos atuais e futuros habitantes, proprietários ou utentes. Após a aprovação dessa classificação, surge então a possibilidade de se detetarem as zonas que não cumprem os correspondentes limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído (RGR). Estas áreas, identificadas como Zonas de Conflito, ocorrem sempre que o nível sonoro de ruído ambiente seja superior ao limite indicado no RGR para zonas dessa natureza (situação de desconformidade).

Assim, Zonas de Conflito são áreas geograficamente delimitadas nas quais o valor da exposição sonora se encontra acima dos valores limite referidos no RGR. Desta forma, o conceito de zona de conflito está intimamente associado aos conceitos de valores limite e de exposição sonora.

Da análise dos Mapas de Conflito conclui-se que:

As fontes de ruído industrial não contribuem para que sejam excedidos os valores limite dos indicadores Lden e Ln, face à classificação adotada para o território.

As fontes de ruído rodoviário que contribuem para que sejam excedidos os valores limite dos indicadores Lden e Ln, face à classificação adotada para o território são as seguintes:

- IC2(EN1) que apresenta um valor máximo de excesso de 20 dB (A), acima do valor limite para o indicador Lden e (A) para o indicador Ln, variando ao longo da sua extensão;
- IC8 que apresenta um valor máximo de excesso de 20 dB (A), acima do valor limite para o indicador Lden e para o indicador Ln, variando ao longo da sua extensão;
- IP1(A1) que apresenta um valor máximo de excesso de 20 dB (A), acima do valor limite para o indicador Lden e para o indicador Ln, variando ao longo da sua extensão;
- IC1(A17) que apresenta um valor máximo de excesso de 15 dB (A), acima do valor limite para o indicador Lden e para o indicador Ln, variando ao longo da sua extensão.

- EN109 que apresenta um valor máximo de excesso de 15 dB (A), acima do valor limite para o indicador Lden e para o indicador Ln, variando ao longo da sua extensão.
- EN237 que apresenta um valor máximo de excesso de 5 dB (A), acima do valor limite;
- EN348 que apresenta um valor máximo de excesso de 10 dB (A), acima do valor limite;
- EN 350 que apresenta um valor máximo de excesso de 5 dB (A), acima do valor limite;
- Infraestruturas rodoviárias na zona classificada como sensível no centro da Cidade de Pombal, que apresentam um valor máximo de excesso de 15 dB(A), quer para o indicador Ln, quer para o indicador Lden; variando nas diversas fontes.

A única fonte de ruído ferroviário que contribui para que sejam excedidos os valores limite dos indicadores Lden e Ln, face à classificação adotada para o território é a Linha do Norte, que apresenta um valor máximo de excesso de 15 dB (A) para o indicador Lden e indicador Ln, variando ao longo da sua extensão.

Tendo por base o Mapa de Zonas de Conflito, procedeu-se ainda à sua análise, tendo-se quantificado as áreas e a população sobre-expostas ao ruído ambiente no Concelho onde é necessário reduzir o nível sonoro do ruído ambiente para ambos os indicadores Ln e Lden. A grande parte da área do Concelho que apresenta conflito encontra-se essencialmente na classe de conflito com valores de excesso inferiores a 5 dB

Quadro 21- Quadro resumo das áreas do concelho por classe de conflito

Classe	Área	
	Concelho (km²)	%
$\Delta = \text{Lden} - \text{V. Limite}$		
$\Delta = \text{Ln} - \text{V. Limite}$		
$\Delta \leq 0$	608,65	97,2
$0 < \Delta \leq 5$	9,75	1,6
$5 < \Delta \leq 10$	5,05	0,8
$10 < \Delta \leq 15$	2,03	0,3
$15 < \Delta \leq 20$	0,67	0,1
$\Delta > 20$	0,0002	0,00003
$\Delta \text{ Lden} > 0$	17,50	2,8
$\Delta \text{ Lden} > 5$	7,75	1,2
$\Delta \leq 0$	603,14	96,3
$0 < \Delta \leq 5$	12,36	2
$5 < \Delta \leq 10$	6,58	1,1

$10 < \Delta \leq 15$	2,92	0,5
$15 < \Delta \leq 20$	1,13	0,2
$\Delta > 20$	0,01	0,001
$\Delta L_n > 0$	23,01	3,7
$\Delta L_n > 5$	10,65	1,7

A estimativa da percentagem da área do território em conflito indica que:

Para o indicador L_{den} :

- 2,8% do total da área do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente (que excedem o limites regulamentares referentes às zonas classificadas);
- 1,2% do total da área do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente que em termos de prioridade de redução não é considerada a mais prioritária (ΔL_{den} até 5 dB);
- As áreas do concelho com situações de conflito com excesso superior a 20 dB (A) são residuais.

Para o indicador L_n :

- 3,7 % do total da área do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente (que excedem o limites regulamentares referentes às zonas classificadas);
- 1,7 % do total da área do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente que em termos de prioridade de redução não é considerada a mais prioritária (ΔL_n até 5 dB);
- As áreas do concelho com situações de conflito com excesso superior a 20 dB (A) são residuais.

Os valores da área do Concelho sobre-exposta para o período da noite são ligeiramente mais elevados, apesar de o tráfego rodoviário ser menor que no período diurno, resultado da existência de valores limite de ruído ambiente, impostos pelo RGR para este período, mais exigentes.

A estimativa da população exposta ao ruído ambiente foi elaborada para diferentes classes de conflito, para os dois indicadores L_{den} e L_n , tendo em conta a subsecção estatística, calculando a densidade habitacional do edificado referente a cada subsecção.

Quadro 22 - Quadro resumo com a estimativa da população do Concelho exposta a diferentes classes de conflito.

Classe	Nº de habitantes	
	População	%
$\Delta = L_{den} - V. Limite$		
$\Delta = L_n - V. Limite$		
$\Delta \leq 0$	53521	96,9
$0 < \Delta \leq 5$	1431	2,6
$5 < \Delta \leq 10$	263	0,5
$10 < \Delta \leq 15$	17	0,03
$15 < \Delta \leq 20$	0	0
$\Delta > 20$	0	0
$\Delta L_{den} > 0$	1696	3,1
$\Delta L_{den} > 5$	278	0,5
$\Delta \leq 0$	52996	96,0
$0 < \Delta \leq 5$	1512	2,7
$5 < \Delta \leq 10$	683	1,2
$10 < \Delta \leq 15$	41	0,1
$15 < \Delta \leq 20$	2	0,003
$\Delta > 20$	0	0
$\Delta L_n > 0$	2221	4,0
$\Delta L_n > 5$	722	1,3

Para o indicador L_{den} :

- 96,9% do total da população do Concelho não está exposta a níveis de ruído ambiente que excedam os limites regulamentares;
- 3,1% do total da população do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente referentes à classificação proposta para o uso do solo, contudo, apenas 0,5% está exposta a um excesso de ruído superior a 5 dB;
- Não se verificam valores percentuais significativos de população em situação de desconformidade com excesso de ruído superior a 15 dB.

Para o indicador L_n :

- 96,0% do total da população do Concelho não está exposta a níveis de ruído ambiente que excedam os limites regulamentares;
- 4 % do total da população do Concelho está sobre-exposta a níveis de ruído ambiente referentes à classificação proposta para o uso do solo, contudo, apenas 1,3% está exposta a um excesso de ruído superior a 5 dB;

- Não se verificam valores percentuais significativos de população em situação de desconformidade com excesso de ruído superior a 20 dB.

4.3.5.3 Nota justificativa da não existência de mapa de ruído previsional

A avaliação de ruído previsional procura evidenciar as consequências das soluções de ordenamento, para a qualidade do ambiente sonoro e demonstrar em que medida e de que forma a proposta:

- assegura a qualidade do ambiente sonoro através da distribuição adequada dos usos do território tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas, ou seja, resolve, minimiza ou agrava os aspetos mais críticos da situação acústica de referência;
- acautela, no âmbito das atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos, verificada a proximidade de fontes sonoras programadas; esta análise assume tanto maior relevância quanto maior a significância das alterações resultantes da proposta em termos de produção de ruído e de localização de receptores;
- acautela a ocupação dos solos com usos suscetíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infraestruturas de transporte existentes ou programadas.

Contudo, o elevado grau de incerteza dos fatores que influenciam o ambiente sonoro concelhio, limitam a possibilidade técnica de execução de um mapa de ruído previsional com a evolução do ruído para o horizonte temporal do plano.

A indecisão na execução de grandes infraestruturas de transportes, com sejam, nó da A1 nas Meirinhas, o IC2 ou a linha ferroviária de alta velocidade, balizam desde logo a análise do ruído quer a nível da contiguidade a estas infraestruturas, quer o seu impacte sobre a distribuição do tráfego na restante rede. Assim, atendendo às múltiplas hipóteses que se apresentam como possíveis, inviabilizam possibilidade de construção de um cenário verosímil.

4.3.6 Recursos Geológicos

O concelho de Pombal é extremamente rico em recursos minerais não metálicos e tem grande potencialidade aquífera com recursos hídricos em abundância e com qualidade.

Os recursos minerais a considerar integram-se no domínio público do estado (depósitos minerais) e no domínio privado (massas minerais) e são: o calcário, o salgema, as areias comuns, as areias especiais, os saibros, as argilas comuns, as argilas especiais e o caulino.

Nos recursos hidrogeológicos destacam-se o Sistema Aquífero da Mata do Urso (designação dada ao Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, na área geográfica pertencente ao concelho de Pombal, abrangendo parte das freguesias de Carriço e Guia) e a riqueza em nascentes naturais.

A estratégia relativa à gestão dos Recursos Geológicos no planeamento do território de Pombal teve em consideração os recursos minerais e hidrogeológicos existentes, a indústria extrativa atualmente ativa, a potencialidade dos locais de ocorrência das jazidas minerais no equilíbrio com as áreas de elevada sensibilidade ecológica, ambiental e paisagística.

Tendo como objetivo estratégico “Valorizar de forma integrada os recursos naturais” delineou-se no planeamento do Espaço de Recursos Geológicos a gestão racional e sustentada das jazidas minerais considerando as necessidades de acesso aos recursos minerais por parte da atividade extrativa instalada no concelho e a sustentabilidade dos diversos usos do solo em termos de qualidade do ambiente, conservação da natureza e proteção dos recursos hidrogeológicos.

Na delimitação do Espaço de Recursos Geológicos, no referente aos recursos minerais, teve-se em particular atenção os direitos adquiridos pelos exploradores e/ou concessionários, as áreas intervencionadas pela atividade extrativa existentes, a adequação entre as áreas de exploração licenciadas e as suas áreas de expansão, resolvendo-se situações de acesso ao recurso mineral, abrindo-se o caminho para a reposição da legalidade de muitas áreas extrativas existentes no concelho.

Teve-se também em consideração, relativamente aos recursos minerais, os seguintes pontos estratégicos principais:

- Reconhecer a importância dos recursos minerais no Concelho de Pombal e a melhoria da acessibilidade aos recursos minerais pela indústria extrativa;

- Considerar na planificação do território, as áreas potenciais para exploração dos recursos minerais;
- Evitar a expansão desordenada das zonas atualmente intervencionadas pela indústria extrativa;
- Permitir que haja uma adequação entre as áreas de exploração licenciadas e as suas áreas de expansão, resolvendo as situações de acesso ao recurso mineral;
- Enquadrar os novos/pendentes processos de licenciamento;
- Permitir que sejam resolvidos os casos possíveis, pendentes de licenciamento (nomeadamente os abrangidos pelo art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que alterou e republicou o Decreto Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, e outras áreas não licenciadas no espaço territorial concelhio, por dificuldades de acesso ao uso do solo para a finalidade pretendida);
- Compatibilizar a conservação da natureza e proteção ambiental com o setor extrativo, compatibilizando e condicionando eficazmente o Espaço de Recursos Geológicos em áreas de maior sensibilidade ambiental com outros valores naturais/património natural existente/conservação da natureza e dos recursos naturais (exemplo: Maciço de Sicó; Mata Nacional do Urso);
- Contribuir para a valorização de áreas intervencionadas, não permitindo o seu abandono sem regras;
- Solucionar problemas concretos de gestão do território, nas áreas onde os recursos minerais e a indústria extrativa coexistem nas áreas envolventes dos aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa;
- Promover o aproveitamento racional dos recursos minerais, evitando a sua delapidação, não permitindo a exploração desenfreada e possibilitando o seu aproveitamento sustentável;
- Contribuir para terminar a atividade ilegal no setor extrativo, no território do Concelho de Pombal e sensibilizar os industriais para o cumprimento das boas práticas e boas regras na laboração da atividade extrativa.

A delimitação do Espaço de Recursos Geológicos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, seguiu as seguintes orientações no referente à metodologia de marcação de áreas afetas aos recursos minerais:

- a) Efetuaram-se reuniões com todas as empresas do setor mineiro em atividade no concelho de Pombal (geólogos, empresários e/ou representantes das empresas), para atualização de dados, saber das intenções particulares de cada uma para as suas áreas exploração de massas e de depósitos minerais na atualidade e no futuro próximo, nomeadamente as suas necessidades de expansão, para onde pretendem que a mesma se faça, novas áreas de interesse a contemplar, entre outros;
- b) A existência de duas áreas cativas para efeitos de aproveitamento de argilas especiais e de cinco áreas de reserva no interior dessas áreas cativas, todas devidamente regulamentadas, respetivamente através das Portarias n.º 448/90, de 16 de junho, e 733/94, de 12 de agosto, e do Decreto-Regulamentar n.º 31/95, de 22 de novembro;
- c) A definição por parte do LNEG de três áreas potenciais de recursos minerais, identificadas na Planta de Ordenamento – Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, que serviram de base à delimitação do Espaço de Recursos Geológicos: - Área potencial de areias, argilas e argilas especiais; - Área potencial de areias, argilas e caulino; - Área potencial de calcários ornamentais e industriais.

Na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, foram definidas as seguintes subcategorias de espaço de recursos geológicos, para a função de valorização dos recursos minerais do concelho de Pombal:

- a) Área de Exploração Consolidada;
- b) Área de Exploração Complementar;
- b) Área em Recuperação

“Área de Exploração Consolidada” corresponde às áreas onde ocorreu ou se desenvolve uma atividade produtiva significativa de extração de depósitos minerais e/ou massas minerais, tendo-se considerado todas as áreas intervencionadas licenciadas ou não licenciadas, em lavra ativa ou suspensa, existentes no concelho de Pombal.

Definiram-se zonas de expansão para cada uma dessas áreas, atendendo à dimensão da área já explorada, à geografia do local e às distâncias relativas a linhas de água com maior ou

menor expressão, aos aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa, sendo classificadas na proposta de ordenamento como “Área de Exploração Complementar”.

Saliente-se que estas áreas, com cerca de 1045,31ha, poderão ser, ou não, contíguas às áreas de exploração consolidada. Contudo, quando associadas a estas, dão primazia na continuidade de exploração do recurso mineral à empresa já instalada na área de exploração consolidada e são obrigatoriamente prioritárias para a progressão da atividade extrativa existente na área de exploração consolidada associada.

Como “Área de Exploração Complementar” foram definidas também, as áreas de exploração de depósitos minerais, das concessões mineiras atribuídas e das que se encontram em fase de atribuição e cujas áreas já estavam definidas.

Foi expressamente interdita nas áreas integradas em Rede Natura 2000, a exploração de recursos minerais, fora das áreas definidas como “Área de Exploração Consolidada” e “Área de Exploração Complementar”, de modo a manter e/ou promover o estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário.

Foram também delimitadas “Áreas em Recuperação”, entendendo-se enquadrar nesta subcategoria de espaço, áreas já exploradas em que o processo de recuperação paisagística e ambiental está em curso, ou áreas degradadas e abandonadas após a extração do recurso mineral.

Tendo em consideração o exposto e verificando-se a abrangência geral no território concelhio da localização das jazidas minerais foi opção delimitar e condicionar as “Áreas de Exploração Consolidada” e as “Áreas de Exploração Complementar” na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, e abrir a possibilidade de acesso aos recursos minerais noutras categorias de espaço.

Consideraram-se como espaços compatíveis com atividade extrativa o Espaço Florestal de Produção e o Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Tipo II. Nestes espaços, quando coincidentes com áreas potenciais delimitadas na Planta de Ordenamento – Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, é permitido o licenciamento de áreas de exploração de recursos minerais, mediante determinados condicionalismos expressos no Regulamento do PDM, nomeadamente:

- a) Se localizem a mais de 100 metros dos aglomerados urbanos, dos aglomerados rurais e das áreas de edificação dispersa;
- b) Se localizem a pelo menos 50 metros das linhas de água consideradas no Regime Jurídico da REN, do concelho de Pombal;
- c) Se localizem a mais de 50 metros de depósitos de água para abastecimento público, de nascentes e captações de água;
- d) Se localizem a mais de 100 metros de espaços públicos e outras infraestruturas de interesse municipal existentes;
- e) Se localizem em área não abrangida por perímetros de proteção de captações ou nascentes de água.

Na Planta de Condicionantes do PDM de Pombal foram assinaladas em termos de Recursos Minerais: As áreas cativas e de reserva para exploração de argilas especiais, as concessões mineiras atribuídas para exploração de depósitos minerais e as pedreiras.

Relativamente aos recursos hidrogeológicos, para o concelho de Pombal procurou-se salvaguardar a sua valorização, preservação e proteção, identificando as áreas territoriais de preservação de recursos hidrogeológicos, as quais são sujeitas a regulamentação específica.

Foi assim delimitada na Planta de Ordenamento - Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, a Área de Proteção ao Sistema Aquífero Leiros- Monte Real (que no concelho de Pombal assume a designação de Sistema Aquífero da Mata do Urso), onde existe uma grande reserva de água doce, a partir da qual, o Município de Pombal irá efetuar o futuro abastecimento público de água integrado à totalidade do concelho, sendo primordial e da máxima importância, a salvaguarda e proteção dos aquíferos freáticos e confinados locais, de qualquer tipo de interferência e/ou contaminação.

Tendo em conta o referido, o Município de Pombal desenvolveu estratégias de proteção:

- a) Ao Sistema Aquífero da Mata do Urso e ao abastecimento público integrado de água a todo o concelho de Pombal reconhecendo a necessidade de aplicação dos princípios da prevenção e precaução consignados na Lei da Água, para um nível elevado de proteção deste recurso, de modo a garantir a médio e longo prazo a sua utilização sustentável, equilibrada e equitativa, assegurando o abastecimento público integrado ao Concelho de Pombal;

b) A gestão racional e integrada da área geográfica abrangente do Sistema Aquífero da Mata do Urso, de modo a assegurar à geração atual e às gerações futuras a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos da população do Concelho de Pombal, tendo em conta o desenvolvimento sustentável.

c) A articulação da gestão dos recursos hídricos com o uso do solo na área abrangida pelo Sistema Aquífero da Mata do Urso.

Considerou-se pois, a gestão integrada da água e a promoção do seu uso eficiente, utilizando os princípios da prevenção e da precaução, de modo a garantir a qualidade da água nas origens, assegurando também a sua sustentabilidade em termos quantitativos, defendendo desta forma o abastecimento público de água integrado a todo o Concelho de Pombal.

Condicionou-se e compatibilizou-se a indústria extrativa que labora na área geográfica abrangida pelo Sistema Aquífero da Mata do Urso, permitindo apenas a extração dos recursos minerais nas áreas definidas para o efeito na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, tornando obrigatório o desenvolvimento de todas as atividades tendo em conta as boas práticas ambientais na proteção das águas subterrâneas, prevenindo qualquer tipo de impacto que possa vir a ser causado pela laboração, atendendo à sustentabilidade do recurso.

Proibiram-se as explorações de recursos minerais nas zonas definidas como áreas de proteção de recursos hídricos (perímetros de proteção de captações e de nascentes) e condicionaram-se as atividades extrativas dos que laboram no interior de perímetros de proteção aos recursos hídricos, marcados posteriormente à existência de atividade extrativa no local.

Atendeu-se à preservação da qualidade e quantidade de água subterrânea através de medidas de gestão de uso do solo adequadas, contribuindo para a gestão integrada dos recursos hidrogeológicos em geral e do Sistema Aquífero da Mata do Urso em particular.

Pode-se referir que se compatibilizou de forma equilibrada a conservação da natureza e salvaguarda dos valores mais significativos do património natural, de modo a preservar a qualidade da água dos sistemas aquíferos existentes e salvaguardar a integridade estrutural e funcional dos ecossistemas em harmonia com as atividades humanas e industriais.

De uma forma particular contribuiu-se para uma gestão quantitativa sustentável do Sistema Aquífero da Mata do Urso, garantindo a longo prazo a disponibilidade das águas subterrâneas,

não permitindo a sobre-exploração do Sistema Aquífero, de modo a evitar alterações irreversíveis e a deterioração do abastecimento de água que se pretende, bem como do sistema ecológico e natural onde se integra a Mata Nacional do Urso.

A proteção e salvaguarda da qualidade da água subterrânea foram asseguradas preventivamente através de restrições de utilidade pública ao uso e transformação do solo em conformidade com a lei vigente, remetendo-se também para outros condicionalismos impostos por Regulamento Municipal, tendo por propósito garantir a médio e longo prazo a utilização sustentável, equilibrada e equitativa do recurso.

Foram ainda identificados na Planta de Ordenamento - Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes os perímetros de proteção de captações de água subterrânea e os perímetros de proteção de nascentes do concelho de Pombal.

Em suma, refira-se que a Planta de Ordenamento, no que se refere aos recursos geológicos, os quais incluem os recursos minerais e os recursos hidrogeológicos, foi desdobrada em Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e Planta de Ordenamento - Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, sendo que na primeira, se encontram delimitadas as diversas categorias de solo, nomeadamente o espaço de recursos geológicos, que comporta três subcategorias de solo: área de exploração consolidada, área de exploração complementar e área em recuperação, e na segunda, se encontram representados os recursos hidrogeológicos objecto de medidas de salvaguarda, nomeadamente Sistema Aquífero da Mata do Urso, Captações de Água Subterrânea e Nascentes, bem como as Áreas Potenciais (identificadas pelo LNEG), que quando coincidentes com espaço florestal de produção e espaço de uso múltiplo agrícola e florestal – tipo II, admite-se a exploração de recursos geológicos nos termos definidos no artigo 123.º do Regulamento do Plano.

4.4 Sistema Patrimonial

A preservação e valorização do património cultural e natural revelam-se de elevada importância para a Valorização do Território e dos Recursos Naturais, vetor estratégico assumido pelo município aquando da definição dos Objetivos e Estratégia de Desenvolvimento para o concelho.

Assim, aquando dos Estudos de Caracterização, em complemento ao Património já classificado e em vias de classificação, foi efetuado o levantamento do património cultural e natural considerado de maior relevância, por forma a se constituírem medidas que visem a sua salvaguarda e valorização.

4.4.1 Património Edificado

Relativamente ao Património Arquitetónico o município encontra-se atualmente a reunir os elementos necessários para a instrução de processos de classificação de alguns imóveis, justificados em função do grau de interesse e do valor cultural do respetivo bem, na perspetiva da sua proteção e valorização:

- Classificação prevista de “Monumento Nacional”:
 - Conjunto formado pela Igreja de Nossa Sr.^a do Cardal e Convento de St.^o António do Cardal , na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 51).
- Classificação prevista de “Interesse Público”:
 - Igreja Matriz de Pombal (Igreja de S. Martinho) (Ref. AT PO 52) e Praça Marquês de Pombal, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 52);
 - Conjunto formado pela Capela da Misericórdia e Casa de Despacho anexa, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 53);
 - Solar de Mancellos, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 64);
 - Cadeia do Marquês de Pombal, na Praça Marquês de Pombal, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 3);
 - Ponte D. Maria, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 61);
 - Ponte Românica da Redinha, sobre o Rio Anços, na freguesia da Redinha (Ref. AT RE 14);
 - Igreja Matriz de Vermoil, na freguesia de Vermoil (Ref. AT VE 6);
 - Igreja Matriz de Santiago de Litém, na freguesia de Santiago de Litém (Ref. AT SL 3);
 - Quinta da Gramela (Ref. AT PO 63).
- Classificação prevista de “Interesse Municipal”:
 - Capela do Recolhimento, na freguesia do Louriçal (Ref. AT LO 3);
 - Capela da Misericórdia, na freguesia da Redinha (Ref. AT RE 3);
 - Igreja de S. Francisco, na freguesia da Redinha (Ref. AT RE 11);
 - Igreja da Misericórdia, na freguesia de Abiúl (Ref. AT AB 9);

- Igreja do Carmo, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 50);
- Tribunal de Pombal, na freguesia de Pombal (Ref. AT PO 59);
- Casa com decoração Arte Nova, no Largo do Cardal, na freguesia de Pombal (Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 20 – Ref. AT PO 31).

No Quadro 23 identifica-se o Património Arquitetónico referenciado com interesse cultural/patrimonial para o município.

Quadro 23 - Património Arquitetónico Referenciado			
Freguesia	Referência	Designação	
Abiúl	AT AB 2	Capela do Seiçal	
	AT AB 3	Celeiro dos Duques de Aveiro e edifício adjacente	
	AT AB 4	Conjunto do Paço dos Duques de Aveiro	
	AT AB 5	Edifício na Rua Direita	
	AT AB 6	Escola Primária de Abiúl	
	AT AB 7	Forno de Abiúl	
	AT AB 9	Igreja da Misericórdia e Casa anexa	
	AT AB 10	Moinhos das Corujeiras	
	AT AB 11	Nicho Seiscentista (Pertencente à antiga capela do Paço dos Duques de Aveiro)	
	AT AB 12	Palanque dos Duques de Aveiro	
	AT AB 13	Praça de Touros de Abiúl	
	Albergaria dos Doze	AT AD 1	Estação Ferroviária de Albergaria dos Doze
		AT AD 3	Igreja Nova de Albergaria dos Doze
AT AD 4		Túnel Ferroviário de Albergaria dos Doze	
Almagreira	AT AL 1	Capela de Lagares	
	AT AL 2	Igreja Matriz de Almagreira (ou Igreja Paroquial N. Sr.ª da Graça)	
Carnide	AT CA 1	Igreja de Santo Elias	
Carricho	AT CR 1	Capela da Marinha da Guia	
	AT CR 2	Capela de S. João	
	AT CR 3	Capela de S. Sebastião	
	AT CR 4	Casa dos Guardas - Mata Nacional do Urso	
	AT CR 5	Estação Ferroviária do Louriçal	
	AT CR 6	Igreja de N. Sr.ª da Conceição (ou Igreja Matriz do Carricho)	
	AT CR 7	Igreja de Vieirinhos (ou Ermida N. Sr.ª dos Remédios)	
	AT CR 8	Conjunto de edifícios na Travessa Francisco Beja	
Guia	AT GU 1	Cantina Escolar Olímpia Tomé Feteira	
	AT GU 2	Casa Manuel Maria Cardoso	
	AT GU 3	Complexo industrial	
	AT GU 4	Edifício adjacente à Ermida de N. Sr.ª da Guia	
	AT GU 6	Estação Ferroviária da Guia e Corvo adjacente	
	AT GU 7	Vila Elvira	
	Ilha	AT IL 1	Capela de S. João
AT IL 2		Igreja de S. Jorge	
Louriçal	AT LO 1	Aqueduto do Convento do Louriçal	
	AT LO 3	Capela do Recolhimento	
	AT LO 4	Capela de St.º António	
	AT LO 5	Fonte do Areal	
	AT LO 9	Conjunto da Praça Joaquim da Silva Cardoso	
	AT LO 10	Conjunto da Rua da Misericórdia	
Mata Mourisca	AT MM 1	Cruzeiro da Mata Mourisca	
	AT MM 2	Igreja da Mata Mourisca (ou Igreja Paroquial de S. Mamede)	
	AT MM 3	Vivenda Luísa	
Pelariga	AT PE 1	Igreja de S. João Batista	
	AT PE 2	Casa Engenheiro José Cardoso	
Pombal	AT PO 1	Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Pombal	
	AT PO 2	Cadeia Comarcã de Pombal (ou Posto da GNR)	
	AT PO 3	Cadeia do Marquês de Pombal (ou Museu Marquês de Pombal)	
	AT PO 4	Capela dos Malhos	
	AT PO 5	Capela da Ranha de Baixo e Coreto adjacente	
	AT PO 6	Capela de St.º Amaro	
	AT PO 7	Casa Agorreta (ou Edifício da Repartição das Finanças de Pombal)	

AT PO 9	Casa Cor-de-Rosa
AT PO 10	Casa da Criança de Pombal
AT PO 11	Casa da J. A. E. de Pombal
AT PO 12	Casa dos Varelas
AT PO 15	Chafariz do Jardim do Cardal
AT PO 16	Chaminés Industriais - Urbanização das Cegonhas
AT PO 17	Chaminé Industrial - Zona desportiva
AT PO 18	Cine-Teatro de Pombal (ou Teatro Cine de Pombal ou Cine-Teatro Amália Rodrigues)
AT PO 19	Conjunto da Escola Básica de Pombal e Jardim de Infância de Pombal
AT PO 21	Conjunto da Praça Marquês de Pombal
AT PO 22	Conjunto da Rua do Louriçal
AT PO 23	Coreto de Pombal
AT PO 24	Correios de Pombal
AT PO 25	Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos de Pombal
AT PO 26	Edifício Arte Nova - Quinta das Barrocas
AT PO 27	Edifício da Caixa Geral de Depósitos de Pombal
AT PO 28	Edifício no Largo 5 de Outubro
AT PO 29	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 6
AT PO 30	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 16
AT PO 31	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 20
AT PO 32	Edifício no Largo do Cardal, n.º 26 a 34
AT PO 33	Edifício no Largo São Sebastião
AT PO 34	Edifício Manuel Henriques
AT PO 35	Edifício na Praça Faria da Gama, n.º 8 a 14
AT PO 36	Edifício na Praça Faria da Gama, n.º 28
AT PO 37	Edifício na Rua do Cais
AT PO 38	Edifício na Rua do Castelo, n.º 6
AT PO 39	Edifício na Rua do Castelo, n.º 7
AT PO 40	Edifício na Rua Conde de Castelo Melhor
AT PO 41	Edifício na Rua de Leiria, n.º 64
AT PO 42	Edifício na Rua Professor Alberto M. Oliveira
AT PO 43	Edifício na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto
AT PO 44	Escola Conde de Castelo Melhor
AT PO 45	Estação Ferroviária de Pombal
AT PO 46	Externato Marquês de Pombal
AT PO 47	Fonte do Emporão
AT PO 48	Fornos de Carvão - Quinta da Gramela
AT PO 49	Hospital de Pombal
AT PO 50	Igreja do Carmo
AT PO 51	Igreja de Nossa Sr.ª do Cardal e Convento de St.º António (Paços do Concelho)
AT PO 52	Igreja Matriz de S. Martinho
AT PO 53	Igreja e Hospital da Misericórdia de Pombal, e Casa do Despacho anexa
AT PO 54	Igreja de Santa Maria do Castelo
AT PO 55	Jardim da Várzea (ou Praça da República)
AT PO 56	Mãe d'Água
AT PO 57	Mercado Municipal de Pombal
AT PO 58	Monumento ao Marquês de Pombal
AT PO 59	Palácio da Justiça de Pombal (ou Tribunal da Comarca de Pombal)
AT PO 61	Ponte D. Maria
AT PO 62	Posto de Viação e Trânsito, n.º 29
AT PO 63	Quinta da Gramela
AT PO 64	Solar de Mancellos e Capela anexa
AT PO 66	Escola Industrial e Comercial de Pombal
AT RE 1	Antiga prisão e Paços do concelho da Redinha
AT RE 2	Canais de água - Sistema de irrigação
AT RE 3	Capela da Misericórdia
AT RE 4	Capela de Jagardo
AT RE 5	Capela N. Sr.ª da Estrela
AT RE 6	Capela de São Jorge
AT RE 7	Casa da Muda
AT RE 9	Fonte da Redinha
AT RE 11	Igreja de S. Francisco
AT RE 13	Ponte sobre a Ribeira de Santana
AT RE 14	Ponte Românica e Conjunto Envolvente
AT RE 15	Quinta do Ourão
AT RE 16	Quinta de Sant'Ana e Capela anexa

Redinha

Santiago de Litém	AT SL 1	Capela da Catelaria (ou Capela N. Sr.ª dos Milagres)
	AT SL 2	Forno de N. Sr.ª dos Milagres
	AT SL 3	Igreja Matriz de Santiago de Litém
São Simão de Litém	AT SS 1	Capela do Arnal
	AT SS 2	Igreja Paroquial de São Simão de Litém
Vermoil	AT VE 1	Capela da Ranha de S. João
	AT VE 2	Capela de St.º António
	AT VE 3	Edificação no Pinhete
	AT VE 4	Escola Primária de Ranha de Baixo - atual FEDERCAÇA
	AT VE 5	Estação Ferroviária de Vermoil
Vila Cã	AT VE 6	Igreja de Nossa Senhora da Conceição (ou Igreja Matriz de Vermoil)
	AT VC 1	Aldeia do Vale
	AT VC 2	Capela de N. Sr.ª das Virtudes
	AT VC 3	Igreja Matriz de Vila Cã (ou Igreja de S. Bartolomeu)

4.4.2 Património Arqueológico

Apesar de no concelho de Pombal se encontrar classificado um único sítio arqueológico, existem diversas áreas com eventual potencial arqueológico que, não sendo alvo de qualquer classificação, se revelam da maior importância para o retrato histórico-cultural do concelho e, como tal, devem ser sujeitas a mecanismos de proteção, identificando-se esses locais no Quadro 24.

Quadro 24 - Património Arqueológico Referenciado

Freguesia	Referência	Designação
Abiúl	AL AB 1	Abiúl
	AL AB 2	Alto do Cabeço do Melo (Lelo) (ou Cabeço Nelo)
	AL AB 3	Antas
	AL AB 4	Boialvas
	AL AB 5	Campodónio (ou Vila de Abuim)
	AL AB 6	Capela do Seçal
	AL AB 7	Carvalho
	AL AB 8	Fonte do Pi(I)ar (ou Vale do Milho)
	AL AB 9	Gruta das Corujeiras - I
	AL AB 10	Gruta das Corujeiras - II
	AL AB 11	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
	AL AB 12	Lapa do Morcego (ou Lapa Grande)
	AL AB 13	Serrã
	AL AB 14	Sicó - XI
	AL AB 15	Sicó - XII
Carricho	AL CR 1	Mós
	AL CR 2	Praia do Osso da Baleia
Guia	AL GU 1	Guia
Louriçal	AL LO 1	Louriçal
	AL LO 2	Louriçal - I
	AL LO 3	Naufração (1552) - Casal da Marinha
	AL LO 4	Outeiro do Louriçal
	AL LO 5	Ribeira das Castelhanas
	AL LO 6	"San Salvador" (1555) - Casal da Marinha
Pelariga	AL PE 1	Lapa da Mina
	AL PE 2	Monte de Vérgo - I
	AL PE 3	Monte de Vérgo - II
Pombal	AL PO 1	Alto da Carrasqueira
	AL PO 2	Alto da Feteira
	AL PO 3	Capela da Misericórdia
	AL PO 4	Castelo de Pombal
	AL PO 5	Convento do Cardal e Necrópole de N. Sra. do Cardal

AL PO 6	Courelas (ou Olival das Courelas)
AL PO 7	Governos
AL PO 8	Ouro I
AL PO 9	Pombal
AL PO 10	Pombal - Rua do Castelo, n.º 1
AL PO 11	Ponte de Assamaça
AL PO 12	Praça Marquês de Pombal
AL PO 13	São Tibério
AL PO 14	Sicó - I
AL PO 15	Sicó - II, III, IV
AL PO 16	Sicó - V
AL PO 17	Sicó - VI
AL PO 18	Sicó - VII
AL PO 19	Sicó - VIII
AL PO 20	Sicó - X
AL PO 21	Vale Coimbra
AL PO 22	Estrada Romana
AL RE 2	Algar das Quintas - I
AL RE 3	Alvito - I
AL RE 4	Alvito - II
AL RE 5	Alvito - III
AL RE 6	Alvito - IV
AL RE 7	Barreiras
AL RE 8	Barrosos - Gonçalves
AL RE 9	Buraca Escura (ou Buraca Negra)
AL RE 10	Buraca Grande
AL RE 11	Buraca Longa
AL RE 12	Caeiro dos Algarves
AL RE 13	Cidade da Roda (ou Roda)
AL RE 14	Cabeça da Corte (ou Corte)
AL RE 15	Cabeço da Pena Redonda
AL RE 16	Confraria - I
AL RE 17	Conjunto do Vale do Poio Novo
AL RE 18	Conjunto do Outeiro de Já Vou
AL RE 19	Conjunto do Vale do Poio Velho
AL RE 20	Estrada de Anços
AL RE 21	Ereiras - I
AL RE 22	Ereiras - II
AL RE 23	Estrada Real
AL RE 24	Gruta do Ourão - I
AL RE 25	Gruta do Ourão - II (ou Ourão)
AL RE 26	Igreja Matriz da Redinha
AL RE 27	Jagardo
AL RE 28	Lapa de Jagardo
AL RE 29	Lomba - I
AL RE 30	Marcos da Ordem de Cristo
AL RE 31	Monte do Meio - I
AL RE 32	Monte do Meio - II
AL RE 33	Monte do Meio - III
AL RE 34	Monte do Meio - IV
AL RE 35	Monte do Parabelo - I
AL RE 36	Outeiro do Já Vou - I
AL RE 37	Outeiro do Já Vou - II
AL RE 38	Outeiro de Já Vou - III
AL RE 39	Outeiro de Já Vou - IV
AL RE 40	Outeiro de Já Vou - V
AL RE 41	Outeiro de Já Vou - VI
AL RE 42	Outeiro de Já Vou - VII
AL RE 43	Passada Mã
AL RE 44	Passada Mã - I
AL RE 45	Pelónia
AL RE 46	Poios
AL RE 47	Poios - I
AL RE 48	Ponte
AL RE 49	Portela
AL RE 50	Portela - I
AL RE 51	Redinha

	AL RE 52	Senhora da Estrela
	AL RE 53	Senhora da Estrela - I
	AL RE 54	Sicó - IX
	AL RE 55	Terras do Alcaide
	AL RE 56	Vale Castelo
	AL RE 57	Vale do Poio Novo - I
	AL RE 58	Vale do Poio Novo - II
	AL RE 59	Vale do Poio Novo - III
	AL RE 60	Vale do Poio Novo - IV
	AL RE 61	Vale do Poio Novo - V
	AL RE 62	Vale do Poio Velho - I
	AL RE 63	Vale do Poio Velho - II
	AL RE 64	Vale da Sorsa
	AL RE 65	Vale da Sorsa - I
	AL RE 66	Vale da Sorsa - II
Santiago de Litém	AL SL 1	Quinta de São Lourenço
	AL SL 2	Ribeira de Litém (ou Quinta da Ribeira de Litém ou Quinta de João de Barros)
	AL SL 3	Santo Ibério
São Simão de Litém	AL SS 1	Brejo
	AL SS 2	Capela do Amal
	AL SS 3	Lameirão
	AL SS 4	Litém
	AL SS 5	Roubã
	AL SS 6	São Simão de Litém - I
	AL SS 7	São Simão de Litém - II
Vermoil	AL VE 1	Calvaria
	AL VE 2	Calçada
	AL VE 3	Hospital das Gafas
	AL VE 4	Lavandeira (ou Levandeira ou Telhada)
	AL VE 5	Outeiro da Calvaria (ou Cabeço do Ferro)
	AL VE 6	Porto Velho
	AL VE 7	Tojeira
	AL VE 8	Vermoil
Vila Chã	AL VC 1	Abrigo do Vale do Souto
	AL VC 2	Capela de Nossa Senhora das Virtudes
	AL VC 3	Casal João Pires
	AL VC 4	Outeiro do Moinho
	AL VC 5	Sicó - XIII
	AL VC 6	Várzeas de Vila Chã

4.4.3 Valores paisagísticos e outros elementos patrimoniais

As áreas verdes de interesse patrimonial relevantes na valorização do tecido urbano consideradas na proposta do Plano Diretor Municipal de Pombal foram entre outras, a Mata do Castelo/Mata da Rola e o conjunto Rio Anços/Ponte Românica indispensáveis no contexto do património edificado das cidades de Pombal e Redinha, respetivamente.

Menciona-se igualmente, o património natural arbóreo classificado e referenciado, identificando as árvores como valores naturais, que pontuam o concelho. Se por um lado, temos as espécies vegetais classificadas, como sejam, os pinheiros-bravos, o carvalho-português e o plátano, por outro lado, fez-se referência às oliveiras milenares e ao freixo-comum.

No primeiro caso, pelo Decreto-Lei n.º 28468 de 15 de fevereiro de 1938, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas classifica árvores que merecem a designação de

“Interesse Público”, quando, pelo seu porte, desenho, idade, raridade, interesse histórico ou paisagístico se distinguem das outras da sua espécie³⁵. Esta classificação atribui ao elemento arbóreo um estatuto similar ao do património construído classificado, constituindo um património de elevadíssimo valor ecológico, paisagístico, cultural e histórico, beneficiando de uma área de proteção de 50 metros de raio, a contar da sua base.

Na segunda situação, os exemplares referenciados possuem um porte significativo, que lhe confere notoriedade, os quais importa salvaguardar.

Quanto às áreas de valor natural associadas, tanto às áreas sensíveis para efeitos de conservação da natureza e biodiversidade, como aos corredores ecológicos, menciona-se a sua relevância na valorização do território municipal e na preservação do carácter ou identidade do concelho, sendo igualmente consideradas na proposta do Plano.

As áreas sensíveis para efeitos de conservação da natureza e biodiversidade e os corredores ecológicos fazem parte integrante da estrutura ecológica municipal de Pombal, que organiza os valores naturais em rede, incidindo quer em solo rural, quer em solo urbano³⁶.

4.5 Turismo

O sector do turismo desempenha um importante papel na economia portuguesa e as perspectivas de crescimento do mercado mundial representam uma oportunidade para Portugal desenvolver ainda mais este sector. O Plano Estratégico Nacional do Turismo preconiza que este sector se assuma cada vez mais como um dos principais motores de crescimento da economia nacional.

No âmbito da revisão deste Plano para o desenvolvimento do turismo para 2013-2015, procura dar-se ênfase à marca “Destino Portugal”, a qual assenta nos seguintes elementos:

- a) Clima e luz;
- b) História, cultura, tradição e mar;
- c) Hospitalidade;
- d) Diversidade concentrada;

³⁵ (<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/aip>)

³⁶ (Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, Capítulo III, Secção I, Artigo 11.º, ponto 3)

- e) Segurança;
- f) Paisagem e património natural.

Os 10 produtos já identificados no PENT mantêm-se válidos, assumindo particular relevância para a promoção turística de Pombal, enquanto destino turístico, os produtos *Sol e Mar* e *Turismo de Natureza*.

É neste contexto, e, tomando como referência o potencial turístico do concelho, nomeadamente o maciço calcário da Serra de Sicó, maioritariamente integrado na rede natura 2000, detentor de inúmeros valores naturais, onde se incluem diversas formações cársicas de elevado valor e importantes habitats e espécies de fauna e flora; a Mata Nacional do Urso e a Praia do Osso da Baleia, esta última com classificação de praia dourada, assumem-se no território concelhio, como áreas com elevado estatuto e importância na conservação e biodiversidade, sendo detentoras de recursos e potencialidades que importam promover e valorizar no desenvolvimento do turismo de natureza.

Conscientes de que o turismo se oferece como um importante instrumento de fomento das economias actuais, nomeadamente aos níveis económico, social, cultural e ambiental, e que proporciona benefícios de longo prazo quando implementado de forma sustentada e integrada, enfatiza-se que o sucesso da actividade turística se interliga com os produtos endógenos, na sua manifestação quantitativa e qualitativa.

Sendo o turismo um dos domínios que apresenta perspectivas mais favoráveis de potencial crescimento no concelho, é uma actividade que deve ganhar espaço nas estratégias de desenvolvimento a delinear, no sentido de desenvolver a economia concelhia. Contudo, e apesar das perspectivas de evolução do sector turístico serem animadoras, é fundamental que o seu crescimento seja efectuado de forma sustentada, quer a nível económico, quer a nível ambiental, pelo que se pretende, de uma forma geral, reestruturar, dinamizar, promover e valorizar este sector, procurando também fomentar uma lógica de articulação entre as diversas actividades económicas.

Neste sentido, é crucial que os esforços sejam orientados para a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e diversificados, para o reforço das parcerias estratégicas e para a preservação do equilíbrio ambiental e a valorização do património cultural, aproveitando o potencial do concelho e configurando produtos turísticos alternativos, vocacionados para nichos de mercado.

Uma sociedade em constante mudança, conjugada com a afirmação de um consumidor cada vez mais consciente e alerta para o desenvolvimento sustentável, que anseia por maior qualidade de vida e refuta o turismo de massas, estão a orientar as bases da actividade turística para a diversificação das actividades e produtos turísticos. O mar, os rios, a serra, a paisagem, a autenticidade dos produtos locais, podem ser condições estratégicas de desenvolvimento, requerendo, porém, novas formas de ver a actividade e captar a atenção dos turistas, como forma de distinção do turismo no concelho de Pombal.

É com base nestes pressupostos que no âmbito da revisão do PDM- Pombal foi estabelecido como um dos principais objectivos de desenvolvimento do concelho, “assumir Pombal como um destino do turismo de Natureza”, particularmente associado às potencialidades da Serra de Sicó e Mata Nacional do Urso/Praia do Osso da Baleia.

É neste contexto, que na proposta de ordenamento é delimitado um espaço destinado à ocupação turística localizado na orla da Mata Nacional do Urso, situado junto ao acesso à Praia do Osso da Baleia – Espaço de Ocupação Turística da Guarda do Juncal Gordo.

Para este espaço está em curso um projeto de iniciativa municipal, para parque de campismo e caravanismo – Parque de Campismo Ecológico da Mata do Urso, o qual contempla ainda um parque de estacionamento de apoio à praia oceânica do Osso da Baleia. Destaca-se a existência nas suas imediações de uma antiga casa da guarda, recentemente adquirida pelo Município, para construção de um Centro de Interpretação da Natureza.

A delimitação deste espaço foi mais abrangente no sentido de acolher para além do projeto anteriormente indicado, eventuais investimentos futuros de empreendimentos turísticos isolados na modalidade de turismo da natureza.

É de enfatizar a aptidão deste local para o turismo de natureza, dada a proximidade ao “Trilho da Lagoa de S. José”, integrado num espaço natural onde se verifica a existência de outras lagoas, a proximidade à Praia do Osso da Baleia, classificada como Praia Natural e à Mata Nacional do Urso, onde existe um outro trilho denominado “Trilho da Baleia Verde”.

Sobre esta área do território importa destacar a pretensão do município na criação de uma praia naturista localizada para Sul da Praia do Osso da Baleia, já na freguesia da Guia. Esta praia será mais um elemento potenciador do desenvolvimento turístico desta parte do território concelhio, suportada no produto “*sol e mar*”.

Ainda nesta área geográfica, foi delimitado outro espaço de ocupação turística denominado “Casas Brancas”, onde se localiza um parque de campismo e caravanismo (Parque de Campismo “O Tamanco”).

Para além dos espaços anteriormente identificados, foi ainda delimitado outro espaço de ocupação turística, que apresenta potencialidades para o turismo da natureza, a Quinta da Gramela, na freguesia de Pombal. Esta quinta, de dimensões muito significativas, situa-se na orla do vale do Arunca estendendo-se até ao rio em amplos campos agrícolas. Reveste-se de elevado interesse cultural, histórico, arquitetónico e natural, pois para além das referências históricas a ela associadas, já que na casa viveu o Marquês de Pombal, encontra-se integrada na lista do património arquitetónico referenciado. A sua classificação, como espaço de ocupação turística visa garantir a sua proteção e promover a sua valorização.

Ainda no âmbito do desenvolvimento turístico do concelho, são de salientar as potencialidades da Serra de Sicó, embora nesta área a opção se centre na reabilitação de casas tradicionais das aldeias serranas, para turismo de habitação ou turismo em espaço rural. Salienta-se neste domínio a Aldeia do Vale, enquanto aldeia serrana, de traça arquitetónica tradicional, que importa preservar e revitalizar com base no setor turístico.

Concomitantemente, e como forma de potenciar o desenvolvimento turístico, admitem-se no solo rural, empreendimentos turísticos isolados, nomeadamente nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros (hóteis e pousadas), empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos de turismo de habitação e parques de campismo e caravanismo, os quais deverão privilegiar a adoção de procedimentos e requisitos legalmente previstos para os empreendimentos de turismo de natureza.

Complementarmente aos empreendimentos turísticos isolados, admite-se a instalação de campos de golfe, em consonância com a estratégia definida pelo PROT Centro para a sub-unidade Centro Litoral e com o PENT, contribuindo para a promoção de Portugal como destino de golfe de classe mundial.

Ainda em linha com a estratégia estabelecida no PROT Centro, é admitida a criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) no Espaço Florestal de Produção e no Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - tipo II.

5 Proposta de Ordenamento

5.1 Objetivos estratégicos e operacionais

As principais preocupações que estiveram subjacentes à decisão da Câmara Municipal proceder à revisão do PDM-Pombal, e as orientações estratégicas para a política de ordenamento do território e de urbanismo, constantes nos instrumentos de gestão territorial de ordem superior, determinaram o estabelecimento de 4 objetivos que concorrem para a definição do grande objetivo da revisão deste PDM:

Dinamizar de forma sustentada os pilares de desenvolvimento do concelho de Pombal, aliando a história à modernidade, a preservação dos recursos naturais à promoção turística e à competitividade económica, por forma a melhorar equitativamente a qualidade de vida da população

Objetivo 1 - Tornar Pombal um concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico - A posição geo-estratégica do concelho no sistema urbano do centro litoral, associada às excelentes acessibilidades decorrentes do atravessamento do território por importantes infraestruturas viárias e a forte tradição do setor secundário no concelho, conferem-lhe grande atratividade e potencial para a fixação de atividades industriais, empresarias e de logística.

Objetivo 2 - Assumir Pombal como um destino do turismo de Natureza - Tomando como referência o potencial turístico do concelho, nomeadamente o maciço calcário da Serra de Sicó, a Mata Nacional do Urso e a Praia do Osso da Baleia, é fundamental promover e valorizar o desenvolvimento turístico do concelho com destaque para o turismo de natureza, através de uma oferta turística diferenciada e de qualidade.

Objetivo 3 - Valorizar de forma integrada os recursos naturais - O maciço calcário da Serra de Sicó, inserido quase na sua totalidade em rede natura 2000 (Sítio Sicó/Alvaiázere), a Mata Nacional do Urso e a orla costeira, são áreas de elevada importância natural, apresentando no entanto uma elevada vulnerabilidade. É pois vital assegurar o aproveitamento racional dos recursos naturais existentes com vista à sua valorização integrada, na qual assumem particular relevância.

No domínio dos recursos naturais, os recursos hidrológicos e florestais assumem particular importância, a par dos recursos minerais, os quais é fundamental gerir de forma ambientalmente sustentável.

Objetivo 4 - Melhorar a qualidade de vida da população - É fundamental que as estratégias de desenvolvimento sejam o reflexo dos interesses da população, procurando-se garantir um desenvolvimento urbano e rural equilibrado, como opções estratégicas que visem contrariar a tendência para a dispersão do povoamento, criar condições para a fixação da população e das funções rurais nos territórios de baixa densidade, reforçar as dinâmicas industriais, empresariais e de logística, melhoria das acessibilidades intraconcelhias. Neste sentido foram ainda estabelecidas medidas e ações com vista à dinamização cultural e preservação ambiental, oferta educativa e de saúde, entre outras.

Baseada nos objetivos anteriormente definidos e nas conclusões retiradas do diagnóstico, foi desenvolvida proposta de desenvolvimento assente em quatro grandes Vetores Estratégicos (VE): Valores Naturais, Economia, Coesão Social e Intermunicipalidade, apoiados por um conjunto de linhas de orientação e medidas de atuação.

5.1.1 VE 1: Valorização do território e dos recursos naturais

Só é possível valorizar um território, quando nos apropriamos dele, quando o conhecemos, quando o identificamos, quando reconhecemos a sua importância, quando assumimos que os recursos naturais existentes são a chave do desenvolvimento, quando os ambientes, natural e cultural, que abrangem paisagens, sítios históricos, conjuntos construídos, biodiversidade, tradições passadas e presentes, conhecimentos e experiências de vida, consubstanciam cada local de forma a torná-lo insubstituível.

Pretende-se com a definição deste vetor estratégico que, seja possível, no concelho de Pombal, alcançar uma utilização e valorização dos recursos naturais, do território e da paisagem, com vista a um ordenamento, planeamento e gestão sustentável do território concelhio, a par da sustentabilidade ambiental, dando continuidade àquela que é uma característica indissociável do concelho: a proteção e preservação ambiental, com vista à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Neste sentido foram definidas um conjunto de linhas de orientação estratégicas que passam por: *Ordenar o solo rural; Planear, transformar e gerir o solo urbano; Preservar e valorizar o património cultural e natural e, Prevenir e minimizar riscos.*

LOE: Ordenar o solo rural

Objetivando-se “ordenar o solo rural”, no sentido do seu aproveitamento sustentável, tendo por base a produção agrícola, pecuária e florestal; a exploração de recursos geológicos; a produção de energias renováveis; a conservação de recursos e valores naturais, ambientais, florestais, culturais e paisagísticos; bem como outras funções compatíveis com o estatuto de solo rural, são estabelecidas quatro medidas de atuação, consideradas prioritárias no quadro de ordenamento do concelho, sendo elas:

Definição do solo rural;

Proteção e gestão sustentável dos recursos geológicos e ambientais;

Clarificação e definição do uso/aptidão florestal: produção, proteção e conservação;

Valorização do território rural como suporte de desenvolvimento.

Associadas a estas medidas, são propostas ações a desenvolver que apontam para o modelo de ordenamento do solo rural a adotar, no âmbito do processo de revisão do PDM, por outras palavras, as estratégias de planeamento nas quais assentará a transformação futura dos espaços agrícolas e florestais, espaços naturais, áreas de exploração de recursos geológicos e outros espaços afetos às atividades industriais, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.

Para este fim, o meio é ajustar os usos e ocupação do solo, em função da sua real vocação, contrariando o fracionamento da propriedade rural, a dispersão de povoamento e áreas de exploração, extraindo e utilizando devidamente os recursos de que dispomos e promovendo e potenciando as atividades agrícola e florestal. Evidenciam-se outras medidas de atuação, como maximizar as sinergias entre o espaço rural e urbano, a aposta no turismo, como forma de potenciar o território e a garantia da presença da estrutura ecológica municipal no solo rural de modo a salvaguardar os recursos e valores naturais.

LOE: Planear, transformar e gerir o solo urbano

Para a linha de orientação estratégica “planear, transformar e gerir o solo urbano”, tomando como pressuposto o respeito pelas finalidades do processo de urbanização e da edificação e os princípios da multifuncionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos, são propostas as seguintes medidas de atuação:

Ordenar o território urbano;

Promover a estrutura policêntrica do sistema urbano;

Consolidação da cidade de Pombal como principal núcleo de toda a estrutura urbana;

Estruturação e consolidação interna dos espaços urbanos de baixa densidade;

Qualificação do espaço público urbano;

Revitalização, promoção e/ou expansão e posicionamento estratégico dos espaços industriais.

Destacam-se, como ações a desenvolver, o cerzir do território urbano consolidando os “vazios urbanos”, redefinindo e dando coerência aos aglomerados urbanos; fomentar o crescimento nuclear, contrariando o povoamento linear; a requalificação das áreas urbanas existentes, dotando-as sobretudo de equipamentos de utilização coletiva e áreas verdes, de vivência e de apropriação, tornando-as cada vez mais atrativas ao utente. Os espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, para além de constituírem espaços prazerosos, de lazer, farão parte da estrutura ecológica municipal, existindo em continuidade no solo rural e no solo urbano.

“O espaço rural e o espaço urbano devem interligar-se de tal maneira que, sem que se percam as suas características próprias de funcionamento autónomo, não deixem de servir os interesses comuns da sociedade, quer digam respeito ao mundo rural, quer à vida urbana.

Para isso há que restabelecer o continuum naturale no espaço urbano e no rural, como elo de ligação, permitindo a aproximação dos dois modos de vida e das pessoas. A paisagem global do futuro não poderá deixar de estar sujeita a princípios impostos pela sua essência biológica, pelo que a localização das atividades, nomeadamente da expansão urbana, tem que estar sujeita à aptidão do território e à paisagem existente³⁷.

³⁷ (1994 in MAGALHÃES, 2001; pp. 319 e 320).

LOE: Preservar e valorizar o património cultural e natural

O item que a seguir se apresenta, “Valorizar o património e preservar os valores naturais”, aborda várias ações a desenvolver correspondentes a nove medidas de atuação propostas, a saber:

Preservação, reabilitação e recuperação do património cultural e natural classificado referenciado;

Promoção e divulgação do património de referência;

Referenciação e classificação do património;

Potenciar as sinergias e complementaridades entre o património local e o património supraconcelhio;

Definição de uma rede de áreas nucleares integradas na estrutura de corredores ecológicos;

Compatibilizar a ocupação do território com a preservação do património natural;

Proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos concelhios;

Proteção e valorização dos recursos e valores naturais;

Fomentar o património como instrumento de cidadania e promover a educação ambiental.

Este conjunto de medidas visa salvaguardar e valorizar, quer o património cultural, quer o natural, que transparecem a identidade, o “*genius loci*” do território.

Ora o concelho de Pombal é a Mata Nacional do Urso, é a Praia do Osso da Baleia é o maciço calcário da Serra de Sicó, é o conjunto de rios e suas galerias ripícolas, é a mata de carvalho e de outras folhosas autóctones, é o Largo do Cardal, com o Edifício dos Paços do Concelho e a Igreja de Nossa Senhora do Cardal, é a terra do Marquês e dos edifícios Pombalinos e ainda os outros elementos culturais, onde a marca humana está enraizada e conta a sua história. O concelho de Pombal ergueu-se, estabelece dinâmicas constantes nesta realidade e cenários, que alterados dariam outro concelho, outra imagem, outra alma onde não nos reveríamos.

Por conseguinte, coloca-se em evidência o conjunto de elementos culturais e valores naturais, devido à sua importância fundamental como estruturas de sustentabilidade e identidade dos territórios.

Há, então, que desenhar, projetar a paisagem cultural em harmonia, em equilíbrio com e incluindo a paisagem natural, “*habitat*” dos recursos e valores naturais, como uma face da mesma moeda. Pois que, o espaço artificial depende do natural. Ao último será associada uma diferente projeção, fazendo-o estar presente, quer no solo rural, quer no urbano, através da estrutura ecológica da paisagem, potenciando o seu uso com atividades compatíveis com a sua sensibilidade, olhando-o como algo do qual dependemos e não como área marginal, que condiciona o “desenvolvimento”.

LOE: Prevenir e minimizar riscos

A análise do risco, como “*probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos*” (ANPC, 2009), reveste-se da máxima relevância, quando analisamos a sociedade atual e a sua relação com o meio que a rodeia, uma vez que a sua existência condiciona a qualidade de vida das populações.

Neste contexto, e como forma de minimizar a sua probabilidade de ocorrência é vital implementar políticas, em matéria de riscos, baseadas numa atuação preventiva que vise uma articulação entre a ocupação humana e o território. Os riscos deverão, assim, ser encarados como um domínio fundamental no processo de planeamento, traduzido no modelo de organização espacial do território municipal e na classificação e qualificação do solo definidos no PDM, nos regimes de uso estabelecidos para cada categoria e sub-categoria de solo no regulamento do plano, no programa da execução do plano, nos objetivos e estratégia de desenvolvimento.

A identificação e conhecimento, dos territórios com maior suscetibilidade, dos perigos com maior probabilidade de ocorrência, dos meios e recursos existentes, consubstanciados pelo levantamento do histórico dos fenómenos que afetaram o território concelhio e que manifestaram repercussões diretas e indiretas nas pessoas, bens e valores culturais e ambientais, como os incêndios florestais de 2005, as cheias ocorridas em 2006, movimentos de massa, acidentes rodoviários, ondas de calor, ou mesmo acidentes com transporte de matérias perigosas, entre outros, a par de uma política de sensibilização das populações e formação do domínio dos riscos, foram o mote inicial para a determinação das medidas de

atuação e ações a desenvolver, nos domínios da prevenção e minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, a seguir explanados.

5.1.2 VE 2: Potenciar a competitividade e pulsação económica

Falar do desenvolvimento de um território é, irremediavelmente, falar de desenvolvimento económico. A estrutura económica do concelho apresenta, por um lado, domínios com enorme potencial de desenvolvimento, por outro, domínios com algumas restrições. A indústria e o turismo são, sem dúvida, os mais dinâmicos e os que apresentam perspetivas mais favoráveis de desenvolvimento e sobre os quais deverá recair a grande aposta da autarquia no sentido de desenvolver a economia concelhia. Pretende-se, de uma forma geral, reestruturar, dinamizar, promover e valorizar os diversos setores económicos, procurando-se adotar uma lógica de articulação e complementaridade entre os mesmos.

Neste sentido foi definido um conjunto de linhas de orientação estratégicas que passam por: *Revitalizar o setor agrícola; Promover e dinamizar a atividade económica e, Turismo como elemento estruturante.*

LOE: Revitalizar o setor agrícola e florestal

A dinamização dos setores agrícola e florestal, é preponderante na estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho de Pombal. De facto estas fileiras, assumem-se como motores de desenvolvimento local, como grandes desígnios, fundamentais para a diversificação da base económica, através da potenciação de produções de excelência e da articulação com atividades económicas e produtivas compatíveis com setores diversificados como o turismo, dinâmicas empresariais associadas às produções locais, prestação de serviços florestais/agrícolas, contribuindo assim para a criação de emprego, riqueza, equilíbrio social do território... para a fixação das populações em meio rural.

Tendo em consideração a importância da agricultura para as populações rurais, e embora o setor agrícola registe uma retração económica, em resultado não só da estrutura minifundiária, mas de novos conceitos de vida, é fundamental revitalizá-lo, tornando-o produtivo e competitivo ao nível regional. Essa revitalização passará por domínios como a agricultura biológica, a

criação de incentivos à atividade agrícola, o associativismo agrícola e a consequente criação de um modelo de gestão de solos agrícolas.

No que concerne ao setor florestal, constatamos que os recursos florestais, assumem no concelho, uma importância estratégica, uma prioridade, ocupando mais de 50% da superfície concelhia. Face a esta realidade é fundamental, aproveitando elementos notáveis da paisagem que possam propiciar projetos integrados e implementando novas oportunidades de gestão e rendimento, ponderar ações que permitam a sua valorização, sustentabilidade e multifuncionalidade, que possibilitem, a par com o setor agrícola, o desenvolvimento rural e a apropriação sustentável do território indispensáveis à concretização dos objetivos de coesão social e territorial do concelho.

LOE: Promover e dinamizar a atividade económica

Uma economia competitiva é aquela que assegura o emprego da população ativa em condições que lhe permitem validar ou aumentar, de forma sustentada, o nível de vida, que, simultaneamente, assegura emprego, aumenta a produtividade e cria valor.

Com esta linha de orientação estratégica pretende-se, essencialmente, *atrair novas iniciativas empresariais fomentando a fixação de novas empresas*, superiorizando a dinâmica da *indústria como setor vital da base económica local*. Pretende-se também *desenvolver a fileira logística, valorizando a posição do concelho no contexto regional*, recorrendo, por exemplo, à identificação de áreas propícias à concentração logística.

Apesar de se assumir a indústria como motor de desenvolvimento, onde a *atividade extrativa* assume um papel deveras importante, ao nível industrial e do *aproveitamento dos recursos minerais* existentes, também o *comércio e os serviços* são atividades inerentes ao *desenvolvimento equitativo e sustentado* que se pretende para o concelho. Não descurando a *atividade pecuária* em que, e apesar de ser uma atividade que apresenta um elevado decréscimo do n.º de explorações agrícolas com efetivo animal ao longo dos últimos anos neste concelho, o efetivo animal, por superfície agrícola utilizada, aumentou substancialmente.

LOE: Turismo como elemento estruturante

Conscientes de que o turismo se oferece como um importante instrumento de fomento das economias atuais, nomeadamente aos níveis económico, social, cultural e ambiental, e que proporciona benefícios de longo prazo quando implementado de forma sustentada e integrada, enfatiza-se que o sucesso da atividade turística se interliga com os produtos endógenos, na sua manifestação quantitativa e qualitativa.

Sendo o turismo um dos domínios que apresenta perspectivas mais favoráveis de potencial crescimento no concelho, é uma atividade que deve ganhar espaço nas estratégias de desenvolvimento a delinear, no sentido de desenvolver a economia concelhia. Contudo, e apesar das perspectivas de evolução do setor turístico serem animadoras, é fundamental que o seu crescimento seja efetuado de forma sustentada, quer a nível económico, quer a nível ambiental, pelo que se pretende, de uma forma geral, reestruturar, dinamizar, promover e valorizar este setor, procurando também fomentar uma lógica de articulação entre as diversas atividades económicas.

Neste sentido, é crucial que os esforços sejam orientados para a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e diversificados, para o reforço das parcerias estratégicas e para a preservação do equilíbrio ambiental e a valorização do património cultural, aproveitando o potencial do concelho e configurando produtos turísticos alternativos, bem como valorizando e potenciando o desenvolvimento sustentável do concelho.

É ainda necessário mencionar que as condições subjacentes à exploração da atividade turística têm vindo a alterar-se. Uma sociedade em constante mudança, conjugada com a afirmação de um consumidor cada vez mais consciente e alerta para o desenvolvimento sustentável, que anseia por maior qualidade de vida e refuta o turismo de massas, estão a orientar as bases da atividade turística para a diversificação das atividades e produtos turísticos. O mar, os rios, a serra, a paisagem, a autenticidade dos produtos locais, podem ser condições estratégicas de desenvolvimento, requerendo, porém, novas formas de ver a atividade e captar a atenção dos turistas, como forma de distinção do turismo no concelho de Pombal.

5.1.3 VE 3: Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável

Em qualquer estratégia de desenvolvimento de um território o conceito de equidade e coesão social surge hoje como uma prioridade. O concelho de Pombal, tal como qualquer outro, apresenta os seus problemas, os quais poderão e deverão ser minimizados através da participação e articulação de todos, desde a população, autarquia e organizações várias, no sentido de se construir, de forma equilibrada e sustentada, um cenário futuro no qual o acesso ao ensino, à saúde, ao emprego e à ação social de qualidade seja uma realidade.

É pois fundamental “assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social” (PNPOT³⁸, 2007), para a qual concorrem as linhas de orientação estratégicas a seguir mencionadas: *Políticas de coesão social; Valorização e integração profissional; Otimizar a rede de equipamentos coletivos; Mais mobilidade e acessibilidades; Reforço e qualidade das infraestruturas e, Sustentabilidade ambiental.*

LOE: Políticas de coesão social

A implementação de políticas sociais ativas pressupõe o desenvolvimento de uma consciência coletiva dos problemas sociais e a crescente mobilização da sociedade. De facto, é fundamental congregar esforços de forma a contribuir para um desenvolvimento social enraizado em opções locais e regionais dinâmicas (adaptado de PNPOT, 2007).

No sentido de assegurar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, em termos de políticas sociais, é necessário estabelecer um conjunto de medidas de atuação que respondam equitativamente às necessidades dos diferentes grupos sociais, contribuindo para a promoção da equidade territorial e da inclusão social, tendo em consideração o pressuposto, de que, só reduzindo as disparidades é possível assegurar que todos contribuam para o desenvolvimento económico e possam dele beneficiar .

Estas medidas passam, essencialmente, pela *promoção e dinamização cultural*, otimização do *apoio social escolar*, estabelecimento de *políticas de apoio à 3.ª idade e de diminuição de assimetrias sociais*, instituição dos *jovens como motor de cidadania ativa*, que se coadunam no incremento da *atração e fixação da população* através do estabelecimento de ações que

³⁸ PNPOT – *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Relatório*, Lisboa: DGOTDU, Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (Ed.) (2007)

passam pelo robustecimento da estrutura etária, disponibilização de habitação, reabilitação de edifícios, incentivos fiscais a empresas, dinamização da rede de equipamentos coletivos e melhoria de acessibilidades.

LOE: Valorização e integração profissional

No capítulo da coesão social e equidade é fulcral desenvolver um conjunto de estruturas com vista à qualificação e valorização profissional contínuas da população concelhia, de forma a aumentar o seu grau de instrução/formação e empregabilidade, adotando medidas que incentivem os jovens a prosseguir a sua formação escolar, criando apoios à sua integração no mercado de trabalho e potenciando ações de formação articuladas com as necessidades das empresas locais de forma a, não só atrair novos residentes, como a oferecer aos atuais residentes maiores e melhores garantias de emprego.

De facto, a formação profissional associada à integração no mercado de trabalho são fatores fundamentais de inclusão social, não só porque geram rendimento, mas também porque podem impulsionar a participação social e o desenvolvimento pessoal.

LOE: Otimizar a rede de equipamentos coletivos

Os equipamentos coletivos assumem um papel determinante na definição da qualidade de vida das populações, funcionando como elementos geradores de movimentos e de espaços de vivência, contribuindo para a atratividade e dinamismo do espaço em que se inserem, fomentando a equidade e a qualidade de vida dos cidadãos que servem. Como tal, a otimização da rede de equipamentos coletivos torna-se uma linha de orientação fulcral para o desenvolvimento do concelho de Pombal.

Os equipamentos coletivos possuem uma componente determinante no sentido em que promovem a qualidade de vida da população ao assegurarem a otimização do acesso à educação, à saúde, à segurança social, ao desporto, à segurança pública, à cultura e ao lazer, sendo, também, fundamentais no apoio prestado à atividade económica.

Para uma boa otimização da rede de equipamentos coletivos, é necessário que se proceda a uma programação e gestão sustentadas dos mesmos, quer dos existentes, quer dos que se pretendem executar, quer a nível concelhio como supraconcelhio, de forma a garantir-se uma

distribuição equilibrada, preferencialmente em função da dinâmica demográfica, social e económica, garantindo que todos os indivíduos tenham acesso a esses equipamentos, nas melhores condições disponíveis.

LOE: Mais mobilidade e acessibilidades

A mobilidade das pessoas para responder às necessidades de deslocação quotidiana ou ocasional é o resultado das suas opções e comportamentos face às condições de acessibilidade que lhes são proporcionadas.

A mobilidade depende do conjunto de condições e oportunidades que a organização do território (atividades e funções urbanas e das suas articulações no espaço) e o sistema de transportes (conjunto de infraestruturas e de condições da sua utilização pelos diversos modos de transporte) proporcionam à realização de deslocações das pessoas, por motivos muito diversos (trabalho, escola, equipamentos, recreio e lazer, ...).

Existe, portanto, uma estreita interdependência entre a organização do território, o sistema de transportes e as condições de mobilidade de pessoas e bens.

Pressupõe-se que as pessoas disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que proporcionem deslocações com segurança e conforto, em tempos/custos considerados aceitáveis, e com a maior eficiência energética e menores impactes ambientais, pelo que se enfatiza, ao nível da mobilidade, a necessidade de melhorar as condições das infraestruturas de acesso (viárias e ferroviárias) concelhias e supraconcelhias, bem como otimizar a sua hierarquização.

Além disso, a estratégia a adotar deverá limitar a utilização do automóvel individual, incentivar a utilização de transportes públicos e incrementar o uso dos modos suaves no sistema de transportes, ou seja, pretende-se oferecer modalidades de transporte público que proporcionem tempos de viagem competitivos e níveis eficientes de ocupação dos veículos, integrando o transporte individual e os modos suaves na lógica da cadeia de transportes e na adequação às características dos territórios e aos respetivos padrões de ocupação.

Com esta linha de orientação, pretende-se ainda promover e fazer cumprir os direitos de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais (pessoas com mobilidade temporária

ou permanentemente condicionada) na via pública, nos edifícios públicos ou nos equipamentos coletivos, com a finalidade de criar uma sociedade "sem barreiras".

LOE: Reforço e qualificação das infraestruturas

Uma programação sustentada das infraestruturas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população. Contudo, a elevada dispersão concelhia e expansão (por vezes) desordenada das áreas urbanas dificultam e encarecem o desenvolvimento das mesmas.

A *programação e gestão sustentada* é uma das medidas de atuação de alicerce para o *reforço e qualificação das infraestruturas*, passando, no entanto, por outras medidas também importantes, como *otimizar, consolidar, reforçar, fiscalizar e ampliar*, sempre no sentido de melhorar, de forma sustentável a qualidade de vida das populações.

Ao encontro destas medidas, o município de Pombal encontra-se, por exemplo, a reformular o sistema de abastecimento público de água, pretendendo, a curto prazo, que o abastecimento ao concelho seja feito apenas a partir do aquífero da Mata do Urso, desativando, em consequência, as captações atualmente existentes.

LOE: Sustentabilidade ambiental

Acreditando que o futuro depende da utilização mais eficiente dos recursos e da procura de novas soluções energéticas, pretende-se o desenvolvimento ambiental sustentado do concelho, sem descurar as componentes económica e social.

Neste contexto, o *planeamento e a valorização em prol do ambiente*, bem como a aposta nas energias renováveis e a eficiência energética assumem um papel preponderante, coadjuvado com a intenção de elaborar um “Plano de Ação para a Sustentabilidade Ambiental do concelho”.

A sustentabilidade ambiental passa também pela *sensibilização, formação e educação* para as questões relacionadas com temas como a educação ambiental e a gestão de energia, promovendo a adoção de atitudes que contribuam para o desenvolvimento sustentado e assim, para a melhoria da qualidade de vida da população.

5.1.4 VE 4: "Cocooperation" Intermunicipal

A cooperação intermunicipal revela-se determinante para a criação de uma região mais forte, coesa e competitiva, sendo para o efeito, essencial a definição de uma estratégia comum, com particular incidência nos domínios empresarial e de turismo.

Não menos importante, é a articulação das diversas estratégias de desenvolvimento de cada município, de forma a valorizar o efeito de rede a partir da potenciação de sinergias e complementaridades, que derivam das suas vantagens comparativas e competitivas.

Neste âmbito, Pombal integra diversas associações intermunicipais, como sejam a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral (CIMPL), a qual tem como principal objetivo reforçar e dinamizar a competitividade industrial e empresarial da região e promover a valorização turística dos recursos naturais e culturais, a Associação de Municípios da Região de Leiria (AMLEI), que prossegue fins de desenvolvimento regional e local integrado e a Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, que integra os municípios com contiguidade em torno do maciço calcário da Serra de Sicó, tendo por fim um projeto plural a favor do desenvolvimento local e das suas populações.

Atendendo aos pressupostos anteriormente mencionados, considerou-se prioritário um conjunto de linhas de orientação estratégicas que passam por: Maximizar a posição geo-estratégica do concelho; Coesão territorial regional e, Atrair equipamentos e funções regionais.

LOE: Maximizar a posição geo-estratégica do concelho

Pombal, enquanto concelho inserido na região Centro Litoral, entre importantes pólos urbanos, tem vindo a beneficiar da sua excelente localização geográfica e das boas acessibilidades de que dispõe, as quais têm impulsionado o seu desenvolvimento económico e social, permitindo-lhe afirmar-se cada vez mais como um concelho de referência.

É neste contexto, que se impõe a definição de políticas que visem valorizar a posição geoestratégica do concelho, assentes no reforço da competitividade e atratividade do território, nomeadamente nos setores empresarial e turístico, permitindo reforçar a posição de Pombal no sistema urbano em que se integra. Sobre este assunto, são de salientar as relações de proximidade de Pombal com os centros urbanos de Leiria, Coimbra, Figueira da Foz e Castelo

Branco, potenciadas pelos eixos viários estruturantes que atravessam o concelho e que fomentam a conectividade interurbana, a qual importa reforçar.

O posicionamento do concelho num contexto mais alargado, impõe a criação de uma identidade forte e reconhecida, traduzida numa imagem credível e inovadora do território, capaz de o projetar, sendo para este efeito, determinante a adoção de uma estratégia de marketing territorial capaz de promover os produtos endógenos do concelho.

LOE: Coesão territorial

O conceito de coesão territorial surge muitas vezes associado aos domínios económico e social, embora, neste contexto seja considerada como uma medida que visa melhorar a articulação do município com os restantes municípios da região, bem como com os demais organismos públicos, atores e agentes locais, tendo como finalidade promover um desenvolvimento mais equilibrado tornando o concelho e a própria região mais sustentáveis, competitivos e aprazíveis para viver.

O reforço da coesão territorial deverá assentar na implementação de mecanismos de cooperação regional, como forma de promover o desenvolvimento de uma estratégia comum de aposta em fatores como a inovação, conhecimento e a criação de condições de atração e de fixação.

A integração do concelho em associações intermunicipais em muito contribui para a criação de sinergias e complementaridades com os concelhos vizinhos, em torno de projetos comuns, numa ótica de promoção e valorização territorial.

5.1.5 Marketing territorial

Como medida transversal à maioria das linhas de orientação estratégica definidas, e funcionando como um instrumento complementar para a execução das medidas propostas, foi desenvolvida uma política de Marketing Territorial.



Sinónimo de turismo de natureza e dinâmica industrial e empresarial, Pombal, deverá assumir como principais produtos estas duas realidades, às quais se consubstanciam a imagem forte e reconhecida de um território atractivo, um concelho bom para viver, trabalhar, investir e visitar, que possibilite ao turista “ver e ficar”.

5.2 Regime de Uso do solo

A tradução do Modelo Territorial na estruturação e regulamentação dos usos do solo visa o aproveitamento eficiente dos recursos existentes, promovendo a multifuncionalidade dos diversos espaços numa perspetiva de sustentabilidade, de promoção da equidade social e territorial, de competitividade e pulsação económica, de valorização dos recursos naturais e do próprio território.

O regime de uso do solo é estabelecido pelo Decreto -Regulamentar n.º 11/2009. de 29 de maio. sendo operacionalizado em sede de PDM através da classificação e qualificação do solo, de acordo com a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento e com as leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo.

Em termos de classificação do solo, esta traduz a opção de planeamento territorial que determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre as classes de solo rural e de solo urbano (n.º 1, artigo 4, DR n.º 11/2009, de 29 de maio).

Assim, entende-se por **Solo Rural**, aquele no qual é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou de recursos geológicos, assim como os espaços naturais de proteção ou lazer que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano (n.º 2, artigo 4, DR n.º 11/2009. de 29 de maio).

Entende-se por **Solo Urbano** aquele que se destina a urbanização e a edificação urbana (n.º 3, artigo 4, DR n.º 11/2009, de 29 de maio).

Depois de classificar o solo é fundamental efetuar a sua qualificação, integrando-o em várias categorias e subcategorias, por forma a estabelecer, não só o seu aproveitamento em função da utilização dominante, como regras de ocupação, uso e transformação do solo diferenciadas para cada uma das categorias delimitadas (artigo 9, DR n.º 11/2009, de 29 de maio).

Tendo por base o quadro normativo em vigor, foi adotada, para o território concelhio, a classificação e qualificação do solo a seguir explanada:

Classificação		Qualificação		Estrutura ecológica municipal	Espaços canais	
		Categorias	Subcategorias			
Solo Rural		Espaço agrícola de produção		Estrutura ecológica municipal	Espaços canais	
		Espaço agrícola de conservação				
		Espaço florestal de produção				
		Espaço florestal de conservação				
		Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal	Tipo I			
			Tipo II			
			Área de exploração consolidada			
		Espaço de recursos geológicos	Área de exploração complementar			
			Área em recuperação			
		Espaço natural				
		Espaço afeto à atividade industrial				
		Aglomerados rurais				
		Áreas de edificação dispersa				
		Espaço de ocupação turística				
Espaço de equipamentos e infraestruturas						
Solo Urbano	Solo urbanizado	Espaço central		Estrutura ecológica municipal	Espaços canais	
		Espaço residencial				
		Espaço urbano de baixa densidade				
		Espaço de atividades económicas				
		Espaço turístico				
	Espaço de equipamentos e infraestruturas					
	Solo urbanizável	Espaço verde				
		Espaço central				
		Espaço residencial				
		Espaço urbano de baixa densidade				
Espaço de equipamentos e infraestruturas						

Esta classificação e qualificação é traduzida, de acordo com o n.º 1 do artigo 86.º do RJIGT, na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, a qual representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos e ainda as unidades operativas de planeamento e gestão. A implementação deste modelo permitirá a médio e longo prazo, atingir os objetivos estratégicos e operacionais determinados, por forma a dinamizar de forma sustentada os pilares de desenvolvimento do concelho de Pombal, aliando a história à modernidade, a

preservação dos recursos naturais à promoção turística e à competitividade económica, por forma a melhorar equitativamente a qualidade de vida da população.

Dada a complexidade e elevada quantidade de informação a representar, a Planta de Ordenamento foi desdobrada em 6 peças gráficas, representadas à escala 1:25000, que traduzem graficamente, o conteúdo do Regulamento do PDM Pombal, a saber:

- Classificação e Qualificação do Solo
- Estrutura Ecológica Municipal
- Sistema Patrimonial
- Equipamentos e Infraestruturas
- Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes
- Zonamento Acústico e Zonas de Conflito

A metodologia adotada para a elaboração desta planta, decorre do disposto no RJIGT e no Guia orientador do PDM elaborado pela CCDRC e, encontra-se descrita nas páginas seguintes.

5.2.1 Princípios subjacentes ao ordenamento das áreas edificadas

O território concelhio, com 626Km², caracteriza-se por um elevado grau de dispersão do povoamento, estruturado ao longo dos principais eixos viários, impondo-se como principais premissas a contenção da dispersão, o favorecimento da consolidação urbana e a criação de condições para a fixação da população nos espaços de baixa densidade, favorecendo o desenvolvimento de atividades ligadas aos setores agrícolas e florestais.

No atual quadro jurídico são estabelecidas classificações diferenciadas para a ocupação humana, admitindo-se que as áreas edificadas possam configurar um aglomerado urbano, um aglomerado rural ou uma área de edificação dispersa.

Neste contexto, definiu-se uma metodologia baseada na aferição das relações de proximidade entre o edificado existente, nas respetivas densidades edificatórias, estrutura viária e localização de equipamentos, a qual se descreve sucintamente:

5.2.1.1 Delimitação dos Aglomerados Urbanos/Rurais

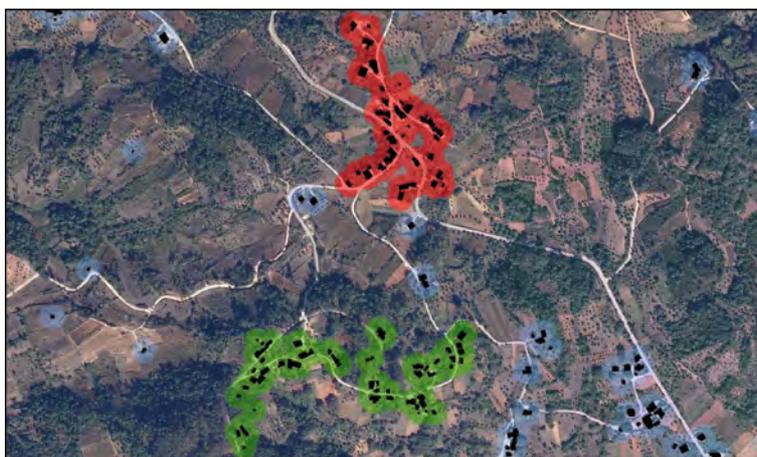
- 1- Aplicação de um **buffer de 25m** em torno de todas as **edificações** do concelho, com vista a determinar a contiguidade do edificado



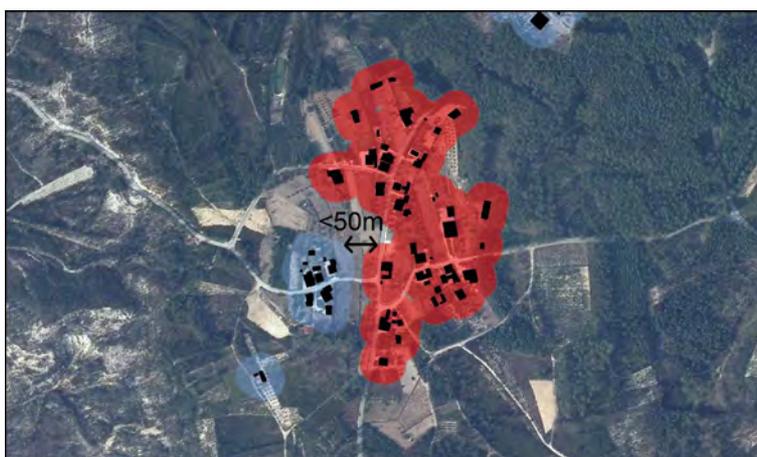
- 2- Selecionaram-se todas as áreas edificadas com um número mínimo de **10 ou mais edifícios**, como possíveis aglomerados

Abordagem às densidades:

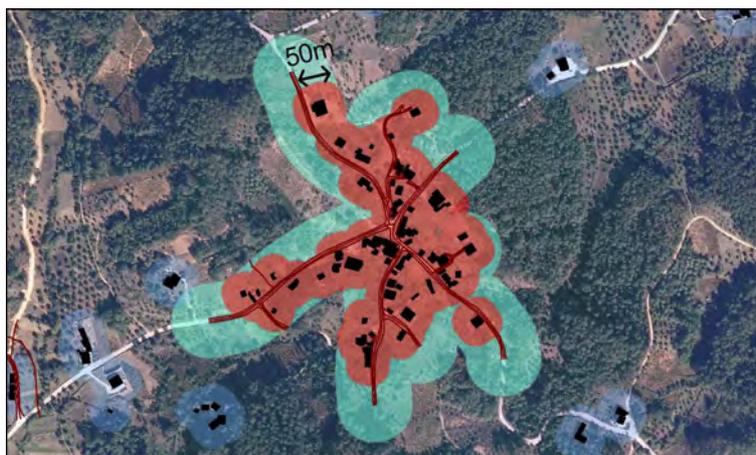
- 4 a 7 edifícios por hectares
- + 7 edifícios por hectares



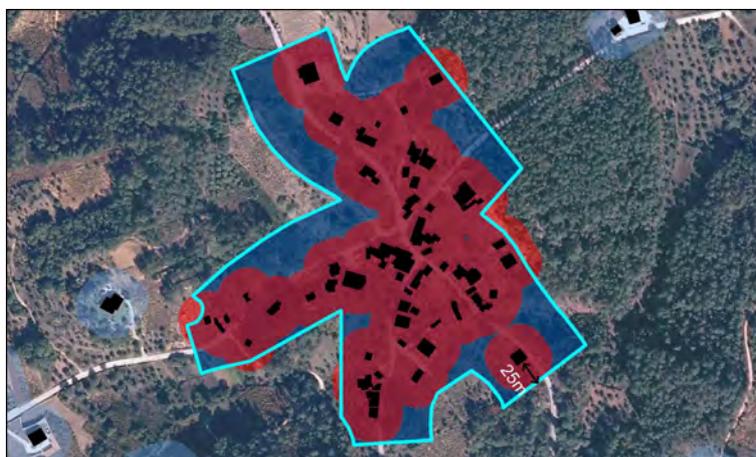
- 3- Quando existem **edificações a menos de 50m** dos aglomerados, é possível incluí-las nestes. Nesta situação, à **última edificação** é atribuído um **buffer de 25m** para o término da delimitação do perímetro



- 4- Ao **eixo das vias** foi efetuado um **buffer de 50m**, definindo assim a profundidade máxima do perímetro em relação às vias



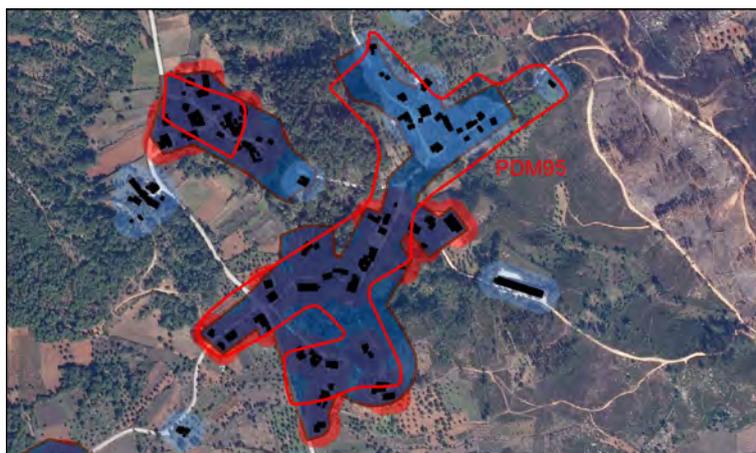
- 5- À **última edificação** do aglomerado, é atribuído um **buffer de 25m**, definindo assim o limite do perímetro



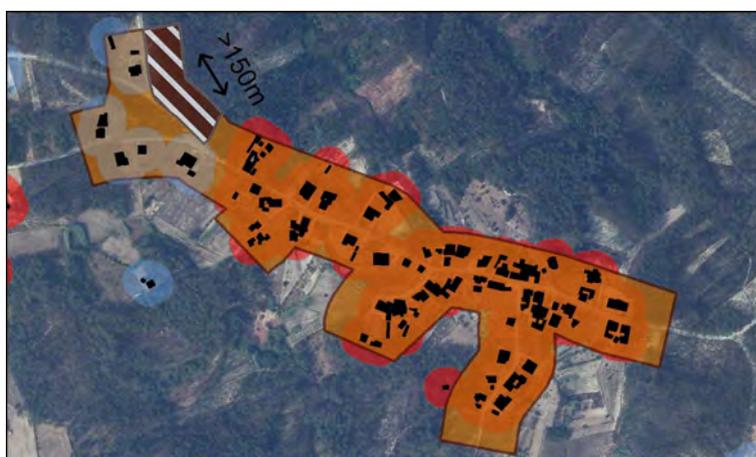
- 6- Na existência de um **equipamento** até **100m** do aglomerado, ponderou-se a sua integração neste



7- Quando uma edificação ou conjunto de edificações pertencentes ao **perímetro urbano existente** (PDM95) não são abrangidas pela proposta de delimitação do aglomerado, é possível incluí-las, desde que detenham relações de proximidade que assim o justifiquem

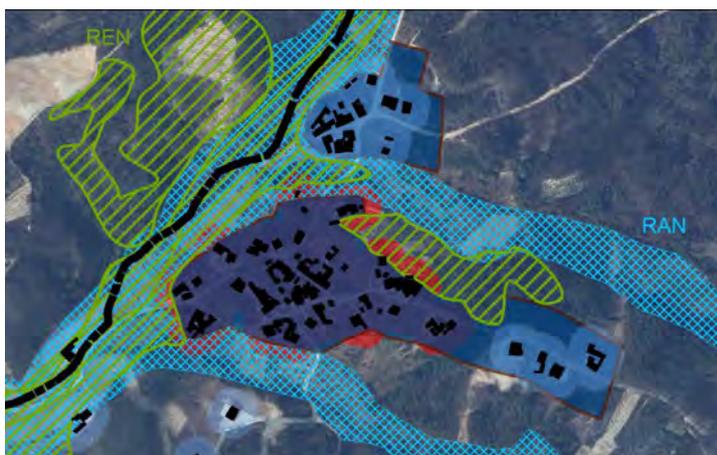


8- **Não existindo construção de um dos lados de uma via urbana**, numa extensão igual ou superior a **150m**, o limite do perímetro proposto é definido pela via, suprimindo-se essa área. No entanto, estes espaços são considerados como “áreas potenciais de expansão” podendo vir a ser incluídas no perímetro proposto, caso se justifique, proporcionando um limite mais “homogéneo”



9- Concluída a delimitação dos aglomerados, estes foram sobrepostos com as condicionantes (RAN e REN).

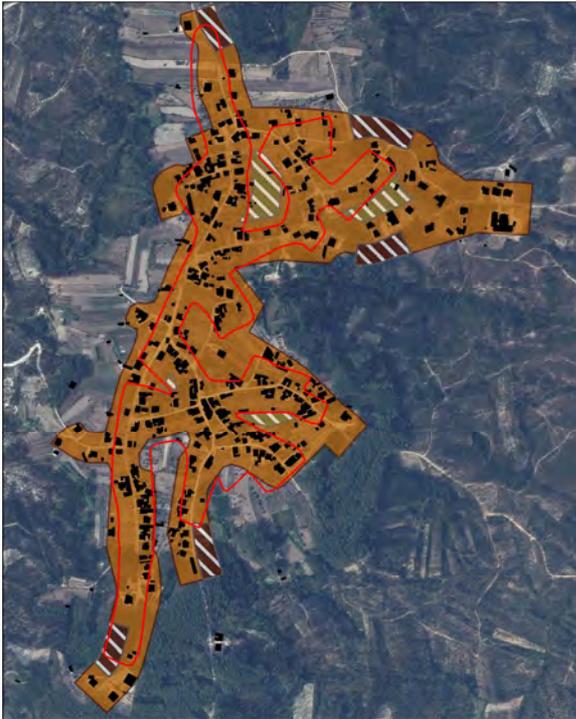
Quando se verifica a sobreposição, é feita uma análise individualizada para cada situação, podendo haver lugar à **redefinição do perímetro do aglomerado em função das condicionantes**. Por outro lado, numa lógica de continuidade, homogeneidade e coerência da totalidade do perímetro proposto, foi ponderada a apresentação de propostas de exclusão destas áreas.



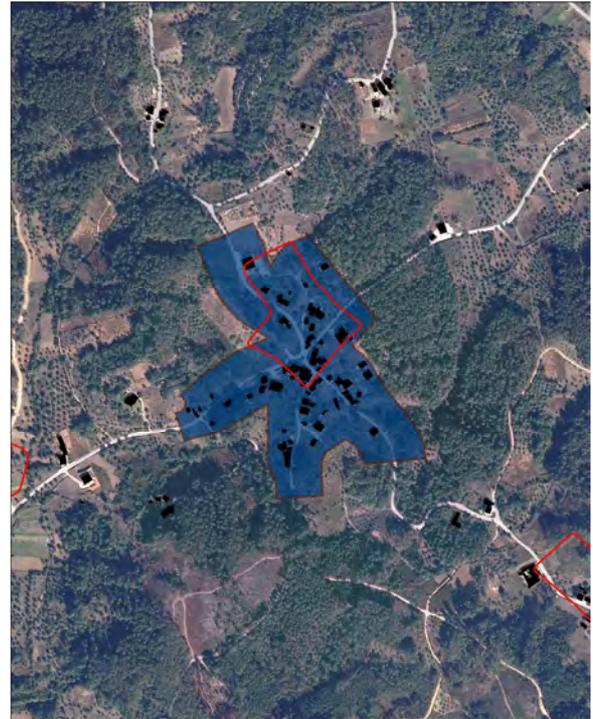
10- Nas situações em que se verifique a existência de **salvaguardas** a distância ao limite do perímetro reduz-se para **5m**.



Exemplos



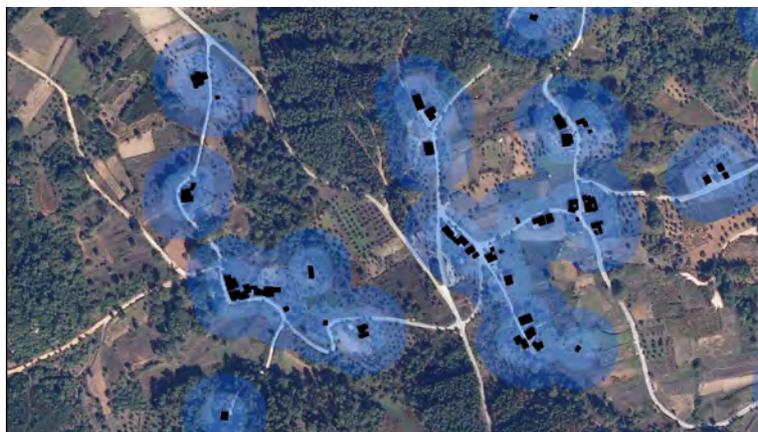
Aglomerado Urbano



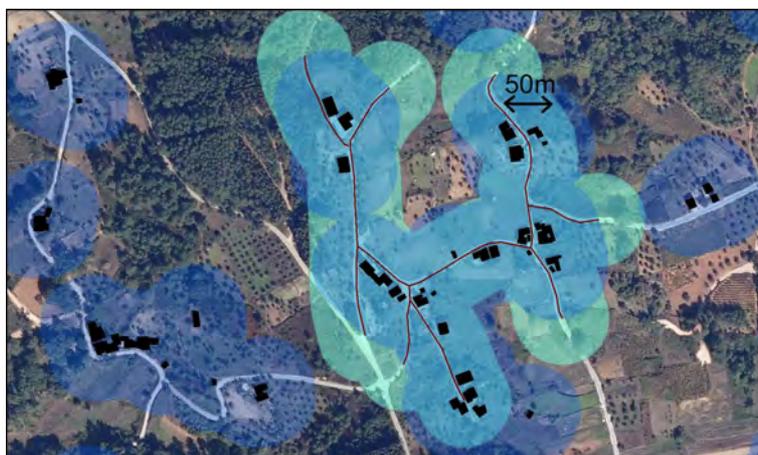
Aglomerado Rural

5.2.1.2 Delimitação das Áreas de Edificação Dispersa

1. Para as edificações não integradas nos aglomerados urbanos ou rurais, foi definido um **buffer de 50m** ao edificado para aferir as relações de proximidade entre edifícios



2. Ao **eixo das vias** foi efetuado um **buffer de 50m**, definindo assim a profundidade máxima do limite destas áreas em relação às vias, sem prejuízo das situações em que o edificado existente se implanta com um afastamento superior, considerando-se, nestes casos, a profundidade suficiente para o integrar



3. À **última edificação** é atribuído um **buffer de 25m**, definindo assim o limite da Área de Edificação Dispersa. Nas situações em que se verifique a existência de **salvaguardas** a distância ao limite do perímetro reduz-se para **5m**.



Foram delimitadas como áreas de edificação dispersa, todas aquelas que apresentam uma **densidade superior a 1 edifício por hectare**, detêm uma **área mínima de 5 ha**, ou de **2,5 ha**, sempre que inclua pelo menos **5 edifícios**.



Na diferenciação da atribuição de classificação de aglomerado urbano e de aglomerado rural foram tidos em consideração os seguintes critérios:

- Número de edifícios - sendo assumido que áreas com um número superior a 70 edifícios têm dimensão urbana e menos de 70 edifícios dimensão rural;
- Dotação de equipamentos de utilização coletiva;
- Níveis de infraestruturação;
- Dinâmica urbanística;
- Presença de funções urbanas, como comércio e serviços, ou funções rurais, traduzidas na prática agrícola, presença de estufas e de atividade pecuária.

Por sua vez, na diferenciação dos aglomerados rurais das áreas de edificação dispersa, tomaram-se como principais critérios os seguintes:

- Densidade edificatória;
- Estruturação/nucleação do tecido edificado, sendo classificada a estrutura linear como área de edificação dispersa e as áreas que tendem a assumir uma estrutura mais nucleada como aglomerado rural.

5.2.2 Solo Rural

De acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, a classificação do solo rural visa proteger o solo como recurso natural e não renovável, salvaguardando as áreas afetas a usos agrícolas e florestais, à exploração de recursos geológicos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmem o estatuto de solo urbano.

Atendendo ao disposto anterior, a delimitação de áreas classificadas como solo rural no concelho de Pombal, teve como principais critérios, à luz do n.º 2 do decreto supracitado, a reconhecida aptidão para aproveitamentos agrícolas, florestais e geológicos, a ocorrência de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos protegidos e salvaguardados, a ocorrências de riscos naturais e tecnológicos, localização de infraestruturas de proteção civil (não integráveis em solo urbano), a afetação de infraestruturas, equipamentos que não confirmem o estatuto de solo urbano, assim como a identificação de áreas residenciais que não detenham funções e infraestruturas urbanas.

A qualificação do solo rural, processou-se com base nas categorias identificadas no n.º 2 do artigo 73.º do RJIGT, aprovado Decreto-Lei n.º. 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual nos termos do disposto do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, e observáveis na figura e tabelas seguintes:

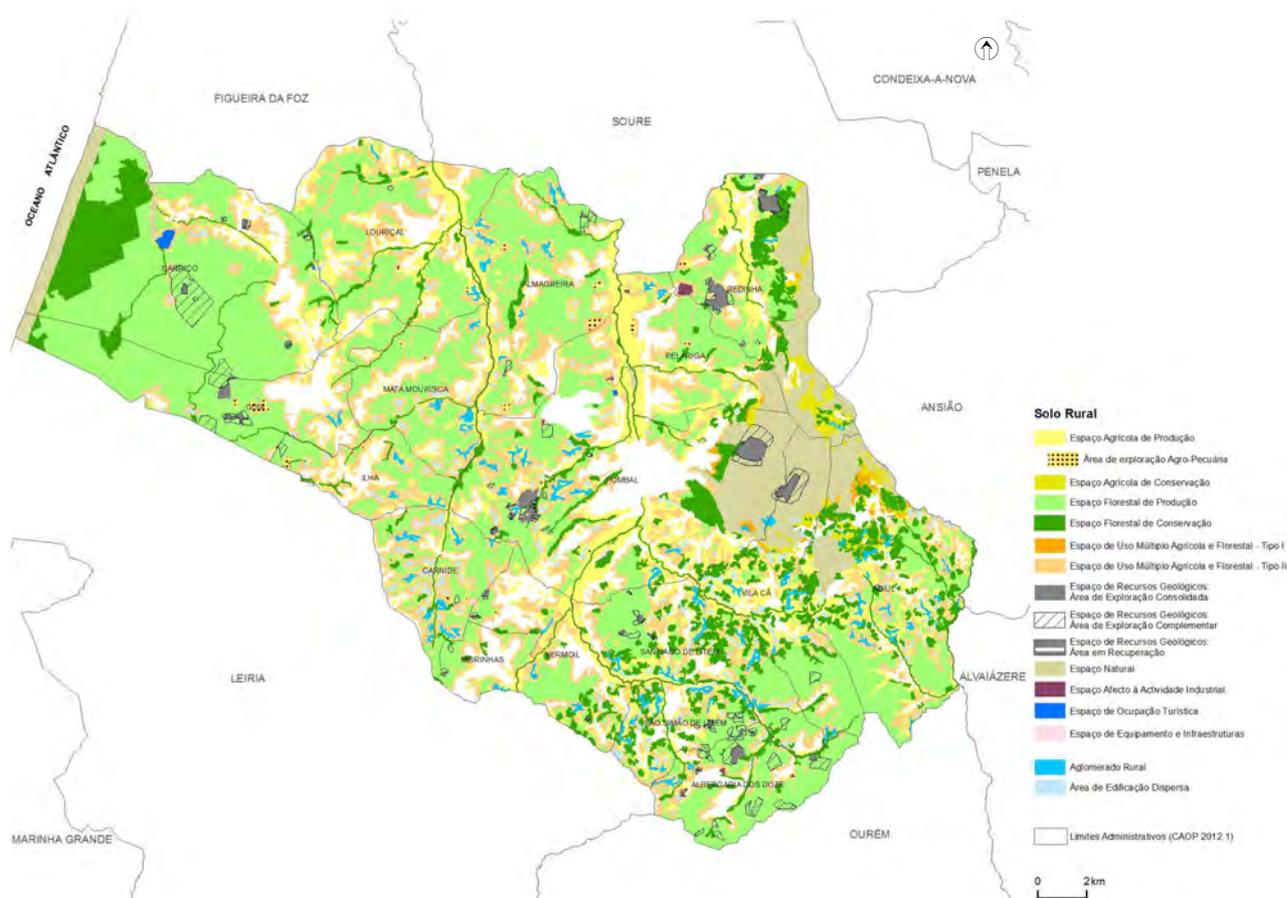


Figura 17 - Qualificação do solo rural

Quadro 25 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo rural

Qualificação do Solo Rural	Área (ha)	% de superfície
Espaço agrícola de produção	8557,0	13,7
Espaço agrícola de conservação	668,9	1,1
Espaço florestal de produção	22083,1	35,3
Espaço florestal de conservação	5158,1	8,2
Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo I)	186,2	0,3
Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo II)	10881,7	17,4
Espaço de recursos geológicos: área de exploração consolidada	494,1	0,8
Espaço de recursos geológicos: área de exploração complementar	1064,8	1,7
Espaço de recursos geológicos: área em recuperação	20,4	0,03
Espaço natural	4290,1	6,9
Espaço afeto à atividade industrial	40,4	0,1
Espaço de ocupação turística	45,6	0,1
Espaço de equipamentos e infraestruturas	57,1	0,1
Aglomerados rurais	1041,8	1,7
Áreas de edificação dispersa	1142,9	1,8
Total Solo Rural	55732,3	89,0
Total Solo Rural (exclui a sub-categoria Espaço de recursos geológicos: área de exploração complementar)	54667,5	87,3

Qualificação do Solo	Espaço agrícola de produção	Espaço agrícola de conservação	Espaço florestal de produção	Espaço florestal de conservação	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo I)	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo II)	Espaço de recursos geológicos: Área de exploração consolidada	Espaço de recursos geológicos: Área de exploração complementar	Espaço de recursos geológicos: área em recuperação	Espaço natural	Espaço afeto a atividade industrial	Espaço de ocupação turística	Espaço de equipamentos e infraestruturas	Aglomerados Rurais	Áreas de Edificação Dispersa	Total Solo Rural	Total Solo Rural ³⁹
Abiúl	850,5	258,2	1348,4	735,0	107,9	759,1				648,0			0,5	147,5	172,0	5027,2	5027,2
Albergaria Dos Doze	112,2		1312,9	125,2		376,8	40,8	181,9	2,2		5,8		0,1	22,8	29,1	2210,0	2028,1
Almagreira	623,7		1921,2	132,9		997,2	4,9	36,0		3,1				85,4	46,8	3851,3	3815,3
Carnide	189,0		745,1	64,1		820,6	0,6	4,9					14,6	103,4	150,8	2093,1	2088,2
Cariço	410,2		4780,9	1215,0		649,0	18,6	284,1	4,8	545,5		41,4	1,0	0,0	39,4	7989,8	7705,7
Guia	211,2		2250,6	131,8		433,2	46,7	101,8		64,7			3,0	15,5	13,8	3272,5	3170,7
Ilha	166,5		554,0	45,3		503,1		12,0					0,5	33,1	31,5	1345,8	1333,9
Lourçal Mata Mourisca	980,8		1898,4	158,0		1008,8		2,8			1,1		3,4	20,8	65,4	4139,5	4136,7
Meirinhas	294,3		1192,7	51,6		742,5				5,6			1,4	66,9	65,9	2421,0	2421,0
Meirinhas	64,8		273,4	23,6		182,2	3,1	9,1						7,8	0,5	564,4	555,4
Pelariga	644,9	8,8	808,9	100,9	3,7	487,8			0,0	138,0	2,7		0,3	20,3	12,8	2229,1	2229,1
Pombal	1675,4	23,6	1575,8	673,6	52,7	1717,1	178,6	168,1	4,4	1098,9	5,6	4,2	17,1	161,8	147,9	7505,0	7336,9
Redinha	515,7	299,7	857,9	480,5	9,0	394,4	137,4	85,5	9,0	1062,5	25,1		12,1	19,5	13,1	3921,4	3835,9
Santiago De Litém	575,6		985,2	486,3		598,5	8,8	35,7					0,7	119,1	118,6	2928,3	2892,6
São Simão De Litém	345,6		301,4	245,4		314,1	8,5	48,4					0,8	103,2	93,9	1461,3	1412,9
Vermoil	387,4		553,7	154,9		585,0	8,9	9,2					1,6	31,0	24,4	1756,2	1747,0
Vila Câ	508,9	78,6	722,5	334,1	12,9	312,2	37,2	85,4		723,7			0,1	83,8	116,8	3016,3	2930,9
Total	8557,0	668,9	22083,1	5158,1	186,2	10881,7	494,1	1064,8	20,4	4290,1	40,4	45,6	57,1	1041,8	1142,9	55732,3	54667,5

Quadro 26 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo rural por freguesia

³⁹ Exclui a sub-categoria Espaço de recursos geológicos: área de exploração complementar

5.2.2.1 Espaço agrícola de produção

Integrando maioritariamente propriedades de pequenas dimensões, resultante do fracionamento da propriedade, situadas nas imediações dos aglomerados populacionais, importantes na proteção e manutenção das áreas de RAN e no equilíbrio ecológico e paisagístico, o espaço agrícola de produção corresponde, não só a áreas com solos de elevada e moderada aptidão agrícola, com capacidade de uso das classes A e B, integradas em RAN, mas também a áreas de características semelhantes que globalmente, se destinam à manutenção e desenvolvimento do potencial produtivo, nas quais se desenvolvem práticas agrícolas e pecuárias, segundo formas de aproveitamento agrícola que conservem a fertilidade dos solos e cumpram o código de boas práticas agrícolas.

Estas áreas pela sua representatividade e funções associadas, nomeadamente a sua importância na composição da paisagem concelhia, sustento das populações e defesa da floresta contra incêndios e na defesa de pessoas e bens - funcionando como interface entre áreas edificadas e áreas fortemente arborizadas, constituem espaços a salvaguardar.

Ocupando uma área de 8557ha que representa um total de 13,7% da superfície territorial concelhia, com destaque para os valores registados nas freguesias de Pombal, Louriçal e Abiúl a delimitação deste espaço concorre para a execução dos seguintes vetores estratégicos:

-Valorização do território e dos recursos minerais, através da linha de orientação estratégica:

Ordenar o solo rural, cumprindo as medidas e ações propostas, nomeadamente a definição dos usos e ocupação do solo em função da sua real vocação condicionando o fracionamento da propriedade rural, potenciando de mecanismos que introduzam valor acrescentado aos bens produzidos e viabilizando a sua comercialização a par da criação e valorização de atividades empreendimentos agroflorestais viáveis e competitivos.

- Revitalização do setor agrícola e florestal, assumindo a importância da agricultura como fator dinamizador da economia local, impulsionando a prática de atividades agrícolas com vista à sua valorização económica e sustentável.

Nesta categoria de espaço incluem-se ainda as explorações pecuárias relevantes no território, com uma área total de 128,4ha identificadas na planta de ordenamento como áreas de

exploração agropecuária e os aproveitamentos hidroagrícolas existentes no concelho. Estes regadios correspondem a obras de aproveitamento de águas do domínio público para rega e a obras de drenagem, enxugo e defesa dos terrenos utilizados na agricultura.

Para a delimitação deste espaço recorreu-se a fotointerpretação, à individualização das áreas identificadas na Carta de Ocupação do Solo de 2007 (COS 2007) como espaço agrícola, bem como às áreas definidas na cartografia de referencia à elaboração do plano 1:10 000 como áreas agrícolas. Em termos de delimitação dos aproveitamentos hidroagrícolas a área delimitada decorre da cartografia fornecida pela DRAPC para o efeito.

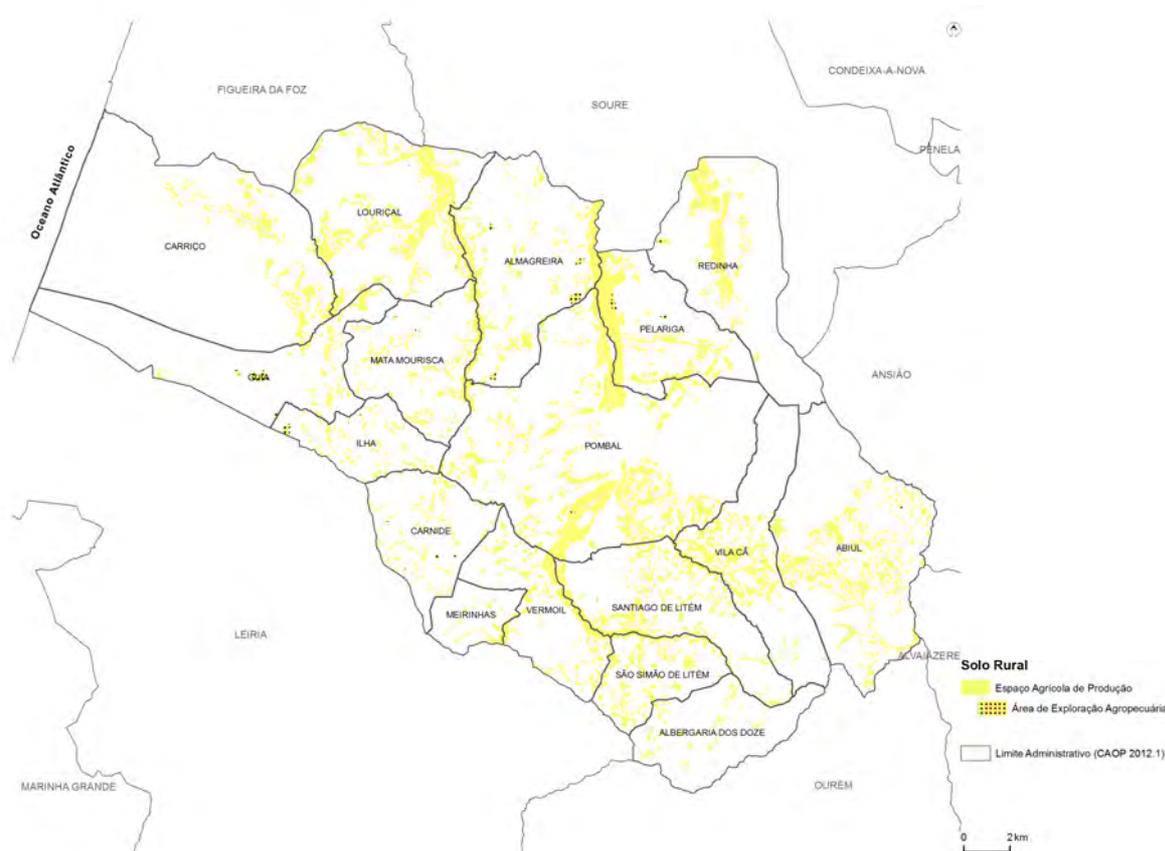


Figura 18 - Qualificação do solo rural: Espaço agrícola de produção

5.2.2.2 Espaço agrícola de conservação

O espaço agrícola de conservação tem como função dominante a atividade agrícola integrada em áreas classificadas de conservação da natureza e biodiversidade nomeadamente as integradas em Rede Natura 2000.

O espaço agrícola de conservação corresponde a sistemas extensivos de pequenas dimensões, importantes para o equilíbrio ecológico e paisagístico, nos quais se pretende aliar a conservação de espécies/habitats a sistemas agrícolas biológicos, potenciando uma agricultura mais tradicional, nas áreas classificadas na Rede Natura 2000, como forma de garantir a sustentabilidade do Sítio. Desta forma os espaços agrícolas de conservação delimitados no concelho correspondem às áreas agrícolas inserida em Rede Natura 2000.

Para a sua delimitação recorreu-se a fotointerpretação, à individualização das áreas identificadas na Carta de Ocupação do Solo de 2007 (COS 2007) como espaço agrícola, bem como às áreas definidas na cartografia de referencia à elaboração do plano 1:10 000 como áreas agrícolas.

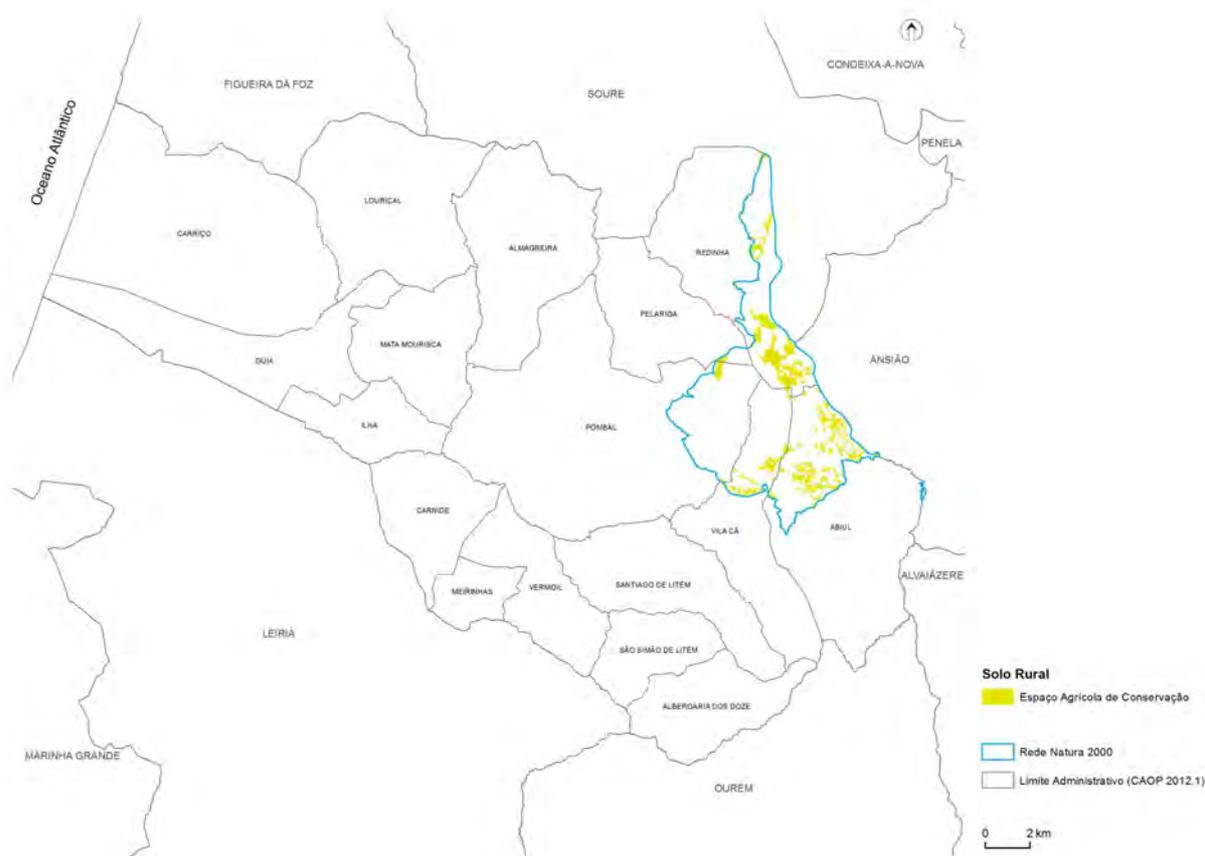


Figura 19 - Qualificação do solo rural: Espaço agrícola de conservação

5.2.2.3 Espaço florestal de produção

Os espaços florestais de produção compreendem os solos predominantemente de uso e/ou vocação florestal, integrando também terrenos incultos e matos, cuja função principal é a de

produção, nomeadamente de madeira, biomassa para energia, frutos e sementes, bem como outros materiais vegetais e orgânicos, de que são exemplo a resina e os cogumelos.

Com uma taxa de ocupação de 35,3% resultante de 22083,1ha ocupados por floresta de produção, esta categoria do espaço surge como aquela com maior representatividade no total da qualificação do solo rural, com destaque para os valores registados na freguesia do Carriço e da Guia, associados à existência da Mata Nacional do Urso e áreas florestais contíguas a delimitação destes espaços procurou conferir à floresta o valor a ela subjacente, correspondendo a áreas de elevada aptidão florestal, com ocupação atual de espécies resinosas e espécies de crescimento rápido, integradas predominantemente na sub-região homogénea Gândaras Sul. Com elevado potencial produtivo estão integrados nesta categoria parte dos povoamentos localizados na Mata Nacional do Urso e áreas circundantes.

A delimitação deste espaço concorre para ainda a execução dos seguintes vetores estratégicos:

-Valorização do território e dos recursos minerais, através da linha de orientação estratégica: Ordenar o solo rural, cumprindo as medidas e ações propostas, nomeadamente a definição dos usos e ocupação do solo em função da sua real vocação condicionando o fracionamento da propriedade rural, potenciando de mecanismos que introduzam valor acrescentado aos bens produzidos e viabilizando a sua comercialização a par da criação e valorização de atividades empreendimentos agroflorestais viáveis e competitivos;

- Revitalização o setor agrícola e florestal através da valorização dos recursos florestais.

De salientar que face à elevada produtividade existente é fundamental observar as disposições constantes na legislação vigente no que concerne à Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e o constante no PROF-CL no que concerne aos modelos de silvicultura a privilegiar. De salientar ainda a importância vital do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios no que a esta matéria diz respeito.

Para efeitos de delimitação destes espaços foram consideradas as áreas identificadas no COS 2007 como Florestas e meios naturais e seminaturais, associadas a fotointerpretação.

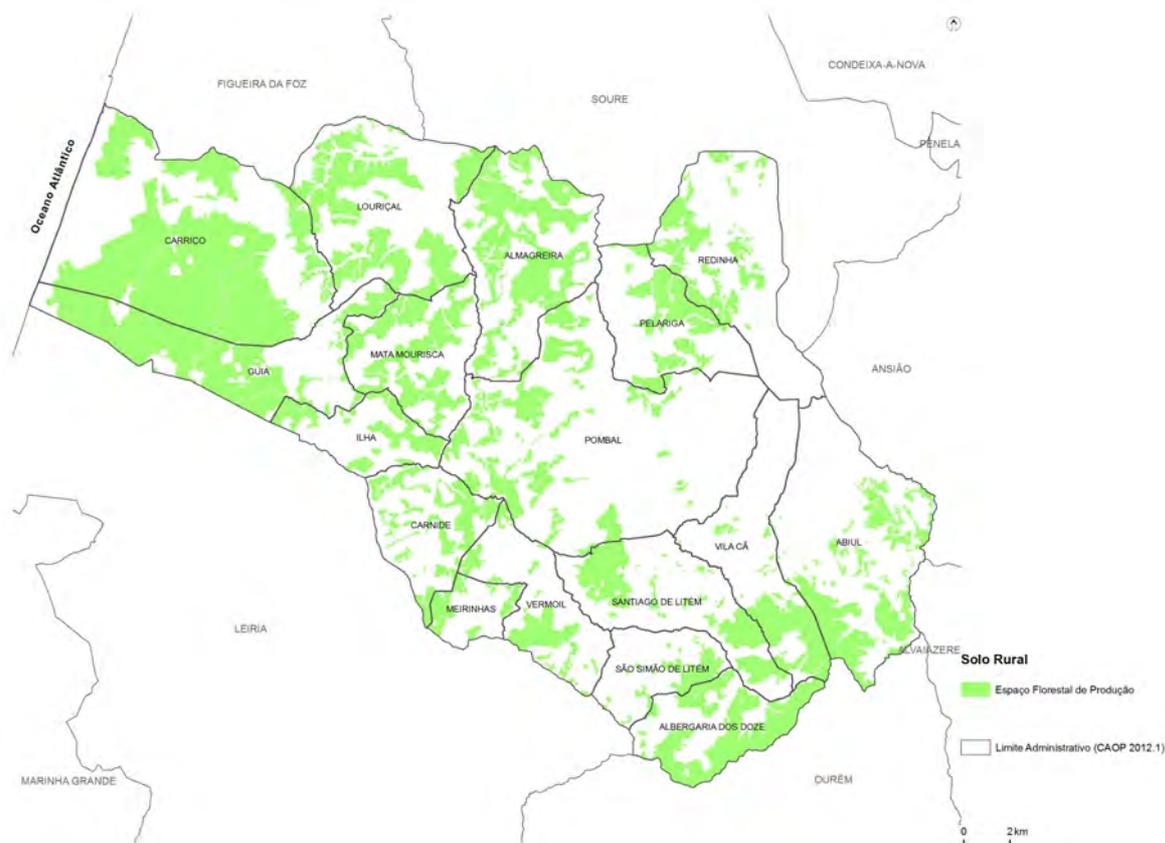


Figura 20 - Qualificação do solo rural: Espaço florestal de produção

5.2.2.4 Espaço florestal de conservação

Os espaços florestais de conservação integram os solos que não se enquadram no critério de delimitação de espaço natural, espécies florestais de elevado valor ambiental adaptadas às condições edafo-climáticas do território, tendo como principal função a complementação da proteção dos habitats de espécies da flora e da fauna protegidos. Assim sendo, importa preservar e potenciar estas espécies, assim como os ecossistemas neles associados.

Para a delimitação destes espaços foram considerados as áreas classificadas como Valores Naturais de 2.ª Ordem (áreas de elevado valor natural menos sensíveis à perturbação humana), nomeadamente áreas florestais com espécies autóctones, galerias ripícolas, pinhal manso, vegetação rasteira e esparsa, zonas costeiras, e outras formações lenhosas, e árvores classificadas e referenciadas. Foi ainda delimitada uma área de proteção de 15 m para cada lado das linhas de águas, classificadas no índice hidrográfico, no sentido de proteger as margens dos rios, ribeiras e linhas de água, estabelecendo a ligação com as galerias ripícolas

que evitam o assoreamento destes ou mesmo a sua destruição. Estas áreas de proteção têm também como função a criação de faixas de descontinuidade das restantes áreas, de forma a travar os incêndios naturais.

Em termos de delimitação dos espaços florestais de conservação, verifica-se a existência destas áreas um pouco por todo o território concelhio. Contudo, é na freguesia do Carriço que se verifica a maior mancha de floresta de conservação (1215ha), resultante de um ajuste/transposição da mancha de pinhal rastejante, junto à costa, já que, este se encontra classificado como floresta de proteção no Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional do Urso e Mata Nacional e do Pedrógão. Porém, é no setor E do concelho que se verifica uma maior concentração de floresta de conservação, onde surge espécies mediterrânicas, facto que se deve essencialmente à geologia, geomorfologia e à climatologia. Estas espécies apresentam características muito próprias, com folhas mais pequenas e resistentes, adaptando-se assim às condições climáticas e altimétricas. Predominam nesta área, espécies persistentes como o carvalho-cerquinho (*Quercus-faginea*), carrasco (*Quercus coccifera*) entre outras.

Considera-se que estas áreas de elevado valor natural, menos sensíveis à perturbação humana, deverão ser preservadas e valorizadas, uma vez que contribuem para a proteção e salvaguarda dos ecossistemas.

Para a delimitação destes espaços consideram-se as áreas identificadas no COS 2007 como áreas de floresta de elevado valor de conservação e paisagístico, associadas ao processo de fotointerpretação.

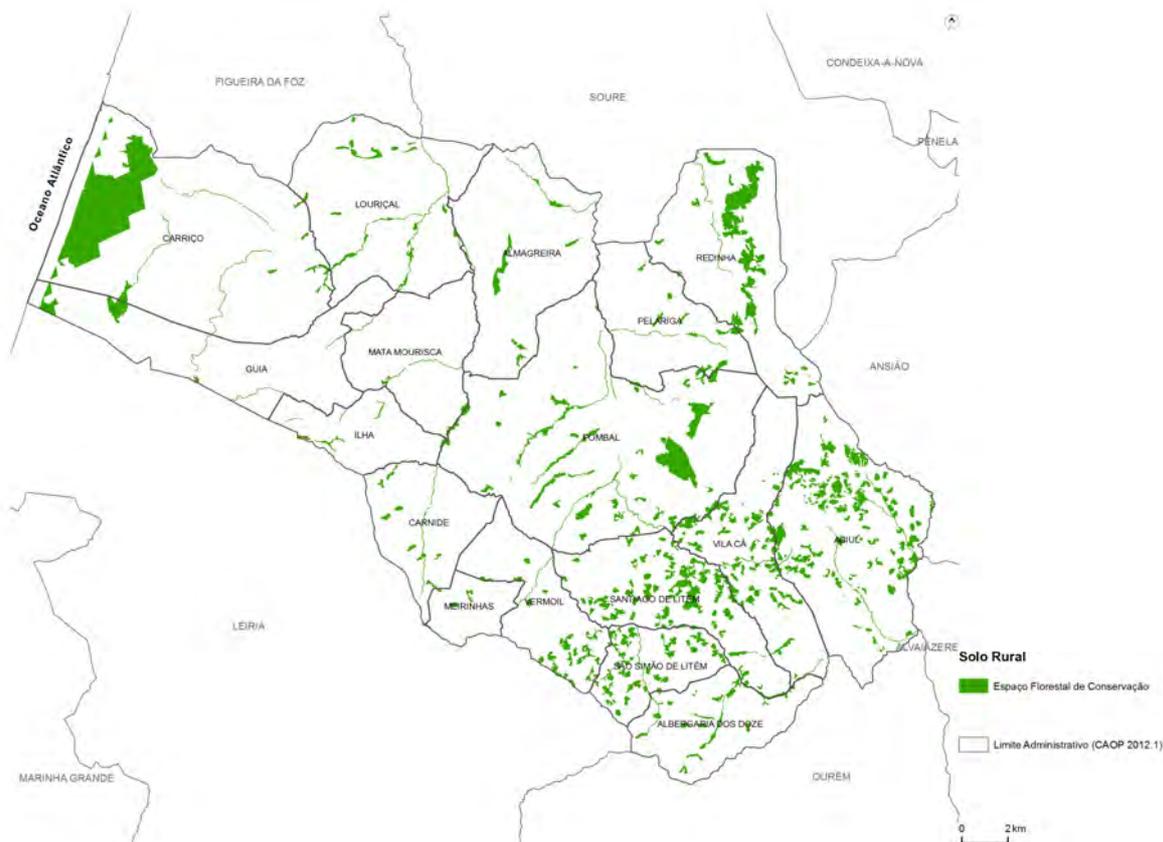


Figura 21 - Qualificação do solo rural: Espaço florestal de conservação

5.2.2.5 Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - Tipo I

Foram delimitadas como área de conservação do espaço de uso múltiplo agrícola e/ou florestal, as áreas que correspondem aos Valores Naturais de 2.ª Ordem, ou seja, os solos ocupados com agrossilvo-pastoris bem como os usos agrícolas e silvícolas, inseridos em Rede Natura 2000 que desempenham um papel importante na conservação e proteção paisagística. Estas áreas representam 3% da área inserida em Rede Natura 2000 no concelho de Pombal.

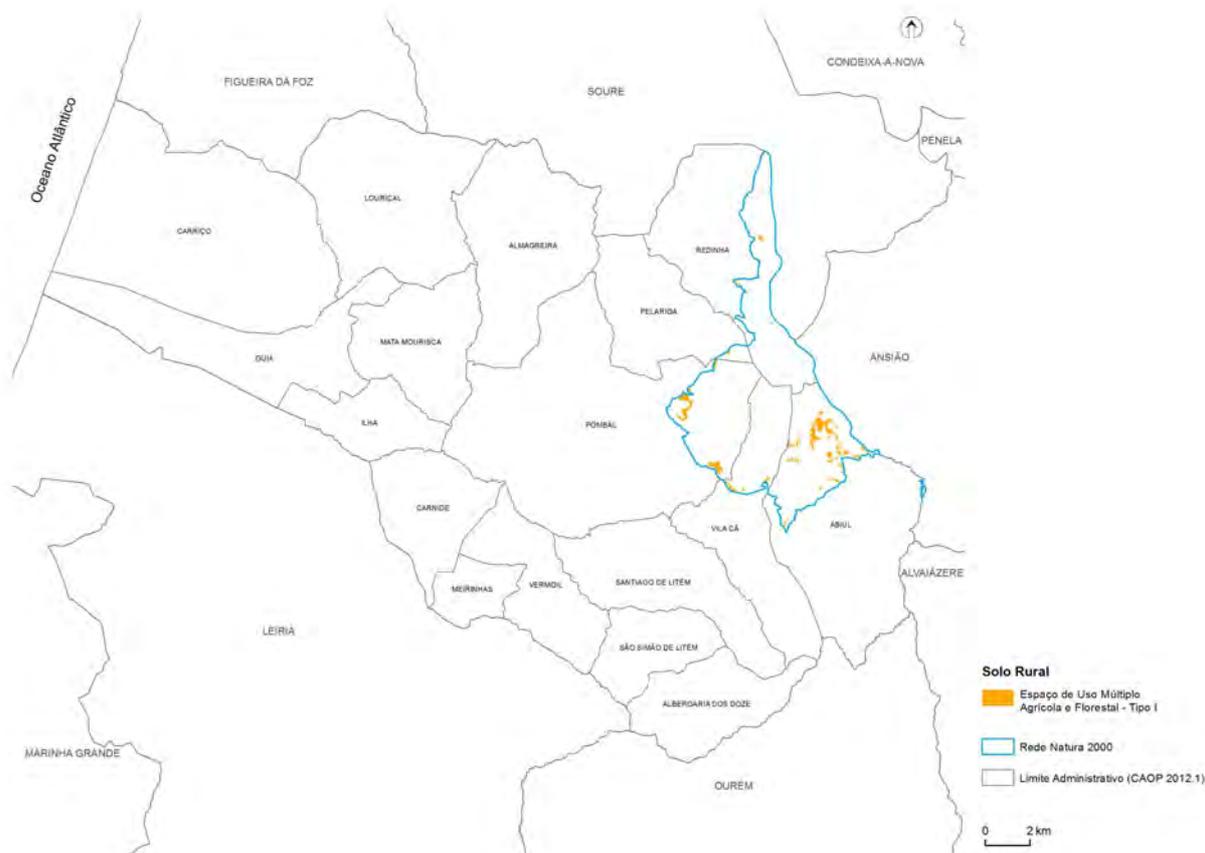


Figura 22 - Qualificação do solo rural: Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal -Tipo I

5.2.2.6 Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - Tipo II

Nos espaços de uso múltiplo agrícola e florestal, os usos agrícola e florestal coexistem sem que qualquer deles seja dominante. Na sua maioria correspondem a áreas de interface urbano-florestal, localizadas nas imediações dos aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa, importantes no equilíbrio ecológico e paisagístico, na prevenção de incêndios florestais e na gestão florestal.

Neste pressuposto foi definida uma faixa de 100m em torno dos aglomerados urbanos, aglomerados rurais e das áreas de edificação dispersa, posteriormente classificada como espaço de uso múltiplo agrícola e florestal, sem prejuízo das áreas de ocupação agrícola serem classificadas como espaço agrícola de produção ou espaço agrícola de conservação. Nestas áreas de interface urbano-florestal, pretende-se condicionar a plantação de espécies lenhosas com elevada combustibilidade, privilegiando-se a plantação de espécies de folhosas

autóctones de baixa combustibilidade, devendo ser observados os critérios de gestão de combustível definidos na legislação vigente.

Para além do anteriormente mencionado, foram integradas neste espaço as áreas definidas como RAN mas cuja ocupação atual é a florestal, as áreas identificadas no COS 2007 como SAF (sistemas agroflorestais) e as áreas agroflorestais identificadas através de fotointerpretação.

Com uma área ocupada de 10881,7ha correspondente a 17,4% da área total do concelho, os espaços de uso múltiplo agrícola e florestal - tipo II surgem como a segunda categoria com maior representatividade na ocupação do solo, com destaque para os valores registados pelas freguesias de Pombal, Louriçal e Almagreira.

De salientar que estes espaços permitem, não só proporcionar um enquadramento paisagístico passível ao desenvolvimento de atividades de recreio e lazer de forma a melhorar a qualidade de vida das pessoas residentes nas áreas edificadas, mas também fortalecer e valorizar atividades e empreendimentos agroflorestais viáveis e competitivos, como resposta à valorização do território rural como suporte de desenvolvimento.

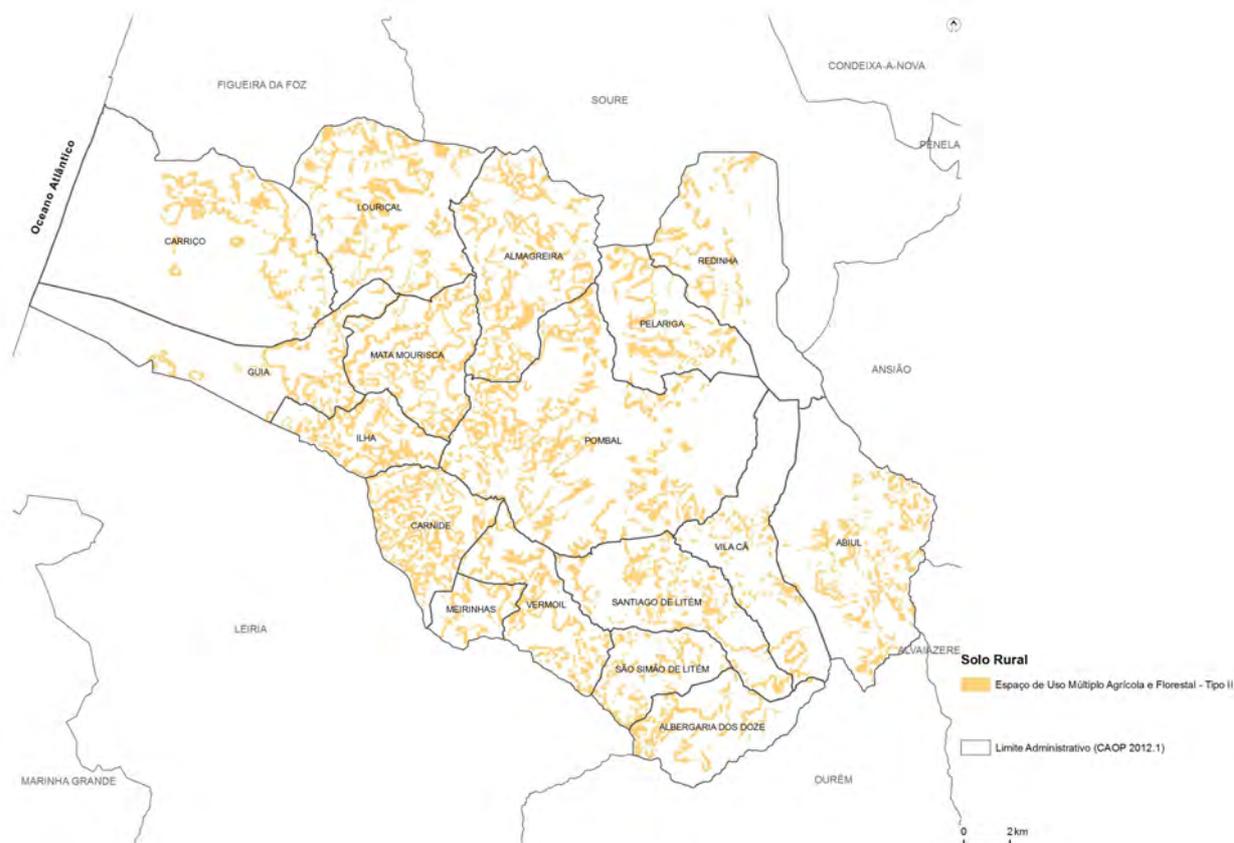


Figura 23 - Qualificação do solo rural: Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal -Tipo II

5.2.2.7 Espaço natural

Tendo por base o território concelhio, foram delimitados espaços naturais, que integram áreas de elevado valor de conservação e proteção, salvaguardando o equilíbrio ambiental.

O espaço natural foi delimitado em estreita colaboração com o representante do ICNF na comissão de acompanhamento da Revisão do PDM-Pombal, pelo que estiveram presentes na sua delimitação os Valores Naturais de 1.ª Ordem (áreas de elevado valor natural, sensíveis à perturbação humana).

Para a delimitação do espaço natural, na parte Oeste do concelho para além dos Valores Naturais de 1.ª Ordem m foram ainda considerados, o corredor ecológico do PROF-CL, respeitante à Ribeira do Estrumal e, a faixa de 500m medida a partir da linha de costa. Assim sendo, nesta área do concelho foram consideradas as lagoas (Linho, Correntes e São José), sendo esta área muito húmida e rica em vegetação ripícola, a Ribeira do Estrumal que serve de

ligação ao corredor ecológico do PROF-CL o qual corresponde essencialmente à ocorrência de vegetação de formações herbáceas. Todas estas áreas contribuem para o aumento da biodiversidade nas manchas contínuas de pinhal.

A nascente do concelho, foram delimitadas 3 áreas de espaço Natural, sendo que a maior corresponde à Serra de Sicó integrada em Rede Natura 2000, onde se pretende proteger os habitats classificados e o mosaico de paisagens evitando a sua degradação e delapidação. Esta área é composta essencialmente por vegetação rasteira muito densa, sendo considerada de elevado valor ambiental devido à sua riqueza da biodiversidade e às suas formas cársicas, onde existem várias espécies de fauna, nomeadamente os morcegos, entre outras.

A norte do lugar de Abiúl, foi delimitada uma área superior a 200ha, fazendo parte integrante o grupo quatro de *habitats* classificados (6210+6220+8210+8240+8310+9340+6110), ricos em flora como é o caso dos afloramentos rochosos povoados por vegetação cosmofítica.

Por último a área mais reduzida corresponde às grutas das Corujeiras I e Corujeiras II, estas duas cavidades cársicas de profundidade representam um elevado valor biológico uma vez que servem de suporte ao abrigo de morcegos, sendo classificadas como abrigos de importância nacional, tendo desta forma sido atribuída uma faixa de 200m de proteção a estas grutas.

Importa ainda salientar, que estas áreas constituem um *continuum naturale*, dando origem à criação de corredores ecológicos transversais no território concelhio, no âmbito da estrutura ecológica municipal. Pretende-se ainda assim, com a classificação destas áreas em espaço natural, uma área o mais naturalizada possível, com o intuito de conservar e potenciar as espécies autóctones já que estas promovem não só, a valorização da paisagem mas, também contribuem para a proteção e conservação dos habitats mais sensíveis à perturbação humana.

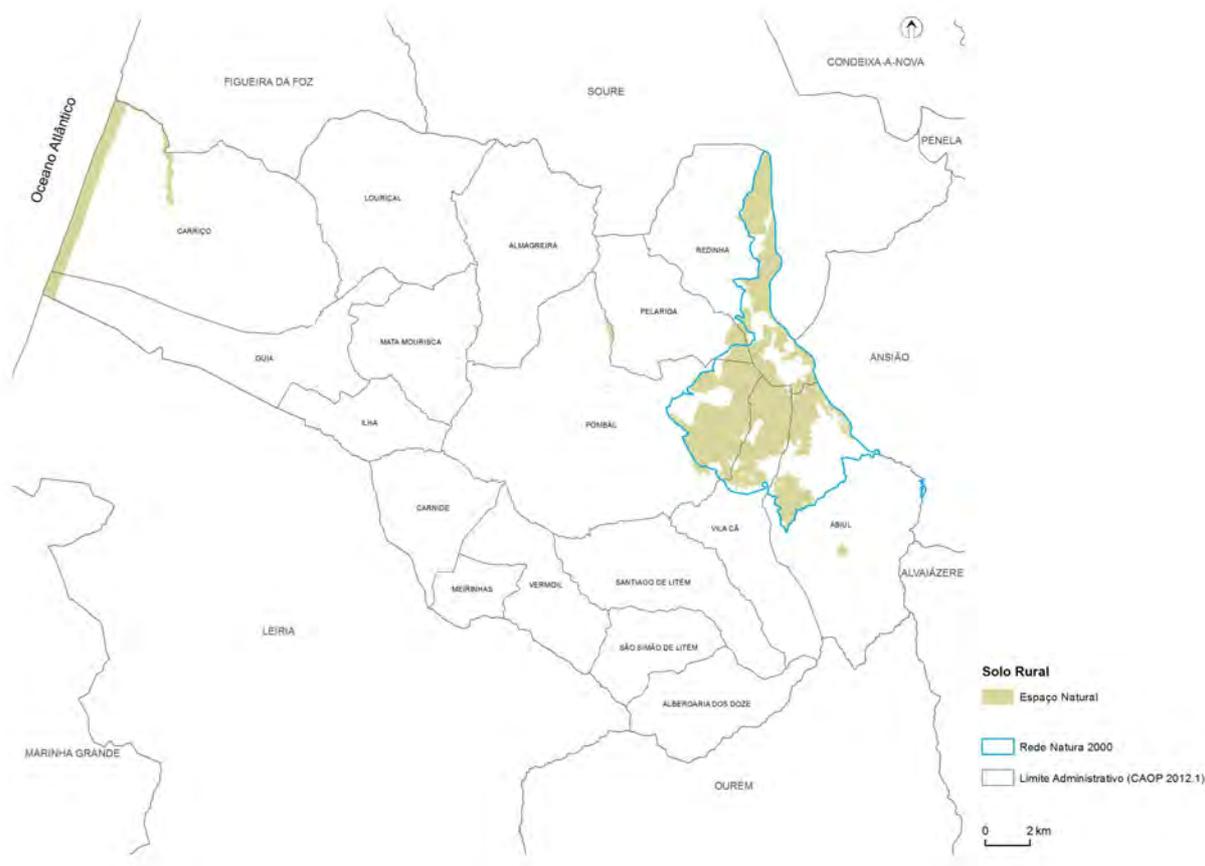


Figura 24 - Qualificação do solo rural: Espaço natural

5.2.2.8 Espaço de recursos geológicos

O espaço de recursos geológicos corresponde a áreas do território onde foram identificados recursos geológicos passíveis de aproveitamento imediato ou potencial.

Este espaço, com uma área delimitada na planta de ordenamento de 1579,3 ha, subdivide-se em 3 subcategorias de espaço de recursos geológicos para a função de valorização dos recursos minerais existentes no concelho:

- a) Área de Exploração Consolidada, com 494,1 ha, corresponde a uma área onde ocorreu ou se desenvolve uma atividade produtiva significativa de extração de recursos geológicos.
- b) Área de Exploração Complementar, com 1064,8 ha, corresponde a uma área prevista para a expansão da atividade extrativa de recursos geológicos, podendo, ou não, ser adjacente à Área de Exploração Consolidada. Esta área sobrepõe-se com outras

categorias de espaço, prevalecendo os usos do solo dominantes nestas últimas, sem que comprometam de alguma forma o aproveitamento e exploração dos recursos geológicos.

- c) Área em Recuperação. com 20,4 ha, corresponde a uma área já explorada, em que o processo de recuperação paisagística e ambiental se encontra a decorrer, ou a uma área degradada e abandonada após a extração do recurso mineral.



Figura 25 - Qualificação do solo rural: Espaço de recursos geológicos

5.2.2.9 Espaço afeto à atividade industrial

Estão integradas neste espaço as áreas ocupadas por atividades industriais diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos florestais e geológicos. Verifica-se um evidente predomínio de atividades industriais ligadas ao setor de transformação de recursos geológicos, fomentado pela presença de matéria-prima proveniente das inúmeras explorações mineiras

existentes no concelho. É identificada uma única unidade industrial ligada à transformação de madeira em carvão.

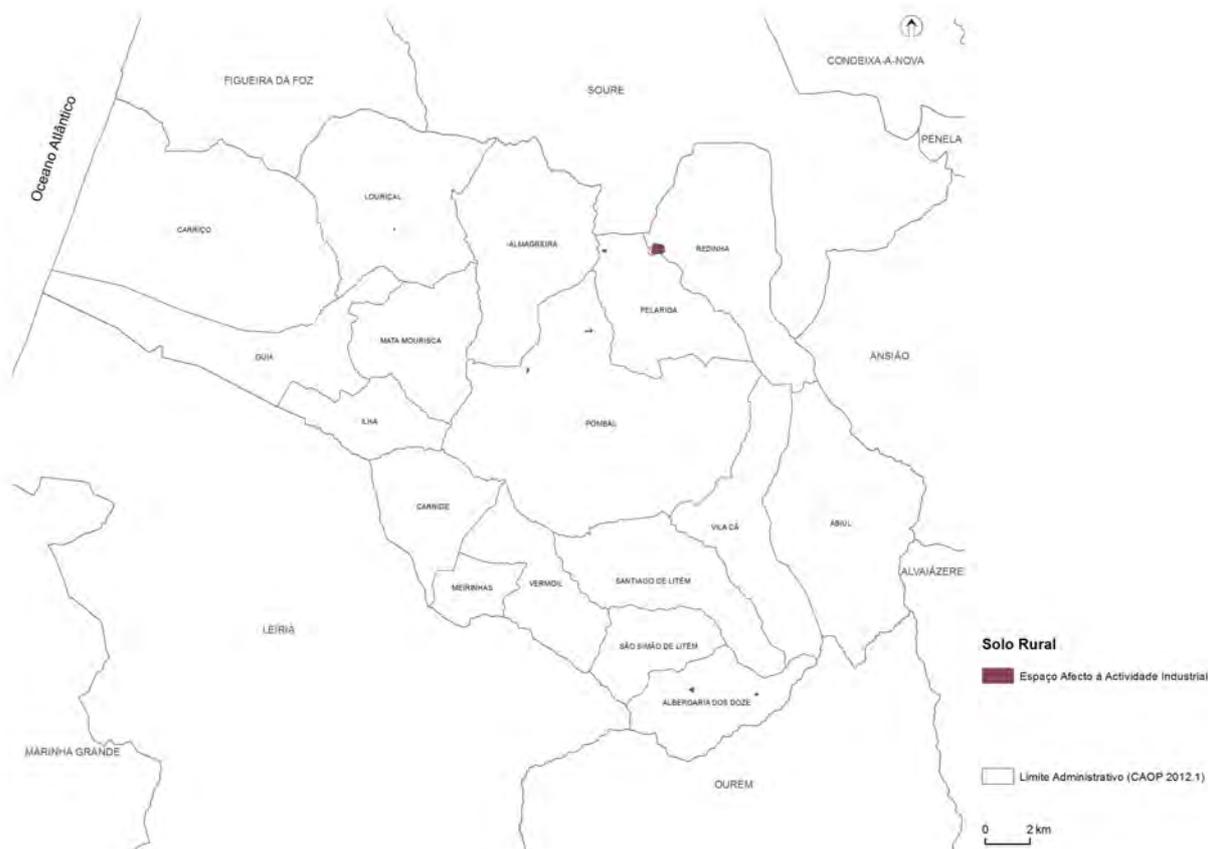


Figura 26 - Qualificação do solo rural: Espaço afeto à atividade industrial

5.2.2.10 Espaço de ocupação turística

O espaço de ocupação turística corresponde a áreas cuja utilização dominante é, ou se pretende que venha a ser, a atividade turística nas formas e tipologias explicitadas no Regulamento do Plano.

Este espaço abrange uma área territorial de 45,6 ha, distribuída por 3 espaços:

- a) Guarda do Juncal Gordo, com uma área de 39,55 ha, localiza-se na orla da Mata Nacional do Urso, junto ao acesso à Praia do Osso da Baleia, e destina-se a acolher um projeto de iniciativa municipal, para parque de campismo e caravanismo – “Parque de Campismo Ecológico da Mata do Urso”. Neste espaço integra-se uma antiga casa da guarda, recentemente adquirida pelo Município, para construção de um Centro de

Interpretação da Natureza. A delimitação deste espaço abrange ainda, uma área destinada a acolher eventuais investimentos futuros de empreendimentos turísticos isolados na modalidade de turismo da natureza.

- b) Casas Brancas, com uma área de 1,81 ha, localiza-se na freguesia do Carriço, e corresponde a um parque de campismo e de caravanismo existente.
- c) Quinta da Gramela, com uma área de 4,23 ha, localiza-se na freguesia de Pombal, englobando um imóvel com interesse patrimonial e área contígua com elevado valor ecológico e ambiental.

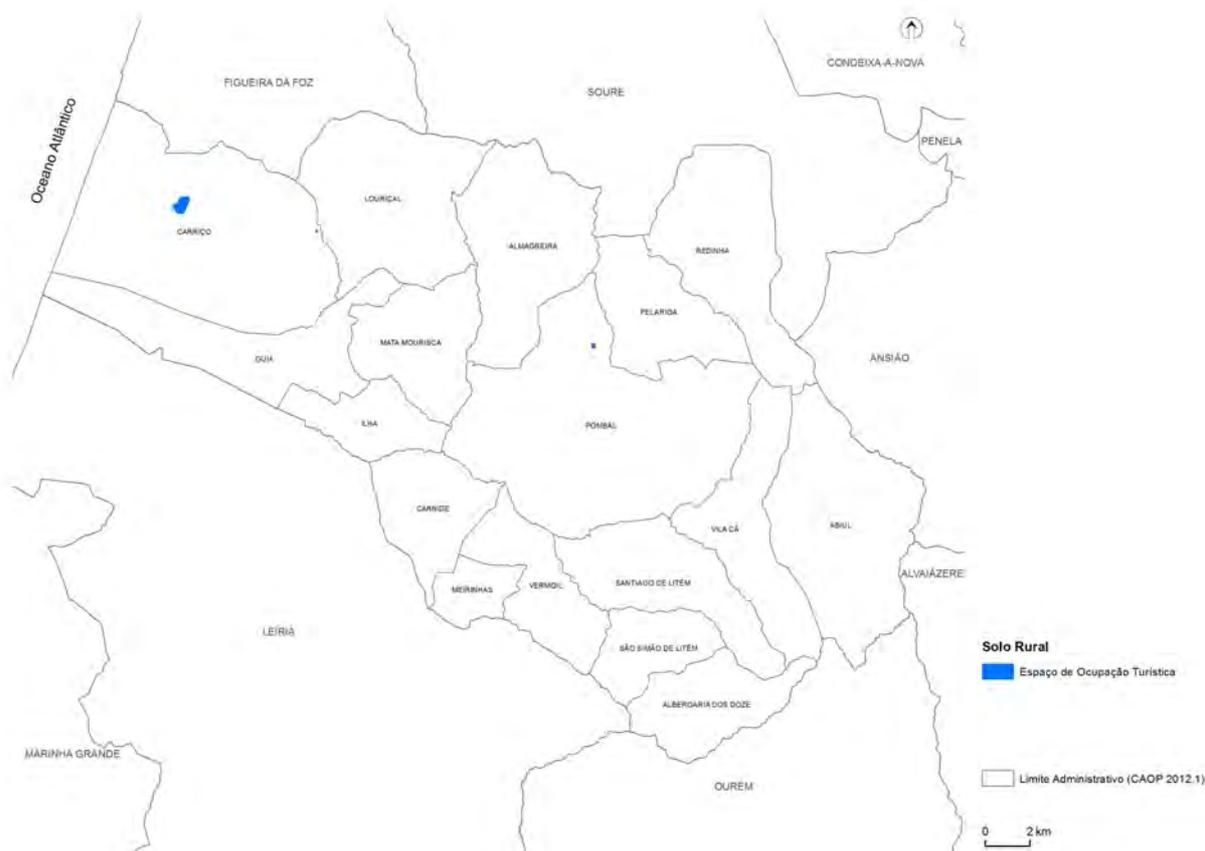


Figura 27 - Qualificação do solo rural: Espaço de ocupação turística

5.2.2.11 Espaço de equipamentos e infraestruturas

O Espaço de Equipamentos e Infraestruturas corresponde aos equipamentos coletivos e infraestruturas existentes e previstos em solo rural, de que são exemplo, as instalações

desportivas, cemitérios, pista de ultraleves, Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó, Estações de Tratamento de Águas e Estações de Tratamento de Águas Residuais.

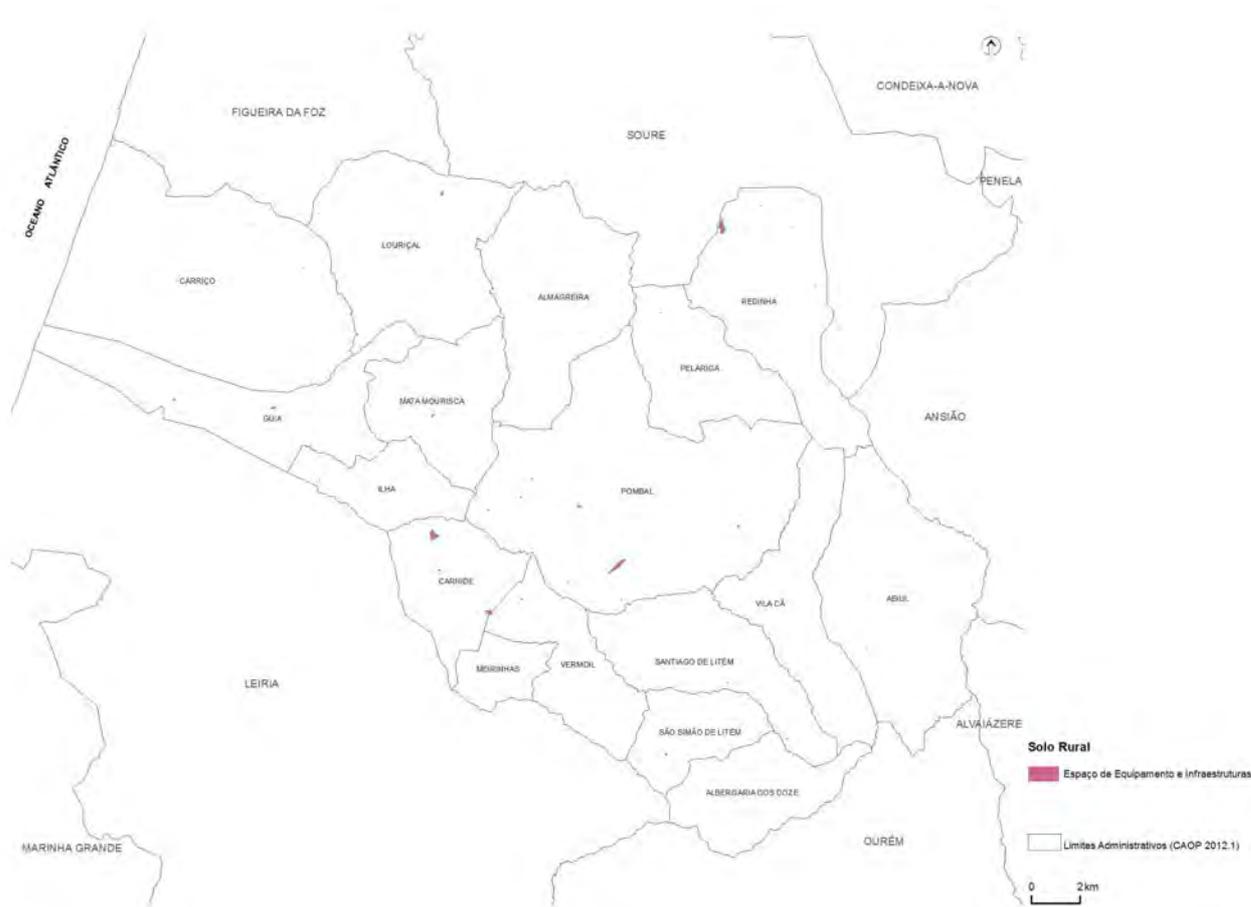


Figura 28 - Qualificação do solo rural: Espaço de equipamentos e infraestruturas

5.2.2.12 Aglomerados rurais

Correspondem a espaços edificados com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural, servidos de arruamentos de uso público, cuja génese se encontra ligada à atividade agrícola e que conservam a estrutura e os elementos morfológicos iniciais.

A ausência de funções urbanas prevaletentes, associadas a níveis reduzidos de infraestruturização e de equipamentos faz com que estes aglomerados não reúnam condições para serem integrados em solo urbano.

Nestas áreas deverão ser assegurados os serviços básicos de infraestruturas através do recurso a soluções apropriadas às suas características, tendo sempre subjacente a manutenção da sua ruralidade.

Nos aglomerados rurais são permitidos, além do uso residencial, usos complementares às atividades agrícola e pecuária, desde que compatíveis com a função dominante, tais como serviços, comércio de apoio e empreendimentos de turísticos.

Tendo em consideração a aplicação da metodologia subjacente à sua delimitação, explanada no ponto 5.2.1.1, foram delimitados 98 aglomerados rurais que ocupam uma área de 1041,8ha. Em termos espaciais de salientar a inexistência de aglomerados rurais na freguesia do Carriço face a 13 aglomerados rurais delimitados na freguesia de Pombal e 10 aglomerados delimitados nas freguesias de Carnide e São Simão de Litém.

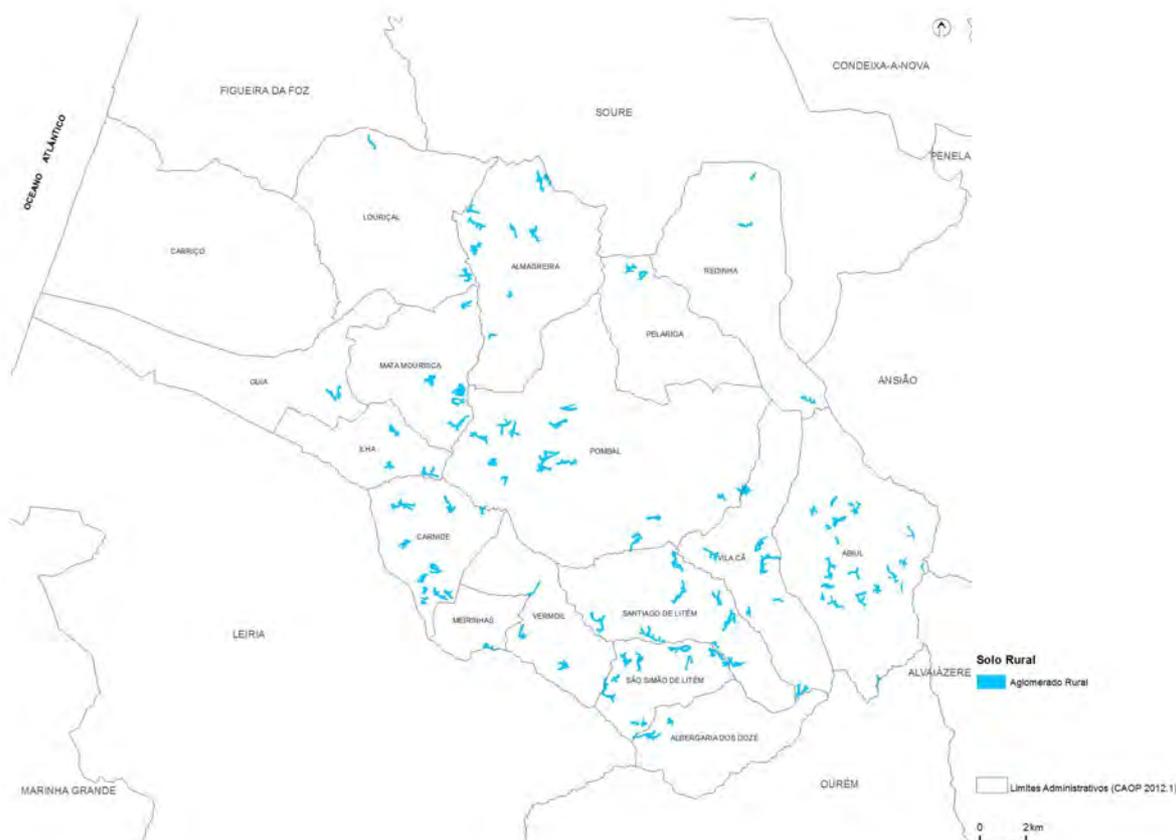


Figura 29 - Qualificação do solo rural: Aglomerados Rurais

Quadro 27 - Quantificação do n.º aglomerados rurais delimitados e respetiva área, por freguesia

Freguesia	N.º	Área (ha)
Abiúl	20	147,5
Albergaria Dos Doze	2	22,8
Almagreira	9	85,4
Carnide	10	103,4
Cariço	0	0
Guia	1	15,5
Ilha	3	33,1
Louriçal	2	20,8
Mata Mourisca	5	66,9
Meirinhas	1	7,8
Pelariga	2	20,3
Pombal	13	161,8
Redinha	3	19,5
Santiago De Litém	8	119,1
São Simão De Litém	10	103,2
Vermoil	3	31,0
Vila Cã	6	83,8
Total	98	1041,8

5.2.2.13 Áreas de edificação dispersa

As áreas de edificação dispersa, correspondem a espaços de edificação pouco concentrada, estruturada ao longo da rede viária existente, que embora de usos mistos detenham essencialmente a função residencial.

Nestas áreas é fundamental assegurar os serviços básicos de infraestruturas através do recurso a soluções apropriadas às suas características, se necessário recorrendo-se a sistemas autónomos.

Da aplicação da metodologia explanada no ponto 5.2.1.2 resultaram um total de 250 áreas de edificação dispersa que ocupam um total 1142,9ha.

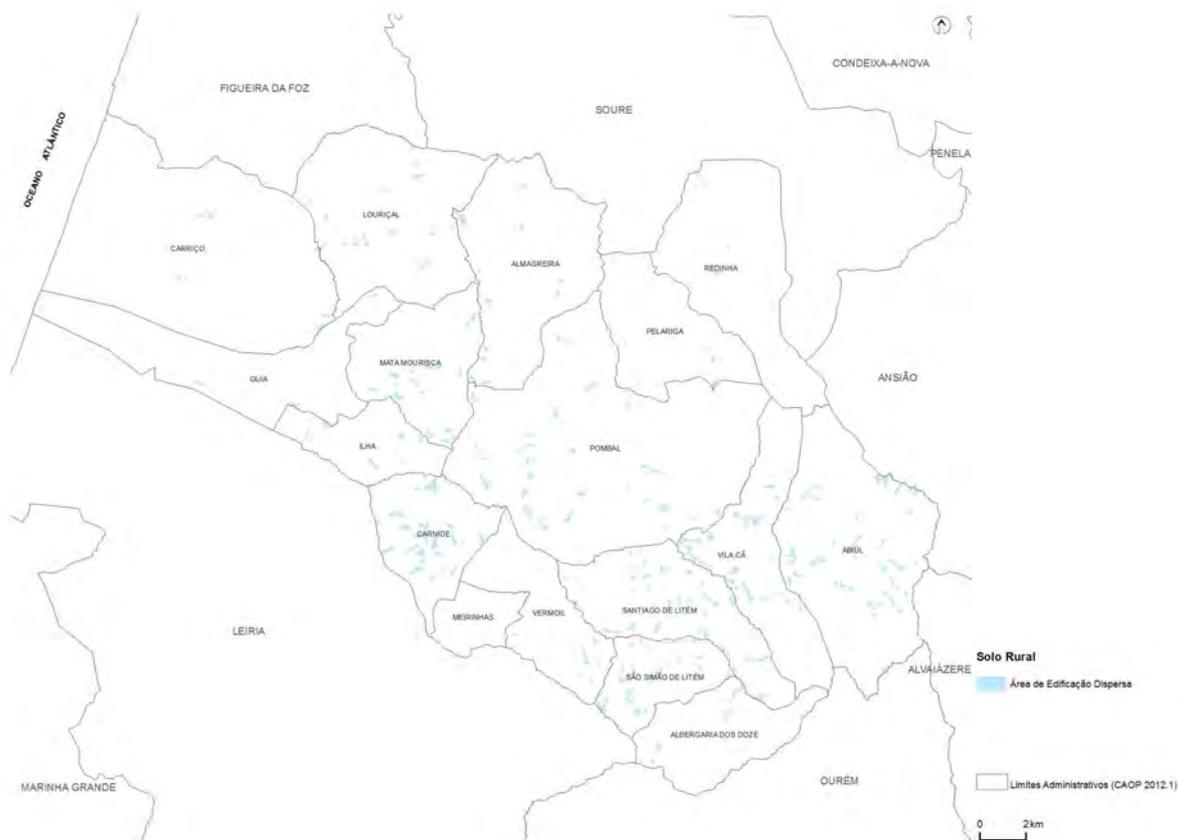


Figura 30 - Qualificação do solo rural: Áreas de edificação dispersa

Quadro 28 - Quantificação do n.º de áreas de edificação dispersa e respetiva área, por freguesia

Freguesia	N.º	Área (ha)
Abiúl	39	172
Albergaria Dos Doze	9	29,1
Almagreira	11	46,8
Carnide	22	150,8
Carrico	12	39,4
Guia	3	13,8
Ilha	7	31,5
Lourical	15	65,4
Mata Mourisca	15	65,9
Meirinhas	-	0,5
Pelariga	5	12,8
Pombal	29	147,9
Redinha	7	13,1
Santiago De Litem	29	118,6
São Simão De Litem	24	93,9
Vermoil	7	24,4
Vila Cã	16	116,8
Total	250	1142,9

5.2.3 Solo Urbano

Segundo o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009 de 29 de maio, a classificação do solo como urbano visa a sustentabilidade, a valorização e o pleno aproveitamento das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e demais recursos territoriais.

Considerando o presente no n.º 4 do artigo 6.º do decreto supracitado, os critérios que serviram de premissas à proposta ora apresentada e que estão inerentes à classificação do solo como urbano, foram:

- Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal;
- Garantir o acesso da população residente aos equipamentos existentes que satisfaçam as necessidades coletivas fundamentais da população;
- Garantir a existência de provisão no horizonte temporal do plano de infraestruturas urbanas e de prestação de serviços, nomeadamente sistema de transportes públicos, abastecimento de água e de saneamento, distribuição de energia e de telecomunicações;
- Garantir a existência ou previsão de aglomerações de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de pessoas, bens e informação.

Respeitando os princípios da multifuncionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores, o processo de urbanização e edificação processou-se através da integração do solo em categorias operativas e funcionais.

As categorias funcionais identificadas foram integradas nas categorias operacionais de solo urbanizado e solo urbanizável, sendo que ao solo urbanizado corresponde aquele que se encontra dotado de infraestruturas urbanas e se encontra servido por equipamentos de utilização coletiva integrando as categorias funcionais: espaço central, espaço residencial; espaço urbano de baixa densidade, espaço de atividades económicas, espaço turístico, espaço de equipamentos e infraestruturas e espaço verde e ao solo urbanizável aquele que se destina à expansão urbana precedida de programação a integrar as categorias funcionais: espaço

central, espaço residencial; espaço urbano de baixa densidade, espaço de atividades económicas, espaço turístico e espaço de equipamentos e infraestruturas.

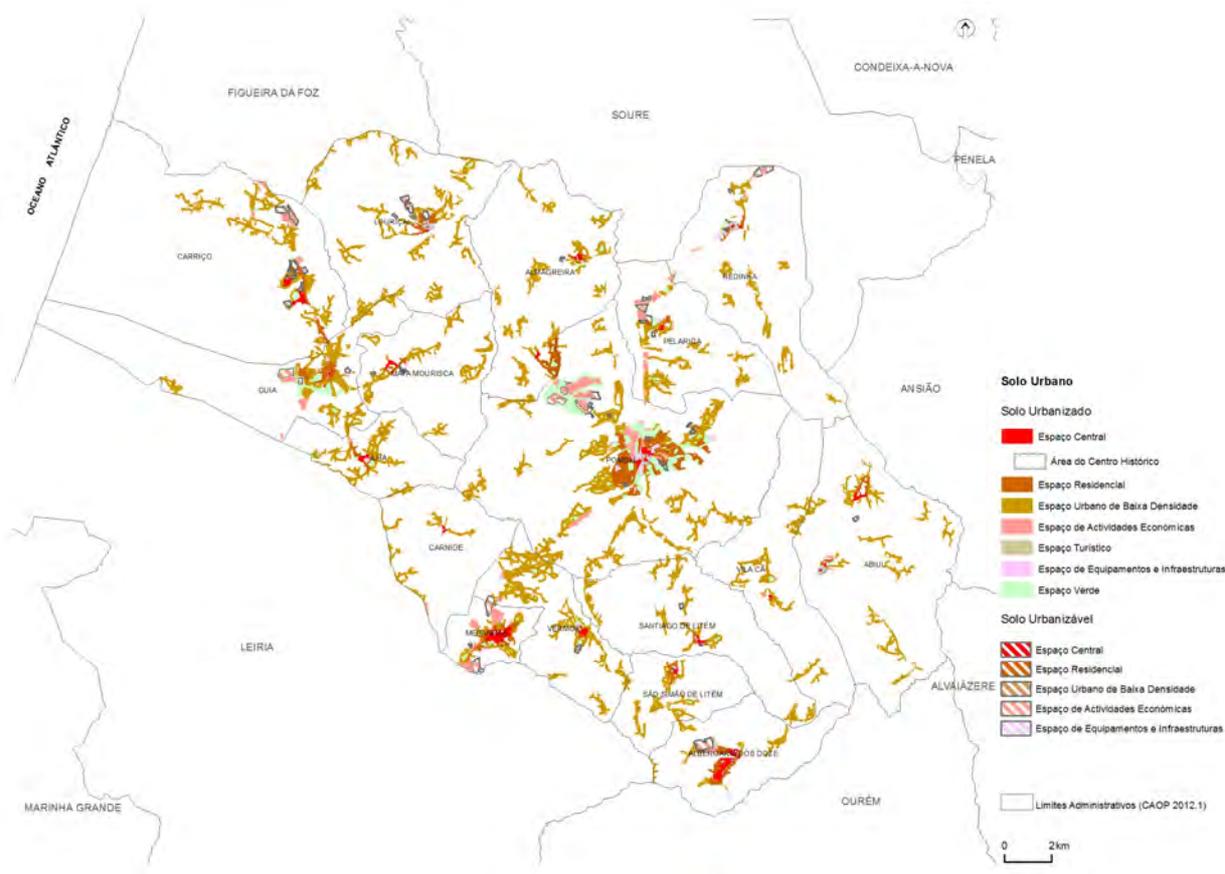


Figura 31 - Qualificação do solo urbano

Quadro 29 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo urbano

Qualificação do Solo Urbano	Área (ha)	% de Superfície
Espaço Urbanizado	7576,5	12,1
Espaço central	243,6	0,4
Espaço residencial	788	1,3
Espaço urbano de baixa densidade	5117,7	8,2
Espaço de atividades económicas	508,2	0,8
Espaço turístico	2,1	0,003
Espaço de equipamentos e Infraestruturas	177,9	0,3
Espaço verde	739,1	1,2
Espaço Urbanizável	356,3	0,6
Espaço central	1,2	0,002
Espaço residencial	47,7	0,1
Espaço urbano de baixa densidade	25,4	0,041
Espaço de atividades económicas	258,3	0,4
Espaço de equipamentos e Infraestruturas	23,7	0,038
Total Solo Urbano	7932,8	12,7

Freguesias	Solo Urbanizado							Solo Urbanizável						
	Espaço Central	Espaço Residencial	Espaço Urbano de baixa densidade	Espaço de atividades Económicas	Espaço Turístico	Espaço de Equipamentos e Infraestruturas	Espaço Verde	Espaço Central	Espaço Residencial	Espaço Urbano de baixa densidade	Espaço de atividades Económicas	Espaço de Equipamentos e Infraestruturas	Total	
Abiúl	21,8	26,3	304,5	5,0		7,0	19,5				3,2		387,3	
Albergaria dos Doze	44,1	56,3	105,0	16,3		10,0	16,8				28,4		276,9	
Almagreira	11,0	70,4	326,4			6,5	29,1				2,4		445,8	
Carnide	4,3		130,5	4,8		1,6	1,9						143,0	
Carricho	26,3	40,8	386,1	55,2		8,1	22,4		11,8	19,4	24,4	4,9	599,4	
Guia	2,7	60,8	327,8	32,6		12,0	90,9				31,6	3,2	561,6	
Ilha	8,7	22,6	207,1	5,8		9,1	15,5						268,7	
Lourical	9,9	39,3	498,5	13,1		9,9	29,6		7,4		19,5	2,3	629,5	
Mata Mourisca	9,1	17,7	240,5			5,1	3,3				4,0	1,7	281,3	
Meirinhas	42,7	60,7	94,6	70,8		10,1	19,2			1,8	30,9	2,7	333,4	
Pelariga	4,3	10	256,4	71,9		6,3	25,7		14,1		16,7		405,4	
Pombal	28,4	326,0	985,8	190,3		55,2	389,2		9,0	4,3	64,8	7,6	2060,7	
Redinha	10,0	14,6	198,6	25,0	2,1	10,3	19,6	1,2	2,7		17,2	1,4	302,6	
Santiago de Litém	6,0	10,2	247,6	0,6		5,5	9,7		0,7		3,3		283,6	
São Simão de Litém	3,7	20,8	151,1	0,9		5,1	10,7		1,9				194,3	
Vermoil	8,3	9,9	449,3	13,1		11,5	29,0				12,0		533,2	
Vila Cã	2,3	1,5	208,0	2,9		4,4	6,9						226,0	
Total	243,6	788,0	5117,7	508,2	2,1	177,9	739,1	1,2	47,7	25,4	258,3	23,7	7932,8	

Quadro 30 - Qualificação das categorias do espaço incluídas em solo urbano por freguesia

5.2.3.1 Solo urbanizado

É constituído pelas áreas estruturadas em função de uma malha viária e que são servidas por um elevado nível de redes de infraestruturas de apoio à urbanização e edificação e que integram as áreas edificadas e as áreas complementares não edificadas.

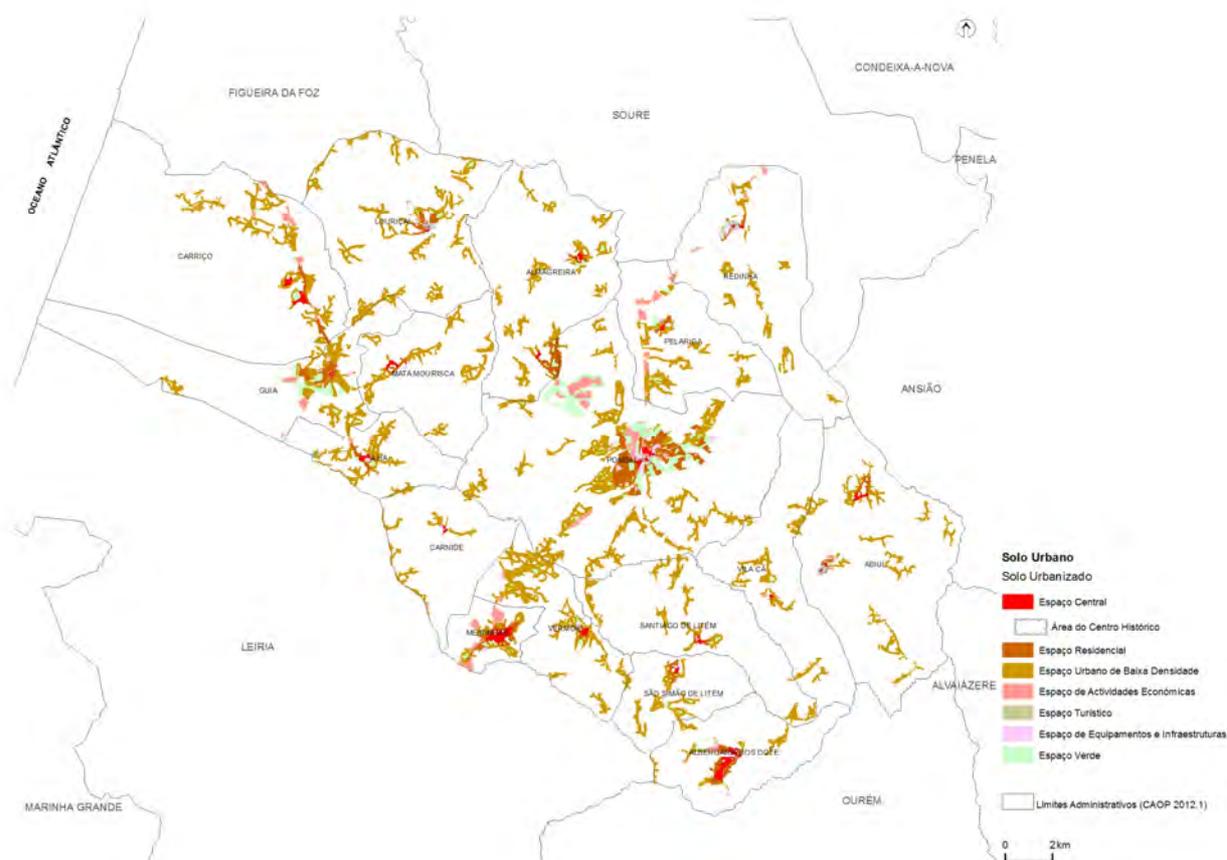


Figura 32 - Qualificação do solo urbano: solo urbanizado

5.2.3.1.1 Espaço central

O espaço central ocupa 243,6ha correspondentes ao tecido urbano consolidado, com funções de centralidade e polarização, em que a definição dos sistemas de circulação e do espaço público se encontram estabilizadas e em que se pretende a sua colmatação de acordo com a ocupação urbana envolvente. Estes espaços integram áreas centrais dos aglomerados urbanos da Redinha, Albergaria dos Doze, Guia, Carriço, Abiúl, Ramalhais, Almagreira, Carnide, Ilha,

Pombal, Meirinhas, Mata Mourisca, São Simão de Litém, Vermoil, Vila Cã e Pelariga, Louriçal, Santiago de Litém e Barros da Paz/Assanha da Paz.

5.2.3.1.2 Espaço residencial

Os Espaços residenciais ocupam 788ha e correspondem ao tecido urbano consolidado e em consolidação, destinado preferencialmente a funções residenciais, em que a definição dos sistemas de circulação e do espaço público se encontram estabilizadas e em que se pretende a sua colmatação de acordo com a ocupação urbana envolvente.

5.2.3.1.3 Espaço urbano de baixa densidade

Em termos de qualificação do solo urbano, esta categoria de espaço é aquela que apresenta maior representatividade, com 5117,7ha, coincidentes com áreas edificadas de usos mistos e funções urbanas prevaletentes nas quais se pretende fomentar um ordenamento adequado numa ótica de sustentabilidade e uma correta infraestruturação com recurso a soluções apropriadas.

5.2.3.1.4 Espaço de atividades económicas

Os Espaços de Atividades Económicas ocupam 508,2ha e incluem as áreas específicas de ocupação industrial, de armazenagem e serviços existentes, sem prejuízo da possibilidade de novas instalações industriais ou de outros usos, nomeadamente comerciais, de equipamento e serviços, os quais apenas se poderão instalar em parcelas autónomas das instalações industriais. Os usos dominantes desta categoria de espaço são a indústria e a armazenagem.

Sendo a promoção e dinamização da atividade económica uma das principais linhas de orientação estratégica no desenvolvimento do concelho, focada na atração de novas iniciativas empresariais na fixação de novas empresas, foram delimitados espaços de atividades económicas onde já se encontram instaladas empresas, favorecendo a sua consolidação.

Assim, no corredor do IC2(EN1), que assume uma evidente apetência para a fixação de atividades económicas, em detrimento da função residencial, foram delimitados diversos espaços para este fim. Também o corredor da EN109, à semelhança do IC2(EN1), regista uma grande atratividade para a fixação de atividades económicas.

Beneficiando de boas acessibilidades conferidas pelas vias mencionadas e pelo IC1(A17) e IP1(A1), estruturam-se algumas zonas industriais nomeadamente a Zona Industrial das Meirinhas, Zona Industrial da Formiga, Parque Industrial Manuel da Mota, Zona Industrial do Tinto/Pelariga, Zona Industrial da Guia e Zona Industrial do Carriço.

5.2.3.1.5 Espaço turístico

O espaço turístico delimitado na planta de ordenamento, com uma área de 2,1ha, corresponde à Quinta de Santana, localizada na Redinha, junto ao vale do Rio Anços, com ampla vista sobre este magnífico vale e o maciço calcário da Serra de Sicó. Assume uma localização estratégica como elemento potenciador do turismo de natureza.

Este espaço destina-se à instalação de empreendimentos turísticos nas tipologias de hotéis e pousadas.

5.2.3.1.6 Espaço de equipamentos e infraestruturas

O espaço destinado a equipamentos e infraestruturas corresponde a áreas de infraestruturas e equipamentos coletivos existentes integradas em solo urbano, para os quais se permite a, alteração, reconstrução ou ampliação de acordo com regras específicas para cada tipo de equipamento em causa, como escolas, instalações desportivas, de apoio social, de recreio e lazer. Esta categoria ocupa 177,9ha correspondentes a 142 espaços delimitados.

5.2.3.1.7 Espaço verde

O espaço verde corresponde a áreas em que ocorrem maioritariamente sistemas com valor ambiental, paisagístico e patrimonial e destina-se a promover o recreio e lazer da população, bem como complementar a qualificação ambiental e paisagística do território urbano. De salientar que os 739,1ha de espaço verde urbanos são coincidentes com a estrutura ecológica complementar, integrando desta forma a Estrutura Ecológica Municipal.

espaço público se encontram estabilizadas e em que se pretende a sua colmatação de acordo com a ocupação urbana envolvente.

5.2.3.2.3 *Espaço urbano de baixa densidade*

Em termos de qualificação do solo urbano, esta categoria de espaço representa 30,5ha, coincidentes com áreas nas quais se pretende fomentar a ocupação para fins urbanos, numa ótica de sustentabilidade e uma correta infraestruturização com recurso a soluções apropriadas.

5.2.3.2.4 *Espaço de atividades económicas*

O Espaço de atividades económicas inclui as áreas específicas de ocupação industrial com possibilidade de novas instalações industriais ou de outros usos, nomeadamente comerciais, de equipamento e serviços, os quais apenas se poderão instalar em parcelas autónomas das instalações industriais.

Os espaços de atividades económicas delimitados em solo urbanizável visam salvaguardar a ampliação dos espaços existentes e a constituição de novas áreas para a fixação de atividades económicas, com particular destaque para as sedes de freguesia ou proximidades destas. Refira-se a título de exemplo Vermoil, Santiago de Litém, Almagreira e Carriço.

5.2.3.2.5 *Espaço de equipamentos e infraestruturas*

Os espaços destinados a equipamentos correspondem a áreas com equipamentos coletivos previstos para os quais se permite a, alteração, reconstrução ou ampliação de acordo com regras específicas para cada tipo de equipamento em causa, como escolas, instalações desportivas, de apoio social, de recreio e lazer.

No domínio escolar, delimitaram-se os espaços previstos para acolher os Centros Escolares de Almagreira, Guia, Mata Mourisca, Vermoil, Meirinhas, Vila Cã e Santiago de Litém.

Já no domínio desportivo é de salientar a ampliação da zona desportiva da Guia, com o intuito de acolher a construção de um pavilhão gimnodesportivo.

5.2.4 Espaços Canais

Os espaço canais incluem a Rede Rodoviária e a Rede Ferroviária, onde têm o objetivo de garantir as adequadas condições de funcionamento ou de execução da rede e compreendem a plataforma da via e as faixas de proteção non aedificandi que a lei estipula para cada caso concreto.

5.3 Regime particular para construções existentes

Decorrente do processo de gestão urbanística o município tem-se confrontado com um número crescente de processo de legalização dos mais variados usos, embora seja de registar uma particular preocupação com os processos de regularização de atividades industriais e de atividades pecuárias.

No que respeita ao setor industrial, no quadro seguinte apresenta-se uma relação das indústrias transformadoras em regime transitório, ao abrigo do art. 24º do Regulamento do Exercício do Licenciamento da Atividade Industrial (RELA), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de abril, ou pelo art. 69.º do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 outubro, que estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI):

Quadro 31 - Indústrias transformadoras em regime transitório

FREGUESIA	NOME / DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	REGISTO DA ATIVIDADE
Almagreira	MAREUMAR- CARPINTARIA, Ida	Área Mista	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
Carnide	CARRIL & IRMÃO, Ida	Esp. Florestal; Área Mista	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
Carriço	ALUMIBETA -CARPINTARIA E ALUM=NIOS, Ida	Esp. Agroflorestal; REN (Cabeceira)	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
Ilha	PALETOUTO-INDUSTRIA DE PALETES SERRAÇÃO E NEGOCIANTES DE MADEIRA, Ida	Área Urbanizavel Mista; Esp. Agroflorestal e REN	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
Louriçal	PADARIA MENDES, Ida	Esp. Agrícola, Esp. Agroflorestal; RAN; REN	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
Meirinhas	CARLOS MANUEL CARDOSO MENDES, Ida	Área Mista; (Ultrapassa índice de impermeabilização)	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
Pelariga	ANDALUGA - ALUGUER DE ANDAIMES E MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO, Ida	Esp. Agrícola; Esp. Florestal; RAN; REN	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
Pombal	GRADEPOR - SERRALHARIA CIVIL UNIPESSOAL, Ida	Área Mista; Esp. Agroflorestal; REN	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
	MÁRMORES E CONSTRUÇÕES J. MOTA, Ida	Zona Industrial da Formiga	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
Santiago de Litém	METALÚRGICA APOCER, Ida	Zona Industrial da Formiga	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
	CONSTANTINO GAMEIRO DA SILVA	Esp. Agroflorestal	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
	NARCISO & FILHOS, Ida	Esp. Agroflorestal	TRANSITÓRIO (ARTº 69 DO REAI)
São Simão de Litém	DECORLAREIRAS - FOGÕES E LAREIRAS, Ida	Esp. Florestal; Risco de incêndio	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
	STONFER, COMÉRCIO DE FOGÕES DE SALA, S.A.	Esp. Florestal; Esp. Agroflorestal; REN	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
Vermoil	MENDES & RODRIGUES, Ida	Esp. Agrícola; Esp. Agroflorestal; RAN; REN	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)
Vila Cã	SICOMARMORE-SOCIEDADE DE MÁRMORES DO SICO, Ida	Área Industrial Proposta; Esp. Agrícola; REN; RAN	TRANSITÓRIO (ARTº 24 RELAI)

É ainda de referir a existência de um conjunto de unidades industriais, que se encontram em situação irregular, cujo licenciamento não é enquadrável nas regras de ordenamento atualmente em vigor, dependendo a sua regularização da presente revisão do PDM:

Quadro 32 - Indústrias transformadoras em situação irregular

FREGUESIA	NOME / DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	REGISTO DA ATIVIDADE
Abiúl	PANIGASPAR - INDUSTRIA PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, Ida	Área Mista; Esp. Florestal	
	MOITA & CARRASQUEIRA, Ida	Esp. Agroflorestal; Risco de Incêndio	
	PEDRO DA SILVA GAMEIRO	Esp. Florestal; Risco de Incêndio	
Almagreira	CAMPOVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS, S.A.	Esp. Florestal. Risco de Incêndio (Pedido de Ampliação do Complexo PDM)	PENDENTE (Pedido de Autorização de Alteração)
Carnide	MOVIDIANA - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS, Ida	Esp. Agroflorestal	
Cariço	METALOCARRICENSE - TRATAMENTO DE METAIS, UNIPessoal, Ida	Esp. Florestal; Risco de Incêndio	PENDENTE (Pedido de Autorização de Alteração)
Guia	VICTOR MANUEL LEITÃO PIMENTA	Esp. Florestal	
	CARLOS MANUEL FERREIRA	Área Mista; Esp. Agroflorestal	
Ilha	SERRAÇÃO DOS HELENOS, Ida	Área Mista; Esp. Agroflorestal	
	PASTELARIA ILHENSE, Ida	Área Mista; Esp. Florestal	
	COOPERATIVA DE CESTINHOS DA ILHA CRL	Esp. Florestal	
	METALÚRGICA DA ILHA, Lda	Esp. Agroflorestal	
	MANUEL SOARES DA SILVA	Esp. Agroflorestal e REN	
	PRONFESTAS-FESTAS INFANTIS PRONTAS, Ida	Esp. Florestal; REN (risco de erosão)	
	S. C. L. - SOCIEDADE DE CONFEÇÕES DO LOURIÇAL, Ida	Esp. Florestal; REN (risco de erosão)	
Louriçal	ALUCARMOVEL- CARPINTARIA E ESTORES, Ida	Área Mista; Esp. Agrícola; RAN	
	FOITOPLÁS - PLÁSTICOS, Ida	Área Mista;	
	PADARIA NOVA VIDA	Esp. Agroflorestal; Esp. Agrícola; RAN; REN (área máxima de infiltração)	
	MANUEL FERREIRA BERNARDO	Área Mista; Esp. Agrícola; RAN	
	SICOBETÃO - FABRICAÇÃO DE BETÃO PRONTO S.A.	Esp. Agroflorestal	
Pelariga	CARPINTARIA NOGUEIRA	Área Mista; Esp. Agroflorestal; Risco de incêndio	
	AUGUSTO NOGUEIRA PEDRO	Esp. Agroflorestal; REN	
	PADARIA LUSO BRASIL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	Esp. Agroflorestal; REN; Risco de incêndio	
Pombal	GOSIMAC-MAQUINAÇÕES, Ida	Esp. Agrícola; Esp. Agroflorestal; RAN; REN	
	CARVOPOMBAL- FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, Ida	Esp. Agroflorestal; Esp. Florestal; Área Mista; REN; Risco de Incêndio	
	BOBINADORA POMBALENSE, Ida	Esp. Agroflorestal; RAN; REN	
	INTERFOGO - FOGÕES DE SALA, Ida	Esp. Florestal; Risco de incêndio	
Redinha	MÁRIO DE SÁ & FILHO, Ida	Área Mista; Esp. Natural Interior; Esp. Agroflorestal	
	AMADEU GONÇALVES	Área a Preservar	
São Simão de Litém	CHAMINÉS PORTELA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAREIRAS, Ida	Esp. Agroflorestal; Risco de incêndio	INDEFERIDO (Pedido de Regularização)
	SESIFOR - FABRICAÇÃO DE FOGÕES DE SALA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ALTERNATIVA, Ida	Esp. Florestal; REN; Risco de incêndio	
Vermoil	ABÍLIO DUARTE DA MOTA LDA	Área Mista; Esp. Florestal; Esp. Agroflorestal; REN	
	DOMARCAGIL -CARPINTARIA E MOVEIS, Ida	Área Mista; Espaço Agrícola;	
Vila Cã	FERNANDO DO ROSÁRIO DA SILVA	Espaço Agrícola; RAN; REN;	
	ANARMA- CARPINTARIA DO VIUVEIRO, Ida	Espaço Agrícola; RAN; REN;	
	R.M.B.R.A. LIMITADA	Área Industrial Proposta; Esp. Agrícola; REN; RAN	

Relativamente aos pedidos de legalização de obras que deram entrada no Município a partir de 2005, verifica-se um elevado número de pedidos de legalização, particularmente de habitação.

Quadro 33 – Pedidos de legalização (2005-2012)

Tipologia	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Habitação	79	62	62	77	42	81	65	107
Comércio/Serviços	8	7	20	34	24	13	5	17
Indústria 2012	13	6	9	8	6	6	4	3
Pecuária	2	3	1	1	2	1	2	1
Outros	27	23	33	31	21	17	38	37
Total	129	101	125	151	95	118	114	165

Face ao cenário anteriormente exposto, impõe-se o estabelecimento de um regime particular que acautele a possível legalização das diversas situações existentes no território.

5.4 Empreendimentos de carácter estratégico

Mais do que um documento de natureza regulamentar, pretende-se com a presente revisão ao PDM- Pombal dotar este importante instrumento de gestão territorial da necessária flexibilidade, capaz de lhe conferir um carácter estratégico, vocacionado para o reforço da competitividade territorial.

Neste âmbito entendeu-se introduzir uma norma no Regulamento do Plano referente aos Empreendimentos de Carácter Estratégico, a qual pretende enquadrar iniciativas, em geral de origem privada, com impacte territorial (mas também económico e social) relevante que, pela sua natureza e características, se revelem de flagrante interesse público ou estratégico para o concelho, mas em relação às quais, no momento da formalização do plano, se desconhecem as suas características (em termos de natureza, intensidades de ocupação, conformação física); a respetiva localização; o momento em que supostamente irão surgir; a identidade dos respetivos promotores, etc.

Por este motivo não só não é aconselhável reservar uma área do território para um empreendimento desta natureza, que pode nunca vir a ocorrer (e se ocorrer aquela pode não ser a melhor localização e as características podem não ser as mais adequadas), mas pretende-se também garantir, que se ele surgir, o PDM está em condições de o acolher sem necessidade de ter de se proceder à alteração do plano (porque o PDM já tem normas para o efeito). Trata-se de uma norma que estabelece uma solução desterritorializada muito próxima

dos núcleos de desenvolvimento económico previstos no PROT do Algarve: a sua localização no território não fica pré-determinada, uma vez que aqueles correspondem a investimentos estratégicos cuja localização deverá ocorrer nos locais mais adequados para o efeito.

A solução em causa, ainda que dotada de flexibilidade, não deixa de fixar regras que visam salvaguardar a correta localização destes empreendimentos no território.

6 Reclassificação do solo

6.1 Avaliação dos perímetros urbanos em vigor

A ocupação do território no concelho de Pombal caracteriza-se de um modo geral, por uma dispersão do povoamento desenvolvida ao longo dos principais eixos viários que o estruturam, à semelhança da restante região Centro Litoral, onde se insere.

A dispersão atual conheceu um incremento mais acentuado após as décadas de 60/70, associado ao forte fluxo emigratório registado no concelho, traduzido num aumento da capacidade de investimento das populações, com implicações na ocupação desordenada do território, para o que contribuiu, também, a inexistência de instrumentos de gestão territorial.

Assim, o povoamento inicialmente concentrado nos principais aglomerados, na sua maioria sedes de freguesia, começa a desenvolver-se linearmente ao longo das principais vias de ligação destas, com a sede de concelho, fomentado pela melhoria das condições de mobilidade, assumindo-se a cidade de Pombal como o principal aglomerado polarizador de toda a estrutura do povoamento. A par com o crescimento tentacular destes aglomerados e a formação de “contínuos edificados” ao longo das principais vias de comunicação, também se registou a proliferação de inúmeros pequenos aglomerados de cariz rural, associados a uma economia ligada ao setor primário que outrora deteve particular importância na base produtiva do concelho, determinando a estrutura de povoamento atualmente existente e que se caracteriza por uma forte dispersão.

Num concelho com uma área de 62600ha, aproximadamente 13% da sua área territorial encontra-se integrada em solo urbano (8120ha) de acordo com PDM em vigor.

Com o intuito de aferir a taxa de ocupação, procedeu-se a avaliação do grau de execução dos diversos aglomerados delimitados no Plano em vigor. Constatando-se que da área urbana existente no concelho, sem incluir as áreas industriais, cerca de 61,2% se encontra ocupada e/ou comprometida, havendo portanto cerca de 38,8% de área livre.

Sendo que a metodologia para averiguar a taxa de ocupação foi a seguinte:

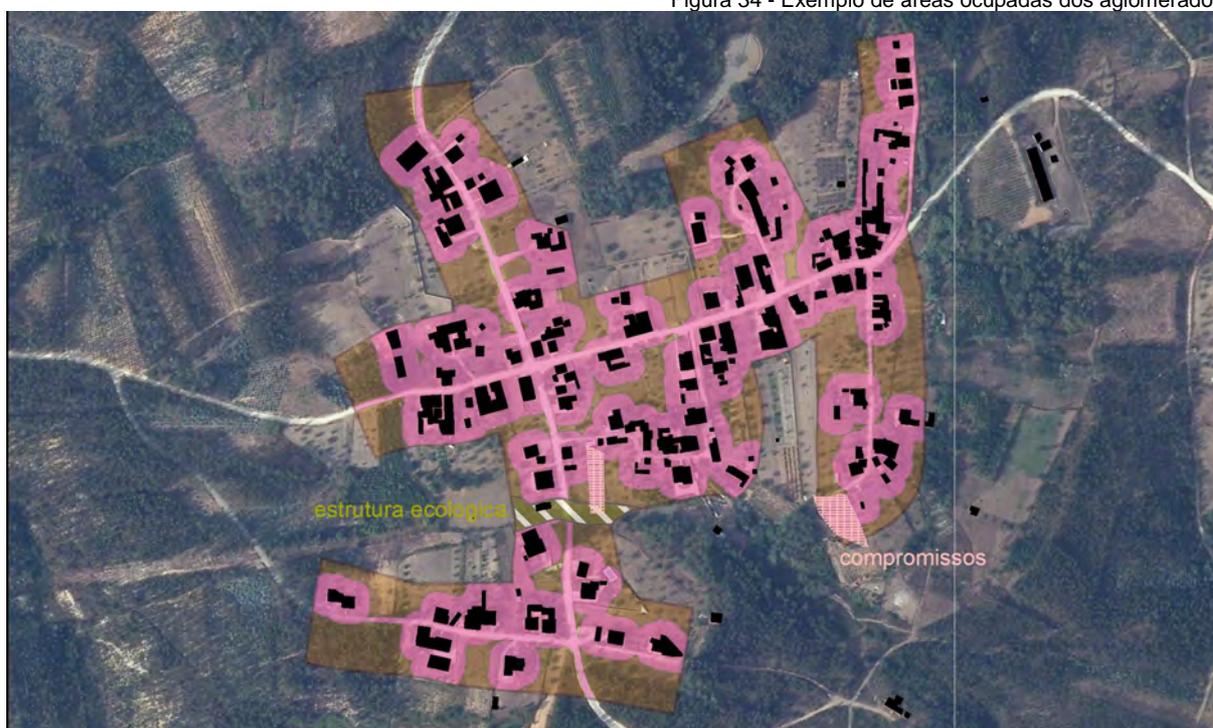
As áreas ocupadas dos aglomerados são compostas por:

- Áreas ocupadas pelo edificado
- Áreas comprometidas
- Áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal

Para aferição das áreas ocupadas pelo edificado recorreu-se à aplicação de um *buffer* aos edifícios de:

Buffer	Frente média da parcela
10 m	≤15 m
15 m	>15 m e <30 m
20 m	≥30 m

Figura 34 - Exemplo de áreas ocupadas dos aglomerados



Contudo, importa salientar que a percentagem de áreas livres para utilização urbana não traduz a real oferta de solo disponível para esse fim. Sobre esta questão importa referir que na aferição das áreas ocupadas/comprometidas, não foram tidas em consideração eventuais servidões e restrições de utilidade pública, como sejam as que decorrem da rede viária ou da rede elétrica. Acresce que algumas das áreas consideradas correspondem a áreas urbanas residuais, não confinantes com arruamentos públicos e sem qualquer possibilidade de acesso, a logradouros ou faixas de terreno com uma profundidade significativa aos quais não está associada necessariamente aptidão edificatória. Por último, e não menos importante, algumas

das áreas livres existentes nos aglomerados correspondem a bolsas de terrenos expectantes, cujos proprietários não tencionam colocá-las no mercado de solos.

Concomitantemente, da avaliação do Plano em vigor verificou-se uma incorreta delimitação dos perímetros urbanos, não integrando a totalidade das edificações existentes num dado aglomerado. Esta situação associada a uma regulamentação algo permissiva da edificação em solo rural, levou à construção de cerca de 10000 edifícios fora dos aglomerados urbanos, durante o período de vigência do PDM, o que se traduziu num incremento da dispersão do povoamento, a qual importa contrariar.

Neste sentido, com a presente revisão do Plano pretende-se delimitar as áreas edificadas, favorecendo a sua consolidação e a otimização do investimento público na realização de infraestruturas e equipamentos de suporte, o que pressupõe quer a redefinição dos perímetros urbanos em vigor, quer a delimitação de novos aglomerados/áreas de edificação dispersa, que integrem as edificações existentes fora daqueles perímetros.

Comparativamente ao PDM em vigor, a nova proposta com uma área de solo urbano de 7932,80ha, (7477,70ha incluídos em perímetros urbanos) e uma taxa de ocupação de 66,65%, o que representa um decréscimo de 2.37% de área urbana assim como uma delimitação urbana mais ajustada face à realidade territorial. Em suma, a nova proposta consolida as áreas edificadas, fomentando a coesão do solo urbano em detrimento da dispersão traduzindo assim as intenções do município e do PROTC.

Para a delimitação dos aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa, foram identificadas as áreas efetivamente comprometidas recorrendo-se para o efeito, à fotointerpretação, utilizando os ortofotomapas datados de 2010, bem como a informação constante da carta base da revisão do PDM (com voo de 2007 e completagem de campo de 2008).

A par da informação cartográfica, foram utilizados os registos constantes da base de dados do Sistema de Informação Geográfica correspondente às operações urbanísticas, incluindo operações de loteamento urbano (constando da base de dados todos os loteamentos válidos e eficazes), licenciamentos de edificação, autorizações/comunicações prévias e pedidos de informação prévia, que deram entrada no município a partir de 2005, inclusive.

Por outro lado, foram alvo de apreciação todas as solicitações apresentadas pelos munícipes, quer ao longo destes 12 anos de processo de revisão, quer no processo de participação pública preventiva, que decorreu nos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2000, tendo dado entrada mais de um milhão de participações, distribuídas um pouco por todo o território.

Esta informação foi complementada com trabalho de campo exaustivo, tendo sido percorrida toda a área edificada do território, no sentido de avaliar os níveis de infraestruturização existentes, as funções preponderantes, as dinâmicas e vivências urbanas e a real aptidão do solo.

Por último, a proposta de ordenamento reflete um acompanhamento assíduo por parte das 17 Juntas de Freguesia do município, tendo sido realizadas diversas reuniões de trabalho para auscultação das expectativas de desenvolvimento preconizadas para o território de cada uma das freguesias, identificando-se as principais carências, oportunidades e projetos relevantes.

Reflete ainda as orientações e objetivos estratégicos, transmitidas em reuniões de trabalho, preconizados pelo executivo da Câmara Municipal, para o horizonte temporal do PDM.

6.2 Proposta de reclassificação e requalificação do solo

A proposta de reclassificação e requalificação do solo, pretende dar resposta às dinâmicas concelhias, nomeadamente em termos de áreas urbanas e espaços de atividades económicas, assim como às ilações e pretensões referidas nos pontos anteriores.

Importa evidenciar que os novos conceitos de aglomerado rural e área de edificação dispersa permite integrar várias áreas edificadas do território que possuem funções residenciais e rurais predominantes, ou seja, permitem classificar e qualificar o solo rural de forma específica e particularizada, permitindo um ordenamento mais ajustado à realidade do território.

A reclassificação do solo envolve uma redefinição do espaço urbano, delimitado no PDM em vigor, podendo implicar o seu aumento ou diminuição de forma a definir novos perímetros urbanos ou aglomerados enquadrados com a ocupação do território.

São identificadas na planta de reclassificação de solos, apresentada em anexo, as áreas a expandir e a reduzir e sintetizados os valores obtidos no quadro seguinte:

Quadro 34- Proposta de Reclassificação de solos (PDM95/ Revisão do PDM-Pombal)

	PDM em vigor	Proposta de Reclassificação de solos			Variação (%)
	Área Existente (ha)	Área Expansão (ha)	Área Redução (ha)	Área Proposta (ha)	
Solo Urbano	8120,43	2102,98	2290,54	7932,80	-2,37

Pela análise do quadro anterior pode-se concluir que houve um decréscimo de 2.37% do solo urbano proposto em relação ao PDM95, ocorrendo algumas reclassificações de solos visto a delimitação do solo urbano do PDM95 se encontrar desajustada face a realidade da área edificada do concelho.

Assim a proposta de delimitação de novos perímetros pretende enquadrar os espaços já edificados, de forma a potenciar a consolidação em detrimento da dispersão. Nesse sentido, para além de integrar o edificado existente, a presente proposta procura também estruturar o aglomerado, conferindo-lhe sempre que possível uma malha urbana nuclear.

No que concerne aos perímetros em vigor, procedeu-se à sua redelimitação, procurando integrar as áreas edificadas consolidadas e corrigir desfasamentos existentes entre estes e a realidade do território, quer em termos físicos, quer em termos da estrutura urbana existente.

De acordo com os critérios do PROT-C, nas situações em que haja redefinição do perímetro urbano implicando reclassificação de solo urbano para solo rural, e considerando que todos os aglomerados propostos foram redefinidos, o somatório das áreas consolidadas [área consolidada do PDM em vigor (C1) e área consolidada da expansão (C2)] dos perímetros urbanos propostos, incluindo a estrutura ecológica municipal (EEM), deve ser igual ou superior a 70% do perímetro urbano proposto, ou seja:

$$C1 + C2 + EEM \geq a 70\% \text{ Área do PU proposto}$$

Por outro lado o somatório das áreas livres [área livre do PDM em vigor (L1) e área livre da expansão (L2)] dos perímetros urbanos propostos deve ser menor ou igual a 40% do perímetro urbano proposto, ou seja:

$$L1 + L2 \leq a 40\% \text{ Área do PU proposto}$$

Ainda de acordo com a proposta do PROTC, para efeitos de expansão urbana, o cálculo das áreas deve ser feito perímetro a perímetro (ver proposta de reclassificação de solos). No entanto, nos perímetros que o justifiquem, poder-se-á exceder o valor previsto desde que seja efetuada a compensação noutros perímetros, não devendo ser ultrapassado o valor acumulado das áreas livres para a totalidade do território municipal, ou seja o somatório das áreas livres

dos perímetros propostos (L1+L2) não deve ser superior a 40% da área total do perímetro urbano proposto.

AGLOMERADOS URBANOS PROPOSTOS

Área total	7477,70 ha	Área Atividades Económicas	441,63 ha
Área total sem atividades económicas	7036,07 ha	Área Estrutura Ecológica Municipal	614,69 ha

Consolidação

C1 - Área Consolidada do PDM em vigor	3158,93 ha	L1 - Área Livre do PDM em vigor	1521,27 ha
C2 - Área Consolidada da área de expansão	914,31 ha	L2 - Área Livre da área de expansão	826,97 ha

Area Consolidada (C1 + C2 + EEM)	4687,85 ha	66,63%
---	-------------------	---------------

Area Livre (L1 + L2)	2348,22 ha	33,37%
---------------------------------	-------------------	---------------

Assim no que concerne a compatibilização da proposta de Revisão do PDM com o PROTC, quanto as áreas de expansão (áreas livres do perímetro proposto) a proposta de Revisão do PDM compatibiliza-se com o PROTC, já que é cumprido o limiar definido para a totalidade do território municipal, ou seja, o valor acumulado das áreas livres do perímetro proposto de 33,37%, é inferior ao limiar definido no PROTC, que é de 40%.

6.2.1 Análise dos aglomerados urbanos propostos

No quadro seguinte apresentam-se as áreas dos perímetros urbanos do PDM em vigor e da proposta de Revisão, as taxas de ocupação e a variação de áreas entre propostos e do PDM95, perímetro a perímetro e para a totalidade do território municipal.

Lugar / Local	Perímetros Urbanos Propostos					Variação Área total	Perímetros Urbanos em vigor		
	Código de Identificação	Área Total	Área Ocupada	Área livre			Código de Identificação	Área total	Taxa de ocupação
		(ha)	%	%			(ha)	%	
Abiúl	AB u01	49,84	65,00	35,00	0,02	AB 1	49,83	57,16	
Ramalhais	AB u02	119,99	79,15	20,85	38,25	AB 2	81,75	68,56	
Vale das Velhas	AB u03	21,30	66,70	33,30	6,55	AB 18	15,05	56,15	
Fontainhas	AB u04	14,42	53,99	46,01	1,83	AB 28_29	12,59	43,06	
Mata da Pregueira	AB u05	27,22	68,49	31,51	8,50	AB28_30_31_33	18,72	56,86	
Vale Perneto	AB u06	21,76	62,59	37,41	2,31	AB n16	19,45	56,95	
Zambujais	AB u07	15,99	69,27	30,73	2,46	AB 14	13,53	62,12	
Barreiro	AB u08	20,39	59,64	40,36	-5,49	AB 51	25,88	49,54	
Valdeira \ Almezinha \ Azenha	AB u09	43,52	59,26	40,74	16,74	AB53_54_55	26,77	41,30	
Vale da Figueira	AB u10	19,15	72,07	27,93	1,00	AB 56_57	18,15	42,10	
Albergaria dos Doze	AD u01	213,82	67,13	32,87	-3,05	AD 1	216,87	37,22	
Graciosa	AD u02	18,42	60,90	39,10	6,74	AD 2	11,68	66,70	
Cartaria	AD u03	33,78	65,37	34,63	1,97	AD 7_8	31,81	57,35	
Ruge Água	AD u04	11,15	64,56	35,44	1,93	AD 14	9,22	56,93	
Almaqueira	AL u01	75,28	64,70	35,30	-20,06	AL 1	95,34	44,44	
Assanha da Paz / Barros da Paz	AL u02	135,14	68,58	31,42	-9,10	AL 2	143,82	52,95	
Portela	AL u03	18,36	58,96	41,04	6,49	AL 3	11,87	61,56	
Lagares	AL u04	24,21	70,78	29,22	-3,97	AL 7	28,18	46,16	
Gregórios	AL u05	18,35	60,33	39,67	9,02	AL 31_32	9,34	38,29	
Penedos	AL u06	16,92	71,08	28,92	4,04	AL 33	12,88	70,21	
Reguengo	AL u07	36,47	76,09	23,91	9,81	AL 36	26,66	81,22	
Netos	AL u08	25,05	61,18	38,82	1,28	AL 6	23,77	58,65	
Reis	AL u09	17,67	72,89	27,11	5,51	AL 29	12,17	72,98	
Chãs / Carrascos	AL u10	22,81	80,88	19,12	4,32	AL 18_30	18,49	72,55	
Paço	AL u11	50,36	55,56	44,44	23,38	AL 20	26,98	60,97	
São João da Ribeira	AL u12	15,02	76,97	23,03	4,16	AL 23_24	10,84	80,37	
Carnide	CA u01	46,28	64,16	35,84	16,07	CA 1_3	30,21	63,36	
Palha Carga	CA u02	17,62	64,86	35,14	6,73	CA 10	10,61	60,37	
Valeirão	CA u03	23,30	58,34	41,66	12,24	CA 33_34	11,05	69,70	
Casais da Bidoeira	CA u04	17,34	48,14	51,86	11,33	CA 35	6,01	42,79	
Barraco	CA u05	13,90	61,64	38,36	5,60	CA 12_13	8,30	60,10	
Carrico	CR u01	177,64	50,44	49,56	-7,09	CR 1	184,88	53,42	
Vieirinhos	CR u02	57,25	68,17	31,83	18,22	CR 2	39,04	79,56	
Silveirinhas	CR u03	146,48	69,08	30,92	24,66	CR 3_4_5	121,82	58,08	
Alhais	CR u04	60,55	72,53	27,47	18,31	CR11_12_13_14_15_16_17_18	42,24	67,80	
Marinha da Guia / Caxaria / Vale de Leside	CR u05	93,14	74,61	25,39	25,79	CR27_28_29_30	67,35	66,44	
Guia	GU u01	404,00	70,33	29,67	0,62	GU 1	403,32	43,54	
Seixo	GU u02	42,92	65,30	34,70	23,23	GU 7_8	19,69	67,62	
Casal da Clara	GU u03	54,22	58,38	41,62	21,66	GU 9_15	32,44	55,78	
Grou	GU u04	28,88	71,71	28,29	7,50	GU 12_13	21,35	72,35	
Ilha	IL u01	200,11	58,76	41,24	46,35	IL1_3_4_5_6_7_8	152,75	55,06	
Helenos	IL u02	37,19	63,80	36,20	19,10	IL 2_13	17,52	67,57	
Água Formosa	IL u03	14,98	61,22	38,78	3,45	IL 11	11,47	58,00	
Feteira	IL u04	26,05	71,19	28,81	3,80	IL 16	22,25	66,83	
Lamarão	IL u05	3,57	79,41	20,59	0,01	IL 9	3,56	38,31	
Louriçal	LO u01	190,21	69,74	30,26	-28,63	LO 1_15_16	218,84	57,10	
Casal de Santo António	LO u02	37,37	61,58	38,42	8,30	LO 23	29,07	69,14	
Casais do Porto	LO u03	15,88	62,98	37,02	4,08	LO 17	11,80	58,86	
Casal da Rola	LO u04	16,31	76,20	23,80	0,71	LO 14	15,60	71,18	
Casal da Rola de Cima	LO u05	37,31	64,75	35,25	7,41	LO 12	29,90	57,30	
Valarinho	LO u06	13,75	66,61	33,39	3,74	LO 4_5_6	10,02	64,22	
Cavadas	LO u07	25,27	72,48	27,52	2,82	LO 3	22,45	69,65	
Torneira	LO u08	24,09	55,76	44,24	2,27	LO 19	21,82	48,20	
Matas do Lourical / Cipreste	LO u09	41,34	59,74	40,26	8,03	LO 8	33,32	60,93	
Foitos / Ribeira de Santo Amaro	LO u10	48,98	67,69	32,31	6,41	LO 11_21_22	42,39	66,14	
Outeiro do Lourical	LO u11	38,19	71,19	28,81	11,73	LO 29_30	26,46	77,38	
Castelhanas	LO u12	33,14	59,48	40,52	18,43	LO 34_35	14,70	70,75	
Antões / Moita do Boi	LO u13	95,05	75,35	24,65	18,17	LO 2	76,84	67,32	
Casais de Além / Borda do Rio	LO u14	26,68	67,18	32,82	2,97	LO 24_25	23,71	59,81	
Casal do Queijo	LO u15	15,96	55,94	44,06	11,51	LO 26	4,45	46,40	
Meirinhas	ME u01	340,16	69,74	30,26	12,55	ME 1	327,58	50,20	
Mata Mourisca	MM u01	137,38	63,48	36,52	-23,1	MM 1_7	160,33	52,47	
Estevães	MM u02	23,67	59,29	40,71	8,71	MM 23	14,74	56,09	
Foz	MM u03	50,30	60,38	39,62	19,57	MM 13	30,61	61,76	

Vale das Moitas	MM u04	22,63	69,46	30,54	3,20	MM 11	19,43	66,54
Biqueiras	MM u05	29,93	54,34	45,66	12,25	MM 2_4_5	17,69	40,76
Espinheiras	MM u06	16,62	65,32	34,68	0,30	MM 6	16,32	56,31
Pelariça	PE u01	89,48	64,37	35,63	-15,82	PE 1_6_7	105,30	53,13
Machada / Moncalva	PE u02	104,94	77,87	22,13	53,16	PE13_14_15_16	51,52	79,20
Vérigo	PE u03	25,41	74,47	25,53	1,89	PE 22	23,52	68,32
Salgueiro	PE u04	20,12	62,99	37,01	3,56	PE 19_20	16,56	56,22
Água Travessa	PE u05	21,90	69,66	30,34	10,74	PE 17_18	11,16	76,36
Matosos / Sacutos	PE u06	43,87	62,06	37,94	10,51	PE 14	33,36	68,64
Venda da Cruz	PE u07	24,16	75,50	24,50	7,26	PE10_11_12	16,90	60,97
Tinto	PE u08	26,86	69,51	30,49	6,00	PE 4	20,86	66,09
Pombal	PO u01	1055,45	70,45	29,55	-73,74	PO 1_39_40	1129,15	67,45
Mendes	PO u02	53,03	55,22	44,78	18,27	PO 23	34,76	59,24
Roussa de Cima	PO u03	23,53	60,37	39,63	-4,92	PO 24	28,45	57,82
Pinheirinho do Barroco	PO u04	46,32	57,50	42,50	9,77	PO 14_15	36,55	62,45
Aldeia dos Redondos	PO u05	18,12	65,80	34,20	6,15	PO 38	11,97	67,18
Carregueiro	PO u06	27,49	64,87	35,13	3,51	PO 5_6	23,98	68,10
Escoural / Aldeia dos Anjos	PO u07	90,56	65,28	34,72	21,78	PO 8_79	68,77	67,69
Roussa	PO u08	18,63	55,09	44,91	5,99	PO 13	12,64	56,34
Travasso	PO u09	80,28	78,05	21,95	19,62	PO43_44_45	60,66	57,10
Carvalhais / Valdeira	PO u10	64,23	70,59	29,41	20,27	PO 50	43,96	61,57
Casalinho / Melga	PO u11	51,59	71,91	28,09	27,03	PO 51_62	24,56	68,51
Ponte de Assamaça	PO u12	20,40	58,84	41,16	5,93	PO 74	15,39	60,41
Cumeeira / Guistola	PO u13	43,89	55,56	44,44	20,92	PO66_67_73	22,97	56,73
Pousios / Outeiro de Galegas	PO u14	45,63	64,09	35,91	12,99	PO 68_VC25	32,53	66,07
Catrino	PO u15	22,63	67,88	32,12	16,91	PO 63	5,63	63,01
Vicentes	PO u16	45,99	67,94	32,06	1,76	PO 60_61	44,23	55,32
Redinha	RE u01	58,75	71,00	29,00	0,92	RE 1_6_7	57,83	63,72
Galiana	RE u02	22,26	67,02	32,98	11,35	RE 3_4	10,91	78,10
Bernardos / Boavista	RE u03	22,91	52,77	47,23	8,05	RE 9	14,86	55,16
Poios	RE u04	12,51	72,52	27,48	-1,21	RE 10	13,72	54,53
Charneca	RE u05	17,44	56,55	43,45	9,11	RE 12	8,33	67,37
Anços	RE u06	32,55	74,92	25,08	-2,69	RE 11	35,25	64,14
Jagardo	RE u07	22,49	47,67	52,33	12,36	RE 15	10,14	56,61
Pousadas Vedras	RE u08	32,50	63,97	36,03	3,34	RE 2	29,16	71,90
Ereiras	RE u09	11,24	63,17	36,83	-2,47	RE 20	13,71	49,55
Barreiras	RE u10	26,28	66,98	33,02	12,54	RE 16	13,73	76,90
Caeiro	RE u11	6,26	61,57	38,43	0,68	RE 6_7	5,58	64,58
Santiago de Litem	SL u01	74,57	58,84	41,16	23,65	SL 1	50,92	51,30
Outeiro da Cruz	SL u02	38,72	68,73	31,27	17,44	SL 2	21,28	65,95
Pisão	SL u03	47,69	78,41	21,59	6,74	SL 15_27	40,74	68,75
Sourão	SL u04	25,02	61,38	38,62	5,21	SL 7	19,82	64,06
Seixeira	SL u05	25,99	58,78	41,22	4,08	SL 10_11	21,96	53,25
Santiais (Portinho)	SL u06	18,55	63,97	36,03	3,45	SL 23	15,11	53,88
Pedras de Galeguia / Outão	SL u07	29,10	55,35	44,65	3,60	SL 1	25,50	51,30
Santiais	SL u08	26,68	64,29	35,71	4,58	SL 22	22,10	60,69
S. Simão de Litem	SS u01	72,77	61,33	38,67	25,23	SS 1_2	47,55	66,51
Fetil / Casal das Figueiras	SS u02	51,40	75,30	24,70	8,24	SS18_19_20	43,16	58,74
Vila Verde	SS u03	34,23	64,64	35,36	8,27	SS10_13_14	25,96	58,71
Arnal	SS u04	28,70	63,25	36,75	11,28	SS 12	17,42	75,32
Vila Câ	VC u01	43,02	57,73	42,27	-3,14	VC 1_14	46,16	50,65
Chão do Ulmeiro	VC u02	45,99	64,94	35,06	6,33	VC 3	39,66	55,83
Castelo	VC u03	32,36	57,67	42,33	15,16	VC 3_4_5	17,21	58,29
Lameiros / Trás os Matos / Outeiro do Moimho	VC u04	88,81	65,57	34,43	-9,82	VC 8	98,61	60,05
Fontinha	VC u05	14,99	62,30	37,70	1,19	VC 21	13,80	52,04
Pipa	VC u06	25,92	56,30	43,70	0,88	VC 20	25,52	39,20
Vermoil	VE u01	154,70	67,72	32,28	29,17	VE 1	125,81	58,19
Ranhas	VE u02	346,52	67,47	32,53	88,64	VE 2	256,85	65,27
Pocejal	VE u03	13,47	55,95	44,05	-5,90	VE 8	19,36	47,85
Canaveira	VE u04	25,45	61,46	38,54	5,45	VE 14	20,00	60,31
Arneiros da Gafaria	VE u05	20,16	71,49	28,51	-6,57	VE 01	26,73	56,72
Tojal / Palhaça	VE u06	31,11	51,54	48,46	5,47	VE 11	25,64	54,24
					-1231,05	Restantes Perímetros em Vigor reclassificados para solo rural:	1231,05	
TOTAL		7477,70	66,63	33,37	-254,39		7732,09	61,2

Cumprir critério do PROT-C (taxa de execução > 70% e área livre < 40%)
Não cumprir critério do PROT-C (por um diferencial de 5% - taxa de execução > 65% e < 70%)
Não cumprir critério do PROT-C (taxa de execução < 65% e área livre > 40%)

6.2.2 Análise dos aglomerados rurais

Os aglomerados rurais cumprem com os critérios do PROT-C com base na continuidade do edificado, nomeadamente, afastamento entre construções menor ou igual a 50 metros, incluindo uma faixa envolvente com a profundidade máxima de 50m.

Importa referir também que a exceção de 2 aglomerados, todos os aglomerados rurais provém de um perímetro urbano em vigor.

Lugar / Local	Aglomerados Rurais		Perímetros Urbanos em vigor	
	Código de Identificação	Área (ha)	Código de Identificação	Área (ha)
Ramalhais de Baixo	AB r01	5,58	AB 8	5,03
Maças	AB r02	6,91	AB 7	3,38
Vale do Milho	AB r03	3,58	AB 20	5,80
Carrascal	AB r04	13,74	AB 19	5,40
Campodónio	AB r05	3,37	AB 22	2,61
Carrapia	AB r06	16,23	AB 25_40	8,09
Corujeiras	AB r07	8,33	AB 38	4,55
Gaiteiro	AB r08	6,30	AB 32	5,41
Rebolo	AB r09	3,09	AB 35	3,90
Vale da Porca	AB r10	6,19	AB 17	5,74
Seródio	AB r11	9,58	AB 15	10,13
Portela do Sobral	AB r12	2,66	AB 59	1,04
Varrerinhas	AB r13	10,56	AB 36_37	4,98
Gesteira	AB r14	2,65	AB 48	4,56
Portela do Fojo	AB r15	7,84	AB 45	2,42
Tissuaria	AB r16	8,52	AB 43	8,06
Portela do Vale Bom	AB r17	3,99	AB 52	3,85
Brejos	AB r18	10,29	AB 51	
Aldeia do Rio	AB r19	12,37	AB 46_47	11,51
Lagoa de Santa Catarina	AB r20	5,20	AB 58	4,87
Ladeira	AD r01	6,23	AD 3	5,04
Murzeleira	AD r02	18,27	AD 4	16,69
Vale de Nabal (Oeste)	AL r01	13,91	AL 4	8,50
Vale de Nabal (Este)	AL r02	6,47	AL 5	3,81
Santa Quitéria	AL r03	9,07	AL 8_9	8,04
Barbas Novas	AL r04	12,59	AL 11	6,15
Pingarelhos	AL r05	7,16	AL 12	5,79
Vascos	AL r06	13,00	AL 14_15_16	5,71
Gregórios	AL r07	4,69	AL 26	2,87
Telheiros	AL r08	6,30	AL 34	4,40
Bonitos	AL r09	13,70	AL 17	9,02
Vale da Cabra	CA r01	20,70	CA 4	8,32
Cabeça Gorda	CA r02	9,72	CA 29	7,85
Carnide de Cima (Este)	CA r03	14,73	CA 40_44	10,76
Carnide de Cima (Sul)	CA r04	9,76	CA 46	6,72
Vale da Cruz	CA r05	5,43	CA 47	2,71
Cova da Valeira	CA r06	6,57	CA 49	2,81
Areiro	CA r07	11,83	CA 48 ME 4	8,32
Areiro (Este)	CA r08	7,26	CA 51	2,06
Alto dos Mendes	CA r09	6,00	PO 31	6,33
Vale das Moitas	CA r10	12,91	CA 5	11,02
Vale do Poço	GU r01	15,48	GU 4_5_6	10,52
Chã da Ilha	IL r01	8,51	IL 15	4,22
Escoura	IL r02	14,03	IL 18_19	10,58
Rosados	IL r03	10,51	IL 17	5,60
Cavaditas	LO r01	7,25	LO 33	3,29
Vale da Cabra	LO r02	13,59	LO 36	5,49
Casal de Além	ME r01	7,76	ME 2	7,05
Ratos	MM r01	14,15	MM 15	5,64
Casalinho da Foz (Norte)	MM r02	20,17	MM 18_19_20	13,72
Casalinho da Foz (Sul)	MM r03	10,42	MM 21	5,91
Boiças	MM r04	13,92	MM 22	9,60
Brejinho	MM r05	8,28	MM 3	5,60

Meires	PE r01	10,63	PE 8	11,30
Tinto de Baixo	PE r02	9,72	PE 2_3	8,07
Alto dos Crespos	PO r01	6,58	PO 29	6,50
Crespos	PO r02	10,07	PO 25	8,64
Malhos	PO r03	13,26	PO 20	22,18
Cavadinha	PO r04	11,97	PO 19	13,08
Cavadinha (Este)	PO r05	11,69	PO 24	
Quinta	PO r06	11,26	PO 9	5,63
Cotrofe	PO r07	13,47	PO 11	12,53
Vale Coimbra	PO r08	31,52	PO 35_37	19,53
Casal Velho	PO r09	13,37	PO 41	12,74
Catela	PO r10	15,41	PO 75	7,08
Arroteia	PO r11	6,48	PO 69	7,16
Vale	PO r12	18,39	VC 16	20,74
Ameixieiraria	PO r13	8,66	PO 64	6,58
Agudos	RE r01	3,35	RE 5	4,88
Alvito	RE r02	7,81	RE 8	4,62
Ereiras (Sul)	RE r03	8,32	RE 21_22	7,52
S. Vicente	SL r01	17,37	SL 14	14,48
Boldrarias	SL r02	17,89	SL 13	10,07
Barrigueira	SL r03	15,61	SL 8_24	10,16
Remessa de Cima	SL r04	18,28	SL 3	15,04
Maçoera	SL r05	12,00	SL 16	12,05
Infesta	SL r06	19,32	SL 18_26	5,72
Casal das Freiras	SL r07	5,25		
Avelar	SL r08	12,74	SL 21	12,86
Vila Pouca	SS r01	12,87	SS 4	7,90
Carvalho d'Além	SS r02	13,24	SS 5	9,93
Arneiro das Rocadas	SS r03	6,69	SS 8	4,59
Cavadais / Outeiro de Vila Verde	SS r04	17,55	VE 15	18,43
Valongo	SS r05	4,50	SS 15	4,67
Falgareira	SS r06	5,05	SS 16	5,35
Rouba	SS r07	17,47	SS 21	10,84
Barrinho	SS r08	7,72	SS 23	11,84
Aldeia de Cima	SS r09	5,32		
Aleixa / Aldeia de Baixo	SS r10	13,45	SS 28_29	6,03
Garriapa	VC r01	14,19	VC 9	7,76
Casais	VC r02	11,89	VC 8	
Viuveiro	VC r03	13,97	VC 23_24	15,93
Touril	VC r04	23,51	VC 10	10,96
Outeiro	VC r05	4,94	VC 18	6,99
Fonte Nova	VC r06	4,42	VC 17	6,14
Venda Nova	VE r01	7,22	VE 5	5,20
Mata do Casal Galego	VE r02	10,14	VE 7	8,64
Calvaria	VE r03	11,35	VE 9	9,41
TOTAL		1041,80		741,21

6.2.3 Análise das áreas de edificação dispersa

As áreas de edificação dispersa têm por base uma delimitação de continuidade entre construções menor ou igual a 100 metros, um mínimo de 5 edifícios e 2,5 hectares de área, e uma densidade superior a 1 edifício por hectare.

No entanto, e como assinalado no quadro seguinte (a cor laranja), algumas áreas de edificação dispersa não cumprem com os 2,5 hectares, sendo que estas situações ocorrem por conflitos com as condicionantes REN e RAN ou por continuidade da área de edificação dispersa num concelho limítrofe.

Freguesia	Área de Edificação Dispersa		Perímetros Urbanos em vigor	
	Código de Identificação	Área (ha)	Código de Identificação	Área (ha)
Abiúl	AB d01	3,46	AB 3	1,77
	AB d02	3,22	AB 44	3,43
	AB d03	6,62		
	AB d04	2,55		
	AB d05	4,02		
	AB d06	2,42		
	AB d07	1,58		
	AB d09	1,20		
	AB d10	2,04		
	AB d11	2,44		
	AB d12	8,64		
	AB d13	7,40		
	AB d14	2,51		
	AB d15	4,61		
	AB d16	1,41	AB 34	2,33
	AB d17	3,83	AB 26	1,67
	AB d18	4,76	AB 27	4,42
	AB d19	2,76		
	AB d20	5,49		
	AB d21	4,70		
	AB d22	1,89		
	AB d23	1,36		
	AB d24	2,55		
	AB d25	3,51		
	AB d26	1,47		
	AB d27	3,13		
	AB d28	3,73		
	AB d29	6,70	AB 49	2,81
	AB d30	19,41	AB 11_12_13	4,44
	AB d31	4,08		
	AB d32	4,20		
	AB d33	4,81	AB 41	6,31
	AB d34	13,57	AB 23	4,87
	AB d35	4,69	AB 42	7,38
	AB d36	8,25	AB 6	2,76
	AB d37	9,20	AB 33	3,37
	AB d38	2,99	AB50	1,52
	AB d39	1,69		
	Albergaria dos Doze	AD d01	5,41	AD 12
AD d02		2,39	AD 13	4,83
AD d03		7,06	AD 11	3,55
AD d04		2,88		
AD d05		6,07		
AD d06		1,32		
AD d07		0,51		
AD d08		1,04		
AD d09		2,60		
Almagreira	AL d01	3,79	AL 13	1,78
	AL d02	12,33	AL 10	3,16
	AL d03	3,56		
	AL d04	1,80	AL 22	2,05
	AL d05	4,87	AL 25	5,00
	AL d06	3,27	AL 27	3,25
	AL d07	3,44	AL 28	4,02
	AL d08	3,15		
	AL d09	4,59	AL 38	3,37
	AL d10	2,74	AL 39	3,75
	AL d11	3,65		
Carnide	CA d01	17,83	CA 6	6,17
	CA d02	11,63	CA 11	6,70
	CA d03	3,41		
	CA d04	11,41	CA 27_28	8,52
	CA d05	14,51	CA 25_26	1,12
	CA d06	3,88	CA 38	3,21
	CA d07	15,57	CA 30_37_36	8,16
	CA d08	2,84	CA 39	3,06
	CA d09	7,44	CA 45	2,28
	CA d10	2,80	CA 43	1,87
	CA d11	1,79	CA 41	1,45

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL

	CA d12	5,54	CA 42	5,75
	CA d13	1,47	CA 21	1,98
	CA d14	5,07	CA 23_24	4,11
	CA d15	5,66	CA 16_17	3,48
	CA d16	5,81	CA 14	3,43
	CA d17	9,58	CA 31_32	4,64
	CA d18	2,58	CA 2	3,98
	CA d19	7,34	CA 15	4,29
	CA d20	9,24	CA 18	6,97
	CR d01	12,77	CR 7_8_9_10	1,84
	CR d02	1,13		
	CR d03	2,24	CR 21	4,94
	CR d04	9,29	CR 33	1,02
Carriço	CR d05	4,47	CR 31	2,10
	CR d06	7,73		
	CR d07	4,14	CR 20	5,73
	CR d08	0,94	CR 19	2,30
Guia	GU d01	6,29	GU 11	7,78
	GU d02	3,33		
	IL d01	7,30	IL 14	4,09
	IL d02	4,57	IL 10	7,06
	IL d03	6,64		
Ilha	IL d04	5,83		
	IL d05	1,95		
	IL d06	3,16		
	IL d07	4,47		
	LO d01	6,87	LO 13	2,50
	LO d02	3,28		
	LO d03	2,44	LO 7	2,42
	LO d04	3,22	LO 10	5,86
	LO d05	3,33		
	LO d06	3,33		
	LO d07	2,77		
	LO d08	5,12		
	LO d09	2,66		
Louriçal	LO d10	5,19	LO 32	7,44
	LO d11	3,95		
	LO d12	2,60	LO 27	3,10
	LO d13	6,23	LO 28	1,77
	LO d14	3,75		
	LO d15	1,64		
	LO d16	3,90	LO 25	3,42
	LO d17	1,90		
	LO d18	2,24		
	LO d19	1,60		
	MM d01	3,92	MM 8	2,59
	MM d02	7,61	MM 9	8,47
	MM d03	2,07		
	MM d04	6,55		
	MM d05	2,08		
	MM d06	3,73	MM 16	2,44
	MM d07	2,37	MM 17	3,34
Mata Mourisca	MM d08	10,81	MM 14	5,66
	MM d09	3,42	MM 25	3,81
	MM d10	1,49		
	MM d11	3,82	MM 26	4,89
	MM d12	5,02	MM 24	7,73
	MM d13	4,27	MM 10	1,67
	MM d14	4,55		
	MM d15	4,17		
	PE d01	6,07		
	PE d02	4,36	PE 21	1,55
Pelariga	PE d03	1,39		
	PE d04	1,24		
	PE d05	1,33	PE 12	
Pombal	PO d01	2,19		
	PO d02	10,93	PO 26_27_28	6,90
	PO d03	3,06		
	PO d04	2,98		
	PO d05	2,84	PO 22	3,61
	PO d06	5,20	16_17	4,91
	PO d07	3,36	PO 2	2,70

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL

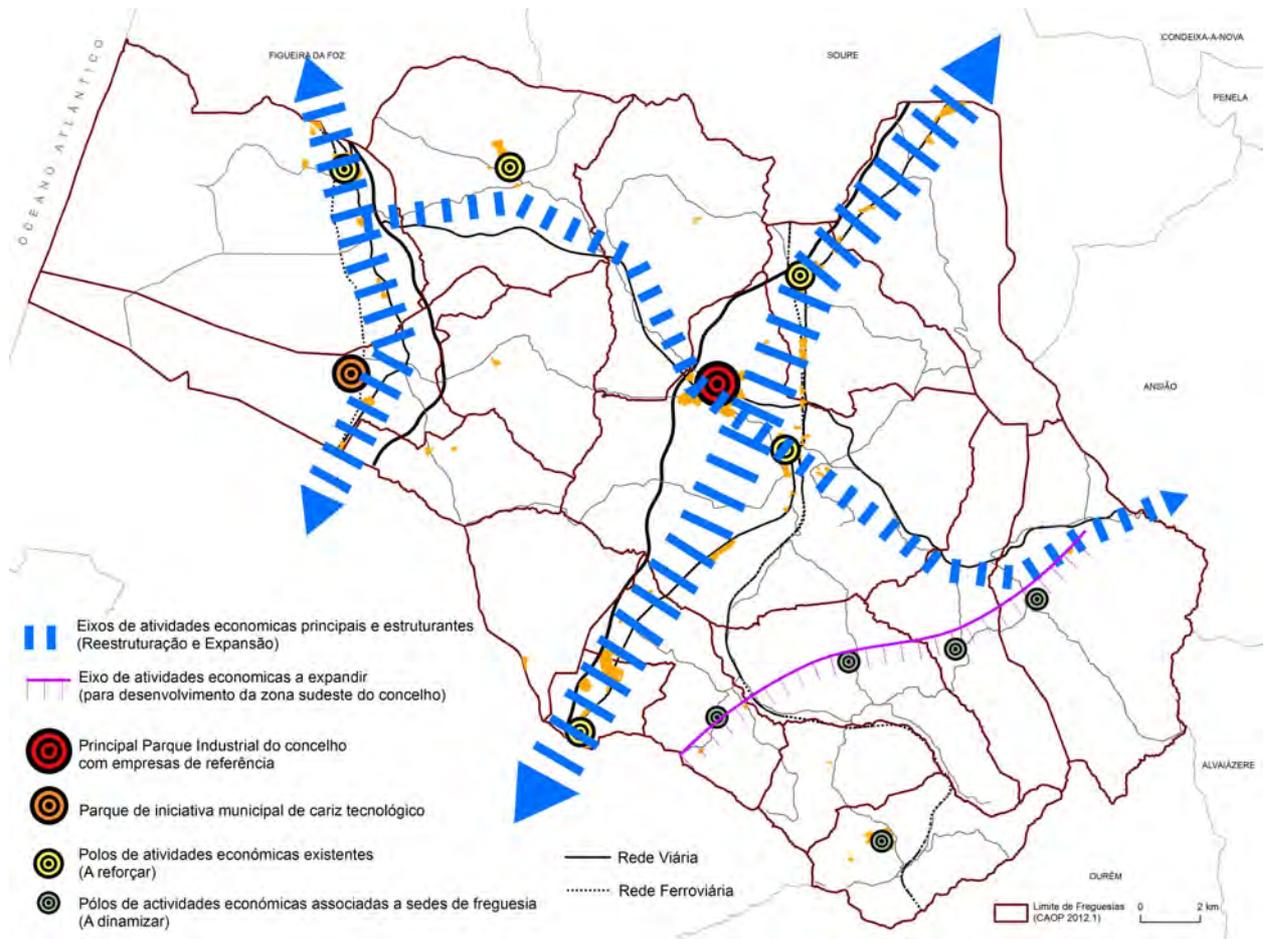
	PO d08	3,30	PO 4	2,92
	PO d09	8,22	PO 8	
	PO d10	6,52	PO 10	3,82
	PO d11	1,32	PO 12	2,66
	PO d12	3,39		
	PO d13	4,25		
	PO d14	2,96	PO 36	4,53
	PO d15	3,28		
	PO d16	4,48		
	PO d17	6,30	PO 34_35	3,77
	PO d18	5,54	PO 33	3,77
	PO d19	8,26		
	PO d20	4,31		
	PO d21	4,10		
	PO d22	5,66		
	PO d23	3,81		
	PO d24	7,68		
	PO d25	8,36	PO 65	4,02
	PO d26	3,64		
	PO d27	2,08	PO 72	2,26
	PO d28	2,81		
	PO d29	3,27		
	PO d30	12,71	PO 60	
	PO d31	2,63		
Redinha	RE d01	1,62		
	RE d03	2,32		
	RE d04	0,75		
	RE d05	1,56		
	RE d06	1,06		
	RE d07	1,34		
	RE d08	4,51		
	SL d01	8,34		
SL d02	5,78			
SL d03	2,81	SL 27	0,37	
SL d04	1,64	SL 15		
SL d05	0,99			
SL d06	5,42	SL 12.	4,22	
SL d07	2,78			
SL d08	2,67			
SL d09	3,25	SL1		
SL d10	7,65	SL 2		
SL d11	3,81	SL 4	2,43	
SL d12	2,63			
SL d13	2,29			
Santiago de Litém	SL d14	3,38	SL 5	4,68
	SL d15	1,14	SL 9	2,43
	SL d16	3,96	SL 6	3,03
	SL d17	2,14		
	SL d18	10,41	SL 17	8,60
	SL d19	4,21		
	SL d20	4,30		
	SL d21	3,38	SL 19	2,18
	SL d22	4,35	SL 20	1,52
	SL d23	4,31		
	SL d24	12,05	SL 21	18,27
	SL d25	2,57		
SL d26	2,11			
SL d27	0,87			
SL d28	7,28			
SL d29	1,98	SL 10		
São Simão de Litém	SS d01	3,11	SS 3	3,52
	SS d02	2,07		
	SS d03	4,39	SS 6	2,54
	SS d04	3,20		
	SS d05	6,57	SS 10	
	SS d06	1,67	VE 16	1,81
	SS d07	13,62	SS 11	9,38
	SS d08	0,73		
	SS d09	2,28		
	SS d10	2,51	SS 17	2,17
	SS d11	6,35		
	SS d12	4,67		

	SS d13	6,03			
	SS d14	8,38		SS 19	
	SS d15	3,63			
	SS d16	1,12			
	SS d17	0,98			
	SS d18	1,25		SS 27	2,17
	SS d19	1,88			
	SS d20	1,80		SS 22	5,48
	SS d21	4,81			
	SS d22	3,49		SS 21	0,88
	SS d23	4,61			
	SS d24	4,75		SS 26	2,30
	VC d01	4,61		VC 3	
	VC d02	5,42		VC 2	4,45
	VC d03	5,38			
	VC d04	19,03		VC 6	2,01
	VC d05	6,58		VC 7	4,77
	VC d06	13,61		VC 8	
	VC d07	11,33		VC 11	1,36
	VC d08	6,15		VC 12	2,54
Vila Cã	VC d09	9,52		VC 8	
	VC d10	8,80		VC 13	6,40
	VC d11	1,95			
	VC d12	2,24			
	VC d13	0,89		VC 19	2,55
	VC d14	5,10			
	VC d15	10,80		VC 15	
	VC d16	2,25			
	VC d17	4,27			
	VE d01	2,16		ME 3	2,71
	VE d02	2,05			
	VE d03	2,21			
Vermoil	VE d04	2,03		VE 12	2,17
	VE d05	9,88		VE 1	
	VE d06	4,89		VE 10	4,11
	VE d07	1,48			
	TOTAL	1142,92			467,27

6.2.4 Análise das Atividades Económicas

Considerando que um dos principais objetivos da proposta de Revisão do PDM consiste em *tornar Pombal um concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico*, decorrente da posição geo-estratégica do concelho e das excelentes acessibilidades de que dispõe, a criação de condições para a fixação das atividades económicas representa uma das principais apostas do plano, quer pela importância que estas já assumem na estrutura produtiva do concelho, quer pelo desenvolvimento económico que potenciam, favorecendo a criação de emprego e combatendo a desertificação.

Neste contexto, importa explicitar a estratégia delineada no âmbito da proposta de ordenamento, nomeadamente no que concerne aos eixos e pólos de atividades económicas a considerar, face ao existente e às tendências de desenvolvimento futuro, conforme ilustrado no mapa seguinte:



Neste contexto, e tendo por finalidade efetuar uma breve caracterização dos espaços de atividades económicas considerados no âmbito da proposta de ordenamento, apresentam-se nos quadros seguintes um conjunto de indicadores gerais, como a área, taxa de ocupação e área de reclassificação de solos, bem como uma breve fundamentação das opções subjacentes à proposta de ordenamento delineada.

INDICADORES GERAIS:

Designação	Código de Identificação	Inserido em Aglomerado Urbano*	Área Atividades Económicas (ha)	Área Ocupada (%)	Área livre (%)	Expansão (ha)	Redução (ha)	Variação Área Total (ha)
Parque Industrial de Abiul	AB i01	S	5,02	52,19	47,81			
Pólo Industrial de Ramalhais de Baixo	AB i02	N	3,19	0,00	100,00	3,19	0	3,19
Zona Industrial de Albergaria dos Doze	AD i01	S	41,91	15,29	84,71			
Albergaria dos Doze		S	2,01	100,00	0,00			
Almagreira		S	2,36	0,00	100,00			
Carnide Casais da Bidoeira		S	4,77	54,09	45,91			
Plataforma Logística de Vieirinhos/Silveirinhas	CR i01	N	49,55	42,70	57,30	9,25	8,06	1,19
Cariço Sul		N	1,82	49,40	50,60	1,64	0	1,64
Cariço		S	10,44	45,02	54,98			
Silveirinhas		S	14,18	79,36	20,64			
Marinha da Guia		S	3,61	80,43	19,57			
Lagoa		S	15,14	41,95	58,05			
Parque Industrial da Guia	GU i01	S	45,62	16,02	83,98			
Mata da Velha		N	3,43	65,30	34,70	3,43	0	3,43
Ilha		S	5,75	62,26	37,74			
Zona Industrial Louriçal	LO i01	S	28,79	30,39	69,61			
Louriçal		S	3,81	100,00	0,00			
Mata Mourisca		S	3,96	0,00	100,00			
Zona Industrial de Meirinhas Sul	ME i01	S	34,74	61,69	38,31			
Zona Industrial de Meirinhas Norte	ME i02	S	28,22	22,82	77,18			
Meirinhas Área Industrial		S	12,93	100,00	0,00			
Meirinhas		S	32,56	62,68	37,32			
Zona Industrial de Pelariga	PE i01	N	44,99	60,55	39,45	13,13	1,71	11,42
Zona Industrial de Tinto de Baixo	PE i03	N	11,66	100,00	0,00	11,85	0	11,85
Pelariga		S	2,39	0,00	100,00			
Moncalva		S	17,90	64,69	35,31			
Sacutos		S	7,10	71,50	28,50			
Zona Industrial de Tinto	PE i02	S	12,59	71,66	28,34			
PPI do Parque Industrial de Pombal	PO pip	N	161,95	54,42	45,58	10,23	1,28	8,95
Zona Industrial da Formiga	PO i01	S	48,73	98,42	1,58			
Pombal		S	19,54	93,86	6,14			
Carregueiro		S	1,89	100,00	0,00			
Travasso		S	19,28	94,72	5,28			
Zona Industrial da Redinha	RE i01	N	26,57	33,76	66,24	10,97	0,72	10,25
Redinha		N	6,19	95,77	4,23	6,19	0	6,19
Galiana		S	4,76	100,00	0,00			
Zona Industrial de Santiago de Litém		S	3,90	17,18	82,82			
São Simão de Litém		S	0,89	100,00	0,00			
Zona Industrial de Vermoil		S	5,73	14,49	85,51			
Vermoil		S	1,36	100,00	0,00			
Ranhas		S	9,12	65,24	34,76			
Pocejal		S	2,17	100,00	0,00			
Zona Industrial de Vila Cã	VC i01	S	2,85	43,09	56,91			
		TOTAL	765,37	54,84	45,16	69,88	11,77	58,11

* Quando inserido em aglomerado urbano a reclassificação é avaliada no aglomerado

FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES DE ORDENAMENTO:

Designação	Código de Identificação	Área ha	Justificação
Parque Industrial de Abiul	AB i01	5,02	Parque industrial existente resultante de operação de loteamento titulada pelo alvará nº3/99
Pólo Industrial de Ramalhais de Baixo	AB i02	3,19	Criação de um pequeno pólo industrial, a localizar nas proximidades do IC8, em terrenos propriedade da Junta de Freguesia de Abiúl, a qual pretende promover uma operação de loteamento urbano com vista à disponibilização de lotes devidamente infraestruturados a preços controlados. Pretende-se com este pólo industrial captar investimento, concentrar as várias empresas existentes de forma dispersa no aglomerado de Ramalhais e inverter a tendência de desertificação que esta freguesia tem vindo a registar.
Zona Industrial de Albergaria dos Doze	AD i01	41,91	Zona Industrial existente conforme delineada no Plano de Urbanização em vigor.
Albergaria dos Doze		2,01	Área existente ocupada por indústria cerâmica, delimitada no Plano de Urbanização em vigor.
Almagreira		2,36	Área já integrada em perímetro urbano no PDM em vigor. Abrange terrenos pertencentes à Junta de Freguesia de Almagreira, a qual tem em curso um projeto de loteamento com vista à estruturação daquela área e constituição de lotes para acolherem pequenas empresas.
Carnide_Casais da Bidoeira		4,77	Enquadramento de indústria existente, nomeadamente, a empresa Carril & Irmão, lda que se encontra em regime transitório (ARTº 24 RELAI) para regularização. Pretende-se também, dotar a freguesia de Carnide de um espaço de actividades económicas na via de ligação entre o IC2/EN1 e a EN109.
Plataforma Logística de Vieirinhos/Silveirinhas	CR i01	49,55	Área industrial proposta no PDM em vigor, cuja delimitação foi reajustada face às infraestruturas viárias existentes de modo a torná-la mais coerente. Esta área beneficia de uma excelente localização dada a proximidade à A17, IC8, EN109, linha de caminho de ferro do Oeste e porto da Figueira da Foz.
Carriço Sul		1,82	Enquadramento de empresa existente, nomeadamente, Estrada Auto Peças, lda.
Carriço		10,44	Espaços de actividades económicas já delineadas no Plano de Urbanização em vigor, tendo havido uma ampliação da área delimitada para este fim, de modo a enquadrar indústrias existentes, nomeadamente: ALUMIBETA – Carpintaria e Alumínios, lda (regime transitório (ARTº 24 RELAI)); RODAPEÇAS, lda.
Silveirinhas		14,18	Reajustamento de área industrial já existente visando unificar e conformar o espaço.
Marinha da Guia		3,61	Área urbana do PDM em vigor, classificado na nova proposta como espaço de actividades económicas decorrente da existência de empresas no local, de que é exemplo, o Intermercê.
Lagoa		15,14	Redução de área industrial do PDM em vigor, no entanto, com uma nova delimitação enquadrada com a via existente, visto a área em vigor se encontrar totalmente desfasada da realidade do território.
Parque Industrial da Guia	GU i01	45,62	Parque Industrial de iniciativa municipal já delimitado no Plano de Urbanização em vigor.
Mata da Velha		3,43	Criação de nova área de espaço de actividades económicas decorrente de preexistências associadas a atividades empresariais : FASSI Portugal, lda; e Hotel Lagoa do Linho.
Ilha		5,75	Enquadramentos de empresas existentes, de que são exemplo: CÉSAR LEAL DOS SANTOS, lda, e MGSI – Acessórios para Industriais, lda. Pretende-se dotar a freguesia da Ilha de um pólo de actividades económicas, sendo que parte do espaço se encontra integrado em área urbana no PDM em vigor.
Zona Industrial Lourçal	LO i01	28,79	Reajustamento da Área Industrial delimitada no PDM em vigor, face às infraestruturas rodoviárias, indústrias existentes, e terrenos propriedade do município. O município é detentor de uma parcela de terreno para a qual promoveu uma operação de loteamento de que resultou a constituição de 10 lotes para fins industriais. Este loteamento industrial de iniciativa municipal possibilitará a colocação de lotes a custos controlados no mercado, afigurando-se estratégica para o desenvolvimento e consolidação desta zona industrial, que beneficia da proximidade ao IC8.

Louriçal		3,81	Espaços de actividades económicas inseridos no aglomerado do Louriçal enquadrando empresas existentes, nomeadamente: S.C.L. – Sociedade de Confecções do Louriçal, Lda; MECFORT, Lda; e SINDUTEX - Sociedade Industrial de Confecções, Lda
Mata Mourisca		3,96	Criação de um espaço de actividades económicas fundamental para o desenvolvimento do aglomerado de Mata Mourisca que será objecto de programação na UOPG MM1 – Área de Actividades Económicas e de Equipamentos. Nota que esta área é urbana no PDM em vigor.
Zona Industrial de Meirinhas Sul	ME i01	34,74	Enquadramento de varias indústrias existentes delimitadas como espaço de actividades económicas do solo urbanizado, criando uma área de expansão a nascente no sentido de potenciar a futura ligação rodoviária da A1 – IC8 a sul do concelho.
Zona Industrial de Meirinhas Norte	ME i02	28,22	Redefinição da área industrial proposta do PDM em vigor, originando uma zona industrial com expressão e de interesse estratégico para a zona sul do concelho associado aos eixos IC2/EN1 e A1. Enquadra várias empresas e indústrias como a ARTEBEL – Artefactos de Betão S.A., ARTECIMEL, Lda, entre outras.
Meirinhas, Área Industrial		12,93	Enquadramento de indústria existente, nomeadamente, UMBELINO MONTEIRO, S.A. (indústria cerâmica).
Meirinhas		32,56	Reconversão de área urbana do PDM em vigor para espaços de actividades económicas dada a quase integral ocupação com atividades empresariais que se localizaram ao longo do IC2/EN1.
Zona Industrial de Pelariga	PE i01	44,99	Resultado de um reajustamento da Área Industrial delimitada no PDM em vigor. Zona Industrial com expressão e interesse estratégico estruturado por 3 loteamentos (alvarás nº1/98, nº7/92 e nº5/00).
Zona Industrial de Tinto de Baixo	PE i03	11,66	Enquadramento de empresas existentes nomeadamente, ANDALUGA, Lda e ASR, unipessoal Lda, que ocupam a totalidade da área delimitada como espaço de actividades económicas.
Pelariga		2,39	Área de actividades económicas comprometida com o loteamento industrial titulado pelo alvará nº5/00.
Moncalva		17,90	Enquadramento de várias empresas existentes estruturadas pelo eixo rodoviário IC2/EN1, sendo que parte do espaço delimitado encontra-se inserido em área urbana no PDM em vigor.
Sacutos		7,10	Enquadramento de várias empresas existentes estruturadas pelo eixo rodoviário IC2/EN1, sendo que parte do espaço delimitado encontra-se inserido em área urbana no PDM em vigor.
Zona Industrial de Tinto	PE i02	12,59	Enquadramento de várias indústrias e empresas existentes estruturadas pelo eixo rodoviário IC2/EN1, sendo que grande parte do espaço delimitado encontra-se inserido em área urbana no PDM em vigor.
PPI do Parque Industrial de Pombal	PO pip	161,95	Principal parque industrial do concelho, de grande importância estratégica para o desenvolvimento económico e industrial de Pombal. Inserido no Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, mantém-se, de um modo geral, o preceituado nesse Plano, com exceção de uma área proposta a Nascente para ampliação do espaço de atividades económicas. A proposta de ampliação do Parque Industrial decorre: 1- Da dificuldade de implementação do Plano de Pormenor em vigor, que após 5 anos de vigência apresenta uma taxa de execução relativamente baixa, fomentada em grande parte pela estrutura fundiária que nesta área se caracteriza por uma elevada fragmentação. 2- Do facto da área de ampliação proposta incidir sobre uma única parcela de terreno, o que facilita em muito a sua execução. Para esta área foi celebrado, em 2003, um protocolo entre o município e o proprietário do terreno com vista à elaboração de um Plano de Pormenor, de modo a viabilizar aquele território como espaço de actividades económicas, tendo este Plano sido já iniciado. Pela localização estratégica deste parque industrial e considerando a procura ainda existente para a instalação de atividades económicas justifica-se a proposta de ampliação constante da proposta de ordenamento.
Zona Industrial da Formiga	PO i01	48,73	Corresponde ao primeiro parque industrial promovido no concelho, situado na cidade de Pombal, sede de concelho, apresenta um taxa de ocupação que ronda os 100%. Nele encontram-se instaladas algumas unidades industriais de referência. Esta área, embora com alguns ajustamentos, já se encontra delimitada como área industrial no PDM em vigor.

Pombal		19,54	Enquadramento de várias empresas com dimensão, como por exemplo, hipermercados (Intermarché, Bricomarché, Continente, Pingo Doce, Lidl), sendo que são espaços de actividades económicas inseridos no aglomerado de Pombal, e portanto já classificados como áreas urbanas no PDM em vigor.
Carregueiro		1,89	Enquadramento de empresa existente, sendo que parte da área delimitada encontra-se em área urbana no PDM em vigor.
Travasso		19,28	Enquadramento de várias indústrias e empresas existentes estruturadas pelo eixo rodoviário IC2/EN1, com destaque para a PRECERAM – Industrias de construção. S.A., indústria de referência no concelho. Saliente-se que grande parte do espaço delimitado encontra-se inserido em área urbana no PDM em vigor.
Zona Industrial da Redinha	RE i01	26,57	Reajustamento da Área Industrial delimitada no PDM em vigor, de modo a enquadrar empresas existentes.
Redinha		6,19	Enquadramento de várias indústrias e empresas existentes ligadas ao eixo rodoviário IC2/EN1.
Galiana		4,76	Enquadramento de empresa existente, nomeadamente, MARIO DE SA E FILHA, lda, sendo que parte da área delimitada encontra-se em área urbana do PDM em vigor.
Zona Industrial de Santiago de Litém		3,90	Criação de nova área de espaço de actividades económicas, com o intuito de dotar a freguesia de um pequeno pólo empresarial inserido na estratégia de desenvolvimento económico da zona sudeste do concelho.
São Simão de Litém		0,89	Enquadramento de empresa existente, nomeadamente, FATAMEC, lda, sendo que a área delimitada encontra-se em área urbana no PDM em vigor.
Zona Industrial de Vermoil		5,73	Criação de nova área de espaço de actividades económicas, com o intuito de dotar a freguesia de um pólo empresarial inserido na estratégia de desenvolvimento económico da zona sudeste do concelho.
Vermoil		1,36	Enquadramento de industria existente, nomeadamente, a empresa MENDES & RODRIGUES, lda, que se encontra em regime transitório (ARTº 24 RELAI) para regularização.
Ranhas		9,12	Enquadramento de várias indústrias e empresas existentes ligadas ao eixo rodoviário IC2/EN1, no aglomerado das Ranhas. Sendo que grande parte do espaço delimitado encontra-se inserido em área urbana no PDM em vigor.
Pocejal		2,17	Reajustamento da Área Industrial delimitada no PDM em vigor, de modo a enquadrar as empresas já instaladas.
Zona Industrial de Vila Cã	VC i01	2,85	Reajustamento da Área Industrial delimitada no PDM em vigor, que já possui várias empresas instaladas, de que são exemplo, a SICOMARMORE, lda, R.M.B.R.A, lda, entre outras. Esta zona industrial insere-se no eixo de desenvolvimento económico da parte sudeste do concelho.

7 Indicadores

Neste capítulo, sintetizam-se os principais indicadores que serviram de base à determinação das estratégias adotadas, assim como os indicadores obtidos na presente proposta de ordenamento, nomeadamente os relativos às diferentes classes de qualificação do solo.

Domínio	Indicador	Ano	Valor
Território	Área do concelho (ha)	2012	62600,28
	Número de freguesias (n.º)	2012	17
Demografia	População Residente (n.º)	2011	55217
	Densidade Populacional (hab/km2)	2011	88,2
	Variação da População Residente (2001/2011)		-1,92
	Numero de Famílias (n.º)	2011	21260
	Índice de Envelhecimento	2011	171,10
População por Grupos Etários	0-14	2011	7728
	15-24	2011	5862
	25-64	2011	28457
	65 e mais	2011	13170
Habitação	Edifícios	2011	29897
	Edifícios Principalmente Residenciais	2011	28538
	Alojamentos	2011	34130
	Residência Habitual	2011	21053
	Alojamentos Vagos	2011	5081
	Alojamentos Residência Secundaria	2011	7942
Economia	Alojamentos sem abastecimento de agua	2011	214
	Setor Primário (%)	2011	3,2
	Setor Secundário (%)	2011	38,9
	Setor Terciário (%)	2011	57,9
	Taxa de Atividade (%)	2011	42,72
	Taxa de Desemprego (%)	2011	9,14
Indicadores Sociais	Estadia media por hóspede em estabelecimentos hoteleiros (n.º)	2008	1,6
	Médicos por 1000 habitantes	2012	1,6
	PIB per capita	2009	73,4
	Taxa de analfabetismo (%)	2011	10,32
Indicadores Urbanísticos	Valor médio anual prestação velhice (€)	2008	3349
	Arruamentos Municipais (km)	2012	600,36
	Estradas Nacionais (km)	2012	90,74
	IC (km)	2012	86,1
	Autoestradas (km)	2012	52,04

PDM 95			Sup. ocupada (%)	
Qualificação do Solo		Área (ha)		
Solo urbano	Espaço urbano	Área a preservar	68	0,1
		Área mista	6235	10,0
		Área verde	249	0,4
			6552	10,5
	Espaço industrial	Área industrial existente	103,3	0,2
		Sub-Total 1	6655,3	10,6
	Espaço urbanizável	Área urbanizável mista	541,8	0,9
		Área verde	117,1	0,2
			658,9	1,1
	Espaço industrial	Área industrial proposta	295,8	0,5
		Sub-Total 2	954,7	1,5
	Total 1 (1+2)		7610	12,2
Solo rural	Espaço agrícola – RAN		9423,5	15,1
	Espaço florestal		25246,4	40,3
	Espaço agro-florestal		9532,9	15,2
	Espaço mineiro			
			207,7	0,3
	Espaço natural	Interior	9682,6	15,5
		Litoral	225,8	0,4
	Espaço canal rodoviário		553,5	0,9
	Espaço canal ferroviário		114,5	0,2
	Total 2		54986,9	87,8
Total (1+2)		62596,9	100	

1.ª Revisão do PDM			Sup. ocupada (%)	
Qualificação do Solo		Área (ha)		
Solo urbano	Solo urbanizado	Espaço central	243,6	0,4
		(Área do centro histórico)	(29,5)	
		Espaço residencial	788	1,3
		Espaço urbano de baixa densidade	5117,7	8,2
		Espaço turístico	2,1	0,003
		Espaço de equipamentos e infraestruturas	177,9	0,3
		Espaço verde	739,1	1,2
	Solo urbanizável	Espaço de atividades económicas	508,2	0,8
		Sub-Total 1	75765,5	12,1
		Espaço central	1,2	0,002
		Espaço residencial	47,7	0,1
		Espaço urbano de baixa densidade	25,4	0,041
Solo rural	Espaço de equipamentos e Infraestruturas	23,7	0,038	
	Espaço de atividades económicas	258,3	0,4	
	Sub-Total 2	356,3	0,6	
	Total 1 (1+2)	7932,8	12,7	
Solo rural	Espaço agrícola de produção		8428,7	13,7
	(Área de exploração agropecuária)		(128,35)	
	Espaço agrícola de conservação		668,9	1,1
	Sub –Total 1		9225,9	14,8
	Espaço florestal de produção		22083,1	35,3
	Espaço florestal de conservação		5158,1	8,2
	Sub –Total 2		27241,2	43,5
	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo I)		186,2	0,3
	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (tipo II)		10881,7	17,4
	Sub –Total 3		11067,9	17,7
	Espaço de recursos geológicos: área de exploração consolidada		494,1	0,8
	Espaço de recursos geológicos: área de exploração complementar		1064,8	
	Espaço de recursos geológicos: área em recuperação		20,4	0,03
	Sub –Total 4		514,5	0,83
	Espaço natural		4290,1	6,9
Espaço afeto à atividade industrial		40,4	0,1	
Espaço de ocupação turística		45,6	0,1	
Espaço de equipamentos e infraestruturas		57,1	0,1	
Agglomerados Rurais		1041,8	1,7	
Áreas de Edificação Dispersa		1142,9	1,8	
Sub –Total 5		6617,9	10,7	
Total 2 (1+2+3+4+5)		54667,5	87,3	
Total (1+2)		62600,3	100	

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de enquadramento geográfico do concelho de Pombal	14
Figura 2 - Variação da população por freguesia, 2001-2011	24
Figura 3 - Rede rodoviária existente.....	38
Figura 4 - Nível I – Rede Estruturante	41
Figura 5 - Nível II – Rede de Distribuição Principal.....	42
Figura 6 - Nível III – Rede de Distribuição Secundária	44
Figura 7 - Distribuição do Solo Rural e do Solo Urbano no Concelho.....	49
Figura 8 - Localização dos Parques e Zonas Industriais.....	89
Figura 9 - Nível I – Rede Estruturante Prevista	107
Figura 10 - Nível I – Rede Distribuidora Principal Prevista	108
Figura 11 - Nível I – Rede Distribuidora Principal Prevista	109
Figura 12 - Carta da RAN em vigor	112
Figura 13 - Distribuição espacial de regadios.....	115
Figura 14 - Mapa da distribuição dos sistemas biofísicos da REN no concelho de Pombal	125
Figura 15 - Carta síntese de áreas delimitadas como REN, por tipologia	129
Figura 16 - Estrutura Ecológica Municipal	171
Figura 17 - Qualificação do solo rural.....	227
Figura 18 - Qualificação do solo rural: Espaço agrícola de produção	230
Figura 19 - Qualificação do solo rural: Espaço agrícola de conservação	231
Figura 20 - Qualificação do solo rural: Espaço florestal de produção	233
Figura 21 - Qualificação do solo rural: Espaço florestal de conservação	235
Figura 22 - Qualificação do solo rural: Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal -Tipo I	236
Figura 23 - Qualificação do solo rural: Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal -Tipo II	238
Figura 24 - Qualificação do solo rural: Espaço natural.....	240
Figura 25 - Qualificação do solo rural: Espaço de recursos geológicos	241
Figura 26 - Qualificação do solo rural: Espaço afeto à atividade industrial.....	242
Figura 27 - Qualificação do solo rural: Espaço de ocupação turística.....	243
Figura 28 - Qualificação do solo rural: Espaço de equipamentos e infraestruturas	244
Figura 29 - Qualificação do solo rural: Aglomerados Rurais	245
Figura 30 - Qualificação do solo rural: Áreas de edificação dispersa.....	247
Figura 31 - Qualificação do solo urbano	249
Figura 32 - Qualificação do solo urbano: solo urbanizado	251
Figura 33 - Qualificação do solo urbano: solo urbanizável.....	254
Figura 34 - Exemplo de áreas ocupadas dos aglomerados	261

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição espacial da área do concelho, pelas suas freguesias, Km ²	15
Quadro 2 - População residente por nível de escolaridade, censos 2011, INE	25
Quadro 3 - Regressão linear: População residente por freguesia (2021-2031).....	27
Quadro 4 - Imóveis classificados.....	28
Quadro 5 - Valores de referência, segundo as normas da DGOTDU	97
Quadro 6 - Área útil desportiva, por tipologia e por freguesia	97
Quadro 7- Resumo dos índices por tipologia e freguesia, no concelho de Pombal.....	98
Quadro 8 - Correspondência entre as tipologias consideradas na delimitação de áreas a integrar a REN	126
Quadro 9 - Síntese comparativa de áreas delimitadas como REN por tipologia: REN em vigor e REN proposta (ha)	127
Quadro 10 - Quadro síntese das áreas delimitadas como REN por tipologia.....	127
Quadro 11 - Área ardida no concelho de Pombal (2003-2012).....	135
Quadro 12 - Variáveis e respetivas ponderações: cheias/inundações	138
Quadro 13 - Susceptibilidade a cheias/inundações por classe de susceptibilidade e bacia hidrográfica (ha).....	140
Quadro 14 - Área Inundável em solo urbano, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa	141
Quadro 15 - Inventário do património geomorfológico: cavidades subterrâneas.....	146
Quadro 16 - Elementos da estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA)	153
Quadro 17 - Síntese comparativa - Rede Natura 2000.....	162
Quadro 18 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos no concelho de Pombal.....	164
Quadro 19 - Área integrada na EEM	171
Quadro 20 - Valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior	178
Quadro 21- Quadro resumo das áreas do concelho por classe de conflito	180
Quadro 22 - Quadro resumo com a estimativa da população do Concelho exposta a diferentes classes de conflito.	182
Quadro 23 - Património Arquitetónico Referenciado.....	192
Quadro 24 - Património Arqueológico Referenciado.....	194
Quadro 25 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo rural	227
Quadro 26 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo rural por freguesia.....	228
Quadro 27 - Quantificação do n.º aglomerados rurais delimitados e respetiva área, por freguesia.....	246
Quadro 28 - Quantificação do n.º de áreas de edificação dispersa e respetiva área, por freguesia	247
Quadro 29 - Quantificação das categorias de espaço incluídas em solo urbano	249
Quadro 30 - Qualificação das categorias do espaço incluídas em solo urbano por freguesia	250
Quadro 31 - Indústrias transformadoras em regime transitório.....	256
Quadro 32 - Indústrias transformadoras em situação irregular	257
Quadro 33 – Pedidos de legalização (2005-2012).....	258
Quadro 34- Proposta de Reclassificação de solos (PDM95/ Revisão do PDM-Pombal).....	264

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Classificação do solo, no concelho	49
Gráfico 2 - Qualificação do Solo Rural.....	50
Gráfico 3 - Qualificação do Solo Urbano	50
Gráfico 4 - Susceptibilidade a movimentos de massa em vertentes, no concelho de Pombal (%)	143

BIBLIOGRAFIA

Livros e Publicações:

- ALMEIDA, A.C (1988) – o CONCELHO DE ANADIA do Cértima ao rebordo montanhoso. Um contributo da geografia Física para o urbanismo, cadernos de geografia, n.º 7, Coimbra
- AYALA-CARCEDO, F. & Cantos, J. (2002). Riesgos naturales. Ed. Ariel Ciencia, Barcelona.
- CRUDEN, D.M. (1991) - A simple definition of a landslide. Bulletin of the International Association of Engineering Geology, 43, Paris.
- DIREÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2002); Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos; Lisboa
- MAGALHÃES, M. R., (2001). A ARQUITECTURA PAISAGISTA. Morfologia e Complexidade. Editorial Estampa. Lisboa.
- VARNES, D. J. (1978) - "Slope movement types and processes". In Schuster, R. L.; Krizek, R. J. (Eds.), Landslide, Analysis and Control, Transportation Research Board Special Report, 176, Washington D. C.
- VILES, H., Spencer, T. (1995) - Coastal Problems - Geomorphology, Ecology and Society at the Coast, Edward Arnold, London.
- ZÊZERE, J.L. (1991) - As costeiras a Norte de Lisboa: evolução quaternária e dinâmica actual das vertentes. Finisterra, XXVI, 51, Lisboa.

Planos e Estudos:

- PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2007-2013 (PEAASAR 2007-2013); 2007; Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- PNPOT – PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, RELATÓRIO, (2007) DGOTDU, Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (Ed.) Lisboa
- PROT-CENTRO (2006). CCDR-C, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Coimbra.

Regulamentos:

- Decreto-Lei n.º 208/1982 de 26 de maio.
- Decreto-Lei n.º 69/1990 de 2 de março.
- Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março.
- Decreto-Lei n.º 11/2009 de 29 de maio.
- Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que republicou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro

Sites Internet:

- <http://www.terrasdesico.pt>
- <http://www.icnf.pt/portal/florestas/gf/glossario-tecnico>
- <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/aip>